

ESTADO DO PARANÁ



RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Snr. Dr.

Affonso Alves de Camargo

Presidente do Estado

PELO

Dr. Enéas Marques dos Santos

Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917



CORITIBA

Typ. d'«A Republica»—Rua 15 de Novembro N. 28.

1917

353.3
P223
1917



Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

Tenho a honra de apresentar á V. Exa.
o relatório dos serviços concernentes á Se-
cretaria d'Estado dos Negocios do Interior,
Justiça e Instrucção Publica, relativamente ao
anno de 1917.

Saúde e fraternidade.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1917.

Enéas Marques dos Santos.



1.ª SECÇÃO

Negocios do Interior

QUESTÃO DE LIMITES

Approvado, como foi, o accordo de 20 de Outubro de 1916, em duas sessões successivas dos Congressos Legislativos dos Estados do Paraná e de Santa Catharina e convertido em lei federal, depois de approvado pelo Congresso Nacional, tivemos a satisfação de ver finda a velha divergencia que tanto extremava os dois futuros Estados sulinos e estabelecido entre elles o mais auspicioso congraçamento, que contribuirá poderosamente para o progresso e engrandecimento de ambos.

Ao são patriotismo e á inquebrantavel energia de V. Exa. que tão efficaçmente concorreram para esse bellissimo exemplo de civismo, tenho a honra de render mais uma vez as mais sinceras e respeitosas homenagens.

PESSOAL

A divisão interna dos serviços affectos á Secretaria do Interior, nos termos do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649, de 25 de Agosto de 1913, é de 3 secções: Interior, Justiça e Instrução Publica e de duas subdivisões: archivo e protocollo.

Durante o corrente anno exerceu as funções de Director, como substituto do respectivo funcionario, o chefe de secção Sr. Julio Pernetta que, com notavel operosidade e competencia, tem prestado grandes serviços á reorganisação e á marcha dos trabalhos da Secretaria, auxiliado pelos demais funcionarios, rectos cumpridores dos seus deveres.

Durante o anno que hoje finda falleceram o 1º Official Lindolpho Alves dos Santos e o continuo João da Cunha Medina. Foi aposentado o chefe da 1ª secção Benjamin Ferreira Leite, tendo entrado para o quadro da Secretaria os Srs. Hayton da Silva Pereira, Dimas do Cahy Affonso da Costa e Renato Gurgel do Amaral Valente.

ELEIÇÕES

Nos termos do Decreto n. 928, de 12 de Dezembro de 1916, teve inicio a 15 de Abril do corrente anno o alistamento eleitoral estadual, correndo os trabalhos com regularidade em todos os municipios. A Secretaria do Interior

fez remessa dos livros e dos titulos eleitoraes por intermedio da Presidencia da Camara Municipal da Capital. Realisaram-se a 27 de Maio as eleições para os cargos de Prefeito e Camaristas Municipaes e Juizes Districtaes do municipio de Teixeira Soares, creado pela Lei n. 1696, de 26 de Março de 1917. Em 11 de Junho realisaram-se as eleições de Juizes Districtaes do Districto do Pinho e S. Miguel, Comarca do Imituva, e a 24 do mesmo mez as de Juizes Districtaes de S. Luiz do Purunã, Comarca de Campo Largo. Em 24 de Julho effectuaram-se as eleições de Juizes Districtaes do Districto de Carazinho, Comarca de União da Victoria. Por Decreto de 27 de Agosto, foi marcado o dia 1º de Novembro para nelle se realisarem as eleições de Deputados ao Congresso Legislativo do Estado e por Decreto de 10 de Setembro foi marcado o dia 10 de Novembro para as eleições de Juizes Districtaes dos Districtos de Sengés, S. José do Paranapanema e Agua Branca, Comarca de Jaguarihyva.

Com toda a regularidade vae sendo effectuado o alistamento eleitoral federal, nos termos da Lei n. 3139, de 2 de Agosto de 1916.

2.ª SECÇÃO

Policia Civil

Durante o corrente anno a ordem publica soffreu algumas alterações nesta Capital, primeiramente com a greve operaria e em seguida com manifestações populares motivadas pelas noticias de torpedamentos de navios brasileiros, por submarinos que a pirataria germanica lança aos mares affrontando os mais comeseinhos principios de direito internacional e de humanidade.

O ponderado criterio e a segura orientação com que costuma agir o Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, illustre Chefe de Policia do Estado, dictaram providencias efficazes, de maneira a ser sempre, com a possivel brevidade, restabelecida a ordem publica. No interior do Estado, irrompendo no municipio de União da Victoria, surgiu um levante de pequenas proporções, nas vespervas de ser votado em ultimo turno, no Senado Federal, o accordo de 20 de Outubro de 1916, que derimiu a contenda de limites existente entre os Estados do Paraná e de Santa Catharina. Foram, porem, tão acertadas as providencias tomadas pelos Governos da União e deste Estado que, sem derramamento de sangue, ficou a zona limitrophe com Santa Catharina inteiramente expurgada do elemento perturbador da ordem publica.



Logo que ficamos em estado de guerra com a Alemanha, começou a Chefia de Policia a pôr em pratica medidas no intuito de estabelecer a melhor vigilancia em pról da ordem e da nossa defesa contra os conhecidos processos que costumam os nossos inimigos pôr em pratica. Assim, foram fechadas as sociedades allemãs, arrecadadas as armas dos socios; foi estabelecido o registro obrigatorio de subditos da Allemanha, iniciado o regimen de salvo-conducto para viajantes e desenvolvida a mais efficaz campanha contra a vagdiagem.

FORÇA MILITAR DO ESTADO

O Decreto n. 473, de 9 de Julho do corrente anno, organisou a força estadual, sob a denominação de Força Militar do Estado, passando esta a ser auxiliar do Exercito de 1ª linha, visto terem sido acceitas as bases do accordo para esse fim proposto pela União. Commandada pelo digno e bravo militar Tenente Coronel Benjamin Augusto Lage, vae a Força Militar desempenhando com o costumado brilho as suas importantes funções. A organização actual comprehende o extinto Regimento de Segurança e o Corpo de Bombeiros, de modo a não soffrer prejuizo o serviço publico, visto terem sido creados 2 batalhões de caçadores (um dos quaes já organizado), companhia de metralhadoras e uma companhia de bombeiros.

A Inspectoria Geral da Força está confiada ao distincto militar Coronel Fabriciano Rego Barros.

Torna-se de urgente necessidade a confecção de um regulamento interno para os quartéis obedecendo os moldes da nova organização e approximado o quanto possivel do regulamento adoptado para o Exercito Nacional.

Exerce as funções de Ajudante de Ordens da Secretaria do Interior, com zelo, dedicação e competencia, o 2º Tenente Dagoberto Dulcídio Pereira.

LINHAS DE TIRO

Em face do estado de guerra que nos impoz a Alemanha, o Povo Brasileiro consciente dos seus deveres e fiel ás suas honrosas tradições, procura os quartéis e as linhas de tiro para receber o indispensavel preparo militar. Tenho a satisfação de consignar, com vivo contentamento, que o appello feito ao Paraná pelo Governo Federal foi recebido com applausos tão unanimes, que raro é o municipio do Estado onde não exista uma linha de tiro.

Nesta Capital eleva-se a numero consideravel o effectivo do Tiro Rio Branco, o *primus inter pares* na federação brasileira, conforme ficou demonstrado nas duas vezes em que as principaes linhas de tiro formaram em paradas memoraveis, na Capital da Republica.

3.^a SECÇÃO

Instrucção Publica

Tenho grande satisfação em consignar que o corrente anno foi de grandes resultados para a instrucção publica paranaense.

O grupo escolar modelo da capital, installado a 19 de Janeiro do corrente anno, teve a frequencia de quatrocentos alumnos.

Foi maior do que nos annos anteriores a matricula nos demais estabelecimentos escolares, devido ao desdobramento de diversos grupos com o aproveitamento dos professores que regiam escolas isoladas.

Tem sido coroada do mais brilhante exito a applicação do methodo analytic, tendo sido extraordinario o aproveitamento nos grupos onde foi introduzido. Na cidade do Rio Negro foi fundado o semi-grupo n. 1, cuja matricula ascendeu a 254 alumnos, que muito elevou o conceito do ensino publico primario do Estado, apresentando resultados os mais satisfactorios, conforme já tive o prazer de expor a V. Exa.

Tenho encontrado a melhor boa vontade e dedicação por parte do professorado primario, felizmente em grande parte consciente da sua função nobilissima.

A escola primaria, que considero o ponto de partida para a lucta efficaz pelo engrandecimento futuro do Brazil, merece os maiores cuidados dos Governos e penso que só poderá corresponder ás nossas necessidades quando, de norte a sul do Paiz, cada Governo estadual e municipal tiver a perfeita comprehensão do problema.

Peço permissoão a V. Exa. para reproduzir o trabalho que, sobre o assumpto, tive a honra de apresentar á Liga de Defesa Nacional e que vi, com satisfação, reproduzidos nos mais importantes orgãos de publicidade de nossa Patria.

“A Liga da Defesa Nacional tem como um dos seus fins a propagação do ensino primario, que reputo o mais importante dos problemas nacionaes.

Assim pensarão, estou certo, todos aquelles que aspirarem para o nosso Brazil um verdadeiro Paiz Republicano onde se pratiquem com firmeza os principios democraticos.

Paiz de governantes educados e de governados conscientes; de eleitores seguros do seu valor, de soldados com adestramento e disciplina; de operarios e lavradores aptos a colher melhores fructos dos seus esforços abnegados.

Para organizar e nacionalisar o ensino primario entendo alguns dever o Congresso Nacional decretar leis outorgando ao Governo da União esse serviço. Entendo, entretanto, que a organização e a manutenção das escolas devem caber a cada um dos Estados. E isso não só porque em face da Constituição da Republica tão extensa attribuição.



só deve caber aos Estados, e mais ainda porque a diversidade de climas, de extensões, o desenvolvimento de cada localidade, a necessidade de conhecer mais as aptidões dos encarregados do ensino, são factores que repellam aquella ideia, demonstrando a preferencia em continuar cada Estado a regular as suas normas de educação primaria.

Demais arriscar-nos-íamos a mandar applicar nos serções disposições inspiradas com os elementos que o legislador nacional deparasse na Capital da Republica.

Haja em vista o enthusiasmo que já lavra em relação á nova lei eleitoral, applicada no Rio de Janeiro, esquecendo os entusiastas que ali esteve um magistrado em cada mesa o mesmo não podendo occorrer na maior parte do interior dos Estados onde votará a grande maioria do eleitorado.

Não é, porem, tornando federal o ensino primario que havemos de conquistar os elementos indispensaveis á regularisação do ensino. Basta que uma lei federal estabeleça principios geraes relativos ao ensino obrigatorio da lingua portugueza, da geographia e da historia do Brazil, em todas as escolas que funcionam no Paiz, ao par de severo regimen de fiscalisação affim de que as disposições legaes sejam rigorosamente cumpridas.

A competencia do Congresso Nacional em relação ao assumpto tem fundamento no art. 35, n. 2 da Constituição da Republica, assim concebido: — Compete privativamente ao Congresso Nacional "animar, no Paiz, o desenvolvimento das letras."

Que animação melhor poderemos ter de que o banimento completo das escolas estrangeiras que timbrem em desprezar o ensino da nossa lingua; em fazer com que patrios nossos desconheçam a lingua patria, ignorem a nossa grandeza, nada saibam sobre os nossos homens; que brasileiros não entendam José de Alencar e Machado de Assis, Ruy Barbosa e Clovis Bevilacqua; que não vibrem cantando as nossas grandesas nas paginas de Castro Alves ou de Alvares de Azevedo, que não esvoacem sobre o soberbo firmamento do Brazil nos versos de Bilac!

Foi sob taes inspirações e animado com as observações feitas pelo eminente Sr. Dr. Wenceslan Braz, Presidente da Republica, em sua ultima mensagem ao Congresso Nacional, que, em começo de Maio do corrente anno dirigi um appello ao Dr. João Pernetta, illustre Deputado Federal por este Estado, sugerindo ideias contra o analfabetismo e a desnacionalisação.

Possuo documentos officiaes que não deixam mais illusões demonstrando a que ponto a audacia da propaganda estrangeira estende raizes no Paiz: escolas primarias, de evidente propaganda, matriculando creancinhas brasileiras, nascidas em Curitiba, algumas até filhas de paes brasileiros, como allemães ou austriacos e isso só porque tem ou tiveram avós nascidos na Austria ou na Allemanha!

Primeiro a matricula, depois a propaganda; essa bebida nos compendios tendenciosos e infiltrada nos hymnos de amor e de entusiasmo aos impulsos kaiserianos.

Quanto ao Paraná, algo se ha feito para normalisar semelhante situação, sendo como é obrigatorio o ensino da lingua portugueza nas escolas particulares.

A estas escolas tenho levado a fiscalisação official, matriculando-as no registro que resolvi adoptar na Secretaria da Instrucção.

Quatro dellas já foram fechadas em face da ausencia do ensino da nossa lingua e estou disposto a não permittir o funcionamento de uma só que faltar á obrigação legal.

Taes escolas tem sido substituidas por escolas publicas dirigidas por profissionaes.

Uma das escolas estrangeiras communicou-me que estava prompta a substituir o retrato do Imperador da Alemanha, então exposto em cada uma de suas salas, pela photographia do brasileiro que a Secretaria da Instrucção indicasse. Respondi: — Já institui a Bandeira Nacional como obrigatoria nas nossas escolas publicas, para o culto respectivo e para isso estão cuidadosamente collocadas sob o respeitoso cuidado de professores dignos.

Acho que não devemos levar a Patria ao espirito e á adoração da creança senão representada pelo nosso symbolo sagrado, respeitoso e bello.

Feita essa ligeira exposiçào, quero apresentar em pequenos artigos as disposições que julgo indispensaveis sejam condensadas em lei federal, afim de que, indo para alem das fronteiras de um Estado, obriguem o Brazil todo á sua pratica presente e á sua defesa futura, quando estabelecida a paz, possam as chancellarias entender como violencia ou offensa aquillo que necessitamos fazer unicamente por defesa.

DISPOSIÇÕES

- 1º) As escolas particulares de instrucção primaria, não deverão funcionar sem que a installação seja autorisada pela autoridade superior do ensino em cada Estado.
- 2º) Sem que esta autoridade approve os programas;
- 3º) E' obrigatorio o ensino da lingua portugueza, da geographia e da historia do Brazil, ministrado por pessoas cuja competencia seja reconhecida pela alludida autoridade do ensino;
- 4º) Que seja ministrado em portuguez o ensino de todas as disciplinas escolares;
- 5º) E' obrigatorio o registro das escolas em livro proprio, nas secretarias da instrucção de cada Estado, constando nesse registro a séde, materias leccionadas, nome do director ou responsavel, nomes dos professores;
- 6º) Os directores ou responsaveis são obrigados a remetter trimensalmente mappas de matriculas



e de frequencia, para que se possa ter verdadeira estatística escolar.

Concluo, pois, essa ligeira exposição solicitando o apoio e o concurso do Ilustre Directorio Regional da Liga da Defesa Nacional no Paraná, que já encontrará a seu lado o digno patriota que dirige actualmente os destinos do Brazil e o valoroso republicano que sabiamente preside o Estado de Minas Geraes.”

Durante o anno, grande foi o movimento do almoxarifado da instrucção, conforme se verifica dos dados fornecidos pela 3ª secção. Muitas escolas foram providas de mobiliario, sendo completo o material enviado para as cidades de Ribeirão Claro, Thomazina e S. José da Boa Vista, já estando preparado o que se destina á Ponta Grossa onde, em Janeiro proximo, será remodelada a instrucção e creados os cursos de Jardim da Infancia e Intermediario. Ha muito que já se fazia sentir a necessidade desse serviço naquella cidade, attenta a sua importancia e o seu progresso.

Torna-se necessario o augmento da verba orçamentaria destinada ao mobiliario escolar, tão sensivelmente reduzida no corrente exercicio, que esgotou-se nos primeiros mezes, obrigando a abertura de creditos. Crear numerosas escolas, sem dar os meios necessarios ao seu aparelhamento, é fazer obra incompleta, si não inutil.

Com prazer e justiça menciono o apoio patriotico que têm dispensado á instrucção publica do Paraná, nos seus municipios, os Ilustres Prefeitos de Rio Negro e de Ponta Grossa, Drs. Joaquim Ferreira do Amaral e Silva e Abraham Glasser.

A epidemia do typho, que grassou nesta cidade, deu lugar ao encerramento das escolas antes da época regulamentar, com prejuizo para a educação da infancia. Para evitar que identico motivo traga de futuro igual resultado determinei que, no proximo anno, só sejam admittidas á matricula nas escolas publicas da Capital, candidatos que exhibam attestado de vacinação contra aquella molestia.

Durante o corrente anno foram regulamentados todos os serviços relativos á instrucção publica primaria, secundaria e profissional do Estado, com a remodelação do Codigó do Ensino (Decreto n. 17, de 9 de Janeiro), regimento interno do grupo modelo e similares, programma do grupo escolar modelo e similares (Decreto n. 420, de 19 de Junho), regimento interno do Gymnasio Paranaense e regulamento da Escola Profissional Feminina da Capital (Decreto n. 548, de 8 de Agosto).

De accordo com o edital desta Secretaria, nos termos do art. 107 do Codigó do Ensino, foram chamados a prestar exa-

mes de habilitação para o magisterio primario todos os professores provisorios.

Para esses exames que tiveram inicio a 20 do corrente inscreveram-se apenas 24 professores provisorios dos 94 existentes, sendo approvados 15.

Nos termos do mesmo edital passarão estes a effectivos, sendo exonerados os inhabilitados e considerados subvencionados os que não compareceram.

GYMNASIO PARANAENSE

Sob a competente direcção do Dr. Sebastião Paraná, continuam o Gymnasio Paranaense e a Escola Normal a funcionar com elevada matricula e real aproveitamento. O Gymnasio, equiparado ao congenere federal, de accordo com parecer do Conselho Superior do Ensino da Republica e por Acto do Ministerio do Interior, de 18 de Agosto do corrente anno, é mantido pelo Estado e fiscalizado por parte da União pelo Illustre Dr. João de Oliveira Franco.

Perfeitamente installado, com brilhante corpo docente e reconhecido pelo governo federal, está destinado aquelle estabelecimento a preencher com vantagem o fim a que se destina. Solicito a attenção de V. Exa. para a exposição feita pelo Digno Director da Escola Normal em relatorio annexo á este, relativamente á ampliação do ensino de algumas materias do curso, bem como para o magnifico trabalho de estatistica confeccionado pelo dedicado Delegado do Ensino, Sr. Professor Raul Gomes.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

A Universidade do Paraná completou o quinto anno de funcionamento dando a sua primeira turma de bachareis em sciencias sociaes e juridicas, cuja collação de gráo, realizada a 19 do corrente conjunctamente com a dos graduandos engenheiros agronomos, pharmaceuticos, dentistas e contador, foi solemnizada com brilhante festividade, onde bem se affirmou o nivel intellectual dos seus corpos docente e docente. O eminente Director do estabelecimento, Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, em Fevereiro do anno proximo pedirá fiscalisação ao Conselho Superior do Ensino da Republica para os cursos de engenharia civil e de direito, que completarão os cinco annos de funcionamento.

A exemplo do Governo de Matto Grosso, o Governo do Estado de Santa Catharina, a 29 de Setembro de 1917, reconheceu officialmente os diplomas conferidos pela Universidade. Em clara exposição, que vae annexa a este relatorio, a Directoria da Universidade, cumprindo o disposto em o art. 324 do Codigo do Ensino, narra as principaes occorrencias do notavel estabelecimento.



ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA

O Decreto n. 548, de 8 de Agosto de 1917, tornando official a Escola Profiissional Feminina veio satisfazer uma das grandes necessidades de que se resentia aquelle estabelecimento de ensino. E assim é que, actualmente reorganizada, dirigida pela provecta professora D. Maria Aguiar de Lima, orientada e fiscalizada pelo Estado, a Escola Profiissional tornou-se uma das primeiras do Brazil, no seu genero. A matricula elevou-se a 106 alumnas, numero que augmentará no proximo anno desde que seja aproveitado para a Escola todo o predio, onde funciona actualmente em parte, removendo-se a Collectoria Estadual para outro edificio.

Para finalizar a exposição relativa ao ensino, demonstrando que o anno de 1917 foi de grandes proveitos para a instrução, resumo o exposto consignando: a) installação do grupo escolar modelo com applicação do methodo analytico e provimento completo de seu material; b) desdobramento dos cursos escolares da Capital com notavel augmento da matricula; c) remodelação do ensino na cidade do Rio Negro, com os mais satisfactorios resultados e completo aparelhamento da casa escolar; d) registro de 42 escolas particulares; e) aparelhamento das escolas que deverão funcionar no anno proximo em Ribeirão Claro, Thomazina e em S. José da Boa Vista; f) reparo de diversos edificios escolares do Estado pela Secretaria de Obras Publicas; g) officialisação da Escola Profiissional Feminina da Capital; h) equiparação do Gymnasio Paranaense; i) reconhecimento da Universidade pelo Estado de Santa Catharina; j) decretação do Codigo do Ensino remodelado, do regimento interno e dos programmas do grupo escolar modelo e similares, do regimento interno do Gymnasio Paranaense e do regulamento da Escola Profiissional Feminina.

Que fiquem neste documento consignados esses factos para prova do patriotico carinho com que V. Exa. tem cuidado, no Estado do Paraná, do mais importante problema nacional, a despeito das graves difficuldades financeiras com que na actualidade lucta o Brazil inteiro.

SERVIÇO SANITARIO

O Serviço Sanitario do Estado, graças aos esforços do seu director o illustre scientista Dr. Trajano Joaquim dos Reis, vae melhor se aparelhando para os seus importantes mistéres, apesar de estar ainda longe de corresponder ás nossas actuaes necessidades. Penso que adoptados os conselhos ministrados pela reconhecida competencia do digno Director, condensando-os em um projecto de reorganisação geral, poderemos no anno proximo enfrentar as difficuldades que por ventura se apresentem. A creação de um laboratorio

de analyse, a divisão da Capital em circumscrições sanitarias ao cuidado de profissionaes, a unificação dos serviços de hygiene municipal e estadual são medidas que devem ser postas em pratica com a brevidade possível.

As febres que até aqui reinavam com intensidade na zona norte do Estado têm diminuído consideravelmente, graças aos esforços intelligentes do Dr. Heraclides Araujo que, com dedicação, dirige o posto anti-paludico installado na cidade de Jaguariahyva.

Em Agosto do corrente anno reinou com alguma intensidade nesta Capital a febre typhica, tendo augmentado em Setembro e em Outubro.

Aceitando offerecimento do respectivo governo, recebemos o auxilio do glorioso Estado de S. Paulo, que enviou á esta Capital importante missão medica, chefiada pelo eminente scientista Dr. Theodoro Bayma, Director do Instituto Bactereologico, e composta dos Drs. Bruno Rangel Pestana, Cincinato Panponet e Calazans. Após haver installado excellentes laboratorios no edificio da Universidade, começou a missão os seus trabalhos, analysando as aguas que abastecem a população coritibana, pois que já era opinião dos mais notaveis dos nossos medicos — que estavamos a braços com uma epidemia de origem hydrica.

Dentro de poucos dias appareciam as primeiras demonstrações, oriundas da analyse das aguas, da existencia de contactos das rêdes de abastecimento de aguas com rêdes de esgotos. Conjugados, então, os esforços da illustre comissão medica paulista com a notavel collaboração do illustre engenheiro Dr. João Moreira Garcez, competente Director de Obras e Viação deste Estado, foram encontrados os primeiros contactos, justamente nas zonas onde avultaram os casos da molestia. Eliminados os contactos conhecidos, passando a população a usar a agua filtrada e fervida, intensificada a vacinação anti-typhica, evitados os contactos com doentes da molestia, esta declinou consideravelmente, conforme demonstrou a estatística e expoz brilhantemente o Dr. Theodoro Bayma em notavel conferencia. A culta população coritibana teve tão nitida comprehensão do momento que promptificou-se a receber a vaccina antityphica com tamanha confiança que, dentro de 40 dias, mais ou menos, o numero de pessoas vaccinadas elevou-se a dezeseite mil. Os postos da Directoria do Serviço Sanitario, da Cruz Vermelha, da Associação dos Empregados no Commercio e do Corpo de Bombeiros, bem como nossos medicos em suas clinicas, desenvolveram a vaccina com os melhores resultados. O illustre Dr. Manoel Carrão, Inspector do Serviço Sanitario, mereceu os melhores louvores da missão paulista pela sua brilhante collaboração nos serviços em prol da saude publica.

A illustre classe medica paranaense, dando o mais extraordinario exemplo de dedicação e de altruismo, deu cum-



primimento á sua nobre missão com tão sabia orientação e eficaz proveito, que encheu-nos do mais justo orgulho e trouxe á população a mais segura tranquillidade. As humanitarias Damas da Cruz Vermelha Paranaense prestaram relevantes serviços á população, quer promovendo a vacinação, quer soccorrendo a pobreza em momento tão difficil. A' missão paulista e aos illustres Drs. Oscar Rodrigues Alves e Arthur Neiva, Dignos Secretario do Interior e Director do Serviço Sanitario de S. Paulo, rendeu a população coritibana a mais significativa e carinhosa homenagem, promovendo, no Theatro Guayra desta cidade, brilhante e memoravel consagração.

Ao espirito esclarecido de V. Exa. occorrerão, certamente, providencias as mais salutaes em proveito da saude publica.

Nas diversas notas deste relatorio e nos annexos encontrará V. Exa. mais minuciosas informações sobre os differentes assumptos, relativamente aos serviços que correm pelo departamento administrativo sob a minha direcção, alta incumbencia com que muito me honra e eleva a confiança de V. Exa.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1917.

Enéas Marques dos Santos





Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos, D. D. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Por determinação regulamentar da alinea XXX, art. 28 que baixou com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto de 1918 coube ainda esta vez, a mim, o alto prazer de apresentar a V. Exa. as notas das respectivas secções para o relatório de 1917.

Por essas notas verá V. Exa. que apesar do grande aumento que tiveram os serviços publicos affectos ás diversas secções desta Secretaria, a dedicação e operosidade do pessoal suppriram a sua defficiencia.

Este esforço fez que os serviços fossem mantidos escrupulosamente em dia, estando a Secretaria que V. Exa. dignamente dirige, aparelhada, affirmo-o gostosamente, sem vacillações, para satisfazer promptamente todo e qualquer pedido de informações dos serviços a ella correspondentes.

Tendo determinado V. Exa. fosse aberta concorrência para o fornecimento de mobiliario, quadros negros e mais objectos necessarios ao funcionamento das escolas publicas do Estado, mandou esta Directoria publicar no "Diario Oficial" os respectivos editaes, por espaço de 30 dias, e não tendo se apresentado concurrentes foram os editaes suspensos.

O serviço, aliás, de grande importancia, da reforma da escripturação dos assentamentos do professorado publico a cargo da terceira secção, está em vias de conclusão, tornando-a apta a, por essa forma, attender especialmente todos os pedidos de certidões de exercicio dos respectivos funcionarios a ella subordinados.

Por Portaria sob n. 177, de 6 de Outubro do corrente anno creou V. Exa. no Grupo Modelo Xavier da Silva, de accordo com o art. 95 do Código do Ensino uma Caixa Escolar denominada "Dr. Claudino dos Santos".

V. Exa. num bello gesto, concorreu para a formação do fundo escolar com a somma de 100\$000.

Justa e expressiva essa homenagem rendida á memoria daquelle que atravessou a existencia voltado carinhosamente para o ensino da infancia.

E' de lamentar, apenas, que o exemplo de V. Exa. não tivesse ainda encontrado continuadores, pois que a missão das Caixas Escolares é a mais digna e humanitaria possivel, como factora poderosa que é da instrução publica auxiliando a creanga pobre, dando-lhe pão para o espirito.

No relatório do Delegado do Ensino Raul Gomes, anexo ao da terceira secção, V. Exa. encontrará amplas e completas informações sobre o ensino publico, não somente na

actualidade como nos 28 annos de vida republicana no Paraná

Posso assegurar a V. Exa. que, apesar de incompletos num ou noutro ponto, por absoluta falta de fonte aonde recorrer, os dados que no citado relatorio se encontram são os mais perfectos até aqui dados a lumê pela Secretaria do Interior.

Tomo a liberdade de salientar perante V. Exa. a necessidade de organizar definitivamente os serviços de estatística do ensino e regularisar o recenseamento da população escolar cuja triumphante experiencia de 1916 foi de ruidoso successo em todo o Brasil.

A terceira secção já tem assente o plano de estatística a executar-se, devendo esse plano começar por uma modificação nos mappas escolares mensaes e em velhos habitos de desidia.

Quanto ao recenseamento escolar penso que o selecto espirito de V. Exa. apprehendeu a sua capital importancia.

Esta operação, a qual deve ter um objectivo utilitario, claramente utilitario, deve realisar-se ou annualmente ou triannualmente.

Esse objectivo que é exposto no relatorio ao qual me venho referindo deve consistir em lançar-se escriptulosamente o resultado do recenseamento, por povoado, num livro especial e obter-se uma lei prescrevendo que nenhuma cadeira pôde ser creada ou provida sem que no logar haja população escolar.

A mesma lei determinaria que as cadeiras só seriam creadas mediante informação da Secretaria que, com o resultado do recenseamento de que estivesse de posse, daria o seu parecer pró ou contra a referida criação.

Esta lei de effeito magnifico para o meio de facilitação do levantamento do curso escolar, é medida reclamada por todos os Estados do Brazil e que, até hoje, só o Paraná, sob a esclarecida orientação de V. Exa. conseguiu effectuar com notavel exito.

Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 31 de Dezembro de 1917.

Julio Pernetta.





Illm.º Snr. Julio Pernetta, D. D. Director Substituto da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos apontamentos para o Relatório do Exmo. Snr. Dr. Secretario, relativamente aos trabalhos pertencentes á primeira Secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, durante o anno de 1917.

1.ª Secção, em 31 de Dezembro de 1917.

José Pereira de Macedo
Chefe de Secção



Secretaria

PESSOAL

A divisão interna dos serviços da Secretaria continua, de accordo com o Regulamento de 25 de Agosto de 1918, affecta ao Gabinete do Secretario e á Directoria Geral, comprehendendo esta ultima 3 secções — Interior, Justiça e Instrução Publica e as secções secundarias do Archivo e do Protocollo, nas quaes os funcionarios respectivos se acham distribudos, por designação do Exmo. Sr. Dr. Secretario, conforme consta da relação geral do pessoal das Repartições dependentes desta Secretaria.

Em data de 17 de Janeiro, foi concedida a permuta de cargos requerida pelos primeiros officiaes da 2ª e 3ª secções, José Mathias Ferreira de Abreu e Lindolpho Alves dos Santos.

De accordo com a lei orçamentaria em vigor que alterou a denominação dos cargos de amanuenses da Secretaria, para a de terceiros officiaes, foram considerados nestes cargos, por decreto de 3 de Julho, os antigos amanuenses Francisco Ferreira Leite e Hayton da Silva Pereira.

Por portaria de 2 de Julho foi transferido, por conveniência do serviço o servente José Augusto dos Santos para igual cargo da Procuradoria Geral da Justiça.

NOMEAÇÕES

Por decreto de 12 de Janeiro — José Darcachy, para exercer o cargo de amanuense.

Por decreto de 26 de Fevereiro — Hayton da Silva Pereira, para exercer o cargo de amanuense.

Por portaria de 6 de Julho — João da Cunha Medina, para exercer o cargo de continno.

Por decreto de 8 de Novembro — Dimas do Cahy Afonso da Costa e Renato Gurgel do Amaral Valente, para exercerem os cargos de terceiros officiaes.

Por portaria de 20 de Outubro — Geraldo da Cunha Medina, para exercer o cargo de continuo.

Por portaria de 25 de Outubro — Alipio Rodrigues Fagundes, para exercer o cargo de servente.

APOSENTADORIA

Foi aposentado o Chefe da 1.^a Secção Benjamin Ferreira Leite, por decreto de 18 de Setembro, com os vencimentos annuaes de Rs. 2:491\$600 correspondente ao tempo de 15 annos, 6 mezes e 26 dias de effectivo serviço publico.

FALLECIMENTOS

Em data de 20 de Outubro, o continuo João da Cunha Medina.

Em data de 5 de Novembro, o primeiro official, no exercicio de Chefe da 1.^a Secção, Lindolpho Alves dos Santos.

EXONERAÇÕES

Por portaria de 22 de Junho foi dispensado, a pedido, do cargo de official de Gabinete o Tenente do Regimento de Segurança, José Busse.

Por portaria de 31 de Agosto, foram dispensados os funcionarios encarregados do serviço de reorganisação do Archivo da Secretaria, ficando os serviços respectivos suspensos até segunda ordem e bem assim, a pedido, do cargo de Official de Gabinete da Secretaria, o segundo official Genuino da Silva Pereira.

Por portaria de 24 de Outubro, foi exonerado, a pedido, Galdino Francisco dos Santos, do cargo de servente.

LICENÇAS

Em 12 de Janeiro — 2 mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de sua saude, ao Chefe da 1.^a Secção, Benjamin Ferreira Leite.

Em 18 de Maio — 3 mezes de licença, para tratar da saude, ao Chefe da 1.^a Secção Benjamin Ferreira Leite.

Em 7 de Maio — 30 dias de licença, para tratar de sua saude, ao segundo official Theodorico de Oliveira Franco.

PROMOÇÕES

A primeiro official da 2.^a Secção, o segundo dito da 3.^a, José Mathias Ferreira de Abreu, em 13 de Janeiro.

A segundo official da 3.^a Secção, o amanuense Genuino da Silva Pereira, em 13 de Janeiro.

A Chefe de Secção o primeiro official José Pereira de Macedo, em 8 de Novembro.

A primeiros officiaes os segundos ditos, Ricardo de Lemos e Theodorico de Oliveira Franco, em 8 de Novembro.

A segundos officiaes, os terceiros ditos Francisco Ferreira Leite e Hayton da Silva Pereira.



DESIGNAÇÕES

Portaria de 9 de Abril — Designa o 2º official archi-
vista Ricardo de Lemos para servir na 1ª Secção; para
servir no Archivo, o continuo João da Cunha Medina; para
servir na secção de Protocollo, o cabo do Regimento de
Segurança Alvaro de Vasconcellos Santa Anna.

Portaria de 7 de Maio — Designa o terceiro official
Francisco Ferreira Leite, para substituir o segundo dito
da 2ª Secção Theodorico de Oliveira Franco, durante a sua
auzencia em virtude de licença.

Portaria de 23 de Maio — Designa o primeiro official
José Pereira de Macedo para exercer o cargo de Chefe da
1ª Secção, durante a licença do funcionario effectivo e
bem assim o segundo official Ricardo de Lemos e o ama-
nuense Hayton da Silva Pereira para substituirem, res-
pectivamente, o primeiro e o segundo officiaes da referida
Secção

Portaria de 22 de Junho — Designa o segundo offi-
cial Genuino da Silva Pereira, para exercer o cargo de
Official de Gabinete da Secretaria.

Portaria de 20 de Setembro — Designa o primeiro offi-
cial Lindolpho Alves dos Santos para, em substituição,
exercer o cargo de Chefe da 1ª Secção, vago com a apo-
sentadoria do funcionario respectivo e bem assim para
exercerem o cargo de primeiro e segundo officiaes da 2ª
Secção, os officiaes Theodorico de Oliveira Franco e Fran-
cisco Ferreira Leite; para o cargo de 3º official da 3ª Sec-
ção o cidadão Aristides de Andrade.

Portaria de 9 de Novembro — Designa o pessoal da
Secretaria para servir em suas differentes secções.

PORTARIAS

Durante o anno foram lavradas nesta Secretaria 215
portarias, sendo:

De nomeação	78
” exoneração	24
” designação	13
Concedendo férias	40
Concedendo licença	23
Dando outras providencias	37

Total 215

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Durante o anno foram lavrados nas Secretarias de Es-
tado 801 decretos, dos quaes 659 pertencem a esta Secreta-
ria, sendo:

De nomeação	163
” promoção	9

De exoneração	75
” remoção	41
” elevação de classe	24
” permuta de cargos	1
” idem de cadeiras	
” aposentadoria	5
” reforma	2
” subvenção	
” perdão	6
” pensão	
Concedendo licença	148
Abrindo credits extraor- ordinarios	17
Idem, credits supplemen- tares	21
Idem, credits especiaes ...	32
Transferindo escolas	12
Marcando dia para eleições	6
Aceitando desistencias de officios	5

DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Creando districtos policiaes	4
Convertendo cadeiras	15
Reconhecendo funcionarios consulares	5
Dando outras providencias	68
Total	659

CORRESPONDENCIA

Officios recebidos	4.672
Requerimentos entrados	1.021
Officios expedidos	4.717





Relação

Das repartições dependentes da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, com os nomes dos respectivos funcionarios.

I. SECRETARIA DE ESTADO

Secretario de Estado — *Dr. Enéas Marques dos Santos*
Director Geral — *Arthur Euclides de Moura*
Ajudante de Ordens — *Tte. Dagoberto Dulcideo Pereira*

1ª Secção

Chefe de Secção — *José Pereira de Macedo*
1º Official — *Ricardo de Lemos*
2º dito — *Hayton da Silva Pereira*

2ª Secção

Chefe de Secção — *Benedicto José de Queiroz*
1º Official — *Theodorico de Oliveira Franco*
2º dito — *Francisco Ferreira Leite*

3ª Secção

Chefe de Secção — *Julio Pernetta*
1º Official — *José Mathias Ferreira de Abreu*
2º dito — *Genuino da Silva Pereira*
3º dito — *Dimas do Cahy Affonso da Costa*

Arquivo

3º Official — *Renato Gurgel do Amaral Valente*

Portaria

Porteiro — *Victorino Manoel Rodrigues*
Continuo — *Antonio Cornelio do Amaral*
Idem — *Virgilio Tavares da Silveira*
Idem — *Geraldo da Cunha Medina*
Servente — *Alipio Rodrigues Fagundes*

II. GABINETE DO PALACIO DA PRESIDENCIA

Official de Gabinete — *Arthur Branco dos Santos*
Ajudante de Ordens — *Tte. Euclides Silveira do Valle*
Porteiro — *Jacinto Antunes da Silva*
Continuo — *José Marcellino dos Santos*
Idem — *Benedicto Candido*
Servente — *Eurides Clarindo dos Santos*

Cocheiro — *Affonso Alves de Brito*
Ajudante — *José Leviski*
Idem. — *José Bially*

III. SECRETARIA DO CONGRESSO

Director — *Dr. João Antonio Xavier Filho*
1º Official — *Dr. Heitor Gurgel do Amaral Valente*
2º dito — *Vicente Gradowski*
Amanuense Archivista — *Antonio Edmundo Saporski*
Redactor dos Debates —
Auxiliar — *Pedro Eugenio de Freitas*
Amanuense — *Guido Alfredo Cavalcanti Albuquerque*
Bibliothecario — *Antonio Ballão*
Dactilographa — *D. Emma Constantino*
Porteiro — *Getulio Requião*
Continuo — *Joaquim Gonçalves da Silva*
Idem — *Pedro Natividade da Silva*
Correio — *Ricardo Caetano de Miranda*
Servente — *Luiz dal Lin*

IV. POLICIA

Repartição Central

Chefe de Policia — *Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz*
Marques

Delegado Auxiliar — *Dr. Bernardo Moreira Garcez*

Secretario — *João Ferreira da Luz*

Amanuenses — *José Gomes Vidal, Francisco Bentim da*
Costa, Manoel Marques Pereira da Silva, João
Ribeiro de Paula

Amanuense Externo — *Luiz Gonzaga*

Porteiro — *Sergio da Costa e Silva*

Continuo — *Justino Antonio de Oliveira*

Servente —

Delegacias de Policia

Delegado do 1º Districto — *Dr. José Augusto Ribeiro*

Escrivão — *Virgílio Gomes Pinheiro*

Delegado do 2º Districto — *Dr. Antonio Rodrigues de*
Paula

Escrivão — *José Durval do Amaral*

Delegado do 3º Districto — *Domingos Nascimento So-*
brinho

Escrivão — *Jorge Soares da Silva*

Gabinete Medico Legal

Medicos Legistas — *Drs. Miguel Severo de Santiago e*
João de Moura Brito

Assistencia Policial

Medico Director — *Dr. João de Moura Brito*

Escripturario — *Olivier da Costa Lima*

Secção de Identificação e Estatística

Director — *Dr. Miguel Severo de Santiago*

Encarregado de Identificação — *Dustano Gabriel Mar-*
tins

Encarregado de Estatística — *Olivier da Costa Lima*



Continuo — *Antonio Carneiro Filho*
Penitenciaria
Director — *Ascanio Ferreira de Abreu*
Almozarife — *João Pereira da Fonseca*
Amanuense — *Antonio dos Santos Ribas*
Porteiro — *Manoel José da Cunha Bittencourt*

Policia Maritima

Delegado — *Luiz Gonzaga*
Patrão das Embarcações — *Miguel Gonçalves de Miranda*

Guarda Civil

Inspector — *Tenente Luiz de Campos Vallejo*
Sub Inspector — *Augusto Soares da Costa*
Almozarife — *José Gomes Bittencourt*
Fiscaes — *Jeronymo Fanha, João Gaertner, Lourenço Fava, Generoso Nascimento Teixeira, Antonio Pereira da Silva*

Guardas de 1ª Classe — 80

Idem de 2ª Classe — 60

Corpo de Agentes de Segurança

Inspector — *Antonio Francisco Nauffal*
Agentes —

V. FORÇA MILITAR

Inspector Geral — *Coronel Fabriciano do Rego Barros*
Ajudante de Ordens — *Tenente José Busse*

Estado Maior

Commandante da Força — *Tenente Coronel Benjamim Augusto Lage*

Assistente — *Capitão Urias Pio Martins*

Secretario — *1º Tenente Joaquim Antonio da Silva*

Intendente — *Capitão Waldemar Kost*

Idem — *1º Tenente Virgínio de Oliveira Mello*

Medico — *Capitão Dr. José Guilherme de Loyola*

Pharmaceutico —

Veterinario — *2º Tenente Aristides de Souza Athayde*

Ajudantes de Ordens:

Do Presidente do Estado — *1º Tenente Euclides Silveira do Valle*

Do Secretario do Interior — *2º Tenente Dagoberto Dulcidio Pereira*

Do Chefe de Policia — *2º Tenente Luiz de Ferrante*

Do Commando da Força — *2º Tenente Thales Ferraz*

1º Batalhão de Caçadores

Commandante — *Major João Monteiro do Rozario*

Fiscal — *Capitão Augusto do Rego Barros*

Ajudante — *Capitão João Busse*

Secretario — *2º Tenente André de Almeida Garret*

Intendente — *2º Tenente Rodolpho Tobias Pinto*

1ª Companhia

Capitão — *Viriato de Paula Xavier*

1º Tenente — *João König*

2º dito — *Lindolpho da Silva Monteiro*

- 2º dito — *Genezio de Carvalho*
- 2ª *Companhia*
Capitão — *José de Souza Miranda*
1º Tenente — *Benedicto Tertuliano Cordeiro*
2º dito — *José Pereira de Moraes*
2º dito — *José Busse*
- 3ª *Companhia*
Capitão — *Heitor de Alencar Guimarães*
1º Tenente — *Deocleciano Gomes de Miranda*
2º dito — *Adeodato de Carvalho*
2º dito — *Octavio Augusto Crespo*
- 4ª *Companhia*
Capitão — *Sylvio Van Erven*
1º Tenente — *Ercilio Miró*
2º dito — *Angelo de Mello Palhares*
2º dito — *Luiz Napoleão de Brito Abreu*
- Secção de Metralhadora*
Commandante — 1º Tenente *Joaquim Antonio Moraes Sarmiento*
2º Tenente — *Luiz de Campos Vallejo*
- Esquadrão de Cavallaria*
Capitão Commandante — *José Agostinho de Lima*
1º Tenente — *Floriano Barcellos Bicca*
1º dito — *José Roiz Sampaio*
2º dito — *Adolpho Ribeiro Guimarães*
2º dito — *João de Mattos Guedes*
2º dito intendente — *Alfredo Ferreira da Costa*
- Companhia de Bombeiros*
Capitão Commandante — *Narbal de Oliveira Passos*
1º Tenente — *Pedro Scherer Sobrinho*
1º dito Medico — *Dr. Candido de Mello e Silva*
2º dito — Intendente — *David Pereira de Almeida*
2º dito — *Pedro de Abreu Finkensieper*
2º dito — *Aristoteles Xavier*
- Agregados ao Estado Maior*
1º Tenente Dentista — *Julio Xavier*
2º Tenente Ensaeador da Musica — *Romualdo Suriani*
1º Tenente Pharmaceutico — *Gastão Pereira Marques*
- Agregados ao 1º Batalhão*
Capitão *Alcideo da Costa Saldanha*
2º Tenente *Herminio da Cunha Cesar*
2º dito *João Chrisostomo de Almeida Garrett*
- Praças de Pret*
727 distribuidas pelo batalhão de caçadores, esquadrão de cavallaria e companhia de bombeiros.

VI. SERVIÇO SANITARIO

Directoria

- Director — *Dr. Trajano Joaquim dos Reis*
Inspector Sanitario — *Dr. Manoel Antonio de Justoza Carrão*
Secretario — *Ricardo de Souza Dias Negrão Filho*
Amanuense — *Alcideo Ferreira de Abreu*
Porteiro — *Genuino Leite Bastos*



Continuo — *Tranquillino de Souza Magalhães*
Machinista — *Manoel Forquim de Siqueira*
Desinfector — *Paulo Graichen*
Servente — *Alipio de Loyola Pinho*
Idem — *João do Amaral e Silva*

Hospital de Isolamento

Enfermeira — *D. Maria Theodora Mendes*
Zelador — *João Affonso da Silva*
Cocheiro — *Antonio Ribas de Oliveira*
Cosinheiro — *Luiz de Oliveira Vaz*

Laboratorio Pharmaceutico

Pharmaceutico — *Tenente Gastão Pereira Marques*
Ajudante — *José Basílio da Silva*
Servente — *Chrispim Jacintho Pereira*

VII. ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE SUBVEN-
CIONADOS

Hospicio de N. Senhora da Luz
Asylo de S. Vicente de Paula, da Lapa
Asylo do Cajuru
Hospital de Leprosos.
Casas de Misericordia:
da Capital
de Paranaguá
de Antonina
de Ponta Grossa

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores

Joaquim A. de Oliveira Portes
Bemvindo Gurgel do Amaral Valente
Felinto Manoel Teixeira
Euclides Bevilacqua
Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho
Euzebio Silveira da Motta

Secretaria do Superior Tribunal

Secretario — *José Correia de Freitas*
Escrivão — *Fernando Pedreira Rodrigues Germano*
2º Official — *Antonio Nunes Pompilio*
Porteiro — *Frederico Antonio Dias*
Continuo — *Laurenço Leite de Araujo*
Correio — *Raymundo Fernandes da Cruz*

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Procurador Geral — *Dr. Clotario de Macedo Portugal*
Amanuense — *João Ferreira Bello*
Servente — *José Augusto dos Santos*

COMARCAS

Coritiba

Juizes de Direito — *Drs. Octavio Ferreira do Amaral e*
Silva e José Henrique de Santa Ritta

Promotores Publicos — *Drs. José Alencar Ramos Piedade e Manoel de Oliveira Franco*

Escrivães do Crime — *Octavio Secundino de Oliveira e Octavio Francisco Dias*

Officiaes de Justiça — *Palemão Carlos Huerger, Pedro da Costa Bueno e Paulino França do Nascimento.*

Correio — *Fernando Antonio de Miranda*

Antonina

Juiz de Direito — *Dr. Albano Drumond dos Reis*

Promotor Publico — *Dr. Augusto Faria Rocha*

Escrivão — *Avelino da Costa Queiroz*

Officiaes de Justiça — *José Martins dos Santos e João Lucio da Rosa*

Campo Largo

Juiz de Direito — *Dr. Brazilio Marques dos Santos*

Promotor Publico — *Dr. Clovis Machado da Silva*

Escrivão — *João Leandro*

Officiaes de Justiça — *Diamiro Custodio Natel e Alfredo Teixeira dos Santos*

Gastro

Juiz de Direito — *Dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro*

Promotor Publico — *Dr. Paulo Monteiro de Carvalho e Silva*

Escrivão — *Francisco de Assis Andrade*

Officiaes de Justiça — *Francisco José de Camargo e Joaquim Manoel Correia*

Guarapuava

Juiz de Direito — *Dr. Alcibiades de Almeida Faria*

Promotor Publico — *Dr. Mario Wirmond*

Escrivão — *Antonio Ferreira Silverio*

Officiaes de Justiça — *Cypriano Antonio da Silva e*

Iguassu'

Juiz de Direito — *Dr. Manoel Barbalho Uchoa Cavalcanti Junior*

Promotor Publico — *Dr. Felisardo Toscano de Brito*

Escrivão — *Antonio Nunes Rio*

Officiaes de Justiça — *Francisco Ramires e*

Imbituva

Juiz de Direito — *Dr. Arthur Heraclio Gomes*

Promotor Publico — *Dr. Gilberto Gutierrez Beltrão*

Escrivão — *Izaltino Penteado*

Officiaes de Justiça — *João Carlos dos Santos Filho e Raymundo Rodrigues dos Santos*

Jacarésinho

Juiz de Direito — *Dr. Leonel Pessoa da Cruz Marques*

Promotor Publico — *Dr. Ismael de Uchoa Cintra*

Escrivão — *Antonio de Andrade Aloantara*

Officiaes de Justiça — *Antonio Cezar de Sillos e Alfredo de Sillos*

Jaguariahya

Juiz de Direito — *Dr. Jonas Meira de Vasconcellos*

Promotor Publico — *Dr. Antonio Gomes Junior*



Escrivão — *Norberto Ferreira de Mello*
Officiaes de Justiça — *José Ott e Alberto Cardoso de Campos*

Lapa

Juiz de Direito — *Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão*
Promotor Publico — *Dr. Alpheu de Azambuja e Souza*
Escrivão — *Job da Silva Machado*
Officiaes de Justiça — *Olympia Sabino e João Ramos*

Palmas

Juiz de Direito — *Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques*
Promotor Publico — *Dr. Gilberto de Araujo Santos*
Escrivão — *Leonidas Cesar de Oliveira*
Officiaes de Justiça — *Albino Nogueira Figueiró e Octavio Dino da Rosa*

Palmeira

Juiz de Direito — *Dr. Julio Abelardo Teixeira*
Promotor Publico — *Dr. João Theophilo Gomy Junior*
Escrivão — *Sebastião de Sá Ribeiro Junior*
Officiaes de Justiça — *João Baptista de Souza Motta e Francisco Ignacio de Campos.*

Paranaguá

Juiz de Direito — *Dr. Sallustio Lamenha Lins de Souza*
Promotor Publico — *Dr. Ozorio Natel da Costa*
Escrivão — *Cicero Accioli da Costa*
Officiaes de Justiça — *Joaquim Franco da Silva Rocha e Manoel Candido de Albuquerque*

Ponta Grossa

Juiz de Direito — *Dr. Jeronymo Cabral Pereira do Amaral*
Promotor Publico — *Dr. Brazilio Ferreira da Luz Filho*
Escrivão — *João de Souza Cabral*
Officiaes de Justiça — *Eusebio Antonio Biocco e Ulysses de Assis Pinheiro*

Ribeirão Claro

Juiz de Direito — *Dr. Eudoro Cavalcanti de Albuquerque*
Promotor Publico — *Mauricio Tavora*
Escrivão — *Getulio do Nascimento*
Officiaes de Justiça — *Antonio Francisco Pereira e Amelio Alves de Castro*

Rio Negro

Juiz de Direito — *Dr. Clotario de Macedo Portugal*
Promotor Publico — *Dr. Arthur Galvão do Rio Apa*
Escrivão — *Dagoberto José Correia*
Officiaes de Justiça — *José Nunes Cavalheiro e Juvenicio de Oliveira*

S. José da Boa Vista

Juiz de Direito — *Dr. Francisco Methodio da Nobrega*
Promotor Publico — *Dr. José Francisco da Rocha Pombo Junior*
Escrivão — *Benjamim Lucio do Amaral*
Officiaes de Justiça — *Sabino José de Mattos e Julio Rodrigues do Prado*

S. José dos Pinhães

Juiz de Direito — *Dr. Estanislau Cardoso*
Promotor Publico — *José Cesar de Mello Sampaio*
Escrivão — *Gregorio Resende Passos*
Officiaes de Justiça — *Francisco Abílio Pereira e João-
Firmino da Rocha*

São Mathews

Juiz de Direito — *Dr. Antonio Martins Franco*
Promotor Publico — *Octavio Meirelles Fortes*
Escrivão — *Manoel Cândido de Lara*
Officiaes de Justiça — *Napoleão Antonio dos Santos e
João Dias Machado*

Serro Azul

Juiz de Direito — *Dr. Arthur da Silva Leme*
Promotor Publico — *Dr. Paulo Carvalho de Mendonça*
Escrivão — *Augusto Alves da Rocha*
Officiaes de Justiça — *Augusto Heidegger e Tertu-
liano França de Souza*

Tibagy

Juiz de Direito — *Dr. Antonio Toribio Teixeira Braga*
Promotor Publico —
Escrivão — *Joaquim Domingos Oliveira Vianna*
Officiaes de Justiça — *João Antonio Desiderio de Oli-
veira e José Alves Machado*

Thomazina

Juiz de Direito — *Dr. João José de Arruda Junior*
Promotor Publico — *Dr. Vicente Machado Junior*
Escrivão — *Joaquim Ribeiro Lopes*
Officiaes de Justiça — *José Francisco de Azevedo e*

União da Victoria

Juiz de Direito — *Dr. Carlos Pinheiro Guimarães*
Promotor Publico — *Dr. João Tullio Marcondes*
Escrivão — *Antonio Joaquim de Andrade*
Officiaes de Justiça — *Antonio Correia de Mello e Fran-
cisco Gonçalves de Andrade*

TERMOS

Araucaria

Juiz Municipal — *Dr. Joaquim Pereira Felicio*
Adjunto de Promotor — *Joaquim Fonseca de Santa-
Anna Lobo*
Escrivão — *Octavio Ballão*
Official de Justiça — *Thimoteo Francisco Paz*

Colombo

Juiz Municipal — *Dr. Altino de Abreu*
Adjunto de Promotor — *Eduardo Ferreira Guimarães*
Escrivão — *Severo Cancio da Fontoura*
Official de Justiça —

Clevelândia

Juiz Municipal —
Adjunto de Promotor — *Ernesto de Araujo Góes*
Escrivão — *Pedro Augusto Cardoso*
Official de Justiça — *Thimoteo Benedicto dos Santos*



Juiz Municipal — *Dr. Antonio Cancio de Medeiros Cruz*
Adjunto de Promotor — *Alcides Ribeiro de Macedo*
Escrivão — *Manoel Alves de Miranda*
Official de Justiça — *Francisco Alves de Oliveira*

Iraty

Juiz Municipal — *Dr. Helvidio Silva*
Adjunto de Promotor — *Alvaro de Paula Pires*
Escrivão — *Affonso Ribeiro de Souza*
Official de Justiça — *Laurindo Correia Lopes*

Morretes

Juiz Municipal — *Dr. Joaquim de Mello Rocha Junior*
Adjunto de Promotor — *João Rodrigo de Freitas*
Escrivão — *Clemente Consentino*
Official de Justiça — *Manoel Victorino dos Santos*

Pirahy

Juiz Municipal — *Dr. Jayme Ballão Junior*
Adjunto de Promotor — *Raul de Araujo Santos*
Escrivão — *Francisco Pereira de Camargo*
Official de Justiça — *Albino Sergio Pinheiro*

Prudentópolis

Juiz Municipal — *Dr. João Fleury da Rocha*
Adjunto de Promotor — *José Bonicelli*
Escrivão — *Manoel do Amaral*
Official de Justiça — *Frederico Correia Block*

S. João do Triunpho

Juiz Municipal — *Dr. Moysés de Oliveira*
Adjunto de Promotor — *Ulysses Destefano*
Escrivão — *Domingos Casseli*
Official de Justiça — *Avelino Tobias Bello*

INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria do Gymnasio e da Escola Normal

Director — *Dr. Sebastião Paraná*
Secretario — *José Conrado de Souza*
Porteiro-Bedel — *Hygino Alves Cid*
Continuo — *João Miró*
Servente — *Francisco Alves de Freitas*
Ajudante — *Augusto Moraes*
Idem — *Emilio Amodio Filho*
Preparador dos Gabinetes de Historia Natural, Phisica e Chimica — *Joaquim Linhares de Lacerda.*

Bibliothecario — *Reginaldo de Andrade Lima*

Escola Normal

Lente de Portuguez — *Elycio de Oliveira Vianna*
Idem de Francez — *Dr. Laurentino Argio de Azambuja*
Idem de Inglez e Allemão — *Dr. Pedro Marques*
Idem de Historia Universal — *Dario Persiano de Castro Velloso*
Idem de Arithmetica e Algebra — *Alvaro Pereira Jorge*
Idem de Phisica e Chimica — *Lysimaco Ferreira da Costa*
Idem de Geographia e Chorographia — *Dr. Sebastião Paraná*

Idem de Historia Natural — *Dr. Reynaldo Machado*
Idem de Geometria e Trigonometria — *Dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas*
Idem de Pedagogia, Moral, Direito Patrio e Economia Publica — *Dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo*
Professor de Desenho — *Pedro Ribeiro de Macedo Costa*
Professora de Musica — *D. Josepha Correia de Freitas*
Professora de Prendas — *D. Dulce Loyola*
Inspectora de Alumnos — *D. Julia Grein do Espirito Santo*

Gymnasio Paranaense

Lente de Portuguez — *Arthur Ferreira de Loyola*
Idem de Latin e Grego — *Padre João Baptista Peters*
Idem de Francez — *Dr. Laurentino Argio de Azambuja*
Idem de Inglez e Allemão — *Dr. Pedro Marques*
Idem de Historia Universal — *Dario Persiano de Castro Velloso*
Idem de Arithmetica e Algebra — *Dr. Alvaro Pereira Jorge*
Idem de Physica e Chimica — *Dr. Lysimaco Ferreira da Costa*
Idem de Geographia e Chorographia — *Dr. Sebastião Paraná*
Idem de Historia Natural, Hygiene e Agronomia — *Dr. Reynaldo Machado*
Idem de Geometria e Trigonometria — *Dr. Affonso A. T. de Freitas*
Idem de Psychologia, Logica e Historia da Philosophia — *Dr. Hugo Simas*
Professor de Desenho — *Pedro Ribeiro de Macedo Costa*
Idem de Gymnastica — *Luiz Bastos*
Inspectores de Alumnos — *Julio Barddal e Manoel André da Silva Castro*

Jardim da Infancia D. Maria de Miranda

Directora — *D. Maria Deolinda de Assumpção*
Professora de Canto e piano — *D. Cecília Branco Ferreira dos Santos*

Guardian — *D. Maria Candida Pereira*

Zeladora — *D. Anna Ribas*

Jardim da Infancia D. Emilia Eriksen

Directora — *D. Joanna Falce de Scalco*

Professora de Canto e Piano — *D. Maria da Luz Chaves*

Guardian — *D. Rosalina Vieira de Castro*

Zeladora — *D. Amelia Irense Iockymann*

Escola Profissional Feminina

Directora — *D. Maria Aguiar de Lima*

Professora de Economia Domestica — *D. Maria L. Pinheiro B. Pontes*

Secretaria e Prof. de Dactylographia — *D. Maria Cordeiro Xavier*

Professora de Desenho e Pintura — *D. Ilda Waisner*

Mestra de Costura — *D. Brazilia de Mattos*

Idem de Flores — *D. Melania Azevedo*



Idem de Rendas e Bordados — *D. Olga Laynes*
Inspectora — *D. Amélia Trilha de Lemos*
Almozarife — *D. Sylvia Requião*
Porteira — *D. Sabina Santos*

Bibliotheca Publica

Director — *Dr. Sebastião Paraná*

Instituto Commercial

Director — *Fernando Augusto Moreira*
Professor de Portuguez e Arithmetica — *Fernando Augusto Moreira*

Idem de Francez e Geographia — *Dr. Antonio Franklin de Araujo*

Idem de Escripção Mercantil, Legislação e Dacti-lographia — *José Nogueira dos Santos*

Amanuense — *Ludgero Salmon*
Porteiro — Zelador —

Grupo Modelo

Director — *Trajano Sigwalt*
Professores — 4 — *Joaquim Menelau de Almeida Torres, Antonio Candido de Figueiredo, Moysés de Andrade Filho, Manoel Mendes Cordeiro.*

Substitutos — *Vagos.*
Professoras — 4 — *D. D. Carolina da Cunha Moreira, Maria da Luz Seiler, Dulcília Lopes, Lucília Noemia Rocha*

Substitutas — *D. D. Iraide Garcez do Nascimento, Leonor Lagos Marques, Zulmira Braga Rolim*
Zeladores — *Francisco de Paulo e Affonso Ferreira*

Estabelecimentos Subvencionados

- a) Ensino Superior
Universidade do Paraná
- b) Ensino Secundario
Gymnasio Dr. Affonso Camargo, de Imbituva
- c) Ensino Primario
Escola Operaria Dr. Enéas Marques
Escola de Aprendizizes Artifices
Escolas Particulares

Estudantês matriculados gratuitamente na Universidade

- 1 — *Manoel Ribeiro de Campos*
- 2 — *Hernani Nogueira Zaina*
- 3 — *Amadeu Pugliesi*
- 4 — *Octavio Alencar de Lima*
- 5 — *Edgard de Oliveira Cruz*
- 6 — *Leoncio Farago*
- 7 — *Deusdedit Honorio de Moura Brazil*
- 8 — *Canuto Maciel de Araujo*
- 9 — *Francisco de Figueiredo Condessa*
- 10 — *Felippe de Souza Miranda*

Escolas Publicas Primarias

Em todo o Estado.



Abertura de Creditos

RESUMO

Creditos Especiaes.	219:405\$225
Creditos Suplementares	918:550\$483
Créditos Extraordinarios	<u>536:018\$500</u>
Total. Rs.	1.673974\$208



Creditos Especiaes

Abertos durante o anno de 1917, para occorrer ao pagamento de despesas autorizadas e pertencentes aos exercicios financeiros de 1916-1917 e 1917-1918.	
Decreto n. 8 de 4 de Janeiro, para occorrer ao pagamento da gratificação de 25 % sobre os vencimentos do professor Raymundo de Ramos	475\$000
Decreto n. 46 de 16 de Janeiro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do Director do Serviço Sanitario aposentado, Dr. Antonio Candido de Leão	7:104\$210
Decreto n. 50 de 17 de Janeiro, para pagamento da gratificação especial do Dr. Euzebio Silveira da Motta, Juiz de Direito em disponibilidade	4:870\$000
Decreto n. 83 de 27 de Janeiro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do professor aposentado Lourenço Gradwski	1:043\$582
Decreto n. 170 de 3 de Março, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora D. Seraphina Pereira A. de Araujo	720\$000
Decreto n. 201 de 17 de Março, para pagamento dos vencimentos de inactividade do professor Antonio Barbosa Pinto ...	810\$088
Decreto n. 202 de 17 de Março, para pagamento dos vencimentos de inactividade do professor João Baptista Guimarães	806\$745
Decreto n. 238 de 31 de Março, para pagamento da gratificação ao Delegado de Policia da Foz do Iguassú, durante o exercicio de 1916-1917	1:200\$000
Decreto n. 275 de 17 de Abril, para pagamento do aluguel de casa deixado de receber pela professora D. Maria da Luz Ascenção Silveira	1:260\$000
Decreto n. 280 de 18 de Abril, para pagamento da primeira prestação devida ao Dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro, em virtude de accordo lavrado em data de 17 de Abril de 1917	11:950\$713

Decreto n. 454 de 2 de Julho, para pagamento da gratificação especial do Director Geral da Secretaria do Interior, Arthur Euclides de Moura	6:840\$000
Decreto n. 489 de 16 de Julho, para pagamento dos vencimentos de inactividade da professora D. Isabel Gonsalves Ferreira	1:573\$165
Decreto n. 502 de 19 de Julho, para pagamento dos vencimentos deixados de receber pelo carcereiro da cadeia de Ipiranga, Manoel Antonio de Araujo	1:200\$000
Decreto n. 512 de 25 de Julho, para pagamento da gratificação especial do professor Valentim Staviteki	306\$666
Decreto n. 541 de 6 de Agosto, para pagamento do auxilio concedido ao manobreiro do Corpo de Bombeiros	1:200\$000
Decreto n. 571 de 18 de Agosto, para pagamento de despesas com o fornecimento dos destacamentos policiaes em Rio Preto	5:447\$600
Decreto n. 577 de 22 de Agosto, para pagamento da subvenção concedida ao Instituto Pasteur	7:200\$000
Decreto n. 578 de 22 de Agosto, para pagamento das despesas com a Escola Profissional Feminina, no exercicio de 1917-1918	9:600\$000
Decreto n. 599 de 25 de Agosto, para pagamento, por saldo de contas e com o abatimento de 10 % de fornecimentos feitos por Alexandre Mieczinkowski as forças civis que operaram no Contestado	6:588\$000
Decreto n. 606 de 1 de Setembro, para pagamento de despesas feitas no grupo escolar Senador Correia, em Ponta Grossa, pela professora D. Octacilia H. de Oliveira	132\$000
Decreto n. 651 de 22 de Setembro, para pagamento de despesas com a condução e estadia de Juizes de Direito e Municipaes	79\$985
Decreto n. 669 de 26 de Setembro, para pagamento da subvenção concedida á escola da Sociedade Operaria de Ponta Grossa	2:400\$000
Decreto n. 669 de 26 de Setembro, para pagamento da subvenção concedida ao Instituto de Sciencias e Letras da cidade de Imbituva	1:200\$000



Decreto n. 688 de 6 de Outubro, para pagamento de vencimentos deixados de receber pelo lente do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, Dr. Affonso Augusto Teixeira de Freitas	2:449\$997
Decreto n. 701 de 22 de Outubro, para pagamento das despesas com estadia e condução de juizes de Direito e Municipaes no exercicio de 1917-1918	5:000\$000
Decreto n. 721 de 3 de Novembro, para pagamento de meias custas deixadas de receber pelo ex-escrivão do crime da Palmeira, Joaquim C. Silva	1:894\$375
Decreto n. 729 de 8 de Novembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do professor Lindolpho Pires da Rocha Pombo	1:839\$882
Decreto n. 730 de 8 de Novembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do Chefe de Secção Benjamin Ferreira Leite	1:965\$591
Decreto n. 731 de 8 de Novembro, para pagamento dos vencimentos de inactividade do major medico Dr. Antonio R. Pereira de Lemos	6:487\$678
Decreto n. 755 de 24 de Novembro, para pagamento da pensão concedida ao ex-guarda civil Antonio Godo da Rocha	360\$000
Decreto n. 780 de 18 de Dezembro, para pagamento da gratificação de 5 % por anno que exceder de 25 annos de effectivo serviço publico e que deixou de receber o Chefe de Secção Benedicto José de Queiroz	450\$000
Decreto n. 790 de 24 de Dezembro, para pagamento por adiantamento das subvenções concedidas á Universidade do Paraná	120:000\$000
Decreto n. 791 de 26 de Dezembro, para occorrer as despesas com o aparelhamento de grupos escolares	6:000\$000

Somma Rs. 219:405\$225

CREDITOS SUPPLEMENTARES

abertos durante o anno de 1917, para attender a insufficiencia de diversas verbas dos exercicios financeiros de 1916-1917 e 1917-1918.

Decreto n. 10 de 4 de Janeiro, á verba: Fardamento e Calçado § 14	30:000\$000
--	-------------

Decreto n. 36 de 13 de Janeiro, á verba:		
Eventuaes § 20	2:000\$000	
Decreto n. 131 de 19 de Fevereiro, á verba:		
Impressão de Leis § 4	2:200\$000	
Decreto n. 132 de 19 de Fevereiro, á verba:		
Forragens e Ferragens § 14	30:000\$000	
Decreto n. 155 de 1 de Março, á verba:		
Expediente § 4	5:000\$000	
Decreto n. 171 de 3 de Março, á verba:		
Laboratorio Pharmaceutico § 16	25:000\$000	
Decreto n. 194 de 14 de Março, ás verbas:		
Fretes e Passagens § 4	12:000\$000	
Cocheira de Palacio § 5 ...	2:000\$000	
Exp. e Bibliotheca § 5	2:000\$000	16:000\$000
Decreto n. 212 de 20 de Março, á verba:		
Fardamento e Calçado § 14	7:000\$000	
Decreto n. 221 de 26 de Março, ás verbas:		
Expediente § 9	3:582\$400	
Diligencias Policiaes § 9 ...	20:172\$175	
Penitenciaría § 12	47:000\$000	70:754\$575
Decreto n. 263 de 12 de Abril, ás verbas:		
Publicação de Actos Officiaes § 4	12:000\$000	
Aluguel de Casas Para Escolas § 15	6:000\$000	18:000\$000
Decreto n. 282 de 19 de Abril, ás verbas:		
Estado Maior e Officiaes § 14	57:000\$000	
Praças de Pret § 14	287:000\$000	
Forragens e Ferragens § 14	12:000\$000	
Fardamento e Calçado § 14	4:000\$000	
Mobília Escolar § 15	5:000\$000	365:000\$000
Decreto n. 310 de 27 de Abril, á verba:		
Expediente § 4	4:000\$000	
Decreto n. 427 de 19 de Junho, ás verbas:		
Gratificação aos Desembargadores § 3	1:090\$000	
Frétes e Passagens § 3 ...	32:000\$000	
Decoração e Luzes § 5	500\$000	
Exp. e Bibliotheca § 5 ...	1:000\$0000	
Sessões do Jury § 7	50\$000	
Estado Maior e Officiaes do		
Corpo de Bombeiros	9:300\$000	
Praças de Pret do Corpo de		
Bombeiros	30:500\$000	
Forragens e Ferragens do		
Corpo de Bombeiros	2:100\$000	



Fardamento e Calçado ao		
Corpo de Bombeiros	1:500\$000	
Mobília Escolar § 15	5:000\$000	
Aluguel de casas para Es-		
colas § 15	4:000\$000	
Presos Pobres § 19	10:000\$000	
Eventuaes § 20	8:000\$000	100:040\$000

Decreto n. 450 de 30 de Junho, á verba:		
Expediente § 4		2:000\$000
Decreto n. 615 de 4 Setembro, as verbas:		
Penitenciaria § 12	19:799\$526	
Fardamento e Calçado § 14	7:728\$398	27:522\$924

Decreto n. 648 de 22 de Setembro, ás verbas:		
Subsidio e Representação ao		
Presidente do Estado § 1 ..	2:069\$549	
Decoração e Luzes § 5 ..	267\$500	
Exp. e Bibliotheca § 5	866\$640	
Gratificação de 5 ^o á Magis-		
tratura § 3	990\$000	
Frétes e Passagens § 5 ...	5:324\$270	
Expediente § 4	350\$883	
Publicação de Actos Offi-		
ciaes § 4	800\$000	
Grat. a Officiaes de Justiça § 7	2:281\$588	
Desp. Sessões do Jury § 7	350\$000	
Delegados de Policia § 10 ..	83\$028	
Praças de Pret do Regimen-		
to de Segurança § 14	94:337\$342	
Forragens e Ferragens § 14	182\$375	
Exp. e Illuminação do Corpo		
de Bombeiros	39\$992	
Lubrificantes e Combusti-		
veis § 14	7:139\$480	
Funcionarios do Tribunal		
§ 8	250\$000	
Zeladores Escolares § 15 ...	3:831\$480	
Prof. Primarios § 15	51:729\$794	
Funcionarios do Gymnasio		
e Escola Normal § 15	2:278\$091	
Funcionarios do Instituto		
Commercial § 15	736\$648	
Aluguel de Casas para Es-		
colas § 15	2:955\$449	
Funcionarios do Serviço		
Sanitario § 16	1:431\$727	
Expediente § 16	188\$000	
Pessoal Inactivo § 18	536\$548	
Presos Pobres § 19	4:142\$200	
Eventuaes § 20	980\$480	188:598\$074

Decreto n. 676 de 29 de Setembro, á verba:		
Expediente § 4		5:000\$000
Decreto n. 677 A de 29 de Setembro, ás verbas:		
Expediente § 9	2:194\$300	
Presos Pobres § 19	122\$000	
Pessoal Inactivo § 18	123\$610	2:439\$910
<hr/>		
Decreto n. 753 de 24 de Novembro, á verba:		
Publicação de Actos Offi- ciaes § 5		20:000\$000
Decreto n. 792 de 26 de Dezembro, á verba:		
Expediente e Bibliotheca § 7		3:000\$000
<hr/>		
Somma		Rs. 918:550\$483





Creditos Extraordinarios

Abertos durante o anno de 1917, para occorrer as despesas extra-orçamentarias pertencentes aos exercicios de 1916—1917 e 1917—1918.

Decreto n. 56 de 18 de Janeiro, para attender ao pagamento de despesas com a remonta do Regimento de Segurança	6:820\$000
Decreto n. 63 de 20 de Janeiro, para occorrer ao pagamento de 150 exemplares do nono volume da Historia do Brasil, de Rocha Pombo	8:000\$000
Decreto n. 85 de 27 de Janeiro, para occorrer ás despesas com a questão de limites	100:000\$000
Decreto n. 264 de 12 de Abril, para occorrer ao pagamento de despesas com Expediente do Gymnasio e da Escola Normal	2:000\$000
Questão de limites	140:000\$000
Decreto n. 271 de 16 de Abril, para as despesas com a Força Policial em serviço na construção da Estrada do Assunguy e que correm por esta Secretaria	500\$000
Decreto n. 277 de 18 de Abril, para auxiliar as victimas da inundação do Ceará	8:000\$000
Decreto n. 290 de 23 de Abril, para occorrer as despesas de custas judicarias	1:500\$000
Decreto n. 308 de 27 de Abril, para auxiliar a impressão de uma nova edição das Lições de Historia e Lições de Pedagogia, do professor Dario Velloso	8:000\$000
Decreto n. 319 de 30 de Abril, para as despesas com a Leprosaria	1:500\$000
Decreto n. 324 de 2 de Maio, para pagamento dos honorarios medicos e despesas de viagem do Dr. José Carneiro Airoza, em serviço na zona Norte do Estado	2:594\$000
Decreto n. 337 de 7 de Maio, para pagamento das despesas com a Fiscalisação Federal do Gymnasio Paranaense	3:600\$000
Decreto n. 359 de 12 de Maio, para as despesas de publicações e impressões	10:000\$000
Decreto n. 426 de 19 de Junho, para pagamento das despesas com a questão de limites	100:000\$000

Decreto n. 451 de 30 de Junho, para as despesas com os serviços eleitoraes	6:000\$000
Decreto n. 594 de 24 de Agosto, para as despesas com a questão de limites	100:000\$000
Decreto n. 649 de 22 de Setembro, para as despesas de diversos serviços	2:504\$500
Decreto n. 693 de 16 de Outubro, para occorrer ao pagamento de despesas com os serviços de saude publica	50:000\$000
Somma	Rs. 536:018\$500

Divisão Administrativa

A divisão administrativa e judiciaria do Estado consta do Quadro Geral inserto no presente Relatorio, tendo, no corrente anno, soffrido as seguintes modificações ja consignadas no referido quadro:

Creação da Comarca de Iguassu', do termo de Colombo, do municipio de Teixeira Soares, dos districtos judicarios de S. Luiz do Purunã em Campo Largo e Palmeirinha em Guarapuava, dos districtos policiaes de Guajuvira, no termo de Araucaria, Antonio Rebouças em S. João do Triunpho e Carazinho em União da Victoria.

Supressão: por decreto de 26 de Maio, o districto policial de Porto Bello, termo de São Matheus; por terem os respectivos territorios passado para o Estado de Santa Catharina: municipios, termos judicarios e policiaes de Itayopolis, Tres Barras e Timbó; districtos policiaes de Itayopolis, Tres Barras, Papanduva, S. Bento, Timbó, Uruguay, S. João dos Pobres, Rio Preto, Passo do Bormann, Generoso-polis e Taquara Verde, nos termos de Palmas, Rio Negro e União da Victoria.

Eleições

ALISTAMENTO ELEITORAL

De conformidade com o § 10, art. 27 da Consolidação das Leis que regem o Alistamento Eleitoral no Estado, esta Secretaria tem feito a remessa de livros de talões de titulos eleitoraes á Prefeitura Municipal da Capital, afim de serem os mesmos rubricados e enviados ás respectivas municipalidades.

ELEIÇÕES

Por decreto de 11 de Abril, foi marcado o dia 27 de Maio, para nelle se realisarem as eleições de Prefeito Municipal, Camaristas Municipaes e Juizes Districtaes do Municipio de Teixeira Soares, creado pela lei n. 1696 de 26 de Março deste anno.

Por decreto de 12 de Maio, foi marcado o dia 11 de Junho para as eleições de Juizes Districtaes do Districto do Pinho e São Miguel, comarca do Imbituva.

Divisão administrativa e judiciaria do Estado do Paraná, no anno de 1917

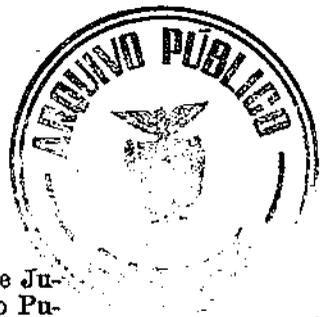
Comarcas	Termos Judicelarios	Dist ^{tos} . Judicelarios	Municipios	Termos Policiaes	Distritos Policiaes
1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina	1 Antonina
	2 Morretes	2 Morretes	2 Morretes	2 Morretes	2 Morretes
	3 Porto de Cima	3 Porto de Cima	3 Porto de Cima	3 Porto de Cima	3 Porto de Cima
2 Castro	4 Castro	4 Castro	4 Castro	4 Castro	4 Castro
	5 Pirahy	5 Socavão	5 Pirahy	5 Pirahy	5 Socavão
	6 Pirahy	6 Pirahy	6 Pirahy	6 Pirahy	6 Pirahy
	7 Pirahy	7 Pirahy	7 Pirahy	7 Pirahy	7 Pirahy
	8 Pirahy	8 Pirahy	8 Pirahy	8 Pirahy	8 Pirahy
	9 Pirahy	9 Pirahy	9 Pirahy	9 Pirahy	9 Pirahy
	10 Pirahy	10 Pirahy	10 Pirahy	10 Pirahy	10 Pirahy
	11 Pirahy	11 Pirahy	11 Pirahy	11 Pirahy	11 Pirahy
	12 Pirahy	12 Pirahy	12 Pirahy	12 Pirahy	12 Pirahy
	13 Pirahy	13 Pirahy	13 Pirahy	13 Pirahy	13 Pirahy
3 Curitiba	6 Curitiba	8 Bocayuva 1o.	7 Bocayuva	6 Curitiba	18 Ahí
	7 Colombo	9 Bocayuva 2o.	8 Colombo	7 Colombo	14 Bocayuva
	8 Curitiba	10 Curitiba	9 Campina Grande	8 Curitiba	15 Bom Sucesso
	9 Curitiba	11 Colombo	10 Curitiba	9 Curitiba	16 Campina Grande
	10 Curitiba	12 Campina Grande	11 Rio Branco	10 Curitiba	17 Campo Comprido
	11 Curitiba	13 Campo Magro	12 Tamandaré	11 Curitiba	18 Campo Magro
	12 Curitiba	14 Nova Polônia	13 Curitiba	12 Curitiba	19 Canguiry
	13 Curitiba	15 Praia Grande	14 Curitiba	13 Curitiba	20 Capivary Grande
	14 Curitiba	16 Rio Branco	15 Curitiba	14 Curitiba	21 Colombo
	15 Curitiba	17 Portão	16 Curitiba	15 Curitiba	22 Curitiba
	16 Curitiba	18 Quatro Barras	17 Curitiba	16 Curitiba	23 Cruzeiro
	17 Curitiba	19 S. Casemiro Taboão	18 Curitiba	17 Curitiba	24 Descampado
	18 Curitiba	20 Tamandaré	19 Curitiba	18 Curitiba	25 Ferraria
	19 Curitiba	21 Corriolinho	20 Curitiba	19 Curitiba	26 Pilarzinho
	20 Curitiba	22 Santa Felicidade	21 Curitiba	20 Curitiba	27 Quatro Barras
	21 Curitiba		22 Curitiba	21 Curitiba	28 Rio Branco
	22 Curitiba		23 Curitiba	22 Curitiba	29 Santa Quitéria
	23 Curitiba		24 Curitiba	23 Curitiba	30 Santa Cruz
	24 Curitiba		25 Curitiba	24 Curitiba	31 Taboão
	25 Curitiba		26 Curitiba	25 Curitiba	32 Tamandaré
	26 Curitiba		27 Curitiba	26 Curitiba	33 Thomaz Coelho
	27 Curitiba		28 Curitiba	27 Curitiba	34 Umbará
28 Curitiba		29 Curitiba	28 Curitiba	35 Varzea do Capivary	
4 Campo Largo	8 Campo Largo	23 Campo Largo	13 Campo Largo	7 Campo Largo	36 Balsa Nova
	9 Campo Largo	24 S. Luiz Purunã	14 Campo Largo	8 Campo Largo	37 Campo Largo
	10 Campo Largo		15 Campo Largo	9 Campo Largo	38 S. Luiz do Purunã
	11 Campo Largo		16 Campo Largo	10 Campo Largo	39 Tres Corregos
	12 Campo Largo		17 Campo Largo	11 Campo Largo	40 Alto Paraná
	13 Campo Largo		18 Campo Largo	12 Campo Largo	41 Campo Real
	14 Campo Largo		19 Campo Largo	13 Campo Largo	42 Campo Mourão
	15 Campo Largo		20 Campo Largo	14 Campo Largo	43 Candoy
	16 Campo Largo		21 Campo Largo	15 Campo Largo	44 Fóz do Iguassú
	17 Campo Largo		22 Campo Largo	16 Campo Largo	45 Guayra
5 Guarapuava	9 Foz do Iguassu'	25 Campo Real	14 Fóz do Iguassu'	8 Fóz do Iguassu'	46 Guarapuava
	10 Guarapuava	26 Candoy	15 Guarapuava	9 Guarapuava	47 Guarapuavinha
	11 Prudentópolis	27 Fóz do Iguassu'	16 Prudentópolis	10 Prudentópolis	48 Juquê
	12 Guarapuava	28 Guarapuavinha	17 Prudentópolis	11 Prudentópolis	49 Larangeiras
	13 Guarapuava	29 Guarapuava	18 Prudentópolis	12 Prudentópolis	50 Marechal Floriano
	14 Guarapuava	30 Larangeiras	19 Prudentópolis	13 Prudentópolis	51 Marrecas
	15 Guarapuava	31 Pinhão a Reserva	20 Prudentópolis	14 Prudentópolis	52 Palmeirinha
	16 Guarapuava	32 Therezina	21 Prudentópolis	15 Prudentópolis	53 Pitanga
	17 Guarapuava	33 Prudentópolis	22 Prudentópolis	16 Prudentópolis	54 Pinhão
	18 Guarapuava	34 Palmeirinha	23 Prudentópolis	17 Prudentópolis	55 Prudentópolis
6 Imbituva	12 Imbituva		17 Imbituva	11 Imbituva	56 Reserva
	13 Imbituva		18 Imbituva	12 Imbituva	57 Potinga
	14 Imbituva		19 Imbituva	13 Imbituva	58 S. João do Capanema
	15 Imbituva		20 Imbituva	14 Imbituva	59 Salto Santa Maria
7 Iguassu'	14 Iguassu'	35 Bom Retiro	18 Ipiranga	12 Ipiranga	60 Therezina
	15 Iguassu'	36 Imbituva	19 Ipiranga	13 Ipiranga	61 Barra Mansa
	16 Iguassu'	37 Ipiranga	20 Ipiranga	14 Ipiranga	62 Bom Retiro
	17 Iguassu'	38 Iguassu'	21 Ipiranga	15 Ipiranga	63 Cachoeira
8 Jacarésinho	15 Jacarésinho	39 Jacarésinho	20 Jacarésinho	14 Jacarésinho	64 Imbituva
	16 Jacarésinho	40 S. Ant. da Platina	21 S. A. da Platina	15 S. A. da Platina	65 Imbituvinha
	17 Jacarésinho		22 S. A. da Platina	16 S. A. da Platina	66 Ipiranga
	18 Jacarésinho		23 S. A. da Platina	17 S. A. da Platina	67 Monjolinho
9 Jaguariahyva	16 Jaguariahyva	41 Jaguariahyva	22 Jaguariahyva	16 Jaguariahyva	68 Palmar
	17 Jaguariahyva	42 Serrado	23 Jaguariahyva	17 Jaguariahyva	69 Pinho
	18 Jaguariahyva		24 Jaguariahyva	18 Jaguariahyva	70 Iguassu
	19 Jaguariahyva		25 Jaguariahyva	19 Jaguariahyva	71 Barra Grande
10 Lapa	17 Lapa	43 Lapa	23 Lapa	17 Lapa	72 Ribeirão do Meio
	18 Lapa	44 Pangaré	24 Lapa	18 Lapa	73 Jacarésinho
	19 Lapa		25 Lapa	19 Lapa	74 S. Ant. da Platina
	20 Lapa		26 Lapa	20 Lapa	75 Agua Branca
11 Palmas	18 Palmas	45 Dyonisio Carqueira	24 Palmas	18 Palmas	76 S. José do Paranama
	19 Palmas	46 General Carneiro	25 Palmas	19 Palmas	77 Jaguariahyva
	20 Palmas	47 Mangueirinha	26 Palmas	20 Palmas	78 Serrado
	21 Palmas	48 Palmas	27 Palmas	21 Palmas	79 Sengés
	22 Palmas	49 Rio do Peixe	28 Palmas	22 Palmas	80 Antonio Olyntho
	23 Palmas	50 Vicentópolis	29 Palmas	23 Palmas	81 Areia Branca
	24 Palmas		30 Palmas	24 Palmas	82 Contenda
	25 Palmas		31 Palmas	25 Palmas	83 Lapa
	26 Palmas		32 Palmas	26 Palmas	84 Barracão
	27 Palmas		33 Palmas	27 Palmas	85 Chopim
28 Palmas		34 Palmas	28 Palmas	86 General Carneiro	
12 Clevalândia	19 Clevalândia	51 Clevalândia	25 Clevalândia	19 Clevalândia	87 Mangueirinha
	20 Clevalândia		26 Clevalândia	20 Clevalândia	88 Palmas
	21 Clevalândia		27 Clevalândia	21 Clevalândia	89 Rio do Peixe
					90 Vicentópolis
					91 Dyonisio Carqueira
					92 Clevalândia

12	Palmeira	20	Palmeira	52	Palmeira	26	Palmeira	20	Palmeira
				53	Diamantina				
				54	Papagaios Novos				
				55	Rio Azul				
				56	Roxoroiz				
				57	S. J. do Triumpho	27	S. J. do Triumpho	21	S. J. do Triumpho
				58	Palmyra	28	Palmyra		
				59	Porto Amazonas				
13	Paranaguá	22	Paranaguá	60	Guarakessaba	29	Guarakessaba	22	Paranaguá
				61	Guaratuba	30	Guaratuba		
				62	Paranaguá	31	Paranaguá		
				63	Rio das Pedras				
14	Ponta Grossa	28	Ponta Grossa	64	Conchas	32	Conchas	28	Ponta Grossa
				65	Entre Rios	33	Entre Rios		
				66	Itayacoca	34	Ponta Grossa		
				67	Imbituvinha	35	Teixeira Soares		
				68	Ponta Grossa				
				69	Teixeira Soares				
				70	Bom Jardim				
				71	Iraty	36	Iraty	24	Iraty
				72	Rio Cachoeira				
15	Ribeirão Claro	25	Ribeirão Claro	73	Ribeirão Claro	37	Ribeirão Claro	25	Ribeirão Claro
16	Rio Negro	26	Rio Negro	74	Campo do Tenente	38	Rio Negro	26	Rio Negro
				75	Pihem				
				76	Rio Negro				
17	S. J. da Boa Vista	27	S. J. da Boa Vista	77	Jaboticabal	39	Jaboticabal	27	S. J. da Boa Vista
				78	Salto do Itararé	40	S. J. da Boa Vista		
				79	S. Anna do Itararé				
				80	S. J. da Boa Vista				
18	S. J. dos Pinhaes	28	S. J. dos Pinhaes	81	Agudos	41	Deodoro	28	S. J. dos Pinhaes
				82	Ambrosios	42	S. José dos Pinhaes		
				83	Amparo				
				84	Deodoro				
				85	Larangeiras				
				86	Mandirituba				
				87	S. José dos Pinhaes				
19	S. Mathews	29	S. Mathews	88	Barra Feia	43	S. Mathews	29	S. Mathews
				89	Marechal Mallet	44	S. Pedro de Mallet		
				90	Rio Claro				
				91	S. Mathews				
20	Serro Azul	30	Serro Azul	92	Assunguy de Cima	45	Assunguy de Cima	30	Serro Azul
				93	S. Silvestre				
				94	Serro Azul	46	Serro Azul		
				95	Varzeão				
21	Thomazina	31	Thomazina	96	Jaboty	47	Thomazina	31	Thomazina
				97	Pennapolis				
				98	Thomazina				
22	Tibagy	32	Tibagy	99	Caeté	48	Tibagy	32	Tibagy
				100	Jaboty				
				101	Reserva				
				102	S. Jeronymo				
				103	Tibagy				
				104	Nova Gallicia				
23	União da Victoria	33	União da Victoria	105	União da Victoria	49	União da Victoria	33	União da Victoria
28		33		105		49		33	

93	Diamantina
94	Papagaios Novos
95	Restinga Secca
96	Palmeira
97	Palmyra
98	Rio Claro
99	Rio Baio
100	Antonio Rebonças
101	Roxoroiz
102	S. J. do Triumpho
103	Guarak ssaba
104	Guaratuba
105	Paranaguá
106	Porto D. Ped o II
107	S. Joaom. d. Cubatão
108	Superaguy
109	Bom Jardim
110	Calmon
111	Conchas
112	Entre-Rios
113	Itayacoca
114	Ponta Grossa
115	Teixeira Soares
116	Iraty
117	E. Santo do Itararé
118	Ribeirão Claro
119	Campo do Tenente
120	Canoinhas
121	Pihem
122	Rio Negro
123	Jaboticabal
124	Salto do Itararé
125	S. Anna do Itararé
126	S. Cruz do Murillo
127	S. José da Boa Vista
128	Agudos
129	Ambrosios
130	Deodoro
131	Mandirituba
132	Miringuava
133	Rio Grande
134	S. José dos Pinhaes
135	S. Sebastião
136	Tieté
137	Barra Feia
138	Dorizon
139	Marechal Mallet
140	Rio Azul
141	Vera Guarany
142	S. Mathews
143	Assunguy de Cima
144	Brejão e Canellão
145	Corriolinho
146	Pedra Preta
147	Pichal
148	Ribeirinha
149	S. Silvestre
150	S. Sebastião
151	S. Cruz
152	Serro Azul
153	Vargedo
154	Varzeão
155	Villa Branca
156	Café
157	Colônia Mineira
158	Jaboty
159	Thomazina
160	Amparo
161	Caeté
162	Jataty
163	Reserva do Tibagy
164	S. Jeronymo
165	Tibagy
166	Carazinho
167	Nova Gallicia
168	Palmital
169	S. Leocadia
170	S. Roque
171	União da Victoria



B



Por decreto de 18 de Maio, foi marcado o dia 24 de Junho para as eleições de Juizes Districtaes de S. Luiz do Purnã, Comarca de Campo Largo.

Por decreto de 1 de Junho, foi marcado o dia 24 de Julho para as eleições de Juizes Districtaes do Districto de Cazarinho, Comarca de União da Victoria.

Por decreto de 27 de Agosto, foi marcado o dia 1º de Novembro para nelle se proceder a eleição de Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.

Por decreto de 10 de Setembro, foi marcado o dia 10 de Novembro, para as eleições de Juizes Districtaes dos Districtos de Sangés, S. José do Paranapanema e Agua Branca, da Comarca de Jaguarahyva.

Circulares

N. 1729 de 19 de Abril de 1917, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes.

Afim de poder esta Secretaria attender ao solicitado pelo Commando da Circumscripção Militar do Estado, peço que vos digneis informar, com a maior urgencia, de accordo com a relação discriminativa junta, a quantidade de vehiculos e animaes existentes nesse Municipio. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

N. 3478 de 28 de Agosto de 1917, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes, Juizes de Direito e Municipaes.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, por decreto n. 597 de hontem datado, foi marcado o dia 1º de Novembro proximo vindouro para nelle se realizar a eleição de 30 Deputados ao Congresso Legislativo do Estado, para o biennio da decima quarta legislatura. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

N. 3539 de 1º de Setembro de 1917, dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes

Por decreto de 27 de Agosto ultimo, publicado no Diario Official, que já vos enviei, o Exmo. Sr. Presidente do Estado designou o dia 1º de Novembro proximo para se proceder a eleição de Deputados ao respectivo Congresso Legislativo, que tem de servir na legislatura de 1918 a 1920.

O processo da eleição é o que se acha prescripto no Capitulo III da Consolidação annexa ao Decreto n. 792 de 5 de Setembro de 1912, com as modificações, quanto a organização das mesas eleitoraes, constantes da lei n. 1545 de 10 de Abril de 1915. De accordo com as disposições do art. 22 do Decreto citado as mesas eleitoraes serão organizadas trinta dias antes do da eleição, isto é, no dia 2 de Outubro, pela forma determinada nos arts. 2º a 5º da citada lei n. 1545.

Em cumprimento do art. 32 do mesmo Decreto deveis convidar, por edital affixado no lugar do costume, ou publicado pela imprensa, si ahi houver, vinte dias antes do da

eleição, isto é, no dia 11 de Outubro, os eleitores alistados de conformidade com a Consolidação approvada pelo Decreto n. 928 de 12 de Dezembro de 1916 a darem os seus votos na referida eleição declarando o dia, logar e hora em que ella se realisará; sendo que, si não tiver havido nesse municipio, neste anno, o alistamento ou revisão de que trata o art. 2º desta ultima Consolidação, votarão nesta eleição os eleitores alistados na ultima revisão effectuada de conformidade com a lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, como determina o art. 1º da mesma Consolidação; o que deveis declarar no respectivo edital. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

N. 4247 de 9 de Novembro de 1917,
dirigida aos Srs. Prefeitos Municipaes.

Tendo sido declarado o estado de guerra entre o Brazil e a Allemanha, em virtude de novos torpedeamentos soffridos por navios da nossa frota mercante, urge que todos os Brasileiros se compenetrem da responsabilidade que a cada um de per si cabe na defesa da Patria, aparelhando-se para a lucta.

Como muito bem lembra o Governo da Republica em telegramma dirigido pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, nenhum outro acto affirmará melhor que o patriotismo brasileiro se acha acordado, neste momento de angustiosa expectativa, do que o aparelhamento marcial, com a fundação de Linhas de Tiros em todos os recantos da nossa grande e, em tudo sempre gloriosa Patria, por isso, attendendo ao appello do Governo da Republica concito-vos a empregar todo o vosso esforço e prestigio no sentido de serem creadas, nesse Municipio, linhas de tiro onde cada Brasileiro possa se adestrar para o cumprimento efficaz e consciante do seu grande dever patriotico.

O Governo do Estado, com muita satisfação, auxiliará as linhas de tiros que se crearem nesse Municipio com o pessoal necessario para a sua instrucção militar, destacando para isso, inferiores competentes da nossa Força Militar. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Consultas

Do Sr. Prefeito Municipal de Iraty,
com referencia ao veto do Poder Executivo Municipal á lei orçamentaria votada pela respectiva Camara.

N. 771 de 28 de Fevereiro de 1917. Ilmo. Sr. João dos Santos Ribas, Prefeito Municipal de Iraty. Em resposta aos vossos officios de 23 de Janeiro e 21 do corrente, tenho a vos informar que o caso a que os mesmos se referem está previsto pelo art. 54 da Consolidação das Leis sobre o Governo Municipal que o soluciona. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*



- Do Sr. Presidente da Camara Municipal de Ipyranga, sobre Custas de casamento.

N. 2057 de 14 de Maio de 1917. Illmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Ipyranga. Accuso o recebimento do vosso officio de 5 do corrente, no qual fazeis uma consulta sobre custas de casamento. Por este correio vos remetto um exemplar das Leis, Decretos e Regulamentos do Estado, relativamente ao anno de 1900, chamando a vossa attenção para a lei n. 359, em vigor, cujo art. 6º dispõe claramente sobre o assumpto do vosso officio que, deste modo, fica respondido. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Do Sr. Presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral de Entre Rios relativamente a não installação na época legal, da Comissão de revisão do alistamento eleitoral.

N. 2129 de 19 de Maio de 1917. Illmo. Sr. Estevam Ribeiro de Almeida, D. D. Presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral. Entre Rios. Em resposta ao vosso officio datado de 7 do corrente, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, declaro-vos que em vista de não ter sido installada na época legal a Comissão de revisão do alistamento eleitoral, conforme communicação constante do alludido officio, ficou *ipso facto* prejudicada a revisão do corrente anno nesse Municipio; porquanto as leis em vigor, consolidadas pelo decreto n. 928 de 12 de Dezembro de 1916, não autorisam a reunião da mesma Comissão em outra época. E como subsiste o ultimo alistamento feito de accordo com a lei federal n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 (art. 1º da citada Consolidação), por elle dever-se-ha proceder á proxima eleição de Deputados ao Congresso Legislativo do Estado, vigorando igualmente a ultima divisão do Municipio em secções e a respectiva designação dos edificios em que ellas deverão funcionar. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Do Commando do Corpo de Bombeiros relativamente aos descontos do imposto estabelecido pela lei n. 1729 de Abril de 1917.

N. 2227 de 29 de Maio de 1917. Illmo. Sr. Tenente Coronel Commandante do Corpo de Bombeiros. Em resposta á consulta constante do vosso officio sob n. 96 de 28 do corrente, declaro-vos que deve ser satisfeita a exigencia da Secretaria de Fazenda, podendo os interessados que se julgarem prejudicados, requerer ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado o pagamento do que achem ter recebido de menos. Junto vos devolvo para a devida rectificação as folhas de pagamentos que acompanharam o officio acima referido. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Do Sr. Prefeito Municipal de Entre Rios, sobre se seria possível obter da Directoria da Estrada de Ferro, os dados necessarios para a cobrança de impostos municipaes sobre diversos productos.

N. 3328 de 16 de Agosto de 1917. Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Entre Rios. Em solução ao vosso officio datado de 20 de Abril ultimo, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, communico-vos que, em officio de 10 do corrente, a Inspectoria Geral da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, declarou-me não ser possível aquella Companhia, de accordo com o seu contracto, assumir o compromisso de fornecer, directamente ou por intermedio de seus empregados, os dados pedidos para a cobrança de impostos municipaes, pois, somente por excepção e mediante autorização expressa do Sr. Ministro da Viação, tem ella anuido em tomar a si essa incumbencia em relação a um ou outro imposto estadual. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Do Sr. Presidente da Camara Municipal de S. Antonio da Platina referente ao veto opposto pelo Prefeito a lei da Camara creando diversas escolas.

N. 3686 de 17 de Setembro de 1917. Ilmo Sr. Evergisto Alves Capucho. D. D. Presidente da Camara Municipal de S. Antonio da Platina. Em resposta ao vosso officio de 20 de Agosto proximo passado, pelo qual me consultaes sobre diversas questões referentes ao veto opposto pelo Prefeito desse Municipio á deliberação da Camara Municipal creando diversas escolas nesse Municipio, cumpre-me declarar-vos que, autonomas, como são, pelo nosso regimen, as municipalidades, excede das minhas attribuições intervir, mesmo em forma opinativa, na solução de questões dessa ordem, que deverão ser opportunamente, submettidas, com o veto, á nova resolução da mesma Camara, para que ella, ou mantenha a sua deliberação por dois terços dos votos dos seus membros ou se conforme com o veto do Prefeito. Saude e Fraternidade. *Enéas Marques.*

Municipalidades

Por decreto n. 463 de 4 de Julho, foi designado o dia 14 do mesmo mez, para a installação do Municipio de Teixeira Soares, creado pela lei n. 1696 de 26 de Março deste anno.

Em eleição realisada a 27 de Maio, foi eleito para exercer o cargo de Prefeito Municipal o cidadão João Negrão Junior, sendo Presidente da respectiva Camara, o cidadão Placido Ribeiro de Macedo.



Em data de 17 de Julho foi suspensa a execução da lei orçamentaria do município de Iraty, continuando em vigor durante o respectivo exercício, o orçamento do exercício anterior, em virtude do decreto n. 497 abaixo transcripto:

“O Presidente do Estado do Paraná, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 20 do Acto Adicional de 14 de Outubro de 1893 e considerando que a Camara Municipal do IRATY, votando e promulgando por seu Presidente, em 17 de Janeiro do corrente anno a lei orçamentaria para aquelle município a vigorar no corrente exercício, o fez infringindo o disposto em os artigos 32, 41, 52 e 53 da Consolidação das Leis Municipaes e 32 do Regimento Interno da mesma Camara; considerando mais que a lei orçamentaria em questão foi votada tumultuariamente com o intuito visível de crear embaraços ao Executivo Municipal contra disposições expressas da lei em vigor; e, finalmente, considerando o mais que consta da representação feita pelo cidadão Prefeito Municipal daquelle Município, resolve suspender a lei orçamentaria vigente do Município do IRATY, promulgada pelo Presidente da respectiva Camara em data de 17 de Janeiro do corrente anno, para que continue em vigor a do exercício anterior nos termos do art. 54 da Consolidação das Leis Municipaes.

Publique-se e remetta-se ao Congresso Legislativo do Estado um exemplar para os fins constitucionaes.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Julho de 1917; 29 da Republica. (a) *Afonso Alves de Camargo, Enéas Marques dos Santos.*”

De conformidade com o § 3, art. 43 da Consolidação das Leis sobre o Governo Municipal, o Sr. Prefeito Interino do Município de Entre Rios, designou o dia 30 de Dezembro para ter logar a eleição para o preenchimento do cargo de Prefeito Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo Prefeito eleito para o quatriennio de 1916-1920, Sr. Estevam Ribeiro de Almeida.

Diplomas Entregues

Em 20 de Janeiro — ao Bacharel *José Maria Pinheiro Lima*, o seu diploma expedido pela Faculdade de Direito de S. Paulo.

Em 3 de Fevereiro — ao Sr. *Francisco Natel de Camargo*, o seu diploma de Engenheiro Civil, expedido pela Escola Polytechnica de S. Paulo.

Em 27 de Abril — ao Doutor *Alceu do Amaral Ferreira*, o seu diploma de Medico, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Em 24 de Outubro — ao Doutor *João Pamphilo Velloso de Assumpção*, o seu diploma de Doutor pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Foram encaminhados ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Em 27 de Janeiro — *João Lech*, natural da Austria-Hungria e residente em Prudentópolis.

Em 14 de Abril — *Estanislau Schmidt*, natural da Austria-Hungria e residente em Coritiba.

Em 14 de Abril — *Orlando Perrini*, natural da Italia e residente em Coritiba.

Consulados

Em virtude do resultado do inquerito relativamente ao torpedeamento do navio brasileiro PARANA' e consequente rompimento das relações entre o Brazil e a Allemanha, foi cassado o *exequatur* ao Consul Imperial da Allemanha, Senhor Augusto Feigel, tendo sido dirigido a este funcionario consular o seguinte officio, sob numero 1566, de 11 de Abril:

Exmo. Sr. Augusto Feigel, D. D. Consul Imperial da Allemanha, nesta

Capital.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que o Governo do Estado acaba de receber telegramma do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o rompimento das relações entre este Paiz e o Imperio Allemão, motivado pelo resultado do inquerito relativo ao torpedeamento do navio brasileiro Paraná, pelo que foi declarado sem objecto a permanencia do Senhor Ministro Plenipotenciario da Allemanha e cassado o *exequatur* aos funcionarios Consulares do Paiz de V. Exa.

Cumprindo o dever de levar ao conhecimento de V. Exa. aquelle factio, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de minha alta estima e muito distincta consideração.

Durante o anno foram reconhecidos como funcionarios consulares, com jurisdicção no Estado, os seguintes Senhores:

Oscar Deffeminis, no caracter de Consul Geral do Uruguay, no Rio Grande do Sul, por decreto de 7 de Fevereiro.

Adolfo Diaz Romero, no caracter de Consul Geral da Republica da Bolivia, por decreto de 25 de Abril.

Roberto J. Kinsman Benjamin, no caracter de Consul Geral da Republica de Honduras, no Rio de Janeiro, por decreto de 26 de Outubro.

Enrique Pepin, no caracter de Vice Consul da Republica Argentina na Foz do Iguassu', por decreto de 10 de Novembro.

Pedro P. Goytia, no caracter de Consul Geral da Re-



Quadro dos Srs. Consules, Vice-Consules e Agentes Consulares com jurisdicção no Estado do Paraná

N.	NOMES	CATEGORIAS	NAÇÕES	RESIDENCIA	JURISDICÇÃO	DATA DO RECONHECIMENTO	
1	Harri H. Gomm	V. Consul	Inglaterra	Coritiba	Coritiba	2	de Março 1905
2	Thomaz Francisco Leonardes	E. Interino	Perù	R. de Janeiro	Estado	23	" Abril 1907
3	Roberto de las Carreras	Consul	R. O. Uruguay	Coritiba	Coritiba	10	" Agosto 1908
4	Wilhelm Schack	"	Paizes Baixos	"	"	5	" Abril 1909
5	Mauricio Luiz Francfort	A. Consular	França	"	"	26	" Junho 1907
6	Gerge Gordon F. Attee	Consul	G. Bretanha	S. Paulo	"	11	" Fevereiro 1914
7	Carl F. Deichman	"	E. U. da America	Santos	"	28	" Janeiro 1916
8	Manoel Bernardes	Consul Geral	R. O. do Uruguay	R. de Janeiro	"	29	" Março 1910
9	J. G. Cramer	V. Consul	R. do Mexico	Santos	"	29	" Abril 1910
10	Muniz Sureya Bey	Consul Geral	Turquia	S. Paulo	"	16	" Novembro 1910
11	Francisco Marcallo	V. Consul	R. Argentina	Antonina	Antonina	26	" Dezembro 1910
12	Giovani Battista Gervasone	A. Consular	Italia	Ourinhos	Estado	26	" Dezembro 1910
13	Ceciliano da Silva Correia	"	Austro-Hungria	Paranaguá	Paranaguá	4	" Janeiro 1911
14	Massimo Goffredo	Consul	Italia	Coritiba	Coritiba		
15	A. Padilha	Consul Geral	R. S. Salvador	R. de Janeiro	Estado		
16	Erik Colbas	"	Noruega	"	"	17	" Novembro 1911
17	Antonio Jannunzzi	"	Montenegro	"	"	12	" Dezembro 1911
18	C. Le Vionnois	"	Belgica	S. Paulo	"	22	" Março 1914
19	Luiz N. Dillon	"	R. do Equador.	Rio de Janeiro	"	30	" Março 1912
20	John Theodor Panes	"	Suecia	"	"	1	" Abril 1915
21	Eugenio J. Cattini	Consul	R. Argentina	Paranaguá	"	31	" Março 1912
22	José Real Prado	V. Consul	Espanha	R. de Janeiro	Paranaguá	10	" Abril 1915
23	Ernesto Charles Bierté	Consul	França	S. Paulo	Estado	21	" Agosto 1912
24	José Augusto R. de Mello	"	Portugal	Coritiba	Coritiba	26	" Dezembro 1914
25	Giovani Battista Borio	A. Consul	Italia	Paranaguá	Paranaguá	23	" Agosto 1912
26	Manoel Hermogenes Vidal	V. Consul	Noruega	"	"		
27	Alfredo dos Santos Correia	"	Portugal	"	"	27	" Novembro 1912
28	Elpidio de S. P. Alves	E. Consul	"	Paranaguá	Paranaguá	12	" Novembro 1915
29	John Potucek	Consul	Austro-Hungria	Coritiba	Coritiba	6	" Novembro 1914
30	Francisco Tezanos	"	R. O. do Uruguay	Paranaguá	Paranaguá	14	" Novembro 1913
31	Archilles Isella	"	Conf. Suissa	S. Paulo	Estado	1	" Abril 1913
32	Georges Brandt	Consul Geral	Russia	R. de Janeiro	"	6	" Dezembro 1915
33	Lorenço Bergamino	Consul	R. O. Uruguay	Antonina	Antonina	25	" Setembro 1914
34	Samuel Gracie	"	R. do Chile	R. de Janeiro	"		
35	Sadão Matsumura	"	Imp. do Japão	S. Paulo	"	7	" Agosto 1915
36	Silvano Mosqueira	"	R. do Paraguay	R. de Janeiro	"	4	" Novembro 1915
37	Eugenio Dittborn Torres	C. Honorario	R. do Chile	S. Francisco do Sul	"	13	" Abril 1916
38	Antonio Souza Mello	V. Consul	Portugal	Coritiba	Coritiba	24	" Abril 1916
39	Pedro Goytia	Consul Geral	R. Argentina	Rio de Janeiro	Estado	21	" Junho 1917
40	Adolpho Diaz Romero	"	Bolivia	Belem	"	25	" Abril 1917
41	Enrique Pepin	Vice Consul	R. Argentina	Foz do Iguassú	Foz do Iguassú	10	" Novembro 1917
42	Oscar Deffeminis	Consul Geral	R. Uruguay	Porto Alegre	Estado	8	" Fevereiro 1917
43	Roberto J. Kinsman Benjamim	Consul Geral	R. Honduras	Rio de Janeiro	"	26	" Outubro 1917



publica Argentina, no Rio de Janeiro, por decreto de 21 de Junho.

Congresso Legislativo

Na época própria, teve lugar a reunião da segunda Sessão da 13ª Legislatura do Congresso Legislativo, sendo votadas 87 resoluções, das quaes 86 foram sancionadas e 1 vetada pelo Poder Executivo.

As resoluções acima referidas constam do resumo que segue:

LEIS SANCCIONADAS

- 1650 de 14 de Fevereiro — reformando o art. 26 n. 33 da Constituição do Estado na parte que se refere a licenças concedidas aos membros do Poder Judiciário.
- 1651 de 21 de Fevereiro — prorogando o prazo da concessão feita a João Tobias Pinto Rebello.
- 1652 de 21 de Fevereiro — concedendo licença ao Bacharel Brazilio Marques dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo.
- 1653 de 23 de Fevereiro — approvando, em todos os seus termos, o Accordo celebrado com o Estado de Santa Catharina sobre os limites entre os mesmos Estados.
- 1654 de 23 de Fevereiro — abrindo credito para pagamento de despesas no Palacio do Congresso e publicação dos debates da sessão extraordinaria.
- 1655 de 23 de Fevereiro — autorizando o Poder Executivo a prorogar o prazo da concessão feita a D. Maria de Jesus Branco.
- 1656 de 2 de Março — concedendo credito especial para pagamento das despesas com os funeraes do Sr. Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.
- 1657 de 2 de Março — approvando diversos Decretos, abrindo creditos extraordinarios.
- 1658 de 3 de Março — elevando á categoria de Comarca o Termo de Iguassu', creando o Termo de Colombo e dá outras providencias.
- 1659 de 3 de Março — autorizando o Poder Executivo a prorogar a concessão feita a Manoel de Macedo.
- 1660 de 3 de Março — prorogando o prazo para a apresentação de estudos definitivos da concessão a que se refere a Lei n. 1546, de 10 de Abril de 1915.
- 1661 de 5 de Março — abrindo credito para pagamento de ajuda de custas aos Deputados.
- 1662 de 7 de Março — autorizando o Poder Executivo a pagar despesas feitas no Grupo Escolar Senador Correia, em Ponta Grossa.
- 1663 de 7 de Março — autorizando o Governo a estabe-

- lecer uma Colonia Correccional em qualquer ilha entre Antonina e Paranaguá.
- 1664 de 7 de Março — concedendo a Cesar Schulz isenção de pagamento de imposto sobre machinismo e material importados para a fabrica de papel que montar no Estado.
- 1665 de 9 de Março — equiparando aos demais cathedra-
ticos do Gymnasio e da Escola Normal o actual
lente de Psychologia, Logica, Historia da Phi-
losophia e Historia da Literatura.
- 1666 de 12 de Março — creando escolas de ensino primario
em varias localidades do Estado.
- 1667 de 13 de Março — concedendo a Paulo Grotzner isen-
ção de imposto de exportação para os produ-
ctos da Fabrica Lucinda.
- 1668 de 13 de Março — concedendo a André Walker isen-
ção de direitos de exportação para os productos
da fabrica de tijolos refractarios que fundar no
Estado.
- 1669 de 13 de Março — approvando varios decretos do Po-
der Executivo.
- 1670 de 13 de Março — concedendo um anno de licença,
em prorogação, ao 2º Official da Secção de Ter-
ras e Viação da Secretaria de Fazenda, Agri-
cultura e Obras Publicas, Francisco de Paula
Moura Brito.
- 1671 de 14 de Março — concedendo um anno de licença ao
Dr. Candido de Mello e Silva, medico do Corpo
de Bombeiros.
- 1672 de 14 de Março — autorisando o Governo a pagar á
Anna Nack da Silva a quantia a que tiver di-
reito.
- 1673 de 16 de Março — dando diversas providencias sobre
legitimação e venda de terras publicas.
- 1674 de 16 de Março — approvando varios decretos do Po-
der Executivo.
- 1675 de 16 de Março — autorisando o Governo a auxiliar,
subvencionar ou garantir varias industrias que
se formarem no Estado.
- 1676 de 16 de Março — autorisando o Poder Executivo a
saldar a conta de Bescko & Cia.
- 1677 de 16 de Março — creando o districto judiciario de
S. Luiz do Purunã no municipio de Campo Lar-
go e marca suas divisas.
- 1678 de 16 de Março — declarando nullos e de nenhum
effeito o § 14 do art. 2º da Lei n. 22 de 5 de
Janeiro de 1917, da Camara Municipal de Tres
Barras e a Lei n. 179 de 29 de Novembro de
1916, da Camara Municipal do Rio Negro.
- 1679 de 17 de Março — creando o districto judiciario de
Palmeirinha no municipio de Guarapnava e
mareando suas divisas.
- 1680 de 17 de Março — creando varias escolas de ensino
primario em varias localidades do Estado.



- 1681 de 17 de Março — fixando a Força Publica para o anno financeiro de 1917-1918.
- 1682 de 21 de Março — autorizando o Poder Executivo a utilizar-se do contido na Lei n. 835 de 17 de Fevereiro de 1909, até a quantia de..... 2.000:000\$000 e a emittir apolices nominativas da divida publica do Estado.
- 1683 de 21 de Março — marcando o subsidio dos Deputados Estadoaes e respectiva ajuda de custo.
- 1684 de 23 de Março — autorizando o Governo a contribuir para os gastos da 3ª exposição nacional do milho, a realizar-se nesta Capital e dando outras providencias.
- 1685 de 26 de Março — estabelecendo favores para a importação de reproductores de animaes.
- 1686 de 26 de Março — alterando varias disposições do Decreto n. 1 A, de 8 de Abril de 1893 e o art. 1º da Lei n. 1639, de 5 de Abril de 1916.
- 1687 de 26 de Março — autorizando o Governo a pagar a Deolindo Alexandre Vieira a importancia a que tiver direito, proveniente de porcentagens por excesso de arrecadação.
- 1688 de 26 de Março — concedendo a Olivier da Costa Lima um anno de licença, sem vencimentos.
- 1689 de 26 de Março — isentando de impostos os machinismos importados para a fundação de fabricas para o aproveitamento de mangue.
- 1690 de 26 de Março — autorizando o Governo a pagar a Theodorico Bittencourt a quantia a que tiver direito por diarias que deixou de receber.
- 1691 de 26 de Março — autorizando o Poder Executivo a conceder a João Moreira da Silva varios favores pela fundação de uma fabrica de farinha de mandioca, tapioca e derivados.
- 1692 de 26 de Março — concedendo a Ernesto Kayser prorrogação do prazo concedido pela Lei n. 1504, de 25 de Março de 1915.
- 1693 de 26 de Março — autorizando o Governo a tornar carroçavel a estrada que liga o districto de Teixeira Soares á cidade do Imbituva.
- 1694 de 26 de Março — concedendo a José Graitz autorização para construir casas destinadas a funcionarios publicos estadoaes e dando outras providencias.
- 1695 de 26 de Março — autorizando o Governo a mandar adoptar no Gymnasio Paranaense o Regimento Interno do Collegio D. Pedro II e dando outras providencias sobre a instrucção publica.
- 1696 de 26 de Março — creando o municipio de Teixeira Soares e marcando suas divisas.
- 1697 de 27 de Março — concedendo isenção de imposto para a exportação, em garrafas, da agua mineral Ouro Fino.

- 1698 de 28 de Março — autorizando o Governo a mandar contar o tempo a que tiver direito João Ferreira de Miranda Mathilde para effeito de aposentadoria.
- 1699 de 28 de Março — autorizando o Governo a conceder permissão a Miguel Balbino Blazi, sargento do Corpo de Bombeiros, com vencimentos, para o fim de se matricular na Escola de Aviação da Capital da Republica.
- 1700 de 28 de Março — approvando o Decreto do Poder Executivo, n. 22, de 12 de Janeiro do corrente anno.
- 1701 de 28 de Março — concedendo a Bento Martins de Azambuja direito de exploração da navegação do Rio Iguassu'.
- 1702 de 28 de Março — concedendo a Wenceslau Glaser o direito de explorar a navegação do Rio Ivahy.
- 1703 de 28 de Março — autorizando o Governo a conceder isenção do pagamento de imposto de transmissão de propriedade de terrenos da Fazenda Imbahu'.
- 1704 de 28 de Março — concedendo isenção de todos os impostos á industria de criação de carneiros e seus derivados e dando outras providencias.
- 1705 de 28 de Março — determinando qual o imposto a cobrar sobre a herva matte exportada, uma vez denunciado o convenio com o Estado de Santa Catharina.
- 1706 de 30 de Março — desannexando o Termo do Ipyranga da Comarca de Ponta Grossa, passando a pertencer a do Imbituva; o Termo de Prudentopolis passando a pertencer á Comarca de Guarapuava.
- 1707 de 30 de Março — autorizando o Governo a auxiliar Carlos Alberto Teixeira Coelho na publicação de duas obras didacticas.
- 1708 de 30 de Março — approvando varios Decretos do Poder Executivo.
- 1709 de 30 de Março — creando os districtos judiciarios de S. José do Paranapanema, Sengés e Agua Branca, no municipio de Jaguariahyva.
- 1710 de 30 de Março — marcando os limites de União da Victoria com os municipios de S. Matheus, S. Pedro de Mallet e Guarapuava, os limites do Rio Negro com o municipio da Lapa e extinguindo os Termos de Itayopolis, Tres Barras e Timbó e dando outras providencias.
- 1711 de 30 de Março — inhibindo de exercer funções publicas estadoaes a quem, sorteado para o serviço militar não ocorrer espontaneamente para o cumprimento desse dever civico.
- 1712 de 30 de Março — concedendo ao Engenheiro Dr. Alvaro de Souza Martins, prorogação do prazo da



- sua concessão para apresentação de estudos definitivos.
- 1713 de 31 de Março — autorizando o Governo a conceder 12 mezes de licença ao Escrivão Districtal de Pennapolis.
- 1714 de 31 de Março — declarando a maneira como proceder a comissão de alistamento estadual no caso de, na séde de uma Comarea ou Termo, existir um só Escrivão do Judicial.
- 1715 de 31 de Março — isentando do pagamento de sellos e mais impostos estadoaes os requerimentos, documentos e o mais que se relacionar com interesses da Liga da Defesa Nacional do Paraná.
- 1716 de 31 de Março — autorizando o Poder Executivo a mandar construir Grupos e Casas Escolares em varias localidades do Estado.
- 1717 de 31 de Março — marcando gratificação ao Juiz de Direito e Promotor Publico da Comarea do Iguassu'.
- 1718 de 31 de Março — autorizando o Poder Executivo a fundar Leprozerias no Estado.
- 1719 de 31 de Março — autorizando o Poder Executivo a conceder ao Dr. Miguel Severo de Santiago, medico legista da Policia, um anno de licença, com ordenado.
- 1720 de 31 de Março — autorizando o Governo a dividir em lotes os terrenos devolutos, da margem da estrada da Graciosa e vendel-os para colonisar.
- 1721 de 31 de Março — prorogando o prazo para o inicio da construcção da estrada de ferro de Antonina a Castro.
- 1722 de 31 de Março — autorizando o Governo a pagar a José Gonçalves Padilha a importancia a que o mesmo tiver direito.
- 1723 de 2 de Abril — Autorizando o Governo a entrar em accordo com os industriaes de madeira, com o fim de elevar o imposto de exportação.
- 1724 de 2 de Abril — creando o districto judiciario de Carazinho e marcando suas divisas.
- 1725 de 2 de Abril — creando escolas de instrucção primaria em varias localidades do Estado.
- 1726 de 2 de Abril — marcando as férias do Fôro e dando outras providencias.
- 1727 de 2 de Abril — autorizando o Governo a contractar com Julio Augusto Barbosa Carneiro o serviço de propaganda de herva matte na Europa.
- 1728 de 2 de Abril — autorizando o Governo a vender a Roberto Muller terras devolutas na estrada da Graciosa, entre os rios Mãe Cathira e S. João.
- 1729 de 3 de Abril — regulando a fórmula de cobrança de varios impostos estadoaes e dando outras providencias.

- 1730 de 4 de Abril — alterando as tabellas A e B appensas ao Regulamento mandado observar pelo Decreto n. 35, de 10 de Julho de 1900.
- 1731 de 4 de Abril — declarando privativo do Estado o direito de construir ou contractar varias linhas ferreas.
- 1732 de 5 de Abril — declarando como deve ser cobrado o imposto itinerario, a partir de 1° de Julho.
- 1733 de 5 de Abril — autorizando o Governo a despendar a quantia necessaria para as medidas de prophylaxia e assistencia publica reclamadas para o saneamento da Zona Norte do Estado.
- 1734 de 11 de Abril — orçando a receita e a despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1917-1918.

Resolução não Sancionada

De 9 de Abril — autorizando o Governo a conceder a Tobias de Almeida e Silva a exploração do serviço da balsa e lanchões no rio Tibagy, Barra do Pitanguy.





Officios assignados pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado e que porventura possam interessar para a confecção do Relatório do Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior.

N. 2662 de 30 de Junho de 1917, dirigido ao Exmo: Sr. Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Respondendo o officio de V. Exa. sob n. 664, de 18 do actual, tenho a dizer que houve requisição por parte do Governo do Estado do Paraná, em 1913, quando começou a lucta no territorio Contestado, sendo que, terminada essa, ali permaneceram contingentes para consolidar a paz, sendo estes, por vezes, ora diminuidos, ora augmentados. Ali não vigoram leis de excepção nem para o sitio; não está tolhido o direito de reunião, por qualquer autoridade, quer federal, quer estadual, reinando a mais completa liberdade; não ha ordens illegaes, quer de autoridade da União, quer do Estado; a força que ali se encontra é destinada exclusivamente a manter a ordem e o respeito ás leis.

O effectivo do Regimento de Segurança do Estado, actualmente no Contestado é de cento e setenta homens.

Do territorio actualmente sob a jurisdicção do Estado do Paraná, ficará pertencendo ao Estado de Santa Catharina depois de approvedo o convenio de 20 de Outubro de 1916, a area de 27.570 kilometros quadrados ou 765 leguas quadradas e ao Estado do Paraná a area de 20.310 kilometros quadrados ou 564 leguas quadradas, approximadamente.

O territorio Contestado tem uma população de 45 mil habitantes, mais ou menos, devendo ficar sob a jurisdicção de Santa Catharina 25 mil almas em sua maioria constituida de nacionaes do Estado do Rio Grande do Sul, que habitam as margens do rio Uruguay e do rio do Peixe e de colonos polacos que habitam a Colonia de Itayopolis e as Colonias ultimamente fundadas pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

A receita annual de toda a zona contestada e mais das partes não contestadas do Paraná, sitas ás margens direitas dos Rios Negro e Iguassu', nos municipios daquelle nome e de União da Victoria, é de Rs. 665:131\$814, assim discriminada:

Exercício de 1915-1916

Clevelandia	7:760\$871
Herval	59:866\$737
Palmas	27:966\$281
Rio Negro	398:805\$840
União da Victoria	96:897\$791
Xanxerê	50:470\$491
Jangada	7:839\$506
Itayópolis	15:244\$897
Timbó	279\$400

Rs. 665:131\$814

Tomando a media da arrecadação acima discriminada, chega-se á conclusão de que, em virtude do accordo de 20 de Outubro, o Paraná perderá, na arrecadação actual, a quantia de trezentos e sessenta e cinco contos de reis annualmente.

As manifestações dos habitantes da zona Contestada são em parte favoraveis e em parte contrarias ao mencionado accordo, conforme se deduz da polemica havida em torno do referido assumpto.

Apresento a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. Saude e Fraternidade. *Affonso Alves de Camargo.*

N. 3298, de 14 de Agosto de 1917, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio n. 648 de 4 do corrente, desse Ministerio, communicando-me que no Diario Official da mesma data, veio publicado o Decreto pelo qual foi approvedo o accordo de 20 de Outubro do anno ultimo, firmado entre este Estado e o de Santa Catharina e que estabelece os respectivos limites, vindo o mesmo officio acompanhado da copia do referido Decreto.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. Saude e Fraternidade. *Affonso Alves de Camargo.*

N. 3703 de 18 de Setembro de 1917, dirigido ao Exmo. Sr. Coronel Dr. Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina.

Como V. Exa. sabe existe nesta Capital um estabelecimento de ensino superior — a Universidade do Paraná particular e autonomo, subvencionado e reconhecido pelo Estado, em virtude da lei n. 1284 de 27 de Março de 1913 e, ultimamente, reconhecido pelo Estado de Matto Grosso.

Achando-se aquelle estabelecimento no quinto anno de existencia, com funcionamento regular dos seus differentes cursos de ensino superior — Direito, Medicina e Engenharia, cursos de Commercio, Pharmacia, Odontologia e Agronomia, tenho a honra de solicitar os bons officios de V.



Exa. no sentido desse Estado, como o fez o de Matto Grosso, reconhecer oficialmente a Universidade do Paraná, contribuindo, assim, valiosamente para a victoria dos seus destinos e para a maior garantia dos estudantes que fazem o seu curso no referido estabelecimento, muito auxiliando-o para a realisação da sua justa aspiração, qual o do seu reconhecimento federal.

Certo de que V. Exa. attenderá este meu pedido, aliás muito justo, tratando-se de um estabelecimento como a Universidade do Paraná que, perfeitamente aparelhado para a ministration efficaz do ensino, recommenda-se, sobretudo, pela moralidade que preside o seu funcionamento, antecipo os meus agradecimentos e apresento a V. Exa. os protestos de minha alta estima e muito distincta consideração. Saude e Fraternidade. *Affonso Alves de Camargo.*





Illmo. Snr. Julio Pernetta, D. D. Director
Geral Substituto da Secretaria do Interior,
Justiça e Instrução Publica.

Passo ás vossas mãos os apontamentos
juntos, para o Relatorio do Exmo. Snr. Dr.
Secretario, relativos aos trabalhos desta sec-
ção durante o anno de 1917.

2.ª Secção em 31 de Dezembro de 1917.

Benedito José de Queiroz

Chefe de Secção



SEGUNDA SECÇÃO

Licenças e Férias

Por Portaria de 13 de Março foram concedidos 15 dias de férias ao 2.º Official desta Secção, cidadão Theodorico de Oliveira Franco.

Por Portaria de 7 de Maio foram concedidos ao funcionario acima referido, 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

Por Portaria de 15 de Junho foram concedidos 15 dias de férias ao 1.º Official desta Secção, cidadão Lindolpho Alves dos Santos.

Por Portaria de 20 de Agosto foram concedidos 15 dias de férias ao Chefe desta Secção, Benedicto José de Queiroz.

PROMOÇÃO

Por Dec. de 13 de Janeiro foi promovido a 1.º Official desta Secção o 2.º Official da 3.ª José Mathias Ferreira de Abreu.

PERMUTA

Por Portaria de 17 de Janeiro foi concedida a permuta dos respectivos cargos entre os 1.ºs Officiaes desta e da 3.ª Secção desta Secretaria, José Mathias Ferreira de Abreu e Lindolpho Alves dos Santos.

DESIGNAÇÃO

Por Portaria de 20 de Setembro foram designados os 1.º e 2.º Officiaes desta Secção, Lindolpho Alves dos Santos, para interinamente exercer o cargo de Chefe da 1.ª Secção, vago com a aposentadoria do Sr. Benjamin Ferreira Leite, Theodorico de Oliveira Franco, para exercer o de 1.º Official desta Secção, e bem assim o 3.º Official da 3.ª Secção, Francisco Ferreira Leite, para exercer o de 2.º Official desta Secção.

CIRCULARES

Durante o anno foram expedidas as seguintes :

Em 1.º de Março — Aos Snrs. Juizes Districtaes do Estado : Solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser remettida a esta Secretaria, uma relação nominal dos cidadãos brasileiros, fallecidos com a idade de 21 a 37 annos, no segundo semestre de 1916, discriminando a filiação, naturalidade, estado civil e profissão, conforme pedido do Exmo. Snr. General Commandante da 6.ª Região Militar, com séde em S. Paulo, feito em officio de 11 de Fevereiro do mez ultimo.

Em 16 de Maio — Aos Snrs. Drs. Juizes de Direito das Comarcas do Estado : Solicito de V. Ex.ª providencias no sentido de ser remettida a esta Secretaria, pelos escriptores do registro civil dessa Comarca, com a possivel brevidade, uma relação dos individuos nascidos em 1896, com declaração de suas filiações, afim de ser feito no corrente anno, o Alistamento Militar, conforme pedido do Snr. Coronel Commandante da Circumscripção Militar do Paraná, contido em officio sob n. 85 de 14 deste mez.

CONSULTAS

Em 19 de Maio — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava : Em resposta á consulta de V Ex.ª contida em officio de 2 do corrente mez, tenho a declarar que as secções anteriormente organisadas prevalecem para as proximas eleições a se realisarem durante a legislatura estadual, porquanto, subsistindo o ulterior alistamento organiado de conformidade com a lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, ex-vi do disposto no Art. 1.º da Consolidação mandada observar pelo Decreto n. 928 de 12 de Dezembro de 1916, deve igualmente subsistir a ultima divisão do municipio em secções e a respectiva designação dos edificios em que ellas deverão funcionar.

MAGISTRATURA

Superior Tribunal de Justiça

CONTAGEM DE TEMPO

Por Dec. de 12 de Julho foi mandado contar, para os effeitos legais, ao Snr. Desembargador Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Filho, o tempo de serviços em cargos publicos judicarios, exercidos fóra do Estado, de 28 de Novembro de 1891 a 3 de Dezembro de 1894.

APOSENTADORIAS

Por Dec. de 30 de Novembro foi aposentado o Snr. Desembargador Olavo Graciliano de Mattos, com os vencimentos annuaes de Rs. 14:040\$000.



NOMEAÇÕES

Por Dec. de 14 de Dezembro foi nomeado o bacharel Eusebio Silveira da Motta, Juiz de Direito em disponibilidade, para exercer o cargo de Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Por Dec. de 12 de Fevereiro foi nomeado o bacharel João José de Arruda Junior, Juiz de Direito da Comarca de Thomazina.

Por Dec. de 23 de Abril foi nomeado o bacharel Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Filho, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca do Iguassu'.

ELEVAÇÃO-A' COMARCA

Pela Lei n. 1658 de 3 de Março foi elevado á categoria de Comarca o Termo de Iguassu', com a denominação, séde e limites actuaes e creado na séde da mesma o Officio do Registro Geral de Hypothecas, annexo ao Tabellionato do Termo actual.

Esta Comarca foi installada a 15 de Junho findo.

ELEVAÇÃO A' TERMO

Pela Lei n. 1658 de 3 de Março foi creado o Termo de Colombo, comprehendendo os municipios de Colombo, Rio Branco, Campina Grande e Bocayuva, pelos seus limites actuaes e creado na séde do novo Termo o Officio de Tabellião de Notas e Escrivão do Cível, Commercio, Orphãos, Ausentes e Provedoria,

Este Termo foi installado a 7 de Abril findo.

EXTINCCÃO DE TERMOS

Pelo Art. 3.º da Lei n. 1710 de 30 de Março, foram extinctos os Termos de Itayopolis, Tres Barras e Timbó, pertencentes ás Comarcas de Rio Negro e União da Victoria.

CREAÇÃO DE DISTRICTOS JUDICIARIOS

Pela Lei n. 1677 de 16 de Março foi creado o Districto Judiciario de São Luiz do Purunã, no Termo de Campo Largo, marcando suas divisas.

Pela Lei n. 1679 de 17 de Março foi creado o Districto Judiciario de Palmeirinha, no Termo de Guarapuava e marcando suas divisas.

Pela Lei n. 1709 de 26 de Março foram creados os Districtos Judiciaes de S. José do Paranapanema, Sanges e Agua Branca, no Termo de Jaguariahyva, com as mesmas divisas dos actuaes Districtos Policiaes de eguaes nomes.

Pela Lei n. 1724 de 2 de Abril foi creado o Districto Judiciario de Carazinho, no Termo de União da Victoria, marcando suas divisas.

INSTALAÇÃO DE DISTRICTO

Por Dec. de 21 de Julho foi marcado o dia 24 de Agosto proximo vindouro, para nelle ser installado o Districto Judiciario de S. Miguel e Pinho, na Comarea do Imituva.

CREAÇÃO DE DISTRICTOS POLICIAES

Por Dec. de 13 de Março foi creado no Termo de Araucaria, um Districto Policial com a denominação de "Guajuvira", estabelecendo as respectivas divisas.

Por Dec. de 9 de Maio foi creado no Termo de S. João do Triumpho, um Districto Policial com a denominação de "Antonio Rebouças", estabelecendo as respectivas divisas.

Por Dec. de 26 de Maio foi creado um Districto Policial com a denominação "Carazinho", no Termo de União da Victoria, com as divisas e séde no Districto Judiciario do mesmo nome.

Por Dec. de 22 de Junho foi creado no Termo de S. João do Triumpho, um Districto Policial com a denominação de Antonio Rebouças, com as divisas do Districto do mesmo nome, ficando sem effeito as divisas estabelecidas pelo Dec. n. 343, de 9 de Maio do corrente anno.

Por Dec. de 28 de Setembro foi creado no Termo de S. João do Triumpho, um Districto Policial com a denominação de "Taquary", dentro do Districto Judiciario de Roxoroiz, estabelecendo as respectivas divisas.

EXTINÇÃO E SUPPRESSÃO DE DISTRICTOS POLICIAES

Por Dec. de 26 de Maio foi extinto o Districto Policial de Porto Bello, no Termo de São Matheus.

Por Dec. de 23 de Agosto foram supprimidos os Districtos Policiaes de Itayopolis, Tres Barras, Papanduva, S. Bento, Timbó, Uruguay, S. João dos Pobres, Rio Preto, Passo do Bormann, Generosopolis e Taquara Verde, nos Termos de Palmas, Rio Negro e União da Victoria, ficando dispensadas as respectivas autoridades.

REFORMAS

Por Dec. de 17 de Julho foi reformado no mesmo posto, o Major medico do Regimento de Segurança, Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, com os vencimentos annuaes de Rs. 6:510\$000.

Por Dec. de 29 de Setembro foi reformado no mesmo posto, o cabo de esquadra da Força Militar do Estado, Lin-



dolpho Ferraz de Jesus, com os vencimentos annuaes de Rs. 576\$000.

NOMEAÇÕES

Por Dec. de 7 de Julho foi nomeado o Dr. José Guilherme de Loyola, para exercer o cargo de Capitão Medico do Regimento de Segurança.

Por Dec. de 8 de Novembro foi nomeado o 2º Tenente da Força Militar do Estado, José Busse, para servir de Ajudante de Ordens da respectiva Inspectoria.

PROMOÇÕES

Por Dec. de 10 de Novembro foram promovidos a 1.ºs Tenentes por merecimento os 2.ºs Tenentes José Rodrigues Sampaio de Almeida, para o Esquadrão de Cavallaria ; Benedicto Tertuliano Cordeiro, para a 2.ª Companhia do 1.º Batalhão de Caçadores, e Euclides Silveira do Valle, que passa a exercer, effectivamente, as funções de Ajudante de Ordens da Presidencia do Estado.

TRANSFERENCIA

Por Dec. de 10 de Novembro foi transferido, na Força Militar, do quadro de Intendentes para a arma de Cavallaria, o 2º Tenente João de Mattos Guédes e promovido para aquelle quadro, ao posto de 2º Tenente, o Sargento Quartel Mestre, Alfredo Ferreira da Costa.

Corpo de Bombeiros

EXONERAÇÕES

Por Dec. de 11 de Maio foi exonerado, a pedido, o 1.º Tenente do Exercito, Rnoch de Lima, do cargo de Commandante, em commissão, do Corpo de Bombeiros do Estado.

Por Dec. de 10 de Julho foi exonerado o Tenente-Coronel Benjamin Augusto Lage, do cargo de Commandante, em commissão, do Corpo de Bombeiros, para, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 473, de 9 do corrente, assumir o Commando da Força Militar do Estado.

INDULTOS, PERDÕES E COMMUTAÇÕES

Por Dec. de 1.º de Janeiro foi perdoado do resto da pena de 90 dias de prisão cellular a que foi condemnado o cabo do Regimento de Segurança, Eugenio Brigido dos Santos.

Por Dec. de 24 de Fevereiro foram indultadas as praças do Regimento de Segurança e do Corpo de Bombeiros, pelos crimes de 1.^a e 2.^a deserções simples e agravadas, compreendendo as que estiverem presas, sentenciadas e por sentenciar, e as que se apresentarem dentro do prazo de 90 dias da publicação do mesmo Decreto.

Por Dec. de 21 de Abril foi commutada para 4 annos de prisão celllular a pena de 6 annos a que foi condemnado, pelo Jury da Comarca de Antonina, o réo Emilio Martynki.

Por Decreto da mesma data foi commutada para 5 annos e 6 mezes de prisão a pena de 6 annos, 2 mezes e 20 dias a que foi condemnado o réo Ignacio Ochenski, pelo Tribunal do Jury da Comarca de Curytiba.

Por Dec. de 14 de Julho foi perdoado do resto da pena de 3 mezes a que foi condemnado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava, o sentenciado Vicente de Paula e Silva.

Por Dec. da mesma data foi perdoado do resto da pena de 6 annos a que foi condemnado o réo Felix Pereira Bueno, pelo Tribunal do Jury da Comarca de Curytiba.

Por Dec. de igual data foi perdoado do resto da pena de 3 mezes de prisão celllular a que foi condemnado pelo Juiz de Direito da Comarca de Guarapuava, o réo João Cequinel.

Por Dec. de 7 de Setembro foram indultadas as praças da Força Militar do Estado, pelos crimes de 1.^a e 2.^a deserções simples e agravadas, compreendendo as que estiverem presas, sentenciadas e por sentenciar e as que se apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do mesmo Decreto.

Por Dec. de 2 de Novembro foi commutada para 17 annos a pena de prisão celllular de 30 annos de prisão do sentenciado Firmino Machado de Alcantara.

Por Dec. de 19 de Novembro foi perdoado do resto da pena de 15 annos de prisão a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury da Comarca de União da Victoria, o sentenciado Olegario Gomes da Silva.

Por Dec. de 19 de Dezembro foi perdoado do resto da pena de 1 anno de prisão celllular a que foi condemnado em julgamento singular pelo Dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara da Comarca de Curytiba, o sentenciado Celestino Vaz de Andrade.

Por Dec. de igual data foram indultadas as praças da Força Militar do Estado, pelos crimes de 1.^a e 2.^a deserções simples e agravadas, compreendendo as que estiverem presas, sentenciadas ou por sentenciar e as que se apresentarem dentro do prazo de 90 dias a contar da data do referido Decreto.

Quadro demonstrativo das sedes dos Municipios e Districtos Judiciarios do Estado do Paraná

N.º	MUNICIPIOS E SÊDES	N.º	DISTRICTOS JUDICIARIOS
1	Antonina	1	Antonina
2	Araucaria	1	Araucaria
3	Assunguy de Cima	2	Assunguy de Cima e São Sylvestre
4	Bocayuva	2	1.º Bocayuva e 2.º Districto
5	Campina Grande	3	Campina Grande, Quatro Barras e Praia Grande
6	Campo Largo	2	Campo Largo e São Luiz do Purunã
7	Castro	2	Castro e Socavão
8	Clevelandia	2	Clevelandia e Dionysio Cerqueira
9	Colombo	1	Colombo
10	Conchas	1	Conchas
11	Coritiba	5	Curityba, Nova Polonia, Portão, S. C. semiro do Taboão e Santa Felicidade
12	Deodoro	1	Deodoro
13	Entre-Rios	1	Entre-Rios
14	Iguassú	1	Iguassú
15	Guarakessaba	1	Guarakessaba
16	Guarapuava	8	Guarapuava, Campo Real, Pinhão e Reserva, Therezina, Candoy, Lorangeiras, Guarapuavinha e Palmeira
17	Guaratuba	1	Guaratuba
18	Imbituva	2	Imbituva, S. Miguel e Pinho
19	Ipiranga	2	Ipiranga e Bom Jardim
20	Iraty	4	Iraty, Bom Retiro, Imbituvinha e Rio Cachoeira
21	Jaboticabal	1	Jaboticabal
22	Jacarésinho	1	Jacarésinho
23	Jaguariahyva	5	Jaguariahyva, Cerrado, Agua Branca, Sangés e S. José do Paranapanema
24	Lapa	2	Lapa e Pangaré
25	Morretes	1	Morretes
26	Palmas	5	Palmas, Mangueirinha, Vicentopolis, Rio do Peixe General Carneiro
27	Palmeira	4	Palmeira, Diamantina, Papagaios Novos e Porto Amazonas
28	Palmyra	1	Palmyra
29	Paranaguá	2	Paranaguá e Rio das Pedras
30	Pirahy	1	Pirahy
31	Ponta Grossa	3	Ponta Grossa, Itaiacóca e Teixeira Soares
32	Porto de Cima	1	Porto de Cima
33	Prudentopolis	1	Prudentopolis
34	Ribeirão Claro	1	Ribeirão Claro
35	Rio Branco	2	Rio Branco e Corriolinho
36	Rio Negro	3	Rio Negro, Pihên e Campo do Tenente
37	Santo Antonio da Platina	1	Santo Antonio da Platina
38	S. João do Triumpho	3	São João do Triumpho, Rio Azul e Roxoroiz
39	S. José da Boa Vista	3	São José da Boa Vista, Sant'Anna do Itararé e Salto do Itararé
40	S. José dos Pinhaes	4	São José dos Pinhaes, Agudos, Ambrosios e Mandirituba
41	São Matheus	2	São Matheus e Barra Feia
42	São Pedro de Mallet	2	São Pedro de Mallet e Rio Claro
43	Serro Azul	2	Serro Azul e Varzeão
44	Tamandaré	2	Tamandaré e Campo Magro
45	Thomazina	3	Thomazina, Pennapolis e Jaboty
46	Tibagy	6	Tibagy, Caeté, Jatahy, São Jeronymo, Reserva e Amparo
47	União da Victoria	3	União da Victoria, Nova Galicia e Carazinho
		108	





Ao Excellentissimo Senhor Doutor Enéas Marques dos Santos, D. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, o Tenente Coronel Benjamin Augusto Lage, Commandante Geral da Força Militar do Estado.

Senhor Secretario :

Transmitto a V. Exa., para os fins de direito, o relatorio das occorrencias que se deram nesta corporação no anno transacto.

Saude e fraternidade.

Benjamin Augusto Lage
Tenente-Coronel Commandante



Força Militar do Estado

Relatorio das occorrencias relativas ao anno de 1917, apresentado ao Excellentissimo Senhor Doutor Enéas Marques dos Santos, Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, pelo Tenente-Coronel Benjamin Augusto Lage, Commandante Geral da Força Militar do Estado.



Excellentissimo Senhor Doutor Enéas Marques dos Santos, D. D. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica.

CAPITAL

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a o relatório das occorrencias havidas nesta corporação, durante o anno que hoje finda.

E' de meu dever, de começo, congratular-me com os poderes constituídos do Estado pela organização por que passou a sua Força Publica.

Foi um acto de justiça do benemerito governo do Estado que encheu de satisfação a todos os membros desta Força, tornando-a uma corporação de verdadeira utilidade ao Estado e ao paiz, — apta a cumprir a sua espinhosa quão honrosa missão, na paz como na guerra, com segurança e comprehensão dos seus deveres.

Na posição de auxiliar do Exército de primeira linha, em que a collocou o Decreto Presidencial n. 473 de 9 de Julho do anno preterito, pelo qual o governo do Estado accitou as bases do accordo nesse sentido feito entre o governo da Republica e os dos Estados da Federação, — estão os officiaes da Força com seus postos garantidos, e no caso de guerra externa serão incorporados ao Exército como reservistas, nos postos que occupam.

Sobre ser um acto de verdadeira justiça do governo do Estado, que por esta fórma patenteou zelar pelo interesse dos seus officiaes, a reorganização da Força Publica do Estado é uma prova do acendrado patriotismo do illustre patrio que o Paraná tem a felicidade de ter á sua frente a dirigir os seus destinos, pois que desta maneira o Estado se tornou capaz de concorrer, no momento preciso, com fórte contingente de homens armados e regularmente instruídos para a defesa da Patria.

A organização dos extinctos Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros bastante se afastava da organização actual dos corpos do Exército, que ha alguns annos passou por uma remodelação completa.

Unificando-os e aproveitando o pessoal para constituição de uma unica corporação sob a denominação de Força Militar do Paraná, o Decreto n. 473 deu-lhes uma feição nova, uma organização baseada nos moldes estabelecidos nas respectivas leis e regulamentos do Exército, e que fez

desaparecer uma série de antigalhas e defeitos de que se achavam eivadas aquellas corporações, que assim não até perdendo o seu caracter de forças militares.

Foram pois justissimos os considerandos do eminente patrio que nos governa para, accetando as bases do accordo alludido, decretar a reorganização da Força Publica do Estado, afim de pol-a em condições de ser considerada auxiliar do Exercito de primeira linha.

E assim, abrangendo o Regimento de Segurança e o Corpo de Bombeiros, o Decreto n. 478 de 9 de Julho determinou a reorganização da Força Publica do Estado, sob a denominação de Força Militar do Paraná, que comprehende:

Um Estado Maior com serviço de ordens, assistencia, serviço de administração, serviço de saude e veterinaria, justiça, uma Secretaria geral, dois batalhões de caçadores de quatro companhias, um esquadrão de cavallaria, duas secções de metralhadoras e uma companhia de bombeiros (com a organização de companhia de engenharia e pontoneiros).

Foram creados os quadros das armas de infantaria e cavallaria, de bombeiros, de intendentes, medicos, pharmaceuticos e veterinarios.

Para o serviço de justiça e policia continua a existir na Força um auditor sem honras nem prerogativas militares.

Pelo Decreto Presidencial n. 479 de 12 de Julho foram classificados os officiaes dos extinetos Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros pela Força Militar do Estado, da seguinte maneira :

ESTADO MAIOR DA FORÇA

Commandante geral, Tenente-Coronel Benjamin Augusto Lage.

Assistente, Capitão Urias Pio Martins.

Medico, Capitão-Dr. José Guilherme de Loyola.

Intendente, Capitão Waldemar Kost.

Intendente, 1.º Tenente Virgínio de Oliveira Mello.

Secretario, 1.º Tenente Joaquim Antonio da Silva.

Pharmaceutico, 1.º Tenente Gastão Pereira Marques.

Veterinario, 2.º Tenente Aristides de Souza Athayde.

Ajudantes de ordens :

Da Presidencia do Estado (interinamente), 2.º Tenente Euclides do Valle.

Do Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, 2.º Tenente Dagoberto Dulcídio Pereira.

Do Chefe de Policia, 2.º Tenente Luiz de Ferrante.

Do Commando geral da Força, 2.º Tenente Thales Ferraz.



1.º BATALHÃO DE CAÇADORES

Estado Maior

Commandante, Major João Monteiro do Rosario.
Fiscal, Capitão Augusto do Rego Barros.
Ajudante, Capitão João Bussé.
Secretario, 2.º Tenente Luiz Napoleão de Brito Abreu.
Intendente, 2.º Tenente Rodolpho Tobias Pinto.

Primeira companhia

Commandante, Capitão Viriato de Paula Xavier.
Subalternos, 1.º Tenente João Koenig e 2.os Tenentes
André de Almeida Garrett e Genesio de Carvalho.

Segunda companhia

Commandante, Capitão José de Souza Miranda.
Subalternos, 1.º Tenente (vago) e 2.os Tenentes Be-
nedicto Tertuliano Cordeiro e José Pereira de Moraes.

Terceira companhia

Commandante, Capitão Heitor de Alencar Guimarães.
Subalternos, 1.º Tenente Deocleciano Gomes de Miran-
da, 2.os Tenentes Octavio Augusto Crespo e Euclides Sil-
veira do Valle.

Quarta companhia

Commandante, Capitão Sylvio Van Erven.
Subalternos, 1.º Tenente Ercilio Miró, 2.os Tenentes
Angelo de Mello Palhares e Adeodato de Carvalho.

Secção de Metralhadoras

Commandante, 1.º Tenente Joaquim Antonio de Moraes
Sarmiento.
Subalterno, 2.º Tenente Luiz de Campos Vallejo.

Esquadrão de Cavallaria

Commandante, Capitão José Agostinho da Silva.
Subalternos, 1.º Tenente Floriano Barcellos Bicca, (1
1.º Tenente vago), 2.os Tenentes José Rodrigues Sampaio
de Almeida e Adolpho Ribeiro Guimarães.
Intendente, 2.º Tenente João de Mattos Guedes.

Companhia de Bombeiros

Commandante, Capitão Narbal de Oliveira Passos.
Subalternos, 1.º Tenente Pedro Scherer Sobrinho, 2.os
Tenentes Pedro de Abreu Finkensieper e Aristoteles
Xavier.

Medico, Capitão graduado Dr. Candido de Mello e Silva.

Intendente, 2.º Tenente David Pereira de Almeida.

O Snr. Coronel Fabriciano do Rego Barros deixou o exercicio do cargo de Commandante do extincto Regimento de Segurança para assumir o do cargo de Inspector Militar da Força, de accordo com o preceituado pelo art. 18, Disposições Geraes, do Decreto n. 473 de 9 de Julho, que a organizou.

O Snr. Capitão Aleidão da Costa Saldanha, que foi julgado incapaz para o serviço activo da Força, em inspecção de saúde a que foi submettido, e que se achava aggregado, por estar na segunda classe, foi considerado aggregado á primeira companhia do 1.º Batalhão de Caçadores, até que obtenha a reforma que requereu ao governo do Estado.

Tendo sido publico pelo Decreto n. 473, que os logares de primeiro tenente dentista e 2.º dito ensaiador de musica serão extinctos quando deixarem a effectividade os actuaes profissionaes, os Snrs. 1.º Tenente Dentista Julio Antonio Xavier e 2.º dito Ensaaiador de musica Romualdo Suriani, ficaram exercendo as suas funcções como extra-numerarios.

O Sr. 1.º Tenente Gastão Pereira Marques ficou exercendo interinamente as funcções de pharmaceutico, visto o cargo pertencer a um segundo tenente, pelo Decreto alludido.

O cidadão João Meister, que tem honras do posto de segundo tenente na Força, ficou exercendo as suas funcções na companhia de bombeiros (pontoneiros) até que o governo resolva sobre sua situação.

Os Snrs. 2.os Tenentes Lindolpho da Silva Monteiro, José Busse, Herminio da Cunha Cezar e João Crysostomo de Almeida Garrett, ficaram considerados aggregados, por excesso ás primeiras, segunda, terceira e quarta companhias do 1.º Batalhão, respectivamente.

Destes officiaes, os dois primeiros estão actualmente effectivos ás unidades referidas.

OBSERVAÇÕES

Ficou sem effectivo em officiaes e praças o 2.º Batalhão de Caçadores, ficando a sua organização para quando o Governo do Estado julgar opportuno.

Deixou igualmente de ser organizada uma das secções de metralhadoras creadas, o que deu margem a que ficassem aggregados dois segundos tenentes, que seriam aproveitados para esta unidade, sem inconvenientes, no caso de sua organização.

Não foram aproveitados com a reorganização, os 3 segundos sargentos machinistas do extincto Corpo de Bom-



beiros, que continuam aggregados á actual companhia de bombeiros (pontoneiros). Em virtude da natureza do serviço affecto a esta unidade, onde foi apenas aproveitado o 1.º sargento machinista, que no emtanto não pôde sósinho, de modo algum, fazer todo o serviço concernente á sua função, é de toda a vantagem a inclusão, no quadro da companhia, dos 3 segundos sargentos machinistas alludidos.

Não tendo a Lei n. 1496 de 17 de Março de 1915, tornado extensivo a todos os officiaes e praças que tomaram parte na campanha do Contestado a contagem do tempo em que serviram, pelo dobro, é justo que a exemplo do que se procede no Exército, onde por avisos do Ministerio da Guerra de 4 e 10 de Janeiro do anno findo esse tempo foi contado pelo dobro para todos os efeitos legais, — fosse mandado contar na Força, nas condições alludidas, pelo menos o tempo decorrido de 13 de Outubro a 1.º de Dezembro de 1912, de 5 de Janeiro a 11 de Abril de 1914 e de 29 de Agosto a 3 de Maio de 1915, em que o Regimento de Segurança cooperou conjunctamente com as forças federaes para a pacificação do ex-contestado.

Pelo Decreto 634 de 15 de Setembro de anno fluente, o governo mandou observar na Força instrucções provisórias, que com o mesmo Decreto baixaram, até que seja expedido o novo Regulamento.

A Força Militar do Estado, em virtude das disposições do Decreto n. 478 de 9 de Julho do anno findo, compõe-se de 53 officiaes e de 727 praças, da seguinte fórma distribuidos

Officiaes

Estado Maior da Força	13
Estado Maior do 1º Batalhão	5
Coronel Inspector	1
Capitães	6
1º Tenentes	8
Segundos Tenentes	15
Aggregados: Capitães	1
" 2º tenentes	2
Extra-numerario: 1º tenente	1
" 2º tenente	1
	<hr/>
	53

Praças

Estado Maior	28
Estado Menor	65
Inferiores	35
Cabos de esquadra	75
Anspessadas	54
Soldados	432
Corneteiros	10

Tambores	8
Clarins	4
Artifices	16

Somma 727

Existem ainda na Força 22 segundos sargentos e 21 cabos de esquadra graduados, que vão sendo effectivos como soldados á medida que concluem os seus tempos de praça.

Por effeito do Decreto presidencial que reorganizou a Força estão ainda aggregados ao quadro da mesma, 24 inferiores, 28 anspessadas e 1 tambor, alem das praças graduadas acima referidas.

Por outro lado, existem vagas de praças de pret na Força em numero de 97.

PRAÇAS

O movimento de alistamento e baixa do pessoal no anno cadente, foi o seguinte:

Voluntariado:

No caracter de voluntario por 3 annos, alistaram-se nas fileiras da Força, satisfeitas as exigencias regulamentares, 70 civis.

Como substitutos, para terminarem o tempo dos substituidos, foram incluidos 17 civis.

Foram incluidos, pois, 87 civis na Força.

Engajamentos:

Obtiveram engajamento por mais 3 annos 105 praças.

Exclusões:

Tiveram baixa do serviço 271 praças, pelos motivos que se seguem: por ordem superior, 142; por conclusão de tempo, 56; a bem da disciplina e moralidade da Força, 23; por fallecimento, 16; por deserção 13; por apresentação de substituto idoneo 17; por incapacidade physica, 3 e por effeito de reforma 1.

Reinclusões:

Foram reincluidas nas fileiras da Força 5 praças, que haviam commettido o crime de deserção.

SERVIÇOS

Com o desdobramento do Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros, para constituição da Força Militar do Estado, ficaram affectos á esta na Capital os seguintes serviços: para desempenho de officiaes, de dia ao commando geral, á companhia de bombeiros (pontoneiros) e de ronda e visita; para desempenho de praças: guarda dos quartéis, thesouro, palacio, posto da graciosa, central, collectoria, dia ás unidades, fachinas, reforço, plantão, cavallariça, hydrantes, emergencia, ordens, promptidão e patrulha.



O numero dos que concorrem diariamente aos alludidos serviços é de 3 officiaes e de 96 praças.

Distribuidos pelos diversos destacamentos do littoral e interior do Estado, estão 2 officiaes e 303 praças.

No exercicio das funcções de Delegados de policia, em commissão, no littoral e interior do Estado, tem a Força 8 officiaes.

Estão actualmente em diligencia no interior do Estado 11 praças.

DISCIPLINA

Apesar do serviço excessivo que se fez mister impor ao pessoal prompto para o mesmo na séde da Força, por diversas vezes, em virtude do afastamento de forças numerosas para a manutenção da ordem publica no ex-Contestado, a disciplina poude ser mantida sem embarços em toda a sua plenitude.

Não houve a menor anormalidade durante o anno, o que registro com inteira satisfação mais do que certo de que ella continuará a ser mantida inalteravel, graças ao bom auxilio que me presta a correcta e disciplinada officialidade da Força.

Com a creação da Guarda Civil para o serviço de policiamento da Capital não se retirou ao soldado de policia as funcções relativas ao agente de autoridade, alem das que lhe são inherentes, de soldado de linha.

INSTRUCÇÃO MILITAR

As instrucções ultimamente mandadas adoptar no Exercito para as armas de infantaria e cavallaria, têm sido ministradas ao pessoal da Força, regularmente.

A secção de metralhadoras está sendo proficientemente instruida pelo seu commandante, Senhor 1º Tenente Joaquim Antonio de Moraes Sarmento, ex-instructor do extinto Regimento de Segurança.

A Companhia de Bombeiros (pontoneiros) é instruida com aproveitamento no serviço que lhe é affecto e na instrucção de infantaria pelos officiaes desta unidade.

Exerceu por algum tempo o cargo de instructor da Força, com intelligencia e dedicação, o Senhor 2º Tenente Genezio de Carvalho.

Presentemente a instrucção está confiada ao Senhor 2º Tenente do Exercito Djalma Poly Coelho, que tem se revelado, com satisfação para a corporação, conhecedor perfeito da funcção que exerce.

Fazem-se constantemente exercicios do que concerne a obrigação do soldado com grande aproveitamento.

Ultimamente o pessoal prompto para o serviço na séde da Força foi instruido para acompanhar a musica, em marcha, cantando publicamente canções civicas e o exito obtido comprova o desejo ardente que tem o soldado de bem cumprir a sua missão.

Devo fazer notar aqui que o facto de praças se conservarem por muito tempo destacadas prejudica a instrução da Força, por isso que nos destacamentos ella muitas vezes não é ministrada convenientemente, já por accumulo de serviço ao pessoal do destamento, já por circumstancias diversas, e o que aliás faz com que aconteça constantemente terem praças que se recolhem, depois de longa estadia no destacamento, de frequentar novamente a instrução de recrutas para poderem desempenhar as suas funcções na séde da Força.

Nestas condições seria de toda a conveniencia que em épocas determinadas se fizesse a substituição das praças destacadas, a exemplo do que se procede na Força Publica do Estado de S. Paulo, onde a instrução causa admiração ao paiz inteiro.

A Escola Regimental, forçoso é reconhecer, não funcionou regularmente durante o anno.

A matricula é relativamente boa, mas o serviço que foi affecto á Força com a pacificação do ex-Contestado e que deu logar a sahida de muitos contingentes, em quemarcharam muitas praças matriculadas, prejudicou o seu funcionamento normal.

Espero, no emtanto, fazel-a funcionar no anno vindouro com aproveitamento para o pessoal da Força.

COMMISSÃO DE ESTRADA

A força que sob o commando do Senhor Capitão Augusto do Rego Barros, construia com reaes vantagens para o Estado a estrada de rodagem do Rio Branco ao Assunguy de Cima, recolheu-se á séde da Força a 7 de Fevereiro.

Foi motivo dessa deliberação o excessivo serviço imposto nessa época ao pessoal prompto na séde da Força.

Os serviços ficaram bem adeantados, demonstrando a dedicação e boa vontade com que essa força trabalhou, consciente de que com seu esforço estava concorrendo para o engrandecimento do nosso futuroso Estado.

SERVIÇO DE SAUDE

O serviço medico da Força durante o anno esteve a cargo dos illustres facultativos, Doutores Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, major medico do extincto Regimento de Segurança, José Guilherme de Loyola, capitão medico da Força e Euripedes Garcez do Nascimento, que no governo do Excellentissimo Senhor Doutor Carlos Cavalcanti de Albuquerque, offerecera sem onus ao Estado os seus serviços profissionaes á esta corporação.

Posso affirmar com segurança que é satisfactorio o estado sanitario da Força.

O Doutor Candido de Mello e Silva, capitão graduado medico da companhia de bombeiros (pontoneiros) em meia-



dos do anno findo obteve um anno de licença para tratamento de saúde, no interior do Estado.

Os serviços prestados pelo competente facultativo, Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, que obteve como recompensa pelos inestimaveis serviços prestados durante longos annos no extinto Regimento de Segurança a sua reforma do serviço activo da Força, são de molde a tornar o credor da gratidão dos officiaes e praças desta corporação.

O Doutor Euripedes Garez do Nascimento, que gratuitamente exercia a sua profissão na Força, esteve na direcção da enfermaria provisoria até 26 de Setembro.

Com verdadeiro carinho e dedicação, este humanitario facultativo que honra a classe medica desta Capital se comportou no exercicio de sua bella profissão, motivo pelo qual ao dispensar o seu valioso concurso, agradeceu-lhe os bons serviços prestados á Força.

O Doutor José Guilherme de Loyola, a quem está confiado actualmente o serviço medico da Força, tem se conduzido de maneira a tornar-se digno da estima e admiração dos officiaes e praças da corporação, pelas provas cabaes de capacidade moral e intellectual que tem dado.

A epidemia do typho que grassou assustadoramente nesta Capital roubou a vida a cinco praças desta corporação.

Outras que foram attingidas pelo terrivel mal já estão em plena convalescença.

Nenhum caso, no emtanto, se registrou após o serviço de vaccina em boa hora instituido e applicado ao pessoal da Força com verdadeiro exito, pelo Senhor Capitão Medico, Doutor José Guilherme de Loyola.

Foram tambem vaccinadas pelo illustre facultativo, na Companhia de Bombeiros (pontoneiros) as familias de muitos officiaes, inferiores e praças desta corporação.

Foi o seguinte o movimento da secção militar do Hospital da Santa Casa e enfermaria provisoria, durante o anno: .

Baixaram ao hospital: extraordinariamente, 58 praças e por occasião da revista medica, 86.

A' enfermaria provisoria baixaram 45 praças.

Foram transferidos da enfermaria provisoria para o Hospital, em virtude da natureza da molestia de que se achavam attingidas, 5 praças.

A enfermaria provisoria funcionou regularmênte até fins de Julho, encerrando-se com as installações feitas com a reorganisação da Força.

CONSELHO ECONOMICO

Não se tendo apresentado concorrentes para fornecimento de materia prima para confecção de fardamento ao pessoal da Força, fui autorizado em 23 de Outubro pelo

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado a adquiril-a administrativamente, de accordo com o disposto pelo art. 232 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 304 de 22 de Abril de 1908.

A propriedade do Estado, sita no bairro do Portão e que fôra posta pelo Governo á disposição da Força, continua a ser aproveitada na cultura de cereaes e forragem por praças desta corporação.

Em Junho foi mandada franquear aos alumnos de Agromonia da Universidade do Paraná, para estudos desta profissão.

Pelas instrucções provisórias que baixaram com o Decreto 634 de 15 de Setembro, o Conselho Economico da Força ficou constituído pelo commando geral da Força, como Presidente, e pelos Commandantes do 1º Batalhão de Caçadores, Esquadrão de Cavallaria, Companhia de Bombeiros (pontoneiros) e capitão medico da Força.

ESCRIPURAÇÃO EM GERAL

A escripturação da Força está em dia e se approxima o mais possivel dos moldes adoptados pelo Exercito.

Com a reorganização da Força continuam a ser adoptados: o Codigo Penal Militar da Armada e os Regulamentos :Processual, Criminal, Militar, de Instrucção para as armas de infantaria, cavallaria, bombeiros, metralhadoras.

Ficou adoptada a tabella de continencias e honras militares em vigor no Exercito.

Foram mandados adoptar mais os seguintes regulamentos: para a armia de infantaria: Regulamento de Exercicios, Regulamento de tiro, Instrucções para esgryma de baioneta, Regulamento de Gymnastica, Regulamento para avaliação de distancias; para a Compnhia de Bombeiros, os mesmos mandados adoptar pela infantaria, além do Regulamento para incendios; para o Esquadrão de Cavallaria, Regulamento para exercicios de cavallaria brasileira do Marechal José Caetano de Faria, Regulamento de tiro para infantaria, no que puder ser applicavel á cavallaria, os tres ultimos de infantaria, Regulamento de remonta e Regulamento de equitação.

Continua a ser observado, até que seja elaborado o Regulamento de que carece a Força, com a reorganização por que passou, o Regulamento que baixou com o Decreto presidencial n. 304 de 22 de Abril de 1908.

ANIMAES

O Serviço de veterinaria da Força, está confiado ao Senhor 2º Tenente Aristides de Souza Athayde.



É bom o estado sanitario da cavallada, apesar de não ser pequeno o serviço a que está obrigada.

Ultimamente, de accordo com o Conselho Economico e Administrativo da Força, mandei construir por conta do cofre respectivo uma enfermaria veterinaria nas baías da Força, para tratamento dos animaes que enfermarem e que para tal necessitarem ser isolados.

Durante o anno foram adquiridos pelo Governo do Estado 67 cavallos para o Esquadrão de Cavallaria da Força, e vendidos por imprestaveis, em hasta publica, 53 cavallos, 5 muares e 2 éguas.

A Força possui presentemente para o seu serviço animaes em numero de 124 cavallos e 29 muares.

CAIXA BENEFICIENTE

Contribuíram com 100\$000, (cem mil réis) para a Caixa beneficente, em data de 1º de Março do anno preterito, os Senhores Mueller Irmão & Companhia.

O saldo da caixa é de 2.588\$666, (dois contos quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis réis), e se acha recolhido ao Banco de Curitiba.

CIRCUITOS E CAMPAINHAS DE ALARME

Em Maio do anno transacto, os circuitos passaram para a rede geral, sendo que as campainhas de alarme á esta foram ligadas, em vista de solicitação minha de 9 do alludido mez.

FARDAMENTO

Considerando que os apparatusos uniformes de gala usados na Força só se prestavam a exhibições em formaturas pomposas, e que nas occasiões devidas a Força poderá perfeitamente tomar parte em formatura só ou ao lado do Exercito Nacional com uniformes mais modestos, o que me representa ser muito mais pratico e mesmo economico, obtive do governo do Estado approvação da tabella que faço figurar abaixo, organizada para vigorar na Força:

OFFICIAES

1º uniforme

Keppi com pennacho, tunica de panno com dragonas, calça de panno com galão, talim com guia de sóla preta envernizada, espada com bainha de metal branco, fiador de cordão de ouro, luvas brancas de pellica e botinas inteiriças pretas de verniz.

2º uniforme

Keppi sem pennacho, tunica de panno com dragonas, calça de panno com lista garancee, talim e guia de sola

preta envernizada, espada, fiador de cordão de ouro, luvas brancas de pellica e botinas pretas de verniz inteiriças.

3º uniforme

Gorro com pala, tunica de panno com platinas de metal branco, calça de panno com lista garance, talim e guia de sola preta envernizada, espada, fiador de couro preto envernizado, luvas marron de fio de escossia e botinas pretas inteiriças de pellica.

4º uniforme

Gorro com capa, tunica e calça de brim kaki, talim e guia de sola preta envernizada, espada, fiador de couro preto envernizado, luvas marron de fio de escossia e botinas inteiriças pretas de pellica.

OBSERVAÇÕES

Ficou facultado aos officiaes o uso de uniforme de brim branco.

Os officiaes terão uniforme de flanela kaki que usarão em serviço, quando determinado e facultativamente em outros actos.

Os officiaes de infantaria usarão perneiras de sóla preta, sempre que concorrerem em formaturas, em que for estabelecida esta pega de uniforme.

Ficou facultado á officialidade o uso de pellerine com capuz, do mesmo panno do capote.

Os officiaes da companhia de bombeiros (pontoneiros) usarão capacete e cinto gymnástico para o serviço e gorro quando de fólga.

PRAÇAS

1º uniforme

Gorro com tope vermelho, tunica com charlateiras de franjas de cordão encarnado e calça, tudo de panno mesela, luvas brancas de algodão, perneiras de sóla preta e botinas pretas inteiriças de bezerro.

2º uniforme

Gorro, tunica com charlateira de franjas de cordão encarnado e calça, tudo de panno mesela, perneiras de sola preta, e botinas pretas inteiriças de bezerro.

3º uniforme

Gorro, tunica e calça de panno mesela, botinas pretas inteiriças e perneiras pretas.

4º uniforme

Gorro com capa, calça e tunica, tudo de brim kaki, botinas inteiriças e perneiras pretas.



OBSERVAÇÕES

As praças da companhia de bombeiros (pontoneiros) usam gorro de panno mesela em primeiro e segundo uniformes, capacete e cinto gymnastico no terceiro e quarto, até 3º sargento.

Os demais inferiores usam essa peça de fardamento para o serviço e gorro quando a passeio.

Os dolmans de panno garante do uniforme de gala das praças estão sendo reformados na alfaiataria de recortes da Força e incontestavelmente será grande a economia que fará o Estado, por isso que d'ora em diante pagar-se-á às praças que forem vencendo uniforme terceiro, os uniformes de gala assim aproveitados.

ARMAMENTO E MUNIÇÃO

O armamento a cargo da Força está em perfeito estado de conservação.

A Força está armada á carabina Mauser, modelo de 1908, e possui em carga um numero regular de carabinas comblain, que estão distribuídas pelos destacamentos.

O Esquadrão de Cavallaria está armado á clavinas winchesters, mosquetões e espadas.

O meu antecessor julgando de conveniencia, por ser a arma usada pela cavallaria no Exercito, pediu em officio n. 542 de 5 de Julho a aquisição de 150 mosquetões Mauser para o Esquadrão de Cavallaria, em substituição ás clavinas winchesters.

A munição a cargo da Força está guardada em deposito especial para esse fim construído.

Não existia em quantidade sufficiente para quaesquer eventualidades, devido ao gasto excessivo com as operações de guerra do ex-contestado, porem agora com o recebimento em 21 de Agosto de 50.000 cartuchos embalados para fusil Manser, postos á disposição do governo do Estado pelo Senhor General de Brigada Commandante da Sexta Região Militar, a munição existente em deposito é em quantidade que nada deixa a desejar.

EQUIPAMENTO E MATERIAL

O material a cargo da companhia de bombeiros (pontoneiros) está em perfeito estado de conservação o funcionamento.

O equipamento a cargo do 1º Batalhão de Caçadores necessita ser substituído, pois que, além de não ter sido adquirido em quantidade sufficiente para o pessoal, com as operações do ex-contestado a sua maior parte ficou estragada. Faz-se necessario igualmente que sejam adquiridas barracas, em substituição das que possuia a Força, que fi-

eram inutilizadas, devido ao uso excessivo nas operações do ex-contestado e bem assim que sejam comprados mais alguns arriamentos, sómente para montaria de praças, visto como os 50 adquiridos em 1916, não são sufficientes para o pessoal do Esquadrão em numero muito superior a este.

COMPANHIA DESTACADA

Em cumprimento ás instrucções provisórias que baixaram com o Decreto presidencial n. 634 de 15 de Setembro passado, fiz seguir em 27 de Outubro do anno findo, afim de estacionar em Ponta Grossa a terceira companhia do 1º Batalhão de Caçadores, sob o commando do Senhor Capitão Heitor de Alencar Guimarães.

Essa cidade ficou como séde da companhia que distribue pessoal para destacar pelas seguinte localidades: Pirahy, Jaguarihyva, Thomazina, S. José da Boa Vista, Jaboticabal, S. Antonio da Platina, Ribeirão Claro, Jacarésinho, Teixeira Soares, Entre-Rios, Fernandes Pinheiro, Iraty, Roxo-Boiz, Marechal Mallet, Tibagy, Conchas, Ipiranga, Imbituva, Prudentópolis, Guarapuava e Castro.

A companhia alojou-se em uma casa sita a rua Paraná naquella cidade, gentilmente cedida pela prefeitura municipal local, graças a boa vontade dos Senhores Doutor Abraham Glasser, prefeito, coroneis Brazilio Ribas e Vicente de Castro, camaristas.

LINHA DE TIRO

Tendo sido franqueada pelo Senhor Tenente Coronel João de Deus Menna Barreto ex-commandante do 4º Regimento de Infantaria a linha de tiro Affonso Camargo, situada no Bacachery ao pessoal da Força, têm sido feitos innumerous exercicios de tiro ao alvo por officiaes e praças desta corporação.

MATRICULA NA ESCOLA DE AVIAÇÃO

Embarcaram a 21 de Junho do anno passado, com destino á Capital Federal, onde praticam na Escola Naval de Aviação, o 1º sargento mechanico da Força Hygino Perote e 2º sargento da companhia de bombeiros (pontoneiros) Miguel Balbino Blasi: o primeiro, em virtude de ordem nesse sentido do governo do Estado e o segundo, na conformidade do preceituado pela lei n. 1699 de 28 de Março do anno preterito.

INSPECTORIA MILITAR

Segundo participação em officio recebido a 13 de Novembro do anno passado do Senhor Coronel Fabriciano do Rego Barros, Inspector Militar da Força, a Inspectoria



foi installada, por deliberação de V. Exa., no quartel da companhia de bombeiros (pontoneiros).

Foi nomeado por Decreto do Exmo. Senhor Doutor Presidente do Estado, para exercer o cargo de Ajudante de Ordens do Senhor Coronel Inspector Militar da Força, o Sr. 2º Tenente José Busse.

ASSISTENCIA DA FORÇA

Installou-se a Assistencia na sala em que funcionava a Casa da Ordem do extinto Regimento de Segurança.

A cargo desta repartição ficou a ordem do dia da Força, sendo por isso nella creada uma secção de dactylographia.

O mappa geral da Força é tambem confeccionado diariamente na Assistencia. Continua a dirigil-a, o Senhor Capitão Urias Pio Martins.

COMMANDO E FISCALISAÇÃO DO 1º BATALHÃO

Os gabinetes do commando e fiscal do 1º Batalhão de Caçadores estão installados no torreão do flanco esquerdo do quartel.

CASA DA ORDEM DO 1º BATALHÃO

A casa da ordem do 1º Batalhão está egualmente installada no torreão do flanco esquerdo.

Os serviços que lhe ficaram affectos com a remodelação da Força estão em dia. Dirige esta repartição, o Sr. Capitão Ajudante João Busse.

SECRETARIAS

A escripturação e demais serviços a cargo da Secretaria do commando geral estão em dia e em perfeita ordem.

Com a remodelação por que passou a Força, ficou a cargo desta repartição a escripturação dos assentamentos de todo o pessoal.

Para melhor distribuição do serviço, está a Secretaria do commando geral dividida em duas secções: a de archivo e escripturação e de dactylographia em que se prepara o expediente diario.

A Secretaria do commando geral está sob a immediata direcção do Senhor 1º Tenente Joaquim Antonio da Silva, que no exercício deste cargo tem dado sobejas provas de amor ao trabalho.

A secretaria do batalhão foi installada sob a direcção do Sr. 2º Tenente Luiz Napoleão de Britto Abreu, no torreão do flanco esquerdo.

Os serviços que lhe são affectos têm sido feitos com correcção.

A sua escripturação está em ordem e em dia.

Actualmente exerce o cargo de Secretario, o Senhor 2º Tenente André de Almeida Garret, que o desempenha satisfactoriamente.

INTENDENCIA GERAL

O serviço da Intendencia geral da Força está affecto ao Senhor Capitão Waldemar Kost, que tem como auxiliar o Senhor 1º Tenente Virgínio de Oliveira Mello.

As officinas de artes e officios da Força funcionam com a immediata fiscalisação desta repartição e têm trazido reaes vantagens sob o ponto de vista economico á corporação.

As intendencias do Batalhão, Companhia de Bombeiros (Pontoneiros) e Esquadrão de Cavallaria respectivamente a cargo dos Senhores Segundos Tenentes Rodolpho Tobias Pinto, David Pereira de Almeida e Alfredo Ferreira da Costa, funcionam todas com regularidade.

PHARMACIA

O Laboratorio Pharmaceutico do Estado continua a fornecer os medicamentos e drogas necessarios para aviar as receitas passadas pelo facultativo da Força. Exerce com preparo profissional o cargo de pharmaceutico, o Senhor 1º Tenente Gastão Pereira Marques.

GABINETE DENTARIO

Continua a prestar bons serviços ao pessoal da Força, sob a direcção do competente profissional, Sr. 1º Tenente Julio Antonio Xavier.

QUARTEL

Os quartéis da Força continuam a ser conservados com a indispensavel hygiene. Alguns reparos que por vezes são necessarios são feitos por praças por conta do cofre do conselho economico.

Fazendo-se absolutamente necessaria a construcção de um muro de tijolos para aproveitamento do terreno que serve de fundo á caserna em que estão installados o 1º Batalhão de Caçadores e o Esquadrão de Cavallaria, e que aliás é proprio estadual, tendo na Avenida Ivahy 115 metros e 74 metros á rua Theresa Christina fiz de accordo com o Conselho Economico e Administrativo da Força contracto dessa construcção com o Senhor Vicente Grecca, por conta do respectivo cofre, pela importancia de 3.846\$000, estando concluidos os respectivos serviços.

Em officio dirigido á prefeitura municipal, pedi e obtive dispensa de emolumentos para essa construcção.



Fiz igualmente contracto, tambem por conta do cofre do conselho economico e administrativo da Força, com a firma commercial desta praça Mueller & Irmãos, para a confecção de um portão de ferro de 2,m10 x 3,m37, para dar entrada ás viaturas da Força no terreno em que foi construido o novo muro, já estando tambem concluido esse serviço.

Mandei fazer ainda, por conta do cofre do conselho economico e administrativo uma escada de pedra, levantando-se o calçamento na parte em que está collocada a reserva dos inferiores do Esquadrão de Cavallaria e o que deu logar a que fosse necessario tambem puxar o tecto respectivo até a escada construida, cujo melhoramento de ha muito se fazia necessario.

Para a conservação com o devido asseio das baias era de toda a vantagem a collocação de um hydrante no pateo interno do quartel.

A Secção de Metarlhadoras foi installada por determinação de V. Exa. no quartel da companhia de bombeiros (pontoneiros).

De conformidade com a solicitação por mim feita em officio dirigido a V. Exa. em 8 de Dezembro de 1916, quando no commando do extinto Corpo de Bombeiros, foram construidos no quartel da actual companhia de bombeiros (pontoneiros) um deposito de material, em virtude da occupação de varias dependencias deste quartel pela Guarda Civil e pelo Posto Central e tambem latrina, mictorio e lavatorio para officiaes, no terraço.

Faz-se mister proteger os lados da torre metallica mais exposta ao sol, dado o facto de ahi proceder-se á secagem das mangueiras e a exposição assim feita sob os raios solares resequir e partir a borracha interna dos tubos, resultando d'ahi o seu rompimento, accidente que fatalmente acarretará peizados prejuizos aos cofres do Estado.

INCENDIOS

Houve durante o anno 3 incendios pequenos, 2 grandes e 4 de chaminés, resentindo-se sempre a companhia de bombeiros (pontoneiros) da falta de avisadores.

LICENÇAS

Obtiveram licença para tratamento de saude, durante o anno: de 90 dias, 4 officiaes e 9 praças; de 60 dias, 4 praças, de 30, 9 praças e para tratamento de interesses, de 60 dias, 1 praça.

EXONERAÇÃO

Em data de dezesete de Maio do anno passado, foi excluido do estado effectivo do extinto Corpo de Bombeiros, o Senhor 1º Tenente do Exercito Enoch de Lima, que

exercia o cargo de Major Commandante, em comissão, do mesmo Corpo, exclusão esta que foi contada de 11 do mesmo mez, data do Decreto presidencial que o exonerou, a pedido.

REFORMAS

Por Decreto do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado de 7 de Julho, foi reformado no seu posto, com os vencimentos annuaes de 6:510\$000, o Senhor Major Medico do extinto Regimento de Segurança, Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos.

O cabo de saude Lindolpho Ferraz de Jesus, obteve egualmente do governo do Estado, a sua reforma neste posto com os vencimentos annuaes de 576\$000, visto ter-se inutilizado em serviço do Estado.

NOMEAÇÃO

Para preenchimento da vaga aberta com a reforma do Senhor Major Medico do extinto Regimento de Segurança, Dr. Antonio Rodolpho Pereira de Lemos, foi nomeado Capitão Medico da Força, por Decreto Presidencial de 7 de Julho, o Senhor Doutor José Guilherme de Loyola.

CONDEMNACÕES

Tendo sido condemnado pelo Tribunal do Jury de S. Matheus, a 15 annos de prisão, grau medio do art. 294 do Codigo Penal, o anspessada Manoel Gonçalves, foi por isso excluido de accordo com a lei do estado effectivo do 1º Batalhão de Caçadores e entregue á policia civil, afim de ser recolhido á prisão competente.

Os soldados Antonio Dantas de Carvalho e Achilles Ribeiro da Fonseca, foram condemnados pelo Juizo de Direito da Segunda Vara da Capital a 9 mezes de prisão cellular, grau médio do art. 132 do Codigo Penal, de accordo com o parecer do Ministerio publico.

Pelo mesmo juizo de direito, foi tambem condemnado a 1 anno de prisão cellular, grau maximo do art. 303 do Codigo Penal, o 2º sargento machinista da companhia de bombeiros (pontoneiros) João Constantino Blasi.

Estas praças prestaram fiança provisoria para appella-rem das sentenças alludidas para o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado.

INDULTOS

Por Decreto Presidencial de 7 de Setembro e de conformidade com o artigo 15º do acto addicional á constituição politica do Estado, foram indultadas as praças da



Força que haviam commettido o crime de primeira e segunda deserção simples e agravada, comprehendidas as que estavam presas sentenciadas e por sentenciar e as que se apresentaram no prazo de 30 dias.

O Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, por Decreto de 19 de Dezembro findo, indultou as praças da Força nas condições supracitadas, inclusive as que se apresentaram no prazo de 90 dias, a contar da data do referido Decreto.

PERDÃO

Por Decreto de 1º de Janeiro do anno findo, da Presidencia do Estado, foi perdoado do resto da pena a que fôra condemnado pelo Tribunal do Jury de Guarapuava, o soldado Eugenio Brigido dos Santos.

PROMOÇÕES

O Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, por Decreto Presidencial de 10 de Novembro do anno findo promoveu nesta Força, para preenchimento das vagas que se verificaram com a reorganização: ao posto de primeiro tenente, os Senhores segundos tenentes José Rodrigues Sampaio de Almeida, para o Esquadrão de Cavallaria, Benedicto Tertuliano Cordeiro, para a segunda companhia do 1º Batalhão de Caçadores e Euclides Silveira do Valle, para exercer effectivamente o cargo de Ajudante de Ordens da Presidencia do Estado, e ao de segundo tenente intendente para o Esquadrão de Cavallaria, o sargento quartel-mestre Alfredo Ferreira da Costa.

CONCLUSÃO

Em conclusão, dito o que ficou exposto em linhas geraes, resta-me affirmar com a mais inteira satisfação que a Força Militar do Estado com a remodelação por que passou tornou-se apta não só a manter a ordem dentro das fronteiras do Estado, como tambem a cooperar efficientemente ao lado do glorioso exercito, em quaesquer circumstancias, para garantir a nossa integridade territorial e defender o augusto Pavilhão da nossa amada Patria.

Secretaria do Commando Geral da Força Militar do Estado do Paraná. Quartel em Curitiba, 31 de Dezembro de 1917.

Benjamin Augusto Lage
Tenente-Coronel Commandante.



TERCEIRA SECÇÃO

Illmo. Sr. Julio Pernetta, D. D. Director Substituto da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Cumprindo o disposto no N. XII, do Art. 29 do Regulamento que baixou com o Decreto N. 649, de 25 de Agosto de 1913, tenho a honra de passar ás mãos de V. S. o Relatorio dos serviços affectos á 3ª Secção desta Secretaria.

Continuando os motivos que determinaram a Portaria de 12 de Maio de 1916 e, por essa razão, achando-se V. S. dirigindo os serviços da Secretaria, tendo sido eu honrado com a promoção a 1º Official, por Decreto de 13 de Janeiro do corrente anno, cabe-me, de accordo coma letra C do Art. 194 do mesmo Regulamento, apresentar a V. S. este Relatorio.

Pelo Sr. 2º Official Gennino da Silva Pereira continua a ser feita a revisão geral dos livros de assentamentos desta Secção. Esse serviço, que está sendo feito confrontando-se os livros de assentamentos da Secção, da extincta Superintendencia do Ensino e da Secretaria de Fazenda, acha-se muito adeantado, podendo assegurar que, depois de terminado esse serviço, o historico do professorado publico ficará em condições de satisfazer a todas as exigencias.

Foi organizado na Secção o livro de Registro dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado, e, bem assim, o de Professores Aposentados de Instrução Primaria e Secundaria.

Quanto ao primeiro desses livros acham-se registrados 47 Estabelecimentos, conforme V. S. verá do anexo junto, e, quanto ao segundo, acha-se o serviço, que está sendo feito a partir de 1866, bastante adeantado, devendo ficar em dia esses assentamentos até o proximo mez de Fevereiro.

O serviço de Estatística Escolar, a cargo do professor Raul Gomes, Delegado de Ensino, está sendo feito com a possível regularidade e, conforme se verifica dos annexos juntos e Relatorio, por elle apresentado, esse funcionario apresenta, ainda um tanto defficiente, o resultado colhido no Estado.

Dia a dia mais patente se torna a necessidade da organização definitiva do Serviço de Estatística Escolar.

Esta Secção pensa que para, com successo, organizar-se esse importante serviço preciso é que se faça uma modificação no mappa mensal de matricula e frequencia dos alumnos de Escolas Primarias, e se dê inicio á collecta de dados desde já.

O mappa mensal deve ser de um só typo e é mister obrigar-se o professorado a confeigoal-o estrictamente de accordo com as exigencias desta Secretaria.

Para isso se obter necessario se torna uma medida energica e decisiva qual seja a de não se passar o visto nos attestados, para percepção de vencimentos, sem que o mappa mensal que deve acompanhar esse attestado satisfaga as prescripções da Secretaria.

Esta Secção, pensa, no proximo anno, apurar, trimensalmente, os dados estatísticos obtidos, de sorte a facilitar o balanço annual, ao contrario do que se fazia, deixando a collecta de elementos para a derradeira hora.

Estou certo que V. S. apoiando estas minhas reflexões tomal-as-á na devida consideração conseguindo-lhe a sanção do Exmo. Sr. Dr. Secretario.

Inclusos encontrará tambem os mappas referentes ao movimento annual do Almojarifado da Instrução Publica e do material existente.

Continua o Almojarifado entregue aos cuidados do Continuo do Gymnasio Paranaense, João Miró, que, como no anno passado, desempenhou-se do seu encargo com solicitude.

Por motivo de promoção passaram a servir nas 1ª e 2ª Secções os distinctos auxiliares Francisco Leite e Hayton da Silva Pereira, tendo sido nomeado para exercer o cargo de 3º Official o Sr. Dimas do Cahy Affonso da Costa.

Esta Secção que, de accordo com o Regulamento acima citado, devia ser composta de um Chefe de Secção, um 1º e dois 2ºs Officiaes e um Praticante, conta actualmente um Chefe de Secção que, desde o começo do anno, exerce as funções de Director Geral, e um 1º, um 2º e um 3º Official; apesar disso, do acrescimo do serviço proveniente da extincção da Superintendencia do Ensino e da organização do Serviço de Estatística, acha-se com os serviços, a ella affectos, em dia, graças a operosidade, deligencia e dedicação do meu digno auxiliar Sr. 2º Official Genuino da Silva Pereira.

Desde 24 de Agosto do corrente anno até 20 deste mez veio sendo publicado no DIARIO OFFICIAL do Estado, um Edital convidando os Srs. Professores provisorios a inscreverem-se para o exame de que trata o Art. 107 do Código do Ensino.

De 94 professores provisorios, que conta o Estado actualmente, sómente 24 inscreveram-se para o exame e desses 24 somente prestaram exame 20, pois quatro não compareceram.

Dos 20 professores que prestaram exame, foram inhabilitados 4 e 1 não compareceu á prova oral.

Junto encontrará V. S. os quadros relativos aos professores publicos primarios do Estado, ás cadeiras providas e vagas e dos professores provisorios com a data dos que se inscreveram para o exame e do resultado delle.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de muita estima e consideração.

O 1º Official,

José Mathias Ferreira de Abreu.



No decurso do anno de 1917 deram-se nesta Secção as occorrencias que abaixo vão mencionadas:

Por Decreto de 26 de Fevereiro foi nomeado para exercer o cargo de Amanuense desta Secretaria o Sr. Hayton da Silva Pereira que passou a funcionar nesta Secção.

Por Decreto de 3 de Julho foram considerados no cargo de 3^{os} Officiaes os antigos Amanuenses desta Secção Francisco Ferreira Leite e Hayton da Silva Pereira, visto ter a Lei Orçamentaria em vigor alterado a denominação daquelle cargo.

Por Decreto de 8 de Outubro foram promovidos a 2^{as} Officiaes os 3^{os} acima citados que passaram a servir nas 1^a e 2^a Secções, sendo nomeado para o cargo de 3^o Official, servindo nesta Secção, o Sr. Dimas do Cahy Affonso da Costa.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

O numero de escolas existentes no Estado é de 967 das quaes estão:

Providas	564
Vagas	408
Das Providas são:	
Regidas por professoras normalistas	219
Sendo: Para o sexo masculino	63
Para o sexo feminino	48
Mixtas	108
Regidas por professores de 1 ^a Classe	19
Sendo: Para o sexo masculino	4
Para o sexo feminino	4
Mixtas	11
Regidas por professores de 2 ^a Classe	77
Sendo: Para o sexo masculino	25
Para o sexo feminino	7
Mixtas	45
Regidas por professores de 3 ^a Classe	26
Sendo: Para o sexo masculino	9
Para o sexo feminino	4
Mixtas	13
Regidas por professores provisórios	108
Sendo: Para o sexo masculino	45
Para o sexo feminino	9
Mixtas	54
Regidas por professores interinos	15
Sendo: Para o sexo masculino	8
Para o sexo feminino	1
Mixtas	6
Das cadeiras vagas são:	
Para o sexo masculino	94
Para o sexo feminino	10
Mixtas	299

Professores Effectivos

NOMEAÇÕES

- Decreto de 30 de Janeiro de 1917 — Nomeia a normalista D. Dulce de Barros para reger, effectivamente, a cadeira do sexo feminino da cidade de Palmas.
- Decreto de 10 de Fevereiro de 1917 — Nomeia o normalista Brazilio Thomaz Bittencourt para reger effectivamente, a cadeira da Villa de Bocayuva.
- Decreto de 10 de Fevereiro de 1917 — Nomeia D. Maria Estrella de Carvalho para reger, effectivamente, a cadeira mixta do povoado Tietê, municipio de S. José dos Pinhães.
- Decreto de 19 de Fevereiro de 1917 — Nomeia a normalista D. Mercedes Eleoterio da Silva para reger, effectivamente, a cadeira do sexo feminino da cidade de Jacarézinho.
- Decreto de 11 de Abril de 1917 — Nomeia João Hypolito Martins para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino de Ribeirão Claro.
- Decreto de 14 de Abril de 1917 — Nomeia Antonio da Silveira Martins para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Jacarézinho.
- Decreto de 20 de Abril de 1917 — Nomeia a normalista D. Dolores do Nascimento para reger, effectivamente, a cadeira mixta de Cachoeira, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 27 de Abril de 1917 — Nomeia a normalista D. Ayr Borges Carneiro para reger, effectivamente, a cadeira mixta de Porto d'Agua, municipio de Paranaguá.
- Decreto de 5 de Maio de 1917 — Nomeia a normalista D. Mercedes Correia de Freitas para reger, effectivamente, a cadeira mixta de Inboguas-su', municipio de Paranaguá.
- Decreto de 9 de Junho de 1917 — Nomeia Astolpho Gonçalves Martins para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da cidade de Thomazina.
- Decreto de 4 de Julho de 1917 — Nomeia a normalista D. Magdalena Portella, para reger, effectivamente, a cadeira do sexo feminino da cidade de S. Matheus.
- Decreto de 23 de Agosto de 1917 — Nomeia o normalista Oscar Portugal Soares Pereira, para reger, effectivamente, a cadeira para o sexo masculino de Botiatuva, municipio de Campo Largo.
- Decreto de 24 de Setembro de 1917 — Nomeia a normalista D. Maria Luiza Simas para reger, effectivamente, a cadeira para o sexo feminino da Villa de Entre Rios.



Decreto de 27 de Outubro — Nomeia D. Cecilia Branco Ferreira dos Santos para exercer o cargo de professora de Canto e Piano do Jardim da Infancia MARIA DE MIRANDA, desta Capital.

PROFESSORES PROVISORIOS

Decreto de 17 de Janeiro — Nomeia D. Maria da Luz Pinto, para reger a cadeira mixta de Barra Feia, municipio de São Matheus.

Decreto de 20 de Janeiro — Nomeia D. Francisca Leonidia de Nazareth, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa Colombo.

Decreto de 26 de Janeiro — Nomeia D. Amphitrite Ciccarino Pereira para reger a cadeira mixta do povoado Lagôa, municipio de Campo Largo.

Decreto de 29 de Janeiro — Nomeia D. Caetana de Souza Martins para reger a cadeira mixta de Campininha, municipio de Campina Grande.

Decreto de 3 de Fevereiro — Nomeia D. Maria Theresa Cunha Maravalhas para reger a cadeira mixta de Bariguy, municipio da Capital.

Decreto de 7 de Fevereiro — Nomeia D. Alice Martins Vieira para reger a cadeira mixta de Barra Feia, municipio de São Matheus.

Decreto de 12 de Fevereiro — Nomeia D. Elvira de Graçia Branco para reger a cadeira mixta da Colonia Lamenha Grande, municipio de Tamandaré.

Decreto de 3 de Março — Nomeia Isaltino Antonio Rodrigues para reger a cadeira do sexo masculino de S. Silvestre, municipio do Assunguy de Cima.

Decreto de 3 de Março — Nomeia Olympio Ribeiro Braga para reger a cadeira do sexo masculino do Assunguy de Cima.

Decreto de 3 de Março — Nomeia D. Maria Luiza de Camargo Rolim para reger a cadeira do sexo feminino de Jaguariahyva.

Decreto de 5 de Março — Nomeia D. Maria Eugenia de Camargo Amorim para reger a cadeira mixta de Barreiros, municipio de Morretes.

Decreto de 9 de Março — Nomeia D. Benedicta da Silva Vieira para reger a cadeira mixta de Figueira de Braço, municipio de Antonina.

Decreto de 12 de Março — Nomeia Lauro de Sá Bittencourt para reger a cadeira do sexo masculino de Amparo, municipio do Tibagy.

Decreto de 17 de Março — Nomeia Leopoldo Silva para reger a cadeira do sexo masculino e D. Dolores Pereira a mixta, ambas de Santo Antonio da Platina.

- Decreto de 17 de Março — Nomeia D. Helena Toledo Silva para reger a cadeira mixta de Enxovia, municipio de Ipyranga.
- Decreto de 19 de Março — Nomeia Roque Francisco das Chagas para reger a cadeira do sexo masculino de Barra Mansa, municipio de Santo Antonio da Platina.
- Decreto de 30 de Março — Nomeia D. Julia Maria Vieira para reger a cadeira mixta de Conceição, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 11 de Abril — Nomeia João Dantas da Silveira para reger a cadeira do sexo masculino de Barracão, municipio de Clevelandia.
- Decreto de 20 de Abril — Nomeia Manoel Gonçalves dos Santos para reger a cadeira do sexo masculino de Brejal e Canellão, municipio de Rio Branco.
- Decreto de 27 de Abril — Nomeia D. Laura Bertoni para reger a cadeira mixta do Salto do Itararé, municipio de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 27 de Abril — Nomeia D. Francisca Munhoz para reger a cadeira mixta da Campina de Santa Ritta, municipio de Tamandaré, e D. Emilia Alves Pereira de Jesus, a mixta de Roxo Roiz, municipio de São João do Triumpho.
- Decreto de 5 de Maio — Nomeia D. Celina de Gracia para reger a cadeira mixta da Colonia Antonio Prado, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 24 de Maio — Nomeia D. Almedina Correia da Rocha para reger a cadeira mixta da cidade de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 15 de Junho — Nomeia João Dantas da Silveira para reger a cadeira de Villa Branca, municipio de Serro Azul.
- Decreto de 29 de Junho — Nomeia D. Maria da Penha Lisboa e Silva para reger a cadeira mixta do povoado Morro Grande, municipio de Castro.
- Decreto de 12 de Julho — Nomeia Archimedes da Rocha Pombo para reger a cadeira da Colonia Xavier da Silva, municipio de Prudentopolis.
- Decreto de 16 de Julho — Nomeia Mario de Abreu Lima para reger a cadeira do sexo masculino da Colonia Antonio Prado, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 4 de Agosto — Nomeia Gabriel do Nascimento para reger a cadeira para o sexo masculino do logar Tranqueira, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 11 de Agosto — Nomeia Sebastião Joaquim Correia para reger a cadeira para o sexo masculino da Ilha do Mel, municipio de Paranaguá.



- Decreto de 11 de Agosto — Nomeia D. Dina Coelho para reger a cadeira para o sexo feminino da cidade do Tibagy.
- Decreto de 23 de Agosto — Nomeia João Antonio de Miranda para reger a cadeira para o sexo masculino de Cotia, município de S. José dos Pinhães.
- Decreto de 23 de Agosto — Nomeia Francisco Timotheo Nogueira para reger a cadeira para o sexo masculino de Miringuava, município de S. José dos Pinhães.
- Decreto de 27 de Agosto — Nomeia Ascendino Ferreira do Nascimento Filho para reger a cadeira para o sexo masculino do lugar Campina, município de Aracaria.
- Decreto de 24 de Setembro — Nomeia D. Amelia Mamede Pichette Silveira para reger a cadeira do povoado Barro Branco, município de Morretes; Ernestina Veinhart da Silveira para reger a cadeira do Serro Verde e D. Maria da Luz Pinto para reger a de Catanduvas, ambas no município da Lapa.
- Decreto de 24 de Setembro — Nomeia D. Maria Luiza Franco para reger a cadeira de Lagoão, município da Lapa.
- Decreto de 26 de Setembro — Nomeia Mariano Teixeira para reger a cadeira para o sexo masculino de "Antonio Olyntho", município do Rio Negro.
- Decreto de 5 de Dezembro — Nomeia D. Fausta da Cunha para reger a cadeira mixta de Palmeira, município de Deodoro.

NOMEAÇÕES INTERINAS

Durante o anno que hoje finda foram nomeados, interinamente, os seguintes professores:

- Decreto de 29 de Janeiro — Nomeia as normalistas D. D. Julina Ramos de Macedo, para reger a cadeira mixta de Passa Una e Luiza Toscani Ross a cadeira mixta do povoado Varzinha, ambas do município de Curitiba.
- Portaria de 24 de Janeiro — Nomeia o normalista Manoel França do Nascimento para reger a cadeira do sexo masculino de Teixeira Soares.
- Portaria de 25 de Janeiro — Nomeia Lauro de Sá Bittencourt para reger a cadeira do sexo masculino da cidade do Tibagy, durante a comissão do respectivo proprietario.
- Portaria de 29 de Janeiro — Nomeia Alfredo Carneiro de Oliveira para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de União da Victoria, durante a licença do respectivo proprietario.

- Portaria de 31 de Janeiro — Nomeia o normalista Jocelyn de Souza Lopes para reger a cadeira do sexo masculino de Quatro Barras, município de Campina Grande, durante a licença do respectivo proprietário.
- Portaria de 12 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Paulina Perotta para reger a cadeira do sexo feminino do Grupo Jesuino Marcondes, da cidade da Palmeira, durante a comissão em que se acha a respectiva proprietária.
- Portaria de 23 de Fevereiro — Nomeia a normalista D. Alinda Macedo Rocha para reger a cadeira do sexo feminino de Quatro Barras, durante o impedimento da respectiva proprietária.
- Portaria de 27 de Fevereiro — Nomeia o normalista Francisco Schozonowski para reger a cadeira que funciona no Grupo Zacarias, durante o impedimento do respectivo proprietário. X
- Portaria de 3 de Março — Nomeia a normalista D. Maria Joanna Correia para substituir a professora D. Lucília Noemia Rocha, em gozo de licença.
- Portaria de 13 de Março — Nomeia o normalista Adelermo Camargo para substituir o professor Francisco Avelino Lopes, em gozo de licença.
- Portaria de 22 de Março — Nomeia o normalista Francisco Schozonowski para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Castro, durante a comissão de que se acha investido o respectivo proprietário.
- Portaria de 30 de Março — Nomeia a normalista Alba Guimarães para exercer o cargo de professora de canto e piano do Jardim da Infância Maria de Miranda, durante o impedimento da respectiva proprietária.
- Portaria de 9 de Abril — Nomeia a normalista D. Maria José Catta Preta para reger a cadeira do sexo feminino de União da Vitória, durante o impedimento da respectiva proprietária.
- Portaria de 18 de Abril — Nomeia D. Therezita Faria para reger a cadeira mixta de Bariguy, durante o impedimento da respectiva proprietária.
- Portaria de 25 de Abril — Nomeia a normalista D. Elisa Doeber para reger a cadeira mixta da Palmeira durante o impedimento da respectiva proprietária.
- Portaria de 25 de Abril — Nomeia José Calazans Teixeira para reger a cadeira do sexo masculino de Antonina, durante o impedimento do respectivo proprietário.



- Portaria de 26 de Abril — Nomeia João de Oliveira Gomes para reger a cadeira do sexo masculino de Santa Cruz, durante o impedimento do respectivo proprietario.
- Portaria de 27 de Abril — Nomeia D. Lucilia Cordeiro Poplade para reger a cadeira mixta da Colonia Zacarias, municipio de S. José dos Pinhães, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 27 de Abril — Nomeia a normalista D. Alba Natal para reger a 1ª serie do Grupo Escolar Tiradentes, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 30 de Abril — Nomeia D. Elvina Alves Pereira para reger a cadeira mixta do logar Batel, municipio de Antonina, que se acha vaga.
- Portaria de 7 de Maio — Nomeia a normalista D. Elisa Doeher para reger a cadeira mixta da cidade da Palmeira, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 8 de Maio — Nomeia Antonio Ribeiro de Souza para reger a cadeira do sexo masculino de Entre Rios, durante o impedimento do respectivo proprietario.
- Portaria de 9 de Maio — Nomeia Edmundo Esprenger de Barros para reger a cadeira do sexo masculino da Villa de Conchas, durante o impedimento do respectivo proprietario.
- Portaria de 16 de Maio — Nomeia a normalista D. Candida Lopes Pereira para reger a cadeira do sexo feminino de Guarapuava, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 22 de Maio — Nomeia D. Marina Alvares Soares para reger a cadeira mixta de Retiro Sandoso, municipio de Coritiba, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 25 de Maio — Nomeia a normalista D. Maria Falce para exercer o cargo de directora do Jardim da Infancia Emilia Erichsen, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 28 de Maio — Nomeia D. Maria Eleodora Muhlenoff para reger a cadeira mixta do povoado Graciosa, municipio de Campina Grande, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 13 de Junho — Nomeia Joaquim Domingues Teixeira para reger a cadeira do sexo masculino da Villa do Ipyranga, durante o impedimento do respectivo proprietario.
- Portaria de 16 de Junho — Nomeia D. Maria Fogiatto para reger a cadeira do sexo feminino de Ja-

- carézinho, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 25 de Junho — Nomeia José Gomes Porto para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Jacarézinho.
- Portaria de 3 de Julho — Nomeia a normalista D. Elisa Doecher para reger a cadeira mixta de Mandacaia, municipio de Palmeira.
- Portaria de 4 de Julho — Nomeia a normalista D. Gaudência Alves do Nascimento para reger uma das cadeiras que funcionam no Grupo Escolar Professor Cleto, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 4 de Julho — Nomeia a normalista D. Leonor Lagos Marques para substituir a professora D. Maria da Luz Vianna Seiler do Grupo Escolar Modelo, durante a sua licença.
- Portaria de 16 de Julho — Nomeia João José Gonçalves para reger a cadeira do sexo masculino de Jangada.
- Portaria de 19 de Julho — Nomeia D. Maria da Graça Bello para reger a cadeira mixta de Cayubá-Mattinho, municipio de Guaratuba.
- Portaria de 20 de Julho — Nomeia a normalista D. Alba Natal para reger a 1ª e 2ª séries do Grupo Escolar Cruz Machado, desta Capital, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 25 de Julho — Nomeia D. Maria Thereza Cardoso para reger a cadeira mixta da villa Palmyra, durante o impedimento da respectiva proprietaria.
- Portaria de 30 de Julho — Nomeia D. Lucia Lustosa Teixeira para reger a cadeira mixta do povoado Biosinho, municipio do Ypiranga.
- Portaria de 3 de Agosto — Nomeia D. Maria Hercilia Azevedo para reger a cadeira mixta de Uvaranas, municipio de Ponta Grossa.
- Decreto de 8 de Agosto — Nomeia D. Hylsa Saldanha da Costa, para reger a cadeira mixta desta Capital situada na rua Assunguy.
- Portaria de 10 de Agosto — Nomeia Aluizio Mair para reger a cadeira do sexo masculino da colonia Mallet.
- Decreto de 16 de Agosto — Nomeia a normalista D. Rosa Leinig para reger a cadeira mixta de Passa Una, municipio de Curitiba.
- Portaria de 16 de Agosto — Nomeia D. Elisa Doecher para reger a cadeira de Itaperussu', municipio de Rio Branco.
- Portaria de 24 de Agosto — Nomeia Luiz Parigot de Souza para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Morretes.



- Portaria de 30 de Agosto — Nomeia José Bueno Soares para reger a cadeira mixta do Serro Negro, município de Tamandaré.
- Portaria de 5 de Setembro — Nomeia a normalista D. Maria Nicolas para reger a cadeira do Grupo "Tiradentes" durante o impedimento da respectiva proprietária, D. Julia Wanderley Petriche.
- Portaria de 27 de Setembro — Nomeia Julio Pombeiro para reger a cadeira do sexo masculino da villa do Ypiranga durante o impedimento do respectivo proprietario.
- Portaria de 6 de Outubro — Nomeia D. Delphina Santos Silveira para reger a cadeira mixta de Officinas, município de Ponta Grossa, durante o impedimento da proprietária.
- Portaria de 23 de Outubro — Nomeia D. Luiza Damianna de Oliveira para reger a cadeira mixta de Campo Largo da Boseira, município de S. José dos Pinhaes.
- Portaria de 6 de Novembro — Nomeia Antonio Scarsetto para reger a cadeira do Rio Una, município de S. José dos Pinhaes.
- Portaria de 12 de Novembro — Nomeia José Soares de Faria Souto para reger a cadeira do sexo masculino do Quarteirão dos Vieiras, município da Palmeira.

PROFESSORES AMBULANTES

- Decreto de 29 de Janeiro — Nomeia Paulo da Costa Ferreira para exercer o cargo de professor ambulante de Guarapuava.
- Decreto de 9 de Março — Nomeia Acendino Ferreira do Nascimento Filho e Constantino Pacheco para o cargo de professores ambulantes das Comarcas da Lapa e Tibagy.
- Decreto de 14 de Março — Nomeia Albino de Souza Magalhães Cabral para o município da Palmeira.
- Decreto de 18 de Abril — Nomeia Albino Cabral para o município de Colombo.
- Decreto de 24 de Maio — Nomeia Archimedes da Rocha Pombo para a Comarca de Palmas.
- Decreto de 19 de Junho — Nomeia Araldo Natel da Costa e Pedro Collares Marques para os municípios de Iraty e Palmeira.
- Decreto de 2 de Julho — Nomeia Julio Richter Filho para o município de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 27 de Julho — Nomeia Franklin de Sá Ribas para o município da Foz do Iguassu'.
- Decreto de 10 de Agosto — Nomeia Roberto Barroso para o cargo de professor ambulante do município de Paranaguá.

Decreto de 21 de Novembro — Nomeia Emygdio Barbosa Lima para exercer o cargo de professor ambulante do município de Colombo.

PROFESSORAS ADJUNTAS

Durante o anno que hoje finda foram nomeadas as seguintes professoras adjuntas:

Decreto de 18 de Julho — Nomeia a normalista D. Adilia Gonçalves da Motta para exercer o cargo de Adjunta da cadeira que funciona na Escola Carvalho, desta Capital, regida pela professora D. Josephina Carmen Rocha.

Decreto de 20 de Julho — Nomeia as normalistas D. D. Alinda Macedo Rocha, Iraide Garcez do Nascimento e Adalgisa Miranda para, respectivamente, exercerem os cargos de Adjuntas das cadeiras que funcionam no Grupo 19 de Dezembro, regida pela professora D. Itacelina Teixeira de Bittencourt; na Escola Carvalho, regida pela professora D. Maria Rosa do Nascimento Bittencourt, e no Grupo Barrão do Rio Branco, regida pela professora D. Leonor Machado Busse.

Decreto de 24 de Setembro — Nomeia D. Isaura de Andrade Campos para exercer o cargo de Adjunta do Grupo Escolar "Professor Cleto" desta Capital.

EXONERAÇÃO DE PROFESSORES

Decreto de 20 de Janeiro — Exonera, a pedido, D. Antonia Fausta da Cunha, do cargo de professora provisoria da cadeira do sexo feminino da Villa Colombo.

Decreto de 24 de Janeiro — Exonera, a pedido, Valentim Cuts, de professor provisório do povoado Dorizon, município de S. Pedro de Mallet.

Decreto de 27 de Janeiro — Exonera, a pedido, o professor normalista João Theophilo Gomy Junior, da regencia de um dos periodos do Grupo Escolar Rio Branco, desta Capital.

Decreto de 31 de Janeiro — Exonera, a pedido, o normalista Hypolito Michaud Junior, da regencia da cadeira do sexo masculino de Clevelandia.

Decreto de 3 de Fevereiro — Exonera, por abandono do emprego, a professora D. Estellita de Queiroz Garcia, da regencia da cadeira do sexo feminino da Villa de Entre-Rios.

Decreto de 10 de Fevereiro — Exonera, por abandono do cargo, o professor João de Deus Costa, da regencia da cadeira do sexo masculino da Bocayuva.



- Decreto de 3 de Março — Exonera Isaltino Antonio Rodrigues, de professor da cadeira do sexo masculino da Villa do Assunguy de Cima.
- Decreto de 20 de Março — Exonera, a pedido, o professor João José Gonçalves, da regencia da cadeira do sexo masculino do Rio Bonito, municipio de Palmas.
- Decreto de 9 de Abril — Exonera, por abandono do cargo, a professora provisoria, D. Marietta Velloso Machado, da regencia da cadeira mixta do Salto do Itararé, municipio de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 5 de Maio — Exonera, por abandono do cargo, D. Maria Arminda do Nascimento Costa, regente da cadeira mixta da Colonia Antonio Prado, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 8 de Maio — Exonera, por abandono do cargo, o professor Martinho Ignacio da Trindade, regente da cadeira do sexo masculino do povoado Taguara Verde, municipio de União da Victoria.
- Decreto de 12 de Julho — Exonera, a pedido, Archimedes da Rocha Pombo, do cargo de professor ambulante do municipio de Palmas.
- Decreto de 8 de Agosto — Exonera a professora normalista D. Maria Leocadia Pinheiro Brandão Pontes da regencia da cadeira mixta da colonia Santa Candida, municipio de Curitiba.
- Decreto de 11 de Agosto — Exonera o professor José da Cruz Arzua da regencia da cadeira para o sexo masculino da cidade de União da Victoria.
- Decreto de 23 de Agosto — Exonera os professores provisorios, Affonso Goetting da regencia da cadeira para o sexo masculino de Xanxerê; Marcelina Rodrigues do Amaral da cadeira do Passo do Bormann; Fabiano José Rodrigues da cadeira para o sexo masculino do Passo do Bormann, todos do municipio de Palmas; e Max Tiedel da cadeira do Saltinho do Canivete, municipio do Rio Negro.
- Decreto de 17 de Outubro — Exonera, a pedido, o professor João Hyppolito Martins da regencia da cadeira para o sexo masculino de Ribeirão Claro.
- Decreto de 9 de Novembro — Exonera, por abandono do cargo, a professora provisoria D. Dolores Ribeiro da regencia da cadeira mixta de S. Antonio da Platina.
- Decreto de 21 de Novembro — Exonera Albino Cabral do cargo de professor ambulante do municipio de Colombo por abandono do cargo.
- Decreto de 26 de Novembro — Exonera, a pedido, D. Gelvira Correia Pacheco do cargo de professo-

- ra de Canto e Piano do Jardim da Infancia MARIA DE MIRANDA desta Capital.
- Decreto de 28 de Novembro — Exonera, por abandono do cargo, o professor provisório Mariano Teixeira da regencia da cadeira para o sexo masculino da Colonia Antonio Olyntho, municipio de Rio Negro.
- Decreto de 15 de Dezembro — Exonera, a pedido, a professora normalista D. Palmyra Bompeixe de Mello da regencia da cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava.
- Decreto de 17 de Dezembro — Exonera, a pedido, o professor provisório Ascendino Ferreira do Nascimento da regencia da cadeira para o sexo masculino do lugar Campina, municipio de Araucaria.

PROFESSORES INTERINOS

Durante o anno que hoje finda foram exonerados os seguintes professores interinos:

- Portaria de 30 de Janeiro — Exonera, a pedido, D. Thereza Lopes, da cadeira do sexo feminino da cidade de Palmeira.
- Portaria de 20 de Junho — Exonera, a pedido, D. Alba Guimarães, da cadeira de canto e piano do Jardim da Infancia "Maria de Miranda", desta Capital.
- Portaria de 30 de Julho — Exonera, a pedido, Joaquim Domingues Teixeira, da cadeira do sexo masculino da villa do Ipyranga.
- Portaria de 10 de Agosto — Exonera, a pedido D. Elisa Doecher, da cadeira do logar Mandagaia, municipio da Palmeira.
- Portaria de 24 de Agosto — Exonera, a pedido, Manoel França do Nascimento, da cadeira do sexo masculino da cidade de Morretes.
- Portaria de 15 de Dezembro — Exonera D. Virginia de Souza Araujo do cargo de professora interina da cadeira mixta de Rio das Pedras, municipio de Paranaguá.

CLASSIFICAÇÃO

- Decreto de 9 de Janeiro — Eleva á 3ª classe a professora D. Emygdia Alves Carneiro.
- Decreto de 16 de Janeiro — Eleva á 2ª classe a professora D. Francisca de Andrade.
- Decreto de 27 de Janeiro — Eleva á 3ª classe a professora D. Maria Magdalena Tabora Ribas.
- Decreto de 3 de Fevereiro — Eleva á 3ª classe a professora D. Maria Gravina da Costa.
- Decreto de 9 de Fevereiro — Eleva á 2ª classe o professor Dr. Candido Natividade da Silva.



- Decreto de 14 de Fevereiro — Eleva á 2ª classe a profes-
sora D. Seraphina de Freitas Castro.
- Decreto de 22 de Fevereiro — Eleva á 3ª classe a profes-
sora D. Maria Candida de Jesus Camargo.
- Decreto de 14 de Março — Eleva á 2ª classe o professor
João Baptista de Souza Vallões.
- Decreto de 23 de Abril — Eleva á 2ª classe a professora D.
Rosa Sá Pereira de Carvalho.
- Decreto de 28 de Abril — Eleva á 2ª classe a professora
D. Maria Angelica de Miranda Sá.
- Decreto de 28 de Maio — Eleva á 3ª classe a professora D.
Anna Zander.
- Decreto de 12 de Junho — Eleva á 2ª classe a professora
D. Julia Weckerlin da Costa Lobo.
- Decreto de 23 de Junho — Eleva á 2ª classe a professo-
ra D. Guilhermina Della Vedova Miranda.
- Decreto de 23 de Junho — Eleva á 2ª classe a professo-
ra D. Ormindia de Macedo Xavier Salmon.
- Decreto de 30 de Julho — Eleva á 3ª classe a professora
D. Maria Leocadia Pinheiro Brandão Pon-
tes.
- Decreto de 31 de Julho — Eleva á 2ª classe a professora D.
Jacomina Ferrario Schmidt.
- Decreto de 18 de Agosto — Classifica a professora D. Octa-
cília Hasselmann de Oliveira, de accordo com
a letra B do Art. 117 do Código do Ensino.
- Decreto de 1º de Setembro — classifica a professora D.
Maria Leinig de Mello, de accordo com a le-
tra B do Art. 117 do Código do Ensino.
- Decreto de 10 de Setembro — Classifica a professora D.
Amélia Paraná Westephalen de accordo com
a letra B do Art. 117 do Código do Ensino.
- Decreto de 20 de Setembro — Classifica a professora D.
Leonidia de Macedo, de accordo com a le-
tra B do Art. 117 do Código do Ensino.
- Decreto de 24 de Setembro — Classifica a professora D.
Gertrudes Pompeu Kasecher, de accordo com
a ultima parte da letra D, do Art. 117 do Co-
digo do Ensino.
- Decreto de 24 de Setembro — Classifica a professora D.
Francisca de Castro Mendes Camargo, de
accordo com a ultima parte da letra D, do
Art. 117 do Código do Ensino.
- Decreto de 12 de Dezembro — Classifica o professor João
Francisco Ramos, de accordo com a segunda
parte da letra D do Art. 117 do Código do
Ensino.
- Decreto de 21 de Dezembro — Classifica o professor nor-
malista Antonio Alves de Souza de accordo
com a letra B do Art. 117 do Código do En-
sino.

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Durante o anno que hoje finda, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

- 15 dias — Maria Vicentina Pinheiro, Francisco Avelino Lopes, Capitulina de Carvalho e Silva, Antonio Gasparello, Córa Pereira Marques, Hilaria Gnatta Fernandes.
- 25 dias — Rosa Kologei Prokopiac.
- 30 dias — Alda Pereira Braga, Antonio Alves de Souza, Paulo da Costa Ferreira, Joanna Falce Scalco, Antonio Gasparello, Cecilia Cardoso Martins, Palmyra Bompeixe de Mello, Ascendino Ferreira do Nascimento, Florentina Vitel de Macedo, José Busnardo, Maria Candida de Jesus Camargo, Adelaide Cardoso Pinto.
- 1 mez — Latife Chouaire, Marcia Gonçalves Nogueira, Amelia de Campos Doim.
- 60 dias — Maria dos Reis Martins de Araujo, Sarah Santos Almeida.
- 2 mezes — Leandrina Pinto Paes Barreto, José da Cruz Arzua, Eugenio de Almeida, Cecilia Pereira dos Santos, Ercilio Alves de Souza, Alfredo de Oliveira Sentone, Pedro Carli, Anna Cantidia da Silva Pereira, Mercedes de Lemos Monzani, Anna Marques Guimarães, Augusta Plautz Dreher, Darville Salomão Saldanha, Rosa Sá Pereira de Carvalho, Aracy dos Santos Bueno, Ormindia Macedo Xavier Salmon Jocelyn de Souza Wenderley, Marcelina Petruy, Maria Ricci Canto.
- 90 dias — Isidoro Costa Pinto, Agostinho José Pereira, Helena Xavier de Freitas, Maria Julia Gonçalves de Sá.
- 3 mezes — Acacia de Macedo Costa, Maria Vicentina Pinheiro, Donayde de Miranda Wanderley, Benjamim de Sá Pereira, Maria Angelica de Miranda Sá, Amazilia Pinto de Araujo, Lucilla Noemia Rocha, Herminia da Silva Cordeiro, Alzira Ribeiro da Silveira, Rosalina Soffiatti de Camargo, Iracema do Espirito Santo, Ernestina Franco de Macedo, Etelvina do Amaral Portugal, Maria da Luz Vianna Seiler, Albino Cabral, Luiza Toscani Ross, Luiza Gomes Bueno, Julia Wanderley Petriche, Annita Sigwalt, Adelaide Sigwalt, Maria Rosa da Rocha Pombo,
- 4 mezes — Gelvira Correia Pacheco, Osminia Villa Nova Hunzicker, Maria Aparecida Gurgel.
- 6 mezes — Olivia Guimarães Zaragoza.

PROROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE

- 30 dias — Isidoro Costa Pinto, Augusta Plautz Dreher, José Busnardo.



- 1 mez — Eugenio de Almeida, Ondina Cordeiro Machado,
- 2 mezes — Herminia Silva Cordeiro, Alfredo de Oliveira Sentone, Etelvina do Amaral Portugal, Maria Julia Gonsalves de Sá.
- 60 dias — Maria dos Reis Martins de Araujo.
- 3 mezes — Lucilia Noemia Rocha, Gelvira Correia Pacheco.
- 7 mezes — Lucilia Rocha da Silva Borges.

LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES

Durante o anno que hoje finda foram concedidas as seguintes licenças:

- 30 dias — Agostinho José Pereira.
- 2 mezes — Palmyra Bompeixe de Mello.
- 3 mezes — Jocelyn de Souza Wanderley.
- 4 mezes — Alcídio Ribeiro.

PROROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES

- 90 dias — Palmyra Bompeixe de Mello.
- 6 mezes — Maria dos Reis Martins de Araujo.

TRANSFERENCIA DE CADEIRAS

- Decreto de 17 de Janeiro — Transfere a cadeira mixta do povoado Rio do Pinhal para o logar Graciosa, ambos no municipio de Campina Grande.
- Decreto de 24 de Janeiro — Transfere a cadeira do logar Avençal para Ambrosios, ambos no municipio de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 27 de Janeiro — Transfere a cadeira mixta de Rio Verde Abaixo para o povoado Lagôa, ambos no municipio de Campo Largo.
- Decreto de 5 de Fevereiro — Transfere a cadeira mixta do Portão para o Bariguy, ambos no municipio de Coritiba.
- Decreto de 17 de Março — Transfere as cadeiras dos logares denominados Barra Grande e Taquara, municipio de S. Antonio da Platina, para a Villa deste nome.
- Decreto de 19 de Março — Transfere a cadeira mixta do logar denominado Barra Grande para o de nome Barra Mansa, municipio de S. Antonio da Platina.
- Decreto de 19 de Junho — Transfere a cadeira mixta do logar Bairro dos Correias para Guarauninha, municipio da Palmeira.
- Decreto de 16 de Julho — Transfere a cadeira do sexo masculino do povoado Serro Negro para a colonia Antonio Prado, municipio de Tamandaré.

- Decreto de 17 de Julho — Transfere a cadeira mixta do povoado Marimbondos, municipio de S. José da Boa Vista, para a cidade do mesmo nome.
- Decreto de 30 de Julho — Transfere a cadeira mixta do povoado Passa Trez, municipio do Rio Negro, para a cidade do mesmo nome.
- Decreto de 4 de Agosto — Transfere a cadeira do sexo masculino de Botiatuva para Tranqueira, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 8 de Agosto — Transfere a cadeira mixta de Varzinha, municipio de Colombo, para esta Capital.
- Decreto de 23 de Agosto — Transfere a cadeira mixta de Santa Christina para a colonia Mariana e a cadeira mixta de Morro Grande, municipio de Colombo, para Serro Negro, municipio de Tamandaré.
- Decreto de 5 de Setembro — Transfere a cadeira mixta do povoado Ribeirão de Fóra para o Quarteirão de Bacaitava, municipio de Colombo.
- Decreto de 24 de Setembro — Transfere a cadeira mixta de Thesoura para Lagoão, municipio da Lapa.
- Decreto de 13 de Novembro — Transfere a cadeira do sexo masculino de Barra Grande, municipio de Prudentópolis, para a Villa deste nome.

ESCOLAS CREADAS

Pela Lei n. 1666 de 12 de Março do corrente anno foram creadas as cadeiras seguintes: 3 no municipio do Tibagy, sendo uma mixta no bairro da "Ventania", uma no bairro das "Queimadas" e outra no bairro dos "Monjolinhos"; quatro no municipio de "S. José da Boa Vista" sendo duas para o sexo masculino, uma no povoado dos "Barbosas" e outra no "Salto do Itararé" e duas mixtas, uma no povoado "Allemôa" e outro no do "Christianismo"; duas no municipio de Curitiba, sendo uma mixta na "Villa Mimosa" e outra na "Agua Verde"; uma mixta no municipio de Guarapuava no nucleo colonial "Itapará"; duas mixtas no municipio de Morretes sendo uma no povoado "Sambaguy" e outra na colonia "Petinga"; duas mixtas no municipio de Ponta Grossa, sendo uma no "Prado" e outra na "Cidade Nova"; uma do sexo masculino em "Roxo Roiz" municipio do Triumpho; uma mixta na colonia "Rio Claro", no povoado "Limas"; uma mixta no lugar "Morretes do Rio Guarakessaba" no municipio de Guarakessaba; e uma mixta no povoado "Porto Bello", municipio de S. Mathens.

Pela Lei n. 1680 de 17 de Março foram creadas duas cadeiras mixtas no municipio de Curitiba, sendo uma no povoado "Villa Paraná" e outra na "Campina do Siquei-



ra"; no município de Triumpho, uma cadeira para o sexo masculino no distrito de "Roxo Ruiz" e outra mixta no povoado "Coxilhão de Santa Rosa"; no município da Palmeira, uma mixta no distrito de "S. Sebastião do Lageado"; no município do "Rio Branco" duas escolas, sendo uma para o sexo feminino no povoado "Itaperussu" e uma mixta no lugar "Rio Abaixo"; no município de Paranguá, uma mixta na ilha "Guaraguassu"; no município do Ypiranga duas escolas, sendo uma mixta no lugar "Lustosa" e outra para o sexo masculino no lugar "Descalvado".

A Lei n. 1725 de 2 de Abril creou as seguintes: uma mixta no bairro de "Carambey", município de Castro; uma mixta na cidade de "Ignassu"; uma mixta no bairro "Lageado", distrito de "Caeté"; uma mixta no bairro de "Canduvás", município de Guarapuava; uma mixta na "Campina dos Lorenas", município do Rio Negro; uma para o sexo masculino na povoação indígena de "S. Jeronymo", município do Tibagy; uma mixta no lugar "Carazinho", município de S. Mathens; uma mixta no lugar "Riosinho", município do Ypiranga; outra em "Pennapolis", município de Thomazina e uma mixta na "Campina dos Andrades", município do Rio Negro.

APOSENTADORIAS

Durante o anno que hoje finda foram aposentados os seguintes professores:

- Decreto de 17 de Janeiro — Aposenta o professor João Baptista Guimarães com os vencimentos annuaes de 1:760\$192.
- Decreto de 3 de Agosto — Aposenta o professor Lindolpho Pires da Rocha Pombo com os vencimentos annuaes de 2:019\$400.

REMOÇÃO DE PROFESSORES

- Decreto de 16 de Janeiro — Remove a professora normalista D. Mercedes de Lemos Monzani, da cadeira mixta do povoado S. Vicente do Bariguy, para o Grupo Cruz Machado, desta Capital.
- Decreto de 16 de Janeiro — Remove a professora D. Anna Cantidia da Silva Pereira, da cadeira mixta do povoado Tietê, município de S. José dos Pinhaes, para a de igual categoria do Campo do Meio, município de Araucaria.
- Decreto de 17 de Janeiro — Remove os seguintes professores: D. D. Herminia de Queiroz Cornelssen, da cadeira do sexo feminino de S. José dos Pinhaes, para, interinamente, reger a mixta de S. Vicente do Bariguy, município de Corotiba; Amelia de Campos Doim, da cadeira mixta de S. José dos Pinhaes, para Lava-pés, do mesmo município; Rit-

ta de Abren, da mixta de Lava-pés, para a do povoado Ambrozios; Ernestina da Motta Pilloto e Flaviana Gonçalves da Motta, das cadeiras mixta e do sexo feminino de Campina Grande, para as de igual categoria de S. José dos Pinhaes; Adelaide Sigwalt e Annita Sigwalt, das cadeiras do sexo feminino de Jaguariahyva, para as de Campina Grande; Maria Julia Gonçalves de Sá, da mixta da Villa Nova do Timbó, para a do sexo feminino de Jaguariahyva; Virgilia da Silva Netto, da mixta da Colonia Maria José, municipio de Campina Grande, para, interinamente, reger a de igual categoria de Taboão, municipio de Coritiba; Elisabeth Dacheux do Nascimento Xisto, da mixta de Roxo-Roiz, municipio de S. João do Triumpho, para a da Colonia Maria José; Amelia de Oliveira Cortes, da do sexo feminino de Prudentopolis, para a mixta da Colonia Ivahy, municipio do Ipyranga; Maria Carolina da Conceição Souza, da mixta de Porto d'Agua, municipio de Paranaguá, para a do sexo feminino de Prudentopolis; e Francisco Manoel de Lima Camargo, da cadeira do sexo masculino de Campestre dos Ambrozios, para a de igual categoria de Ambrozios, ambos do municipio de S. José dos Pinhaes.

- Decreto de 17 de Janeiro — Remove a professora D. Maria dos Reis Martins de Araujo, da cadeira mixta do Rio do Pinhal, para o logar Graciosa, ambos do municipio de Campina Grande.
- Decreto de 18 de Janeiro — Remove o professor Manoel Gonçalves Padilha, da cadeira do povoado Rio Baio, municipio de S. João do Triumpho, para o logar Rebouças.
- Decreto de 24 de Janeiro — Remove o professor Francisco Manoel de Lima Camargo, para a cadeira de Ambrozios.
- Decreto de 26 de Janeiro — Remove os professores João Álvés da Conceição e Joaquim Menleu de Almeida Torres, respectivamente, das cadeiras do sexo masculino da Villa do Iraty, para a de Teixeira Soares, e vice-versa.
- Decreto de 27 de Janeiro — Remove o professor Carlos Mafra Pedroso, da regencia interina da cadeira da Villa Mimosa, para um dos periodos do Grupo Rio Branco.
- Decreto de 27 de Janeiro — Remove as professoras D. D. Donatilla Caron dos Anjos, da cadeira mixta da Colonia Abranches, para a de igual categoria da Villa Mimosa, e Isabel dos Santos Souza, da de Passa-Una, para a da Colo-



- nia Abranches, todas do município de Coritiba.
- Decreto de 30 de Janeiro — Remove as professoras D. D. Amelia da Silva Pereira, da cadeira mixta de Nova Tyrol, município de Deodoro, para a de igual categoria da Colonia Ivahy, município do Ipyranga, e Ritta de Abreu, da mixta de Lava-pés, para a de Nova Tyrol.
- Decreto de 7 de Fevereiro — Remove os professores Joaquim Antonio Prestes da cadeira do Barracão, para a da Villa de Clevelandia; João Floriano de Athayde, da do Herval para a do Barracão, e Leonidas Ferreira da Costa, da de Ribeirão Claro, para a da Villa do Iraty.
- Decreto de 9 de Fevereiro — Remove a professora D. Olga da Silva Balster, da 1ª cadeira do sexo feminino de Antonina, para a de igual categoria de Entre Rios.
- Decreto de 8 de Março — Remove a professora provisoria D. Alda Pereira Braga, da cadeira mixta de Enxovia, município do Ipyranga, para a da Villa do Assunguy de Cima.
- Decreto de 8 de Março — Remove a professora D. Maria Theresa Cunha Maravalhas, da cadeira mixta do Bariguy, município de Coritiba, para a de Campo Comprido, município do Pirahy.
- Decreto de 9 de Março — Remove o professor Sebastião Pinto da Silva, da cadeira do sexo masculino de Caeté, município do Tibagy, para a de igual categoria de Fundão, município do Pirahy.
- Decreto de 28 de Março — Remove a professora D. Maria Thereza Cunha Maravalhas, da cadeira mixta de Campo Comprido, município do Pirahy, para a de igual categoria do povoado Ronda, município do Ipyranga.
- Decreto de 30 de Março — Remove as professoras D. D. Maria Clara do Nascimento e Cecília Pereira dos Santos, respectivamente, das cadeiras do sexo feminino da Villa do Ipyranga, para a de Antonina, e da mixta de S. José da Boa Vista, para a do sexo feminino do Ipyranga.
- Decreto de 11 de Abril — Remove a professora D. Ernestina Lustosa do Couto, da cadeira mixta de Jaboty, município de Thomazina, para a de Figueira, município do Serro Azul.
- Decreto de 25 de Abril — Remove a professora D. Rufina de Bastos Rotoli da cadeira do povoado Batel, para a do lugar Graciosa, município de Antonina.
- Decreto de 2 de Maio — Remove as professoras D. D. Anita Sigwalt e Adelaide Sigwalt, das cadeiras mixtas da Villa de Campina Grande,

- para as de Tijuco Preto e Tranqueira, município de Tamandaré, e Maria Ricci do Canto, da mixta de Tranqueira, para uma das de Campina Grande.
- Decreto de 10 de Maio — Remove o professor Alfredo de Oliveira Sentone, da cadeira do sexo masculino de Antonina, para a da Villa do Ipyranga, e desta para aquella, o professor Arsenio Bonifacio Nogueira.
- Decreto de 17 de Maio — Remove a professora D. Adelaide Cardoso Pinto, da cadeira do povoado S. Lourenço, município de Rio Negro, para a do Bariguy, município de Coritiba.
- Decreto de 18 de Maio — Remove a professora D. Amelia de Campos Doim, da cadeira mixta de Lavapés, para a da Colonia Zacarias, ambas do município de S. José dos Pinhaes, e desta para aquella, a professora D. Acacia de Macedo Costa.
- Decreto de 24 de Maio — Remove o professor Benjamim de Sá Pereira, da cadeira da cidade de Thomazina, para a da Estação Sangés, município de Jaguariahya.
- Decreto de 1º de Junho — Remove a professora D. Ernestina Lustosa do Couto, da cadeira mixta do povoado Figueira, município do Serro Azul, para a de Caeté, município de Rio Branco.
- Decreto de 8 de Junho — Remove a professora D. Maria da Luz Marés, da cadeira mixta de Tres Barras, para a de Paula Freitas, município de União da Victoria.
- Decreto de 19 de Junho — Remove a professora D. Angela Ferrario Lopes, da cadeira mixta do Bairro dos Correias, para a de Guarauninha, ambas do município da Palmeira.
- Decreto de 19 de Junho — Remove o professor Antonio Prokopiak, do Grupo Escolar da cidade do Rio Negro, para a cadeira do sexo masculino de Tijuco Preto, e da mixta de Tijuco Preto, para o Grupo Escolar da cidade do Rio Negro, a professora D. Rosa Kologei.
- Decreto de 27 de Junho — Remove a professora D. Olga da Silva Balster, da cadeira do sexo feminino da Villa de Entre Rios para a de igual categoria de Araucaria.
- Decreto de 17 de Julho — Remove a professora D. Ondina Cordeiro Machado, da cadeira do sexo feminino do Tibagy, para a mixta da cidade de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 20 de Julho — Remove as professoras D. D. Elvira Schmidt de Oliveira, da cadeira do sexo feminino da Colonia Santa Felicidade, para a mixta de Agua Verde, município de Cori-



- tiba; Josephina Eytting, da mixta de Butiatura, município de Tamandaré, para a de Santa Felicidade; Alda Villa Nova Artigas, da mixta de Uberaba, para a de Campina do Siqueira, e Julina Ramos de Macedo, da de Passa-Una, para a de Uberaba.
- Decreto de 23 de Julho — Remove o professor Isidoro Costa Pinto, da cadeira do sexo masculino da cidade de Ponta Grossa, para a do Barracão.
- Decreto de 30 de Julho — Remove a professora D. America Costa, da cadeira mixta de Passa Tres, para a da cidade do Rio Negro.
- Decreto de 30 de Julho — Remove as professoras D. D. America Costa, da cadeira mixta isolada da cidade do Rio Negro, para o Grupo Escolar da mesma cidade, e desta para aquella, Margarida Kurehner.
- Decreto de 6 de Agosto — Remove os professores Verissimo Antonio de Souza da cadeira para o sexo masculino do Grupo Escolar "Oliveira Bello" para a de igual categoria do Grupo "19 de Dezembro" ambos nesta Capital; e Trajano Sigwalt da cadeira para o sexo masculino da cidade de Antonina para a do Grupo "Oliveira Bello".
- Decreto de 8 de Agosto — Remove a professora D. Luiza Toscani Ross da cadeira mixta de Varzinha, município de Colombo, para a de igual categoria de Santa Candida, município de Curitiba.
- Decreto de 10 de Agosto — Remove o professor Joaquim Teixeira Saboia Junior da cadeira para o sexo masculino da cidade do Rio Negro para a de igual categoria de Paranaguá; o professor Edgard Octavio Fernandes desta para aquella; a professora D. Ottilia Grein Santos do Grupo Escolar do Rio Negro para a cadeira isolada da mesma cidade e desta para aquella a professora D. Margarida Kurehner.
- Decreto de 11 de Agosto — Remove a professora Maria Ledroneta Bastos de Siqueira da cadeira mixta da Colonia Vera Guarany, município de S. Matheus, para a de Dorizon, município de S. Pedro de Mallet.
- Decreto de 16 de Agosto — Remove a professora D. Carmelina Distephano de Gracia, da cadeira mixta da Agna Comprida, município de Palmyra, para a de Coxilhão de Santa Rosa, município de S. João do Triunpho.
- Decreto de 23 de Agosto — Remove a professora D. Magdalena Portella da cadeira para o sexo feminino de S. Matheus para a de Mem de Sá, município de Campo Largo.

- Decreto de 23 de Agosto — Remove os professores Nicépharo Modesto Falarz da cadeira para o sexo masculino da Villa de Itayopolis para a da cidade de Morretes; Augusta Plautz Dreher da do sexo feminino de Itayopolis para a de S. Matheus; Pedro Carli da do sexo masculino do Xanxerê para a de Chopim, ambas no município de Palmas; Julio Richter Filho, da do sexo masculino de Meringuava para a da cidade de S. José dos Pinhaes e Etelvina Taborda Ribas Schubar da do sexo feminino da colonia Mem de Sá para a da colonia Marianna, município de Campo Largo.
- Decreto de 24 de Agosto — Remove o professor José Cit da cadeira para o sexo masculino da cidade de Morretes para a de igual categoria de Paranaguá.
- Decreto de 10 de Setembro — Remove o professor João Floriano de Athayde da cadeira para o sexo masculino do povoado Herval, município de Palmas, para a de Reserva, município de Guarapuava.
- Decreto de 27 de Setembro — Remove a professora D. Alzira Ribeiro da Silveira da cadeira mixta de Conchas para a do povoado S. Roque, município do Ipyranga.
- Decreto de 30 de Outubro — Remove o professor Benjamim de Sá Pereira da cadeira para o sexo masculino de Sangés, município de Jaguarihyva, para a do lugar Descoberto, município de Guaratuba.
- Decreto de 13 de Novembro — Remove o professor Isidoro da Costa Pinto da cadeira para o sexo masculino do Barracão, município de Clevelandia, para a de igual categoria da Villa de Prudentopolis.

ESCOLAS SUBVENCIONADAS

Em virtude do estabelecido no Art. 10º da Lei n. 1560 de 13 de Março de 1916, são subvencionadas as seguintes escolas particulares:

No município de Palmas:

- Em Catanduvas, a escola do professor Theophilo Costa;
- Em Chopim, a escola da professora D. Maria Francisca Chichorro;
- Em Marco Cinco, a escola do professor Simão Wsttink.

No município de Clevelandia:

- Em Grammados, a escola do prof. Manoel Antonio Vieira;
- Em S. Lourenço, a escola do professor Eugenio Caetano Pinto;



Em Campo Erê, a escola do professor Firmino Ribeiro Leal.
Em Antas, a escola do professor Domingos de Souza Machado.

No município de Castro:

Em Fabrica de Cal, a escola do professor Cyriaco Castanho Gomes;
Em Morros, a escola do professor João Augusto de Albuquerque;
Em Socavão, a escola do professor Antonio Salgado.

No município de União da Victoria:

Em Jangada, a escola regida pelo professor Felipe Back.

ESCOLAS SUBVENÇIONADAS

Durante o anno que hoje finda foram cassadas as subvenções concedidas ás escolas particulares abaixo:

Decreto de 13 de Setembro — Cassa a subvenção concedida á escola do professor Simão Witnik, no povoado Marco Cinco, município de Palmas.
Decreto de 26 de Outubro — Cassa as subvenções concedidas ás escolas dos povoados Passo das Antas e S. Lourenço, município de Clevelandia, regidas, respectivamente, por Domingos de Souza Machado e Eugenio Castano Pinto.

CONVERSÃO DE CADEIRAS

Decreto de 27 de Janeiro — Converte em cadeira mixta a do sexo masculino da Villa Mimosa, município de Coritiba.
Decreto de 5 de Fevereiro — Converte em cadeira mixta a do sexo feminino do Portão, município de Coritiba.
Decreto de 2 de Março — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de S. Silvestre, município do Assunguy de Cima.
Decreto de 12 de Março — Converte em cadeira do sexo masculino a mixta do lugar Amparo, município do Tibagy.
Decreto de 17 de Março — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta da Villa de Santo Antonio da Platina, transferida de Barra Grande.
Decreto de 19 de Junho — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Tijuco Preto, município do Rio Negro.
Decreto de 16 de Julho — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta do povoado Serro Negro, município de Tamandaré.
Decreto de 4 de Agosto — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Botiatuva, município de Tamandaré.

- Decreto de 8. de Agosto — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Meringuava, municipio de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 11 de Agosto — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta da Ilha do Mel, municipio de Paranaguá.
- Decreto de 23 de Agosto — Converte a cadeira mixta da colonia Marianna, municipio de Campo Largo, em cadeira para o sexo feminino.
- Decreto de 23 de Agosto — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Cotia, municipio de S. José dos Pinhaes.
- Decreto de 27 de Agosto — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta do logar Campina, municipio de Arancaria.
- Decreto de 26 de Setembro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta de Antonio Olyntão, municipio de Rio Negro.
- Decreto de 30 de Outubro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta do logar Descoberto, municipio de Guaratuba.
- Decreto de 13 de Novembro — Converte em cadeira para o sexo masculino a mixta do logar Barra Grande, municipio de Prudentopolis.

INSPECTORES ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda, exerceram a função de Inspector Escolar nos diversos districtos judicarios do Estado, os seguintes cidadãos:

- Ambrosios — *Antonio Acelino de Oliveira e Souza*
Antonina — *Bacharel Antonio Gomes Junior* (exonerado a pedido) *Bacharel Augusto de Faria Rocha*
Arancaria — *José Ballão Junior*
Assunguy de Cima — *Marcelino Braz dos Santos*
Clevelandia — *Ernesto de Araujo Góes* (exonerado),
Olympio Branco Miranda
Bocayuva — *Galdino de Almeida Baptista*
Barra Feia — *Gaspar dos Santos Lima*
Balsa Nova — *Francisco do Valle Filho*
Campina Grande — *Carlos Borio*
Campo Largo — *Francisco Portugal* (exonerado), *Dr. Clovis Machado Silva*
Castro — *Bacharel Paulo Monteiro de Carvalho e Silva*
Colombo — *José Leal Fontoura*
Colonia Palmyra — *José Baptista Teixeira*
Conchas — *Manoel Ferreira de Quadros*
Coritiba — *Bacharel Candido Natividade da Silva e Lourenço Ferreira de Souza*
Campo do Tenente — *Achilles Linhares*
Campo Magro e Campo Novo — *Benedicto Pereira de Andrade*
Deodoro — *Agnelo Carmilliano Pereira*
Diamantina — *Sebastião de Paula Bueno*



- Dionísio Cerqueira — *José Ferreira Bello*
Entre Rios — *Alcides dos Santos Andrade*
Iguassú — *Dr. Felizardo Toscano de Brito*
Guarakessaba — *José Soares da Cruz*
Guarapuava — *Mizael Damaso de Camargo*
Guaratuba — *João Pedro de Souza*
Ypiranga — *Alcides Bibeiro de Macedo*
Itayópolis — *Max Patsch Junior* (Exonerado).
Iraty — *Francisco da Rocha Loures*
Jaguariahyva — *Dr. Eurides Cunha* (Interino).
Jaboticabal — *Laudelino Ferreira de Oliveira*
Jangada — *José Tesseroli*
Lapa — *Dr. Eduardo Pacheco dos Santos Lima*
Morretes — *João Rodrigo de Freitas*
Jacarésinho — *Bacharel Ismael de Uthóa Cintra*
Nova Polónia — *Henrique Withers*
Palmas — *Gilberto de Araujo Santos*
Palmeira — *Dr. Alceu do Amaral Ferreira*
Papagaios Novos — *Domingos Ferreira Maciel*
Paranaguá — *Bacharel Moysés de Oliveira*
Passo do Bormann — *Ricardo Teixeira Dutra*
Pirahy — *Raul de Araujo Santos*
Ponta Grossa — *Bacharel Manoel de Oliveira Farnco*,
(Exonerado) *Bacharel Flavio Carvalho Guimarães*
Porto de Cima — *Romão José dos Santos Souza*
Portão — *João de Souza Ferreira*
Rio Negro — *Dr. Eduardo Wirmond*, e, em comissão,
Manoel Mendes Cordeiro, *Bacharel Arthur Galvão do Rio*
Apa.
Rebouças — *Honorato Pinto Ferreira*
Rio Branco — *Geraldo Euclides de Christo*
General Carneiro — *Pedro de Araujo Netto*
Areia Branca — *José Ferreira do Amaral e Silva*
Imbituva — *Bacharel Osorio Natel da Costa*
S. Casemiro do Taboão — *Luciano Guimarães de Gracia*
S. João do Triumpho — *Ulysses Distephano*
Prudentópolis — *José Benicelli*
S. José da Boa Vista — *Virgílio Cazambú*
S. José dos Pinhaes — *Julio Richter Filho*
S. Matheus — *Mauricio Tavora*
Santa Felicidade — *José de Deus Domingos*
S. Luiz do Purunã — *João de Almeida Garret* (Exone-
rado) *Ricardo Xavier de Almeida*
Serro Azul — *Ricardo Emygdio Ribeiro*
Tamarandé — *João Candido de Oliveira*
Therezina — *Pedro Demengeon Lacerda*
Thomazina — *José Francisco da Rocha Pombo Filho*
Tibagy — *Edmundo Mercer*
Teixeira Soares — *Antonio Correia de Sá*
Tietê — *Joaquim Machado Ferreira*
União da Victoria — *Bacharel João Tulio Marcondes*
de França.

Villa Nova do Timbó — *João Silveira da Miranda* (Exonerado) *Antonio Eugenio de Souza Machado*.

Véra Guarany — *Braulio Bittencourt*.

Generosopolis — *João José de Oliveira Freitas*.

Barracão — *Miguel Pereira da Silva*.

Santo Antonio da Platina — *Octavio Rodrigues do Prado*.

Porto Amazonas — *Arthur Santos*.

Rio do Peixe — *Gonsalvo Santillan da Silva*.

Ribeirão Claro — *Bacharel Astolpho Severo Baptista*.

(Exonerado) *Mauricio Tavora*.

Trez Barras — *Alfredo Nogueira*.

Quatro Barras — *Ildefonso Gomes de Oliveira*.

Roxo Roiz — *Olympio Thomaz Vieira*.

S. Pedro de Mallet — *Aristides de Mello*.

INSPECTORES ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda foram nomeados os seguintes Inspectores Escolares:

Portaria de 8 de Janeiro — Nomeia o Dr. Eurides Cunha para, interinamente, exercer o cargo, no districto judiciario de Jaguariahyva.

Portaria de 23 de Janeiro — Nomeia Braulio Bittencourt para o districto judiciario de Vera Guarany.

Portaria de 9 de Fevereiro — Nomeia o Dr. Astolpho Severo Baptista para o districto judiciario de Ribeirão Claro.

Portaria de 14 de Fevereiro — Nomeia José Baptista Teixeira para o districto judiciario de Palmyra.

Portaria de 19 de Março — Nomeia o professor Lourenço Ferreira de Souza para, interinamente, exercer o cargo, nesta Capital.

Portaria de 19 de Março — Nomeia o Dr. Eduardo Wirmond para o districto judiciario do Rio Negro.

Portaria de 20 de Março — Nomeia o Dr. Gilberto de Araujo Santos para o districto judiciario de Palmas.

Portaria de 15 de Maio — Nomeia Manoel Ferreira de Quadros para o districto judiciario de Conchas.

Portaria de 2 de Junho — Nomeia Olympio Thomaz Vieira para o districto judiciario de Roxo Roiz.

Portaria de 28 de Junho — Nomeia Raul de Araujo Santos para o districto judiciario de Pirahy.

Portaria de 24 de Julho — Nomeia o Dr. José Francisco da Rocha Pombo Filho para o districto judiciario de Thomazina.

Portaria de 30 de Julho — Nomeia o Dr. Felizardo Toscano de Brito para o districto judiciario da Foz do Iguassú.



- Portaria de 17 de Setembro — Nomeia Olympio Branco de Miranda, para o distrito judiciario de Clevelândia.
- Portaria de 27 de Outubro — Nomeia o professor Manoel Mendes Cordeiro, para, em comissão, exercer o cargo de Inspector Escolar do distrito judiciario do Rio Negro, durante o impedimento do actual.
- Portaria de 12 de Dezembro — Nomeia os bachareis Paulo Monteiro de Carvalho e Silva e Arthur Galvão do Rio Apa para exercerem, respectivamente, o cargo de Inspector Escolar dos Districtos Judiciarios de Castro e Rio Negro.
- Portaria de 14 de Dezembro — Nomeia o bacharel Clovis Machado Silva para exercer o cargo de Inspector Escolar do Distrito Judiciario de Campo Largo.
- Portaria de 14 de Dezembro — Nomeia o cidadão Ricardo Xavier de Almeida para exercer o cargo de Inspector Escolar do Distrito Judiciario de S. Luiz de Purunã, municipio de Campo Largo.
- Portaria de 17 de Dezembro — Nomeia o bacharel Flavio Carvalho Guimarães para exercer o cargo de Inspector Escolar do Distrito Judiciario de Ponta Grossa.
- Portaria de 26 de Dezembro — Nomeia o cidadão Mauricio Tavora para exercer o cargo de Inspector Escolar do Distrito Judiciario de Ribeirão Claro.
- Durante o anno que hoje finda foram exonerados os seguintes Inspectores Escolares:
- Portaria de 8 de Janeiro — Exonera, a pedido, Astolpho Macedo de Souza, do distrito judiciario de Palmyra.
- Portaria de 23 de Janeiro — Exonera, a pedido, Manfredo Calderari, do distrito judiciario de Vera Guarany.
- Portaria de 9 de Fevereiro — Exonera, a pedido, Benedicto Baptista Cepellos, do distrito judiciario de Ribeirão Claro.
- Portaria de 21 de Fevereiro — Exonera, a pedido, o Dr. Jayme Ballão Junior, do distrito judiciario do Rio Negro.
- Portaria de 20 de Março — Exonera, a pedido, Augusto de Souza Guimarães, do distrito judiciario de Palmas.
- Portaria de 9 de Junho — Exonera, a pedido, Aristides Mello, do distrito judiciario de S. Pedro de Mallet.
- Portaria de 30 de Julho — Exonera, a pedido, Franklin de

- Sá Ribas, do districto judiciario da Foz do Iguaassú.
- Portaria de 11 de Setembro — Exonera, a pedido, Francisco da Rocha Loures, do districto judiciario do Iraty.
- Portaria de 17 de Setembro — Exonera Pedro Augusto Cardoso, do Districto Judiciario de Clevelandia.
- Portaria de 12 de Dezembro — Exonera o bacharel Bernardo Moreira Garcez do cargo de Inspector Escolar do Districto Judiciario de Castro, por haver mudado de residencia e o professor Manoel Mendes Cordeiro, da commissão em que se achava na Inspectoria Escolar do Rio Negro.
- Portaria de 14 de Dezembro — Exonera, a pedido, o cidadão Francisco Portugal do cargo de Inspector Escolar do Districto Judiciario de Campo Largo.
- Portaria de 14 de Dezembro — Exonera João de Almeida Garret do cargo de Inspector Escolar do Districto Judiciario de S. Luiz do Purunã, municipio de Campo Largo.
- Portaria de 26 de Dezembro — Exonera, por haver mudado de residencia, o cidadão Mauricio Tavora do cargo de Inspector Escolar do Districto Judiciario de S. Matheus.

DECRETOS SEM EFEITO

Durante o anno que hoje finda ficaram sem effeito os seguintes Decretos:

- Decreto de 7 de Fevereiro — Deixa sem effeito o Decreto n. 52 de 17 de Janeiro, que nomeou D. Maria da Luz Pinto para reger, provisoriamente, a cadeira mixta de Barra Feia, municipio de S. Matheus.
- Decreto de 11 de Abril — Deixa sem effeito o Decreto n. 108 de 7 de Fevereiro, na parte que removeu o professor João Floriano de Athayde, da cadeira do sexo masculino do Herval, para a do Barracão.
- Decreto de 15 de Junho — Deixa sem effeito o Decreto n. 253 de 11 de Abril, na parte referente á nomeação de João Dantas da Silveira.
- Decreto de 20 de Junho — Deixa sem effeito o Decreto n. 267 de 14 de Abril, que nomeou Antonio da da Silveira Martins.

ZELADORES DE GRUPOS ESCOLARES

Durante o anno que hoje finda exerceram as funções de Zeladores dos diversos Grupos Escolares do Estado, os seguintes cidadãos:



- Grupo Escolar "Cruz Machado" em Curitiba — *Ildefonso Antonio de Ramos*, (transferido para outro Grupo) *Alexandre Ribeiro de Souza* (exonerado) *Bonifacio Carvalho de Souza*.
- Grupo "Modelo" — *Affonso Ferreira*, *Francisco Candido de Paula*.
- Grupo "Oliveira Bello" — *Elisêo Amadeu dos Santos*.
- Grupo "Carvalho" — *Elisêu Amadeu dos Santos*, *Sophia Bittencourt*.
- Grupo "Tiradentes" — *Augusto Gonsalves de Castro*.
- Grupo "Professor Cleto" — *Joaquim Ricardo dos Santos* (fallecido) *Geraldina do Espirito Santo*.
- Grupo "19 de Dezembro" — *Francisca de Oliveira Antonio Bonifacio Santarém*, (exonerado) *Carolina Miró de Freitas*.
- Grupo "Presidente Pedrosa" — *Nicolau Lourenço*.
- Grupo "Zacharias" — *Francisco Vernieri*.
- Grupo "Professor Brandão" — *Manoel Jorge Ferreira*.
- Grupo "Rio Branco" — *Ernesto Cleto da Rocha*.
- Jardim da Infancia "Amelia Erichsen" — *Amelia Irensce Iochymann*, *José Cordeiro*.
- Jardim da Infancia "Maria de Miranda" — *Anna Ribas*.
- Grupo "Dr. Vicente Machado" em Castro — *Manoela Domingues da Silva*.
- Grupo Escolar do Serro Azul — *Benedicto Monteiro*.
- Grupo "Jesuino Marcondes" em Palmeira — *Carlos Pinto*.
- Grupo Escolar de Morretes — *Anastacio Antonio dos Santos*.
- Grupo "Barão de Antonina" em Rio Negro — *José Ferreira Guimarães*.
- Grupo "Senador Correia" em Ponta Grossa — *Amantitino de Almeida e Silva*.
- Grupo "Euphrasio Correia" em Deodoro — *Francisco Rosa de Oliveira*.
- Grupo "Macedo Soares" em Campo Largo — *Lauro Guerra Leal*.
- Grupo "Dr. Valle" em Imbituva — *Leontino Pereira do Nascimento*.
- Grupo Escolar de Tamandaré — *Honorio Jorge Christo*.
- Grupo "Visconde de Guarapuava" em Guarapuava — *Pedro de Paula Camargo*.
- Grupo "Dr. Manoel Pedro" em Lapa — *Frederico Antonio Santos Maciel*.
- Grupo "Silveira da Mota" em S. José dos Pinhães — *Gregorio Dias de Carvalho*.
- Grupo Escolar em Campina Grande — *João Nistardo do Nascimento*.
- Grupo "Isabel Branco" em Jaguariahyva — *Nabor Mascarenhas*.

- Grupo Escolar em Ypiranga — *Sebastião Alves Martins*.
- Grupo “Brasílio Machado” em Antonina — *Manoel da Silva Carvalho*.
- Grupo “Professor Serapião” em União da Victoria — *Manoel de Paula Vieira, Attila de Paula Vieira*.
- Grupo “Custodio Raposo” em Jacarésinho — *Alvaro Brochiado, (exonerado), Gregorio Ribeiro Fernandes*.
- Grupos “Faria Sobrinho” e “Humanitaria Paranaense” em Paranaguá — *Francisco dos Santos*.
- Grupo “Rio Branco” em Rio Branco — *Joaquim José de Almeida*.
- Grupo Escolar em Araucaria — *Isaac da Silva*.
- Grupo Escolar em Tibagy — *Angelo Coltro*.
- Casa Escolar em Colombo — *Joaquim Bento dos Santos*.
- Casa Escolar em Prudentópolis — *José Baptista Chaves*.

NOMEAÇÃO

Durante o anno que hoje finda foram nomeados os seguintes zeladores:

- Portaria de 6 de Janeiro — Nomeia Francisco Candido de Paula para exercer o cargo no Grupo Escolar Modelo, desta Capital, Secção Masculina.
- Portaria de 29 de Janeiro — Nomeia Joaquim Pinto dos Santos para o edificio escolar da Villa Colombo.
- Portaria de 8 de Fevereiro — Nomeia Alexandre Ribeiro de Souza para o Grupo Cruz Machado, desta Capital.
- Portaria de 26 de Fevereiro — Nomeia Sophia Bittencourt para o 2º periodo da Escola Carvalho, desta Capital.
- Portaria de 28 de Fevereiro — Nomeia Leontino Pereira do Nascimento para o Grupo Escolar Dr. Valle, da cidade do Imbituva.
- Portaria de 22 de Março — Nomeia D. Anna Ribas para o Jardim da Infancia, “Maria de Miranda”, desta Capital.
- Portaria de 10 de Abril — Nomeia Joaquim Bento dos Santos para o Grupo Escolar da Villa Colombo.
- Portaria de 30 de Maio — Nomeia Bonifacio Carvalho de Souza para o Grupo Cruz Machado, desta Capital.
- Portaria de 6 de Junho — Nomeia D. Geraldina Maria do Espirito Santo para o Grupo Professor Cleto, desta Capital.
- Portaria de 16 de Junho — Nomeia Antonio Bonifacio Santarem para o 2º periodo do Grupo 19 de Dezembro, desta Capital.



- Portaria de 20 de Junho — Nomeia D. Anna Ribas para o Jardim da Infancia, "Maria de Miranda", desta Capital.
- Portaria de 1 de Agosto — Nomeia José Baptista Chaves para a Casa Escolar da Villa de Prudentópolis.
- Portaria de 4 de Agosto — Nomeia Gregorio Ribeiro Fernandes para o Grupo Escolar da cidade de Jaguariahyva.
- Portaria de 16 de Agosto — Nomeia D. Carolina Miró de Freitas para o Grupo Escolar 19 de Dezembro, desta Capital.
- Portaria de 20 de Agosto — Nomeia D. Sabina dos Santos para a Escola Profissional Feminina, desta Capital.
- Portaria de 11 de Setembro — Nomeia José Cordeiro para o Jardim da Infancia "Emilia Erichsen", desta Capital.

EXONERAÇÃO

Durante o anno que hoje finda, foram exonerados os seguintes zeladores :

- Portaria de 28 de Fevereiro — Exonera, por abandono do cargo, Fernando dos Santos Ribas, do Grupo Escolar Dr. Valle, da cidade do Imbituva.
- Portaria de 16 de Agosto — Exonera Antonio Bonifacio Grupo Escolar Custodio Raposo, da cidade de Jacarésinho.
- Portaria de 30 de Maio — Exonera Alexandre Ribeiro de Souza, do Grupo Escolar Cruz Machado, desta capital.
- Portaria de 26 de Agosto — Exonera Antonio Bonifacio Santarem, do Grupo Escolar 19 de Dezembro, desta capital.

FALLECIMENTOS

Durante o anno falleceram os professores D.D. Ottilia Arantes Carneiro, Ormindia Villa Nova Hunziaker e Snrs. Antonio Stonoga e João Bielski.

GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Em Portaria de 1.º de Outubro foi nomeado o cidadão Hygino Alves Cid para exercer o cargo de Porteiro.

Em Portaria da mesma data foi nomeado o cidadão Regineldo Andrade Lima para exercer o cargo de Bibliotecario do Gymnasio Paranaense.

Em Portaria de 1.º de Junho foi nomeado o cidadão

Emilio Amodio Filho, para exercer o cargo de ajudante de Servente.

GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Durante o anno que hoje finda, foi nomeado por Decreto de 15 de Junho do corrente anno, o Snr. Dr. Mario Gomes para exercer o cargo de Lente substituto da cadeira de Historia Natural, Hygiene e Agronomia.

Por Decreto de 25 de Junho foi nomeado o cidadão Joaquim Linhares de Lacerda para exercer o cargo de Preparador dos Gabinetes de Physica e Chimica e Historia Natural.

GYMNASIO PARANAENSE E ESCOLA NORMAL

Durante o anno que hoje finda falleceu o Porteiro do Gymnasio Paranaense e Escola Normal, Joaquim de Andrade Lima.

EFFECTIVIDADE DE PROFESSORES

Durante o anno que hoje finda, foram effectivados os seguintes professores :

Decreto de 17 de Janeiro — Effectiva no cargo de professor da cadeira do sexo masculino da Villa de Tamandaré o normalista João Rodrigues da Silva.

Decreto de 17 de Março — Effectiva no cargo de professora da 1.^a cadeira do sexo feminino da cidade de Jacarézinho D. Maria Aparecida Gurgel.

Decreto de 6 de Agosto — Effectiva o professor normalista Leoncio Storach na regencia da cadeira para o sexo masculino da cidade de Antonina.

Decreto de 18 de Setembro — Effectiva a professora normalista D. Paulina Perotta na regencia da cadeira para o sexo feminino da cidade da Palmeira.

Decreto de 5 de Dezembro — Effectiva a professora normalista D. Candida Lopes Pereira no cargo de regente da cadeira para o sexo feminino da cidade de Guarapuava.

PRAZO PARA ASSUMIR O EXERCICIO

Durante o anno que hoje finda foram concedidos prazos aos seguintes professores, para assumirem o respectivo exercicio :



- Portaria de 16 de Fevereiro — Concede o prazo de 10 dias dias á professora D. Maria Julia Gonsalves de Sá para assumir o exercicio da cadeira de Jaguariahyva.
- Portaria de 13 de Abril — Concede 30 dias de prazo ao professor Seraphim Pinto da Silva para assumir o exercicio da cadeira de Fundão, municipio do Pirahy.
- Decreto de 18 de Agosto — Concede ao professor Isidoro Costa Pinto 60 dias de prazo para assumir o exercicio da cadeira de Barracão, municipio de Clevelandia.
- Portaria de 22 de Agosto — Concede 30 dias de prazo á professora D. Ondina Cordeiro Machado para assumir o exercicio da cadeira mixta de S. José da Boa Vista.
- Decreto de 13 de Setembro — Concede mais 30 dias de prazo, em prorrogação, ao professor Isidoro Costa Pinto para assumir o exercicio de seu cargo.
- Portaria de 18 de Setembro — Concede 15 dias de prazo ao professor Nicepharo Modesto Falarz para assumir o exercicio da cadeira da Villa Itayopolis para a qual foi removido.
- Portaria de 17 de Setembro — Concede 30 dias de prazo á professora D. Rosa Leinig para assumir o exercicio da cadeira de Passa Una.



A07



**Quadros dos Professores Publicos
de
Instrucção Primaria do Estado
em 1917**



Municípios	Localidade	NOMES	Cadeira			Categoria									Observações		
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe			Provisórios	Interinos	Adjuntos			
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª						
Antonina	Cidade	Francisco Tavares da Rosa	1							1							
		Eurídice Mendes da Silva		1				1									
		Aracy Pinheiro Lima			1					1							
		Maria Clara do Nascimento		1			1										
		Arsenio Bonifacio Nogueira	1				1										
		Leoncio Storache	1				1										
	Figueira de Braço	Benedicta da Silva Vieira					1						1				
	Graciosa	Rufina Bastos Rotoli					1						1				
	Batel	Elvina Alves Pereira					1							1			
	Itapema	Celina Barbosa					1							1			
Aracaria	Villa	Darville Salomão Saldanha	1				1										
		Olga da Silva Balster		1			1										
	Estação	Amelia Marques Pedroso		1			1										
	Guaçuvera	Rosa Raymundo Picheth					1										
	Capinzal	Maria Luiza Alves Guimarães					1										
	Guaçuvera de Cima	Praciliana Lobato da M. Machado					1										
	Thomaz Coelho	Ubalдина Alves					1										
	Campina	Ascendino Ferreira do Nascimento	1										1				
	Costeira	Gertrudes Maria Ribeiro Lopes					1						1				
	Campo do Meio	Anna Cantidia da Silva Pereira					1						1				
	Villa	Caminda Villa Nova Henziche		1			1										
	Thomaz Coelho	Antonio Gasparello	1				1										
Assunguy de Cima	Villa	Olympio Ribeiro Braga	1										1				
		Alda Pereira Braga					1						1				
	São Sylvestre	Isaltino Antonio Rodrigues	1										1				
Bocayuva	Villa	Le poldina Veiga de Moura Leite		1			1										
		João de Deus Costa	1										1				
	Salto	Antonio de Souza Xisto	1										1				
	Villa	Brasilino Thomaz de Bittencourt	1				1										
Campina Grande		Maria Rieel Ganto					1							1			
	Aracatuba	Guilhermina Vianna Costa Pinto					1							1			
	Rio do Melo	Emygdia Alves Carneiro					1							1			
	Campininha	Caetano de Souza Martins					1							1			
	Mandaçua	Maria Angelica de Miranda Sá					1			1							
	Quatro-Barras	Donayde de Miranda Wanderley					1										
	Quatro-Barras	Jocelyn de Souza Wanderley	1										1				
	Florestal	Anna Gomes Rhonn					1										
	Palmeirinha	Cidalia de Oliveira Guimarães					1							1			
	Colônia Maria José	Elisabeth Dacheux Nascimento					1							1			
	Graciosa	Maria dos Reis Martins de Araujo					1							1			
Campo Largo	Cidade	João Baptista Vallões	1				1										
		José Busnardo	1				1										
		Almedina Augusta de Almeida					1										
		Florentina Vitel de Macedo		1			1										
	Itaquy	Escolastica Alves Ferreira					1						1				
	Mineiros	Basilio Padilha					1						1				
	S. Luiz do Purunã	Hermínia de Azevedo Costa					1						1				
	Men de Sá	Domingos Cavalli	1										1				
	Batás	Etelvina V. dos Santos Andrade					1						1				
	Javacahen	Escolastica do Nascimento Castro					1							1			
	Balsa Nova	Amelia Paraná Westephalen					1		1								
		José Pietruza	1				1										
	Passo	Mercedes da Rocha Torres					1										
	Timbutuva	Dalila Marques Portella					1										
	Botiatuva	João Baptista Guimarães	1				1							1			



Exonerado, Dec. 17—Dez.

Exonerado, Dec. 10 Fev.—1917.

Aposentado, Dec. 17 Jan. 1917.

Municípios	Localidade	NOMES	Cadeira			Categoria									Observações				
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe			Provisórios	Interinos	Adjuntos					
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª								
Campo Largo	Balbino Cunha	Amelia de Miranda Lobo			1	1													
	Bugre	Arminda de Mello Leyria			1									1					
	Lagôa Suja	João Bielski	1											1					Fallecido.
	Botiatuva	Oscar Portugal Soares Pereira	1			1													
	Lagôa	Amphitrite Ciccarino Pereira			1									1					
	Colônia Marianna	Etelvina Taborda Ribas Schubar			1						1								
	Men de Sá	Magdalena Portella		1		1													
Castro	Cidade	Antonio Cândido de Figueiredo	1			1													
		Paula Augusta Machado de Cereal		1							1								
		Adolpho Nascimento Brito	1			1													
		Vicentina de Freitas Brito			1	1													
		Alda Nenê dos Santos		1		1													
	Ronda	Adelina Machado Marins			1					1									
	Catanduva	Eloy Rodrigues de Andrade	1											1					
	Tronco	Severiano Pereira Bueno	1											1					
	Cidade	Francisco Schozonowski	1			1										1			
Clevelandia	Villa	Maria José de Oliveira Toledo		1						1									
		Joaquim Antonio Prestes	1											1					
		Hyppolito Michaud Junior	1			1													
Colombo		Ignacio Alves de Souza Filho	1							1									Exonerado Dec. 31 Jan. 1917.
		Francisca Leonidia Nazareth		1										1					
	Roca Grande	Maria Placida Alves de Souza			1	1													
	Bessaca	Anna Zander			1						1								
	Veados	Izolma de Lucca Seccon			1	1													
	Colônia Ant.º Prado	Maria Amorim Nascimento Costa			1					1									Exonerada Dec. 5 Maio 1917.
	Colônia Faria	Augusta Gluck Ribas			1	1													
	Atuba	Rosa Pereira Bordignon			1	1													
	Varzea do Capivary	Margarida de Almeida Bittencourt			1					1									
	Villa	Antonia Fausta da Cunha		1										1					Exonerada Dec. 20 Jan. 1917.
Conchas		João Raymundo Pereira Ramos	1								1								
Corfiba	O. do Olho D'Água	Juvelina da Silveira Bueno			1									1					
	Capital	Brasílio Ovidio da Costa	1					1											
		Verissimo Antonio de Souza	1							1									
		Lourenço Ferreira de Souza	1							1									
		Lindolpho Pires da Rocha Pombo	1								1								Aposantado Dec. 3 Agosto 1917.
		Julia Wanderley Petriche		1							1								
		Maria da Luz Ascenção Silveira		1						1									
		Amelia França Gomes da Costa		1						1									
		Itacelina Teixeira Bittencourt		1						1									
		Alexandrina Pereira Richter		1						1									
		Josephina Carmen Rocha			1					1									
		Carolina Moreira Cunha Carneiro			1					1									
		Rosa Sá Pereira de Carvalho			1					1									
		Maria Rosa Nascimento Bittencourt			1					1									
		Julia Sellar Barbosa			1					1									
		Isabel Guimarães Schmidt			1					1									
		Alice Dantel de Oliveira			1					1									
		Orninda Macedo Xavier Salton			1					1									
		João Argemiro de Loyola	1			1													
		Newton Guimarães	1			1													
		Julia Weckerlin da Costa Lobo			1					1									
		Candido Natividade da Silva			1					1									No cargo de Delegado do Ensino.
		Herculio Placido Guimarães	1							1									
		Lucilia Noêmia Rocha			1														
		Maria Clotilde Moreira Hubel			1														Funciona na Escola de Artífices.



Municípios	Localidades	NOMES	Cadeiras			Categoria						Observações								
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe				Provisórios	Interinos	Adjuntos					
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª									
Coritiba	Capital	Leonor Machado Buse			1	1														
		Aida Silva			1	1														
		Noemia Rebello Vieira		1		1														
		Luiza Arouca Laynes		1		1														
		Anna Marques Guimarães				1														
		Maria Angela Franco				1		1												
		Francisca de Paula Duarte Castro				1														
		Maria Ermelina da Silva				1				1										
		Maria Olympia de Paula		1		1														
		Antonio Alves de Souza	1			1														
		Alba Guimarães Plaisant		1		1														
		Carlos Mafra Pedroso	1			1														
		Annete Clotilde de Macedo			1	1														
		Enthalia do Menezes Freitas				1														
		Marianna Garcez Duarte				1														
		Helena Xavier de Freitas				1			1											
		Maria da Luz Vianna Sellar				1			1											
		Hilza Saldanha da Costa				1			1											
		Córa Pereira Marques		1		1			1											
		Trajano Sigwalt	1			1			1											
		Mercedes Ricardina S. Walback				1			1											
		Noemia Santone Vieira de Castro				1			1											
	Cajuru	Lavinia de Mello Old				1			1											
	Ganchinho	Francisca T. Taborda Ribas				1			1											
	Tatuquara	Maria Magdalena Taborda Ribas				1			1											
	Capão Raso	Rosa Meira de Vasconcellos				1			1											
	Portão	Alberto Moreira Carrano	1			1			1											
	S. Nicolau	Selmira Xavier Fortes Buse				1			1											
	B. da Cachoeira	Maria Vicentina Pinheiro				1			1											
	Colonia Argalina	Maria José Pedroso				1			1											
	Taquatuba	Maria Leinig de Mello				1			1											
	Fazendinha	Maria Amélia Jardim Freccieiro				1			1											
	Prado	Maria de Quadros Souza				1			1											
	Santa Cândida	Maria Leocadia P. Brandão Pontes				1			1											
	Matto Laranjeiras	Maria da Luz Cordeiro Vieira				1			1											
	Barreirinha (Ahu)	Almerinda Assumpção				1			1											
	Portão	Esther Borges de Vasconcellos				1			1											
		Victoria A. Pinheiro de Castro				1			1											
	Santa Quitéria	Julia A. de Loyola Monteiro				1			1											
	Agua Verde	Maria Virginia Ramos Kureski				1			1											
	S. Lourenço	Saulita Arantes dos Santos				1			1											
	Umbará	Paulina Taborda de Andrade				1			1											
	Betiro Saudoso	Iracema Grein do Espirito Santo				1			1											
	Guabirutuba	Dolores Ribeiro				1			1											
	Bariguy	Rosalina Soffiatti de Camargo				1			1											
	Umbará	Antonio Pietruza	1			1			1											
	S. Casemiro Taboão	Dulcilda Lopes				1			1											
	Colonia Dantas	Hilda de Oliveira Carneiro				1			1											
	Batél	Mercedes de Lemos Monzani				1			1											
	S. Vicente Bariguy	Hermínia de Queiroz Cornelsen				1			1											
	S. Casemiro Taboão	Virgíllia da Silva Netto				1			1											
	Alto do Chaffer	Francisca Pereira de Macedo				1			1											
	Villa Mimosa	Donatilla Caron dos Anjos				1			1											
	Colonia Abranches	Isabel Lopes dos Santos Souza				1			1											
	Ferraria	Maria da Luz Oliveira Derenda				1			1											



Exonerada Dec. 8 Agosto 1917.

Interina.

Interina.
Interina.Interinamente.
Interinamente.
Interinamente.



Municípios	Localidades	NOMES	Cadeiras			Categoria												
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe			Provisórios	Interinos	Adjuntos				
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª							
Iraty	Rio Preto	Jacomina Ferrario Schmidt			1					1								
	Gonçalves Junior	José Maria Nogueira	1									1						
		Olympia do Amaral			1													
Ignassí	Ignassí	Anna Luiza Guimarães Camargo			1													
		Olympia de Sá Sobrinho	1										1					
Jaboticabal	Villa	Olivia Olivette de Oliveira			1													
Jacarésinho	Cidade	Phidias Borges da Cunha	1															
		Mercedes Eleuteria da Silva		1														
		Antonio da Silveira Martins	1							1								
		Maria Aparecida Gurgel		1						1								
		José Gomes Porto	1												1			
Jaguariahyva	Cidade	Segismundo Gradowski	1															
		Augustinho José Pereira	1									1						
		Maria Julia Gonsalves de Sá		1														
		Maria Luiza Camargo Rolim		1									1					
	Estação Ferrea	Francisca Castro Mendes Camargo			1													
	S. J.º Paranapanema	Luiza Doin de Araújo			1					1								
Lapa	Cidade	Candida Cordeiro Ramos		1							1							
		Arcilio Ramos	1															
		Raymundo Ramos	1										1					
		Abigail Cortes		1														
		Carlos Weill	1												1			
	Colonia Marienthal	Ernestina Weighardt da Silveira			1										1			
	Serro Verde	Maria da Luz Pinto			1										1			
	Catanduvas	Julietta Correia de M. Ramos			1													
	Eug.º S. Antonio	Leonor de Moura Carvalho			1													
	Contenda	Emilia de Faria Monteiro			1													
	C. Johannesdorf	Maria Luiza Franco			1										1			
	Lagoão	Gabriela de Souza Nogueira		1														
Morrotes	Cidade	Manoel Mendes Cordeiro	1															
		Alins Cordeiro Parigot de Souza		1														1
		Luiz Parigot de Souza	1															
		Nicepharo Modesto Falarz	1															
		Manoel França do Nascimento	1															
	Pantanal	Maria Rosa da Rocha Pombo								1								
	Colonia America	Hilaria Gnatta Fernandes			1													
	Rio Sagrado	Maria Carmella Sentone da Motta			1													
	Ponte Alta	Targina da Costa Pinto			1			1										
	Mundo Novo	Tharcilla Bueno Pasinato			1										1			
	Sítio Grande	Marcia Nogueira			1													1
	Colonia America	Carmella Moraes			1						1							
	Anhaya	Zulmira Polydoro			1										1			
	Barro Branco	Amelia Mamede Pichet			1										1			
	Barreiros	Maria Eugenia Camargo Amorim			1										1			
Palmas	Cidade	Virgilio Ferreira	1															
		Dulce de Barros		1														
		Anna da Silva Vieira		1											1			
	S. Bentinho	Pedro Brito Bittencourt	1												1			
	Chopin	Pedro Carl	1									1						
	General Carneiro	Theotônio Oliveira Silverio	1															
	Mangueirinha	Herclia França do Nascimento			1			1										
	Faxinal Irany	Afonso Goeting	1															1
		Manoel Caetano Pinto	1															1
	Rio Bonito	João José Gonsalves	1															1
	Passo do Bormann	Marculina Rodrigues do Amaral			1													

Exonerado por não assumir o exercício.

Interino.

Exonerado em 28-Agosto.
 > > 20--Março.
 > > 20--Março.
 > > 28-Agosto.



Municípios	Localidades	NOMES	Cadeiras			Categoria						Observações					
			Masculina	Feminina	MIXA	Normalista Classe			Effectivo Classe				Provisórios	Interinos	Adjuntos		
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª						
Ponta Grossa	Taquarussú	Horacio Antunes Mendes	1									1					
>	Olaria	Thereza Evangelista			1												
>	Uvaranas	Hermínia Cordeiro			1												
>	B. das Oficinas	Aracy dos Santos Bueno			1												
>	Itayacoca	Ambrosio Alves Meira	1									1					
>	C. D. Luiza	Thereza Lazzarotto			1					1							
>	Ronda	Leonor Cardoso Martins			1							1					
Porto de Cima	Villa	Theophilo Machado	1							1							
>		Aline de Souza Machado		1		1											
>	S. João da Graciosa	Azila de Souza Borges			1								1				
Prudentópolis	Villa	Amalio Pinheiro da Silva	1									1					
>		Maria Carolina da Conceição Souza		1					1								
>	N. Xavier da Silva	Archimedes da Rocha Pombo	1										1				
>	N. Jesuino Marcondes	Simão Kukurudza	1										1				
>	Rio dos Patos	Maria Joanna Ferreira			1					1							
>	Villa	Isidoro Costa Pinto	1				1										
Ribeirão Claro	Cidade	Tharellia de Siqueira Antunes		1						1							
>		Izaura Torres Cruz		1			1										
>		João Hyppolito Martins	1						1								
Rio Branco	Villa	Manoel Borges de Macedo	1							1							Exonerado em 17—Outubro.
>		Elvira da Costa Saldanha			1		1										
>	Santa Cruz	Bento Alves da Conceição	1							1							
>	Itaperussú	Francisco de Paula	1							1							
>		Elisa Doecher		1			1										
>	Pombas	Marianna Pinto			1				1								
>	Caeté	Ernestina Lustosa do Couto			1								1				
>	Santaria	Rosa Pamphilo da Silva			1								1				
>	Brejão e Canellão	Manoel Gonçalves dos Santos	1										1				
>	Campina	Maria da Penha Lisboa e Silva		1									1				
Rio Negro	Cidade	Otilia Grein Santos		1						1							
>		Margarida Kurohner		1			1										
>		Rosa Kollogei Prokopiak			1		1										
>		América Costa			1		1										
>		Edgard Octavio Fernandes	1				1										
>	Saltinho Canivete	Max Tiedler	1										1				
>	Pihen	Pedro de Oliveira Mendes	1										1				
>	C. Antonio Olyntho	Mariano Teixeira	1										1				
>	Campo do Tenente	Eloyra Ferreira Carvalho Zornang		1							1						
>	Tijeco Preto	Antonio Prokopiak	1				1										
>	Campo do Tenente	Roberto Emilio Mongruel	1				1										
>	Papanduva	Zacharias José do Nascimento	1											1			
Serro Azul	Cidade	Francisco Raitani	1				1										
>		Reynalda Bichels Bassetti		1										1			
>	Villa Branca	João Dantas da Silveira	1											1			
S. Antonio do Imbituva	Cidade	Leocádio Antonio Pereira	1									1					
>		Ernestina Alves de Almeida		1					1								
>	Morro das Pedras	Maria Candida de Jesus Camargo			1							1					
S. Antonio da Platina	Villa	Maria do Carmo da Silva			1									1			
>		Aristides da Silva	1											1			
>		Leopoldo Silva	1											1			
>		Dolores Pereira			1									1			
>	Barra Mansa	Roque Francisco das Chagas	1											1			
S. João do Triunpho	Villa	João Francisco de Ramos	1							1							
>		Ernestina Franco de Macedo			1												
>		Etelvina Azevedo Gracia Vianna	1				1										

Exonerado em 17—Outubro.

Exonerado em 23—Agosto.

Exonerado em 23—Movembro.

Exonerada em 9—Nov.



Municípios	Localidades	NOMES	Cadeiras			Categoria														
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe			Provisórios	Interinos	Adjuntos						
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª									
S. João do Triunpho	Estação Rebouças	Maria Ignacia da Silva Assumpção			1					1										
>	>	Manoel Gonsalves Padilha	1							1										
>	Roxo Roiz	Emilia Alves Pereira de Jesus			1							1								
>	Santa Rosa	Carmelina Distephano Gracia			1							1								
S. José da Boa Vista	Cidade	Segismundo Antunes Neto	1			1														
>	>	Ondina Cordeiro Machado			1															
>	>	Almedina Correia da Rocha			1								1							
>	S. Anna do Itararé	Escolastica Amelia de Souza			1							1								
>	Salto do Itararé	Marietta Velloso Machado			1								1							
>	>	Laura Berotni			1								1							
S. José dos Pinhães	Cidade	Jorge Mansos Nascimento Teixeira	1				1													
>	>	Junio Richter Filho	1										1							
>	>	Flaviana Gonçalves da Motta		1			1													
>	>	Ernestina G. da Motta Pilotto		1			1													
>	Barro Preto	Marietta Massanero			1						1									
>	Moringuava Mirim	Olivia Alves Nogueira Machado			1							1								
>	Rio Una	Antonio Scarsetto	1													1				
>	Contenda C. Largo	Anna Pereira de Oliveira			1					1										
>	Mandirituba	Etelvina Maria Stancky			1					1										
>	Agudos	Elvira Thereza Bensus			1						1									
>	Fazenda	Alzira de Camargo Marinho			1						1									
>	Roseira	Maria da Luz Saboia Hamann			1		1													
>	Campina	Joaquina Cordeiro Pohlade			1						1									
>	Campo Largo	Luiza Damiana de Oliveira			1											1				
>	Cachoeira	Julietta Loyola de Camargo Ribas			1					1										
>	Costeira	Antonio Stonoga	1				1													
>	Affonso Penna	Afonso Machado	1													1				
>	Tietê	Maria Estrella de Carvalho			1					1										
>	Ambrosio	Francisco Manoel de Lima Camargo	1								1									
>	C. Zacharias	Amelia de Campos Don			1						1									
>	Lava-Pés	Acacia de Macedo Costa			1						1									
>	Cotia	João Antonio de Miranda	1													1				
>	Meringuava	Francisco Timotheo Nogueira	1													1				
S. Mathews	Cidade	Neilson Eduardo Mendes	1				1													
>	>	Mara Bassan			1		1													
>	>	Ercilio Alves de Souza	1				1													
>	>	Augusta Plantz Dreher		1			1													
>	Rosas	Paulino Soares dos Santos	1													1				
>	Patol Grande	Sophia Gonsalves de Moraes			1					1										
>	Barra Feia	Alice Martins Vieira			1											1				
S Pedro de Mallat	Villa	Ezequias Machado de Oliveira	1								1									
>	>	Julietta da Silva Carrão			1						1									
>	>	Valentim Cuta	1													1				
>	Dorizon	Maria Ledronetta B. de Siqueira			1								1							
>	>	Helena Villa Nova Dyonisio			1		1													
>	>	João Rodrigues da Silva	1				1													
Tamandaré	Villa	Julia Maria Vieira			1															
>	Conceição	Athalia Gomes Miranda Bittencourt			1		1													
>	S. Venancio	Cupitulina de Carvalho e Silva			1			1												
>	Marmeleiro	Felicidade Ferreira Guimarães			1							1								
>	Facutuba	Maria Magdalena Lemos Fernandes			1							1								
>	Boixidanga	Elvira de Gracia Branco			1											1				
>	Lamenha Grande	Francisca Munhoz			1											1				
>	Santa Rita	Anitta Sigwalt			1											1				
>	Tijuco Preto	Iria Borges de Macedo Fonseca			1											1				
>	Campo Magro				1															

Exonerada em 9 - Abril.

Fallecido.

Exonerado em 24 - Janeiro.

Municípios	Localidades	NOMES	Cadeiras			Categoria						Observações							
			Masculina	Feminina	Mista	Normalista Classe			Efectivo Classe				Provisórios	Interinos	Adjuntos				
						1.ª	2.ª	3.ª	1.ª	2.ª	3.ª								
Tamandaré	Colônia Lamenha	Marcelina Petruy			1	1													
	C. Santa Gabriella	Maria Etelvina Nigro			1	1													
	Campo Novo	Margarida Zardo de Miranda			1	1													
	Cachoeira	Dolores Nascimento			1	1													
	Tranqueira	Adelaide Sigwalt			1	1													
	C. Antonio Prado	Celina de Gracia Pereira			1	1													
		Mario de Abreu Lima	1																
	Tranqueira	Gabriel do Nascimento	1																
	Serro Negro	José Eugenio Soares	1																
Thomazina	Villa	Latif Choueiro Martins			1														
		Astolpho Gonsalves Martins	1						1										
	Jaboty	Helena Licheska				1													
Tibagy	Cidade	Fernandina M. de Castro Amaral		1									1						
		Eugenio de Almeida	1			1													
		Diva Coelho		1															
	Amparo	Lauro de Sá Bittencourt	1																
	S. Jeronymo	Virgelina de Mello Moraes			1														
	Villa	Alexandrina Cavalheiro de Oliveira			1														
Timbó	Cidade	Modesto Bittencourt Sobrinho	1							1									
União da Victoria		Amassila Pinto de Araujo		1		1													
		Maria da Luz Virgolina da Silva		1			1												
	Tocos	Bernardina Schleder			1														
	Cidade	José da Cruz Arzúa	1			1													
	Paula Freitas	Maria da Luz Marés			1														
	Jangada	João José Gonsalves	1																



Exonerado em 11 - Agosto.



Quadro dos professores adjuntos e ambulantes do Estado do Paraná.

Municípios	Localidades	NOMES	Adjuntos	Ambulantes
Coritiba	Grupo Modelo . . .	Iraide Garcez do Nascimento . . .	1	
>	Grupo Tiradentes . .	Alinda Macedo Rocha	1	
>	Grupo Zacharias . . .	Adelerno Camargo	1	
>	Grupo Carvalho . . .	Adilia Gonsalves da Motta	1	
>	Grupo 19 de Dezembro	Adalgisa Miranda	1	
>	—	Magnus Sondhal		1
Tibagy	—	Constantino Pacheco		1
Palmeira	—	Albino de Souza Magalhães		1
Colombo	—	Albino Cabral		1 (Ex.)
Iraty	—	Araldo Natel da Costa		1
Palmeira	—	Pedro Collares Marques		1
Iguassu	—	Franklin Sá Ribas		1
Paranaguá	—	Roberto Barroso		1
Colombo	—	Emygdio Barbosa Lima		1

Relação dos Professores Provisórios do Estado do Paraná com discriminação dos que se inscreveram para o exame e o resultado respectivo.

NOME DOS PROFESSORES	MUNICIPIO	LOCALIDADE	Data da Inscrição para o Exame	RE-ULTADO DO EXAME	OBSERVAÇÕES
Benedicta da Silva Vieira	Antonina	Figueira de Braço	Não se inscreveu		
Eufina Bastos Rotolli	"	Graciosa	Não se inscreveu		
Olympio Ribeiro Braga	Assunguy de Cima	Villa	5 de Dezembro	Inhabilitado	
Alda Pereira Braga	"	"	5 de Dezembro	Approvada plenam.	
Izalino Antonio Rodrigues	"	São Sylvestre	28 de Novembro	Inhabilitado	
Maria Ricci Canto	Campina Grande	Villa	Não se inscreveu		
Caetana de Souza Martins	"	Campininha	14 de Dezembro	Approvada simp.	
Cidalia de Oliveira Guimarães	"	Palmeirinha	14 " "	" "	
Elizabeth Dacheux N Xisto	"	Colônia Maria José	18 " "	" "	
Armanda de Mello Leiria	Campo Largo	Bugre	18 " "	Não compareceu	
Amphitrite Ciccarine Pereira	"	Lagoa	Não se inscreveu		
Eloy Rodrigues de Andrade	Castro	Catanduvás	" " "		
Severiano Pereira Bueno	"	Tronco	" " "		
Joaquim Antonio Prestes	Cleavelandia	Villa	" " "		
Francisca Leonidia Nazareth	Colombo	"	" " "		
Juvelina da Silveira Bueno	Conchas	C. do Olho d'Agua	" " "		
Benedicta Lucia da Silva	Deodoro	Borda do Campo	" " "		
Ritta de Abreu	"	Nova Tyrat	" " "		
Antonia Fausta da Cunha	"	Palmeira	14 de Dezembro	Approvada simples.	
Luiza Fletz Espinola	Guarapnava	Morro Alto	Não se inscreveu		
Paulo da Costa Ferreira	"	Pinhão	" " "		
João Floriano de Athayde	"	Reserva	" " "		
Benjamin de Sá Pereira	Guaratuba	Descoberto	" " "		
Maria da Graça Bello	"	Cayobá Matinho	" " "		
Amelia de Oliveira Cortes	Ypiranga	Colônia Ivahy	20 de Novembro	Approvada simples.	
Hellena de Toledo Silveira	"	Euxovia	Não se inscreveu		
José Maria Nogueira	Iraty	Gonçalves Junior	" " "		
Olympio de Sá Sobrinho	Iguassú	Villa	" " "		
Olivia Olivette de Oliveira	Jaboticabal	"	" " "		
Maria Luiza de Camargo Rolim	Jaguariahyva	"	" " "		
Carlos Weill	Lapa	Cidade	" " "		
Ernestina Weimhardt da Silveira	"	Colônia Mariental	" " "		
Maria da Luz Pinto	"	Cerro Verde	" " "		
Maria Luiza Franco	"	Catanduva	" " "		
Tharcília Bueno Pasinato	Morretes	Lagoão	" " "		
Zulmira Polydoro	"	Mundo Novo	" " "		
Amelia Mamede Picheth	"	Anhaya	9 de Novembro	Não compareceu	
Maria Eugenia de Camargo Amorim	"	Barro Branco	Não se inscreveu		
Anna da Silva Vieira	Palmas	Barreiros	" " "		
Pedro Brito Bittencourt	"	Cidade	" " "		
Teotônio Oliveira Sylverio	"	S. Bentinho	" " "		
Guilherme Mittelmeyer	"	General Carneiro	" " "		
Adelia Erotides de Camargo	Palmeira	Papagaios Novos	" " "		
Hebréa de Castro Lopes	"	Bromado	" " "		
Romana de Castro Lopes	Paranaguá	Cidade	" " "		
Sebastião Joaquim Correia	"	"	" " "		
Maria Thereza da Cunha Maravahs	Pirahy	Ilha do Mel	" " "		
Cecilia Cardoso Martins	"	Ronda	" " "		
Horacio Antunes Mendes	Ponta Grossa	Chapada	19 de Outubro	Approvado plena.	
Ambrosio Alves Meira	"	Taquarussu'	Não se inscreveu		
Leonor Cardoso Martins	"	Itayaococa	15 de Dezembro	Inhabilitado	
Axila de Souza Borges	"	Ronda	19 de Outubro	Approvada plena.	
Archimedes da Rocha Pombo	Porto de Cima	S. João da Graciosa	18 de Dezembro	Approvada simples.	
Simão Kukurudza	Prudentópolis	Núcleo X. da Silva	Não se inscreveu		
Ernestina Lustosa do Couto	"	Núcleo J. Marcondes	" " "		
Rosa Pamphilo da Silva	Rio Branco	Caetés	" " "		
Manoel Gonçalves dos Santos	"	Santaria	" " "		
Maria da Penha Lisboa e Silva	"	Brejão e Canellão	" " "		
Pedro de Oliveira Mendes	"	Campina	" " "		
Zacharias José do Nascimento	Rio Negro	Pihen	" " "		
Reinalda Bichels Bassetti	"	Papandurva	" " "		
João Dantas da Silveira	Serro Azul	Cidade	18 de Outubro	Approvada simples.	
Maria do Carmo da Silva	"	Villa Branca	Não se inscreveu		
Aristides da Silva	Antonio da Platina	Villa	" " "		
Leopoldo Silva	"	"	" " "		
Roque Francisco das Chagas	"	"	" " "		
Emília Alves Pereira de Jesus	"	Barra Mansa	" " "		
Carmelina Destephano de Gracia	S. João do Triumpho	Roxo Roiz	" " "		
Abmedina Correia da Rocha	"	Santa Rosa	18 de Dezembro	Approvada simples.	
Laura Bertoni	S. José da Boa Vista	Cidade	Não se inscreveu		
Julio Richter Filho	"	Salto do Itararé	Não se inscreveu		
Olivia Alves Nogueira Machado	S. José dos Pinhães	Cidade	18 de Dezembro	Faltou a Prova Oral	
Afonso Machado	"	Meringuava Merim	Não se inscreveu		
João Antonio de Miranda	"	Afonso Penna	" " "		
Francisco Timotheo Nogueira	"	Cotia	" " "		
Paulino Soares dos Santos	"	Meringuava	" " "		
Alice Martins Vieira	S. Mathens	Rosas	18 de Dezembro	Approvado simples.	
Julia Maria Vieira	"	Barra Feia	Não se inscreveu		
Elvira de Gracia Branco	Tamandaré	Conceição	Não se inscreveu		
Francisca Munhoz	"	Lamenha Grande	29 de Outubro	Não compareceu	
Annita Sigwalt	"	Santa Rita	Não se inscreveu		
Adelaide Sigwalt	"	Tijucó Preto	27 de Novembro	Approvada plenam.	
Celina de Gracia Pereira	"	Tranqueira	" " "	Não compareceu	
Mario de Abreu Lima	"	Colônia A. Prado	Não se inscreveu		
Gabriel do Nascimento	"	"	" " "		
Latif Choueiue Martins	"	Tranqueira "	" " "		
Hellena Licheska	Thomazina	Villa	" " "		
Diva Coelho	"	Jaboty	" " "		
Lauro de Sá Bittencourt	Tibagy	Cidade	" " "		
Virgínia de Mello Moraes	"	Amparo	15 de Dezembro	Approvada plenam.	
Alexandrina Cavalheiro de Oliveira	"	S. Jeronymo	Não se inscreveu		
Bernardina Schleder	Timbó	Villa	Não se inscreveu		
Maria da Luz Mares	"	Tocos	17 de Dezembro	Approvada simples.	
João José Gonçalves	União da Victoria	Paula Freitas	Não se inscreveu		
Etelvina do Amaral Portugal	"	Jangada	" " "		
	Palmyra	Villa	17 de Dezembro	Approvada simples.	





Relação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino registrados nesta Secretaria.

NOME DO DIRECTOR OU RESPONSÁVEL	Nome do Estabelecimento	Localidade em que se acha o Estabelec.
M. Brandt	Escola Allemã	Capital
Francisco Feola	Escola Dante Alighieri	"
Soror Gertrudes	Escola Polaca	"
Francisco de Paula Guimarães	Collegio Santa Julia	"
Leonida Fieneth	Collegio Santo Amaro	"
Mariana Coelho	Collegio Santos Dumont	"
Soror Fidella	Divina Providencia	"
Soror Catharina	Collegio S. José	"
Soror Catharina	Sagrado Coração de Jesus	"
W. M. Nallvek	Escola Americana	"
Fernando Augusto Moreira	Escola Republicana	"
Frei Fidelis Kamp.	Escola do Bom Jesus	"
Dr. Plínio Tourinho, Leocádio Pereira	Externato Paraná	"
Valentim Stawitzki		Ferraria (Coritiba)
Sophia Gaertner Roslindo	Collegio Internacional	Capital
Maria Rocca	Collegio 7 de Setembro	"
Josepha Correia de Freitas	Collegio Moderno	"
Associação C dos E. no Commercio	Escola de Commercio	"
Loja Fraternidade Paranaense	Escola José Carvalho	"
Tiburcio Carvalho de Oliveira	Collegio Renascença	"
Octavio Alencar de Lima	Collegio Paranaense	"
?	Nossa Senhora de Lourdes	"
Julio Cesar Hauer e Savino Gasparino	Gymnasio Coritibano	"
?	Gymnasio Diocesano	"
Paulo Hedefonso de Assumpção	E. F. de Aprendizizes Artifices	"
João Schorosnicki	Collegio Ignassu'	Arancaria
Joaquim da Costa Lima	Gymnasio Affonso Camargo	Ibmituva
Carlos Eraner	Escola Particular	Palmeira
?	Escola Parochial	"
?	Inst. Jeronymo Cabral	Ponta Grossa
José Maria Loureiro	Externato S. José	" "
João Rodrigues Becker	Internato Becker	" "
?	Collegio S Luiz	" "
Guilherme Fergenann	Escola Lutherana	" "
?	Collegio Sant'Anna	" "
Esther Ferreira Ribas	Collegio Pontagrossense	" "
João Cardo	Escola Dante Alighieri	" "
Julio Witter	União Allemã	Gastro
Christiano Viessinger	Congregação Lutherana	"
?	Collegio S. José	"
Aluizio Nahir	Escola de Laranjeiras	Guarapuava
Mario de Barros	Escola Enéas Marques	Ponta Grossa



Quadro das escolas providas e vagas do Estado do Paraná em 31 de Dezembro de 1917.

MUNICIPIOS	Cadeiras providas			Cadeiras vagas		
	Masc.	Fem.	Mixta	Masc.	Fem.	Mixta
Antonina	8	2	5	1	—	9
Arancaria	8	2	8	—	—	7
Assunguy de Cima	2	—	1	1	—	6
Bocayuva	2	1	—	2	—	9
Campina Grande	1	—	10	—	—	2
Campo Largo	6	3	11	2	—	9
Castro	4	2	2	1	1	12
Clevelandia	1	1	—	2	1	9
Colombo	1	1	6	—	—	3
Conchas	1	—	1	—	—	3
Coritiba	14	11	62	—	1	4
Deodoro	1	1	6	—	—	—
Entre Rios	2	1	1	1	—	5
Guaracessaba	2	1	—	3	—	4
Guarapuava	4	1	1	5	—	18
Guaratuba	2	1	1	4	—	9
Ipiranga	1	1	4	2	—	4
Itaty	2	—	4	—	—	3
Itayopolis	—	—	—	2	2	2
Ignassu	1	—	1	—	—	1
Jaboticabal	—	—	1	1	—	5
Jacarezinho	1	2	—	2	—	3
Jaguariahyva	2	2	2	12	—	7
Lapa	3	2	6	—	—	12
Morretes	2	2	10	—	—	5
Palmas	4	2	2	5	—	9
Palmeira	4	1	6	1	1	3
Palmyra	1	1	1	—	—	2
Paranaguá	5	4	10	1	—	15
Piraíty	2	2	—	3	—	1
Ponta Grossa	4	3	13	4	—	4
Porto Cima	1	1	1	—	—	—
Prudentopolis	4	1	1	1	1	4
Ribeirão Claro	—	2	—	1	—	4
Rio Branco	4	1	5	1	—	3
Rio Negro	6	3	2	2	—	20
S. Antonio da Platina	3	—	1	—	—	1
S. Antonio do Imbituva	1	1	2	—	2	4
Serro Azul	2	1	1	2	—	3
S. João do Triunpho	2	1	4	2	—	10
S. José da Boa Vista	1	—	5	4	—	7
S. José dos Pinhães	5	1	13	2	—	10
S. Mathews	3	2	2	1	—	11
S. Pedro de Mallet	1	—	2	1	—	3
Tamandaré	4	—	16	1	—	1
Thomazina	1	—	2	4	—	3
Ubagy	3	2	1	12	1	3
Tres Barras	—	—	—	—	—	1
União da Victoria	3	2	2	5	—	6



Ilmo Sr. Chefe da 3ª Secção.

Em cumprimento ás ordens recebidas, inclusos remet-
to os mappas Ns. 1, 2 e 3, em que V. S. verá o movimento
do Almoarifado da Instrucção Publica durante o anno
que hoje finda.

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario, foi feita á Pe-
nitenciaria do Estado, a seguinte encommenda:

- 100 quadros negros;
- " mesas de pinho;
- " cadeira ssimples, de pinho;
- 25 armarios de pinho.

Dessa encommenda já foram recebidos por este Almo-
arifado, conforme se verifica do mappa n. 1, os seguintes
objectos:

- 60 quadros negros;
- 26 mesas de pinho;
- 27 cadeiras simples, de pinho;
- 14 armarios.

Os demais objectos da encommenda ainda não foram
recebidos por falta de condução e de espaço no Almoxa-
rifado.

Outras encommendas feitas e recebidas pelo Almoxa-
rifado constam do mappa n. 1.

Continua a fazer o serviço de concerto de carteiras
nacionais o Sr. Salvador Maida, tendo sido concertadas
durante o anno 145 carteiras.

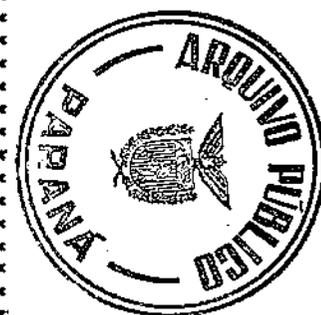
Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. S. os meus
protestos de estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

João Miró.

Quadro dos objectos recebidos pelo Almojarifado em 1917

Dia	Mez	OBJECTO RECEBIDO	Remettente	Localidade	Município	Estado em que se acha
18	Janeiro	1 Mesa de pinho	Maria Olympia de Paula	Capital	Coritiba	Bom
18	"	1 Cadeira de braço	"	"	"	"
18	"	2 Quadros negros	"	"	"	Regular
18	"	1 Mappa do Brasil	"	"	"	Bom
18	"	1 Mappa do Paraná	"	"	"	Mau
18	"	1 Globo geographico	"	"	"	Bom
18	"	20 Carteiras nacionaes	"	"	"	Regular
31	"	5 Estrados	"	"	"	Bom
30	Abril	8 Collecções Mappas Parker	Grupo „Modelo“	"	"	"
30	"	8 Collecções Quadros Barreto	Secretaria do Interior	"	"	"
30	"	200 Cadernos Curso Cartographia n. 2	"	"	"	"
30	"	12 Livros do Mestre	"	"	"	"
30	"	100 Cadernos Trabalho Manual n. 1, masc.	"	"	"	"
30	"	100 Idem n. 2	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 3	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 4	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 1, feminino	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 5	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 6	"	"	"	"
30	"	100 „ n. 7	"	"	"	"
30	"	40 Collecções Alinhavos grandes sortidos	"	"	"	"
30	"	12 Nova Cartilha Analytico Syntetico	"	"	"	"
30	"	12 Nova Cartilha Ensino Rapido	"	"	"	"
30	"	12 Paginas Infantis	"	"	"	"
30	"	40 Collecções Alinhavos sortidos	"	"	"	"
30	"	200 Cadernos Cartographia	"	"	"	"
30	"	400 „ Vianna n. 1	"	"	"	"
30	"	400 „ „ n. 2	"	"	"	"
30	"	400 „ „ n. 3	"	"	"	"
30	"	400 „ „ n. 4	"	"	"	"
30	"	400 Cader. Vianda auxiliar da Cartilha	"	"	"	"
30	"	400 Cadernos Vianna preliminar	"	"	"	"
30	"	400 Cader. Vianna Calligr. Vertical n. 5	"	"	"	"
30	"	400 Lem n. 6	"	"	"	"
30	"	200 Collecções Alinhavos pequenos	"	"	"	"
30	"	120 Collecções alinhavo grande	"	"	"	"
30	"	1 Cavalete de madeira	"	"	"	"
30	"	8 Collecções Curso Cartographia	"	"	"	"
30	"	400 Envelopes c. material trab. manual	"	"	"	"
30	"	400 Albus sortidos de trabalho manual	"	"	"	"
30	"	400 Albus mostruario de alinhavos	"	"	"	"
2	Maio	18 Carteiras nacionaes	Francisca P. Macedo	Alto do Schaffer	"	Mau
5	"	5 Quadros negros	Penitenciaría do Estado	Ahu'	"	Bom
6	"	2 „	"	"	"	"
7	Junho	35 Mappas do Est. Paraná	Secretaria do Interior	Capital	"	"
18	"	18 Quadros negros	Penitenciaría do Estado	"	"	"
20	"	6 duzias vassouras americanas	Fabrica de Vassouras	"	"	"
20	"	2 duzias vassouras lavar	"	"	"	"
20	"	2 duzias vassouras vasculhar	"	"	"	"
2	Julho	25 Mesas de pinho	Penitenciaría do Estado	"	"	"
2	"	25 Cadeiras de pinho	"	"	"	"
17	"	50 Collecções Mappas Historicos	Secretaria do Interior	"	"	"
24	"	4 A B C geographicos	"	"	"	"
24	"	2000 Regoas de 0,80 m	"	"	"	"
24	"	40 „ com pino	"	"	"	"
24	"	40 Escovas para Tela	"	"	"	"
24	"	10 Mappas Linguagem Arithmetica	"	"	"	"
24	"	8 Mappas Parker	"	"	"	"
24	"	8 Collecções Cadernos de Cartographia	"	"	"	"
24	"	20 Metros Tela negra	"	"	"	"
9	Agosto	10 Carteiras enacionaes	Directora do Col. S. Candida	"	"	"
22	"	21 „ Braail n. 1	Secretaria do Interior	"	"	"
22	"	4 Trazeiros n. 1	"	"	"	"
22	"	129 Carteiras Brasil n. 2	"	"	"	"
22	"	21 Trazeiros n. 2	"	"	"	"
22	"	21 Carteiras n. 3	"	"	"	"
22	"	4 Trazeiros n. 3	"	"	"	"
25	"	12 Carteiras americanas	Luiza Toscani	Varzinha	Colombo	"
25	"	12 Tinteiros de louça	"	"	"	"
25	"	1 Contador	"	"	"	"
25	"	1 Quadro negro	"	"	"	"
29	"	10 Carteiras nacionaes	Dolores Ribeiro	Guabirutuba	Coritiba	"
29	"	1 Mesa de pinho	"	"	"	"
29	"	2 Cadeiras simples	"	"	"	"
13	Setembro	32 Placas esmaltadas	Faria & Cia.	Capital	"	"
24	"	48 Cadeiras simples	Penitenciaría do Estado	Ahu'	"	"
25	"	2 Armarios	"	"	"	"
25	"	1 Mesa de pinho	"	"	"	"
28	"	2 Armarios	"	"	"	"
28	"	35 Quadros negros	"	"	"	"





TOTAL DOS OBJECTOS RECEBIDOS
PELO ALMOXARIFADO DURANTE O
ANNO DE 1917.

Mesas de Pinho	28
Cadeiras de braços	1
Quadros negros	63
Mappas do Brasil	1
Mappas do Paraná	36
Globos geographicos	1
Carteiras nacionaes	58
Carteiras Americanas	12
Carteiras Brasil (Ns. 1, 2 e 3)	171
Trazeiros de Carteiras Brasil (n. 1, 2 e 3)	29
Estrados	5
Vassouras Americanas	(Duzias) 6
Vassouras para lavagem	{ " } 2
Vassouras para vasculhar	{ " } 2
Cadeiras de pinho simples	70
Tinteiros de louça	12
Placas esmaltadas	32
Armarios	4
Contadores	1
Collecções Mappas Parker	16
Collecções Quadros Barreto	8
Cadernos curso cartographia n. 2	200
Livro do Mestre de trabalhos manuaes	12
Cadernos de trabalho manual n. 1, masculino	100
" " " " n. 2, "	100
" " " " n. 3, "	100
" " " " n. 4, "	100
" " " " n. 1, feminino	100
" " " " n. 5, "	100
" " " " n. 6, "	100
" " " " n. 7, "	100
Collecções alinhavos grandes	160
" " Sortidos	40.
" " Pequenos	200
Nova Cartilha Analytica Syntetica	12
" " Ensino rapido	12
Paginas infantis	12
Cadernos de Carthographia	200
" Vianna n. 1	400
" " n. 2	400
" " n. 3	400
" " n. 4	400

Cadernos Vianna Auxiliar da Cartilha	400
" " Preliminar	400
" " n. 5	400
" " n. 6	400
Cavallete de madeira	1
Collecções Curso de Cartographia	8
" Mappas Historicos	50
" Cadernos de Cartographia	8
Envelopes com material de trabalho manual	400
Albuns sortidos de trabalho manual	400
" mostruarios de alinhavos	400
A B C Geographicos	4
Regoas de 30 cm.	2000
" grandes com pino	40
Escovas para tela	40
Mappas linguagem arithmetica	10
Tela negra	(metros) 20





Almoxarifado da Instrucção Publica
Quadro dos
Objectos sahidos do Almoxarifado
em 1917



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Município	Localidade para onde foi remetido	A quem foi entregue
3	Janeiro	1	Mesa de pinho	Coritiba	Grupo Tiradentes	Directora
3	"	1	Cadeira de braço	"	"	"
3	"	1	Estrado	"	"	"
3	"	1	Quadro negro	"	"	"
3	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
4	"	5	Caixas giz branco	"	Gymnasio Paranaense	Director
11	"	10	Carteiras nacionaes	S. J. Pinhaes	Lava-Pés	D. Ritta de Abreu
11	"	1	Quadro negro	"	"	"
11	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
11	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
11	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
11	"	1	Contador	Coritiba	Capital	Julio T. Guimarães
11	"	8	Mappas do Brasil	"	"	"
11	"	8	Quadros de Historia Natural	"	"	"
13	"	1	Caixa giz branco	Deodoro	Villa	Rosalina C. de Mucedo
13	"	1	Quadro negro	"	"	"
13	"	1	Contador	"	"	"
13	"	1	Globo geographico	"	"	"
16	"	1	Quadro negro	S. Mathens	Cidade	Nelson Mendes
16	"	1	Estrado	"	"	"
16	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
16	"	12	Carteiras nacionaes	"	"	"
18	"	1	Balde de zinco	Tamandaré	C. Santa Gabriella	D. Maria E. Nigro
19	"	2	Latas "Formicida"	Coritiba	Capital	Antonio Alberti
19	"	1	Mesa de pinho	"	"	D. Maria O. de Paula
19	"	1	Cadeira de braços	"	"	"
19	"	2	Quadros negros	"	"	"
19	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
19	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
19	"	1	Globo geographico	"	"	"
19	"	20	Carteiras nacionaes	"	"	"
23	"	2	Caixas giz branco	"	Grupo Modelo	Director
23	"	2	" " cores	"	"	"
23	"	1	Mesa de pinho	Tamandaré	Santa Gabriella	D. Maria E. Nigro
23	"	1	Quadro negro	"	"	"
23	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
23	"	1	" " cores	"	"	"
23	"	1	Balde de zinco	"	"	"
23	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
24	"	1	Quadro negro	Coritiba	Alto do Schaffer	D. Franc. P. Macedo
24	"	82	Carteiras americanas	"	"	"
24	"	28	Tinteiros louça	"	"	"
30	"	1	Filtro n. 2	"	Grupo Rio Branco	Directora
30	"	4	Vassouras americanas	"	Grupo Modelo	Director
30	"	30	Tinteiros louça	"	"	"
30	"	20	" vidro	"	"	"
30	"	2	Filtros n. 2	"	"	"
31	"	5	Caixas giz branco	"	Grupo Tiradentes	Directora
31	"	5	" " cores	"	"	"
31	"	5	Vassouras americanas	"	"	"
31	"	1	Filtro n. 2	"	"	"
31	"	1	Espanador	"	"	"
31	"	1	Cesta papel	"	"	"
31	"	1	Capacho	"	"	"
31	"	1	Quadro negro	Antonina	Graciosa	Otilia A. Carneiro
31	"	24	Carteiras nacionaes	"	"	"
6	Fevereiro	3	Placas	Coritiba	Santa Felicidade	Inspector Escolar
6	"	4	Caixas giz branco	"	Grupo Oliveira Bello	Director
6	"	1	" " cores	"	"	"
6	"	1	Vassoura americana	"	"	"
6	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
8	"	30	Carteiras americanas	Jaguarihyva	Cidade	Prefeito Municipal
8	"	1	Caneca	Coritiba	Grupo Rio Branco	Director
8	"	1	Fechadura	"	"	"
8	"	2	Caixas giz branco	"	"	"



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Município	Localidade para onde a entrega foi remetido	Nome do beneficiário
8	Fevereiro	1	Caixa giz cores	Coritiba	Grupo Rio Branco	Director
8	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
8	"	8	Vassouras americanas	"	"	"
8	"	2	Vassouras americanas	"	Grupo Modelo	"
8	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
8	"	2	Caixas giz branco	"	"	"
8	"	2	" " cores	"	"	"
9	"	2	Vassouras americanas	S. J. Pinhaes	Grupo S. da Mota	"
9	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
27	"	1	Quadro negro	C. Grande	C. Maria José	Elizabeth do N. Xisto
27	"	1	Placa	"	"	"
27	"	85	Carteiras nacionaes	Coritiba	Capital	A. Commercial
28	"	8	Mappas do Brazil	Tibagy	Cidade	Inspector Escolar
2	Março	10	Carteiras nacionaes	Coritiba	Colégio S. Candida	Candida Assumpção
14	"	2	Caixas giz branco	"	Capital	A. Commercial
15	"	1	Bandeira Nacional	"	Cidade	Inspector Escolar
15	"	8	Placas	Antonina	"	"
19	"	1	Caixa giz branco	C. Grande	Quatro Barras	Osminda M. Xavier
19	"	1	" " cores	"	"	"
28	"	2	Contadores	P. Grossa	Grupo S. Correia	Director
28	"	4	Caixas giz branco	"	"	"
28	"	1	" " cores	"	"	"
28	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
28	"	2	Vassouras lavar	"	"	"
31	"	4	Vassouras americanas	Coritiba	Grupo Modelo	"
8	Abril	1	Caixa giz branco	Colombo	Villa	Inspector Escolar
8	"	1	" " cores	"	"	"
8	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
8	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
8	"	1	Placa	"	"	"
8	"	2	Caixas giz cores	Coritiba	G. 19 de Dezembro	Directora
8	"	4	" " branco	"	"	"
8	"	1	Capacho	"	"	"
8	"	1	Cesta papel	"	"	"
8	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
8	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
4	"	1	Caixa giz cores	S. J. Pinhaes	Costeira	Antonio Stonoga
4	"	1	" " branco	"	"	"
4	"	1	Vassoura americana	"	"	"
4	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
4	"	1	Talha	"	"	"
4	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
4	"	1	Estrado	"	"	"
4	"	15	Carteiras nacionaes	"	"	"
12	"	1	Caixa giz branco	Coritiba	São Nicolau	Celmira X. F. Busse
12	"	1	" " cores	"	"	"
14	"	1	" " branco	"	Grupo P. Cleto	Directora
14	"	2	Vassouras lavar	"	"	"
14	"	4	" americanas	"	"	"
14	"	4	" lavar	"	Grupo Zacharias	Director
14	"	2	"	"	"	"
28	"	1	Martello	"	Grupo Modelo	"
28	"	2	Caixas giz cores	"	"	"
28	"	1	Talha	"	Villa Morgenau	D. Maria da L. Mello
28	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
30	"	2	" " "	"	Grupo Modelo	Director
2	Maio	1	Talha	Colombo	Villa	Ignacio A. de S. Filho
2	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
2	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
2	"	1	Talha	"	Roca Grande	Maria Plac. A. Souza
2	"	1	Placa	"	"	"
2	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
2	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
2	"	1	Vassoura americana	"	"	"
2	"	12	Carteiras nacionaes	"	"	"



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Município	Localidade para onde foi remetido	A quem foi entregue
10	Maio	1	Quadro negro	Coritiba	Villa Mimosa	Donatilla C. d. Anjos
10	"	1	Caixa giz branco	Tamandaré	Cachoeira	Dolores Nascimento
10	"	1	Collecção linguagem	Coritiba	Grupo Modelo	Director
10	"	2	Cartilhas	"	"	"
10	"	3	Cadernos „Vianna“	"	"	"
10	"	1	Caixa penna „Mallat“	"	"	"
10	"	6	Carteiras nacionaes	Tamandaré	Colonia Lamenha	Elvira de G. Branco
28	"	1	Caixa giz branco	Coritiba	Alto do Schafter	Francisca P. Macedo
28	"	1	" " cores	"	"	"
28	"	1	" " branco	Morretes	Sítio Grande	Marcia G. Nogueira
28	"	12	Carteiras nacionaes	"	"	"
28	"	1	Quadro negro	"	"	"
28	"	1	Relógio com Globo	"	"	"
28	"	1	Caixa giz branco	Tibagy	Cidade	Laura S. Bittencourt
28	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
28	"	1	Caixa giz branco	Tamandaré	Campo Magro	Iria B da Fonseca
30	"	1	" " "	Jaguariahyva	Estação Sangés	Benjamin S. Pereira
1	Junho	1	" " "	Coritiba	Barreirinha de Ahu	Almerinda Assumpção
7	"	1	" " "	"	Grupo Cruz Machado	Directora
7	"	1	" " cores	"	"	"
7	"	2	Mappas do Paraná	"	"	"
7	"	1	Contador	"	"	"
7	"	2	Filtros	"	"	"
7	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
7	"	1	" lavar	"	"	"
7	"	1	Mappa do Paraná	"	Secretaria do Interior	Gabinete d. Secretario
8	"	3	Filtros	"	Grupo Rio Branco	Directora
12	"	1	Mappa do Brasil	Palmyra	Villa	Inspector Escolar
12	"	1	" " Paraná	"	"	"
14	"	6	Filtros	Coritiba	Grupo Modelo	Director
15	"	1	Mappa do Brasil	"	Delegado de Ensino	Raul Gomes
15	"	1	" " Paraná	"	"	"
16	"	2	Filtros	"	Grupo Oliveira Bello	Director
20	"	1	Placa	"	Alto do Cemiterio	Noemia S. V. Castro
20	"	1	Talha	"	"	"
22	"	1	Vassoura de vasculhar	"	Grupo Modelo	Director
22	"	1	Vassoura de lavar	"	"	"
22	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
22	"	4	Mappas do Brazil	Ponta Grossa	Delegado de Ensino	Raul Gomes
22	"	4	Mappas do Paraná	"	"	"
23	"	1	Livro do Mestre	Coritiba	Grupo Modelo	Director
23	"	1	Mappa do Paraná	Serro Azul	Professor ambulante	João D. da Silveira
23	"	6	Cadernos preliminares	Iraty	"	Araldo N. da Costa
23	"	1	Collecção Calligraphia	"	"	"
23	"	1	Pagina Infantil	"	"	"
23	"	1	Nova Cartilha Analytica Syntetica	"	"	"
23	"	6	Cadernos Vianna n. 1-6	"	"	"
25	"	3	Vassouras americanas	Coritiba	Grupo Rio Branco	Directora
25	"	1	" lavar	"	"	"
25	"	1	" vasculhar	"	"	"
27	"	2	" americanas	"	Grupo 19 de Dezemb.	"
27	"	2	" lavar	"	"	"
27	"	2	Armarios	"	"	"
27	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
27	"	2	Livros Paginas Infantis	"	Secretaria do Interior	Gabin. do Secretario
27	"	2	Cartilhas de leitura	"	"	"
27	"	2	Nova Cartilha Analytica	"	"	"
27	"	4	Collecções Cader, Vianna de 1 & 6	"	"	"
27	"	4	Cadernos preliminares	"	"	"
27	"	5	Facotes alnhavos diversos	"	"	"
29	"	1	Quadro negro	Tibagy	Cidade	Inspector Escolar
29	"	24	Carteiras nacionaes	Ponta Grossa	S. P. dos Operarios	Directoria
29	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
29	"	1	Contador	"	"	"
29	"	2	Quadros negros	"	"	"



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Municipio	Localidade para onde foi remetido	A quem foi entregue
29	Junho	1	Mappa do Brazil	Ponta Grossa	S. P. dos Operarios	Directoria
29	"	1	" " Paraná	"	"	"
29	"	2	Caixas giz branco	"	"	"
2	Julho	8	Quadros negros	Morretes	Cidade	Inspector Escolar
2	"	4	Cadeiras simples	"	"	"
2	"	3	Mesas de pinho	"	"	"
2	"	4	Mappas do Brazil	"	"	"
2	"	4	Mappas do Paraná	"	"	"
2	"	4	Caixas giz cores	"	"	"
3	"	4	Caixas giz branco	Coritiba	Grupo Modelo	Director
3	"	2	Caixas giz cores	"	"	"
7	"	1	Collecção de Cadernos Manuaes	"	Escola Profissional	Directora
7	"	1	Livro do Mestre	"	" Feminina	"
11	"	1	Caixa giz branco	Palmeira	Grupo J. Marcôndes	Maria C. G. Menezes
11	"	1	" " cores	"	"	"
11	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
16	"	30	Tinteiros de vidro	Coritiba	Grupo Modelo	Director
16	"	90	" " louça	"	"	"
16	"	24	Lapis bico'or	"	"	"
16	"	1/2	Kilo verniz branco	"	"	"
16	"	1/2	Litro de Agua Raz	"	"	"
16	"	1	Pincel	"	"	"
17	"	1	Mappa do Brazil	Ponta Grossa	Ronda	Leonor C. Martins
17	"	1	" " Paraná	"	"	"
17	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
18	"	1	Quadro negro	Iraty	Villa	Araldo N. da Costa
24	"	8	Regoas grandes	Coritiba	Grupo Modelo	Director
24	"	4	Escovas para tela	"	"	"
24	"	2	Collecções Cartographia	"	"	"
24	"	100	Regoas de 30 cm.	"	"	"
24	"	1	Collecção Mappas Historicos	"	"	"
24	"	10	Metros tela	Rio Negro	Semi-Grupo no. 1	Director
24	"	2	A B C geographicos	"	"	"
24	"	1	Collecção Cartographia	"	"	"
24	"	2	" Parker	"	"	"
24	"	1	Livro do Mestre	"	"	"
24	"	25	Cadernos Cartographia	"	"	"
24	"	3	Collecções Linguagem	"	"	"
24	"	6	Escovas para tela	"	"	"
24	"	250	Regoas de 30 cm.	"	"	"
24	"	6	" grandes	"	"	"
24	"	6	Caixas giz branco	"	"	"
24	"	6	" " cores	"	"	"
24	"	1	Collecção Mappas historicos	"	"	"
24	"	5	Armarios de pinho	"	"	"
27	"	2	" " "	Coritiba	Grupo P. Cleto	Directora
27	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
27	"	2	Filtros	"	"	"
28	"	1	Placa	Coritiba	S. Lourenço	Sanita Arantes
28	"	1	Caixa de giz branco	"	"	"
28	"	1	" " cores	Tamandaré	Campo Magro	Iria B. M. Fonseca
28	"	1	Talha	"	"	"
30	"	2	Caixas de giz branco	Coritiba	G. P. Brandão	Zelador
31	"	2	Vassouras americanas	"	Grupo Modello	Director
31	"	1	Filtro	"	"	"
2	Agosto	1	Bureaux	Rio Negro	Semi-Grupo n. 1	"
2	"	1	Cadeira de Braço	"	"	"
2	"	1	Sofá	"	"	"
2	"	6	Filtros	"	"	"
2	"	2	Capachos de ferro	"	"	"
2	"	5	Cestas para papel	"	"	"
2	"	1	Pasta para mesa	"	"	"
2	"	7	Tinteiros duplos	"	"	"
2	"	8	Cannetas	"	"	"
2	"	1	Caixa de pennas	"	"	"



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Município	Localidade para onde foi remetido	A quem foi entregue
2	Agosto	1	Resma papel	Rio negro	Semi Grupo no 1	Director
2	"	1	Vidro de Gomma arabica	"	"	"
2	"	24	Lapis bicolor	"	"	"
2	"	5	Kls. pau de phosphoros sem cabeça	"	"	"
9	"	15	Carteiras nacionaes	Guaratuba	Villa	Ascendina M. Freitas
9	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
9	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
9	"	1	Quadro negro	"	"	"
9	"	1	Mappa do Brasil	"	"	Gratulino A. Freitas
9	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
20	"	1	Mesa de pinho	Coritiba	Agua Verde	Elvira Sch. Oliveira
20	"	8	Cadeiras simples	"	"	"
20	"	1	Quadro negro	"	"	"
20	"	1	Mappa do Brasil	"	"	"
20	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
20	"	1	Placa	"	"	"
20	"	1	Caixas giz branco	"	"	"
20	"	1	" " cores	"	"	"
20	"	1	Vassoura americana	"	"	"
20	"	1	Vassoura lavar	"	"	"
20	"	1	Talha	"	"	"
20	"	2	Carteiras nacionaes	"	"	"
25	"	1	Caixas giz branco	"	Uberaba	Julina R. Macedo
25	"	1	" " cores	"	"	"
25	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
25	"	1	Quadro negro	"	"	"
25	"	1	Contador	"	"	"
25	"	1	Placa	"	"	"
25	"	1	Talha	"	"	"
29	"	12	Carteiras americanas	"	Guaratuba	Dolores Ribeiro
29	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
29	"	2	Cadeiras simples	"	"	"
29	"	1	Quadro negro	"	"	"
29	"	1	Placa	"	"	"
29	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
29	"	1	Vassoura americana	"	"	"
29	"	1	Talha	"	"	"
29	"	12	Tinteiros louça	"	"	"
29	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
29	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
30	"	1	Mesa de pinho	"	E. Profissional Fem	Directora
30	"	1	Cadeira simples	"	"	"
30	"	1	Quadro negro	"	"	"
30	"	1	Filtro	"	"	"
30	"	11	Livros para assentamentos	"	"	"
30	"	1	Cartilha Analytica	"	Secretaria do Interior	Gabin. do Secretario
22	Setembro	1	Mappa do Paraná	"	S. V. do Bariguy	H. Queiroz Cornelsen
22	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
22	"	1	Talha	"	"	"
22	"	1	Quadro negro	"	"	"
22	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
22	"	2	Vassouras lavar	"	"	"
22	"	2	Caixa giz cores	"	"	"
1	Outubro	1	Filtro n. 2	"	Grupo Carvalho	Directora
1	"	1	Talha	"	Portão	E. B. M Vasconcellos
1	"	1	Placa	"	"	"
1	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
1	"	1	" " cores	"	"	"
1	"	1	Talha	"	Capão Raso	Rosa M. Vasconcellos
1	"	1	Placa	"	"	"
1	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
1	"	1	" " cores	"	"	"
20	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
21	"	1	Mesa de pinho	Coritiba	Camp. do Siqueira	M. Bonilha p. ord. Sec. Alda Villa N. Artigas
21	"	3	Cadeiras simples	"	"	"



Dia	MEZ	Quantidade	OBJECTO ENTREGUE	Municipio	Localidade para onde foi remetido	Nome do entregue
21	Outubro	1	Estrado	Coritiba	Grupo do Siqueira	Alda Villa N. Artigas
21	"	1	Quadro negro	"	"	"
21	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
21	"	1	" " Paraná	"	"	"
21	"	1	Caixas giz branco	"	"	"
21	"	1	" " cores	"	"	"
21	"	1	Placa	"	"	"
21	"	12	Carteiras nacionaes	"	"	"
22	"	1	Quadro negro	"	Taquatuba	Maria L. de Mello
22	"	1	Placa	"	"	"
22	"	15	Carteiras americanas	"	Capital	Hilsa S. da Costa
22	"	15	Tinteiro de louça	"	"	"
22	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
22	"	2	Cadeiras simples	"	"	"
22	"	1	Quadro negro	"	"	"
22	"	1	Talha	"	"	"
22	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
22	"	1	" " Paraná	"	"	"
22	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
22	"	1	" " cores	"	"	"
22	"	1	Placa	"	"	"
22	"	1	Vassoura americana	"	"	"
22	"	1	" lavagem	"	"	"
22	"	1	Mesa de pinho	"	Portão	Victoria A. P. Castro
22	"	2	Cadeiras simples	"	"	"
22	"	1	Caixas giz branco	"	"	"
22	"	1	" " cores	"	"	"
22	"	2	Vassouras americanas	"	"	"
22	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
22	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
25	"	12	Carteiras americanas	"	Uberaba	Julina R. Macedo
25	"	12	Tinteiros de louça	"	"	"
25	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
25	"	2	Cadeiras simples	"	"	"
25	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
25	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
1	"	8	Vassouras americanas	"	Grupo Modelo	Director
8	"	"	"	"	"	"
10	"	27	Metros de corda	"	Grupo Modelo	Director
15	"	1	Livro do Mestre	"	Escola Normal	"
22	"	2	Mesas de pinho	"	Secretaria do Interior	"
22	"	1	" " "	"	"	"
6	Novembro	2	" " "	"	Sub-Insp. da F. Militar	Auditoria de Guerra
9	"	1	Mappa do Brazil	Castro	Cidade	Commandante
9	"	1	Mappa do Paraná	"	"	Alda N. dos Santos
16	"	1	Mesa de pinho	Coritiba	Barigny	Rosalina S. Camargo
16	"	2	Cadeiras simples	"	"	"
16	"	1	Vassoura americana	"	"	"
16	"	1	" lavagem	"	"	"
16	"	1	Caixa giz branco	"	"	"
16	"	1	Caixa giz cores	"	"	"
16	"	1	Mappa do Brazil	"	"	"
16	"	1	Mappa do Paraná	"	"	"
16	"	1	Quadro negro	"	"	"
16	"	1	Placa	"	"	"
16	"	10	Carteiras nacionaes	"	"	"
22	"	1	Placa	"	Santa Candida	Luiza Toscani Ross
22	"	1	Quadro negro	"	"	"
22	"	1	Mesa de pinho	"	"	"
22	"	2	Cadeiras simples	"	"	"



TOTAL DOS OBJECTOS SAHIDOS DO
ALMOXARIFADO DURANTE O ANNO
DE 1917.

Carteiras Nacionaes	229
Idem, para o Norte do Estado	300
Carteiras Americanas	131
Mappas do Brasil	37
Mappas do Paraná	33
Vassouras	86
Caixas de giz	124
Capachos de ferro	4
Mesas de Pinho	23
Cadeiras de pinho	26
Estrados	4
Quadros negros	30
Contadores	7
Tinteiros de louça	185
Tinteiros de vidro	50
Globos geographicos	2
Baldes de zinco	2
Filtros e talhas	40
Espanadores	1
Cesta para papel	7
Placas esmaltadas	25
Canecas	1
Fechaduras	1
Bandeira Nacional	1
Martelos	1
Caixas de pennas	2
Relogios	1
Quadros de Historia Natural	8
Latas de Formicida	2
Collecção de Linguagem	4
Cartilhas Analyticas e Synteticas	5
Cadernos Vianna (Collecções)	13
Livro do Mestre de trabalhos manuaes	4
Cadernos preliminares	10
Collecções de cadernos de calligraphia	1
Pagina infantil	3
Armarios	9
Cartilhas de ensino rapido	2
Pacotes de alinhavos diversos	5
Collecções de cadernos de trabalhos manuaes	1



Almojarifado da Instrucção Publica
Objectos
Existentes no Almojarifado
em 1917



**OBJECTOS EXISTENTES NO ARCHIVO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917.**

Giz branco	(Caixas)	81
Giz de cores	(")	50
Placas esmaltadas para escolas publicas		35
Escovas para telas		30
Mappa para ensino de arithmetica		15
" de linguagem arithmetica		13
Regoas de 30 cm.		1650
Compasso de madeira		1
Esquadro de madeira		1
A B C Geographico		2
Mappas do Brasil		18
Mappas do Paraná		5
Regoas grandes com pino		26
Cadernos de trabalho manual n. 1		194
" " " " n. 2		93
" " " " n. 3		93
" " " " n. 4		93
" " " " n. 5		116
" " " " n. 6		95
" " " " n. 7		95
" Vianna Calligraphia Vertical n. 1		385
" " " " n. 2		387
" " " " n. 3		387
" " " " n. 4		386
" " " " n. 5		387
" " " " n. 6		388
" de escripta auxiliar da Cartilha (Vianna)		393
Cadernos Vianna preliminares		382
" de Cartographia		385
Cartonagem para ensino de geometria pratica (Col.)		2
Alinhavos em cartão		388
Livros do Mestre		3
Albuns para trabalhos manuaes		400
Album mostuario de alinhavo		389
P'ginas infantis		8
Nova cartilha analytica synbetica		5
Nova cartilha de ensino rapido		7
Envelope material de trabalhos manuaes		391
Mappas de cartographia do Brasil (Collecções) ...		7
Cadernos de Cartographia (Collecções)		5
Mappas Historicos (Collecções)		49

Tinteiros de louça	671
Tinteiros de chumbo	1200
Tela negra (metros)	10
Carteiras Brasil	171
Trazeiros de Carteiras Brasil	29
Carteiras Americanas	20
Carteiras Americanas estragadas	5
Trazeiros de Carteiras Americanas	90
Frentes de Carteiras Americanas	80
Quadros Negros	37
Cadeiras simples	43
Mesas de Pinho	5
Armarios de Pinho	4
Talhas	54
Filtros	2
Vassouras diversas	59
Contadores	3
Estrados	2





*Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, Jus-
tiça e Instrucção Publica*

Tenho a honrá de remetter a V. Exa. o
incluso e succinto relatorio dos trabalhos do
Gymnasio Paranaense e da Escola Normal re-
lativos ao anno lectivo de 1917.

Saude e fraternidade.

O Director

Sebastião Paraná



*Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior, Justiça e Instrução
Pública*

Cabe-me a honra de, pela segunda vez, referir á esca-
recida apreciação de V. Exa. a presente memoria attinente
ao funcionamento, durante este anno, do Gymnasio Para-
naense e da Escola Normal, sob minha direcção.

CORPO ADMINISTRATIVO

No corpo administrativo houve as seguintes alterações:

Em 15 de Fevereiro nomeei o cathedratico Dr. Pedro
Marques para exercer o cargo de Thesoureiro do Gymnasio
Paranaense, sendo essa nomeação approvada unanimemente
pela Congregação, a 26 daquelle mez.

Em 25 de Junho nomeei o quintannista do Gymnasio
Joaquim Linhares de Lacerda, para o cargo de preparador
dos gabinetes de Physica e Chimica e Historia Natural, sob
proposta dos respectivos lentes, o qual começou sua funcção
no dia 1 de Julho.

Em 1 de Junho exonerei o ajudante de servente Julio
da Luz, por desidia no cumprimento de seus deveres, e o
substitui pelo cidadão Emilio Amodio Filho.

Em 1 de Outubro foram nomeados: Reginaldo de An-
drade Lima para o cargo de bibliothecario do Gymnasio, e
Hygino Alves Cid para exercer a funcção de porteiro, em
substituição de Joaquim de Andrade Lima, fallecido a 22
de Setembro, depois de ter prestado bons serviços ao estabe-
lecimento durante mais de 18 annos.

CORPO DOCENTE

Em 28 de Maio o Dr. Emiliano Pernetta pediu exone-
ração da cathedra de Português da Escola Normal.

Lamentavel a ausencia do illustrado coestadino, que du-
rante longos annos prestou a este estabelecimento o precio-
so concurso de sua extremada dedicacão e alta competen-
cia. A Congregação dos lentes foi privada das suas luzes,
e a Escola Normal perdeu o eminente didacta e notavel ho-
mem de letras, que muito se desvelou pela efficaz prepara-
ção dos educadores da infancia.

Continua substituindo o Dr. Emiliano o Prof. Elyσιο
Vianna, que desempenha com sollicitude e competencia pro-
fissional os deveres de seu cargo.

Em 1 de Abril o Dr. Alvaro Jorge, lente de Arithmeti-

ca e Algebra, entrou no goso de 6 mezes de licença, e foi substituído pelo Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, lente de Physica e Chimica.

Naquelle mesmo dia, o Dr. Hugo Simas assumiu o cargo de lente de Psychologia, Logica e Historia da Philosophia.

Em 1 de Junho este cathedratico entrou no goso de 90 dias de licença, e foi substituído pelo decano dos lentes do Gymnasio, Dario Vellozo.

Em 1 de Julho entrou no goso de 3 mezes de licença o Dr. Reynaldo Machado, lente de Historia Natural, Hygiene e Agronomia, e foi substituído pelo lente substituto Dr. Mario Gomes, que regu a mencionada cadeira até 30 de Setembro, em que reassumiu sua função aquelle cathedratico.

Cumpro o agradável dever de consignar meus louvores aos dignos e illustres docentes, por sua excellente collaboração na prosperidade destas instituições educacionais, manifestada pela solicitude, pelo zelo e interesses com que têm cumprido seus deveres.

GYMNASIO PARANAENSE

Na 2ª quinzena de Fevereiro realizou-se o concurso de aspirantes á matricula no 1º anno do Gymnasio.

Inscreveram-se 88 candidatos, verificando-se o seguinte resultado:

Approvados com distincção	7
" plenamente	44
" simplesmente	27
Reprovados	10

De accordo com a lei, foram matriculados os aspirantes que obtiveram graus mais altos em exames: os outros ficaram aguardando oportunidade, visto a matricula no 1º anno não poder exceder de 80 alumnos.

Sinto ufania em poder repetir que o Gymnasio Paranaense continua a ser preferido por numerosos candidatos ao curso de humanidades.

E' um instituto antigo e merecidamente acreditado, saindo d'elle annualmente brilhante pleiade de jovens satisfactoriamente instruidos, muitos dos quaes exercem postos elevados em differentes ramos da actividade humana.

A Congregação, reunida a 11 de Junho, discutiu e approvou o projecto do Regimento Interno do Gymnasio Paranaense, que foi approvado pelo Conselho Superior do Ensino Federal, em sessão de 31 de Julho deste anno, de accordo com o art. 7º, letra h do decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915.

Na mesma data, o mencionado Conselho equiparou o Gymnasio Paranaense ao Collegio Pedro II, sendo esta de-liberação homologada pela autoridade competente, conforme o seguinte documento:



“REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL”

“O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo a que, segundo o parecer do Conselho Superior do Ensino, o Gymnasio Paranaense, no Estado do Paraná, preencheu os requisitos exigidos no art. 14 do Decreto n. 11.530, de 18 de Março de 1915, resolve declarar esse instituto equiparado ao congenero federal, de conformidade com o art. 20 do citado Decreto.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1917.

(A) *Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.*

Registrado a fls. 18 do livro competente.
Secretaria do Conselho Superior do Ensino,
em 24 de Agosto de 1917.

José Alves de Araujo Lima, Amanuense”.

Esta justa resolução das autoridades federaes concorreu a realçar a importancia deste acreditado instituto, que tem aparelhado, desde os primordios da ex-Provincia do Paraná, milhares de adolescentes para as luctas gloriosas e edificantes da intelligencia.

Jubilosos por este acontecimento, os alumnos do Gymnasio foram, no dia 1 de Agosto, incorporados ao Palacio Presidencial, e agradeceram ao benemerito Governo do Estado o seu interesse vivo e sincero em prol da realização deste anhelo.

BIBLIOTHECA

Installada a 25 de Fevereiro de 1859, graças aos esforços do Presidente da ex-Provincia, Dr. Francisco Liberato de Mattos, continua a prestar bons serviços á instrucção popular.

Infelizmente os poderes publicos anteriores nunca se preoccuparam com esta proficua instituição: deixaram-na por longo tempo quasi ao abandono, em sala humida do antigo Museu.

Actualmente está bem installada no Gymnasio Paranaense, onde é frequentada de dia, das 10 ás 16 horas, exclusivamente pelos docentes e alumnos dos dois cursos gymnasiaal e normal. E' tambem franqueada ao publico, á noite, de Abril a Setembro, das 18 ás 20 horas, e de Outubro a Março das 19 ás 21 horas.

A pequena verba orçamentaria de 600\$000 annuaes é insufficiente para satisfazer as despesas com assignaturas de jornaes e revistas, compra e encardenação de livros.

Prestando optimo serviço á causa do ensino popular, esta instituição merece a egide valiosa dos poderes dirigentes do Estado que teem, em verdade, feito jus á gratidão do povo paranaense pelo carinho sincero, pela solicitude cordial, pelo interesse fervoroso com que trata do mais importante ramo da administração.

As bibliothecas publicas, diz o Dr. Ferrão Moniz, constituem um dos mais preciosos elementos da civilização. São factores basicos do aperfeiçoamento intellectual dos povos. Logo que em um meio qualquer, por mais modesto que seja, a instrução faz algum progresso, a idéa da criação de bibliothecas logo surge e se effectiva. Sua necessidade impõe-se a todas as classes. O operario já começa a convencer-se de que na instrução encontra vigoroso elemento, não só para tornar mais productivos os seus esforços, mas tambem para fortificar-se na luta eterna e natural, resultante de nossa organização social entre o capital e o trabalho.

Durante este anno, a Bibliotheca foi frequentada por 8.403 pessoas, sendo:

Em Janeiro	64
Em Fevereiro	53
Em Março	541
Em Abril	970
Em Maio	1.225
Em Junho	730
Em Julho	1.176
Em Agosto	1.001
Em Setembro	804
Em Outubro	861
Em Novembro	535
Em Dezembro	443
Foram lidos 2.130 volumes, sendo:	
Em Português	1.734
Em Francês	286
Em Hespanhol	22
Em Inglês	18
Em Allemão	8
Em Latim	9
Em Italiano	44

EDIFICIO

O edificio do Gymnasio continua em bom estado.

Contractei com o cidadão Manoel de Paula, a caiação externa do predio, pela importancia de 500\$000. Esse serviço está quasi concluido, apresentando agora o estabelecimento mais delicada e suave feição.

A limpeza interna e alguns reparos que o telhado reclama serão realizados no proximo mez de Janeiro, época em que as aulas não funcionam.

RECETA E DESPESA

Appenso a esta memoria está o balancete do movimento da receita e despesa, apresentado pelo digno Thesoureiro do Gymnasio.

EXAME DE 1ª ÉPOCA



Em Congregação, reunida a 10 de Novembro, apresentei a seguinte proposta:

Considerando que as aulas do Gymnasio Paranaense não foram regularmente frequentadas, como nos annos anteriores, desde o meado de Setembro até o termo do corrente anno lectivo, por causa da febre typhoide que appareceu de maneira alarmante e epidemica;

Considerando que os graus das sabbatinas escriptas foram dados com o costumado discernimento pelo digno corpo docente deste instituto de ensino;

Proponho que as promoções dos alumnos, neste anno, sejam feitas de accordo com as medias annuaes dos candidatos e independentemente de exames, conforme se tem feito no Collegio Pedro II, estabelecimento modelar dos cursos secundarios da Republica, realizando-se apenas os exames finaes do curso gymnasial e os das materias avulsas que forem legalmente requeridas.

Discutida pela douta corporação docente, foi approvada, sendo, por telegramma homologada esta justa deliberação, pelo benemerito e venerando Presidente do egregio Conselho Superior do Ensino, Exmo. Sr. Dr. Brazilio Machado.

Assim, em exames de sufficiencia, os alumnos que tinham medias superiores a 3, 2/3 foram promovidos ao anno immediatamente superior. Os que não conseguiram a referida nota foram reprovados.

Encerraram-se as aulas a 14 de Novembro e começaram os exames a 20 do mesmo mez.

1º anno

Alumnos matriculados	80
Retiraram-se do curso	2
Perderam o anno	6
Requereram inscripção de exames	56
Resultado dos exames:	

	Plenamente	Simplemente	Reprovados
Português.	17	39	—
Francês	11	41	4
Latim	3	41	12
Geographia	4	52	—

2º anno

Alumnos matriculados	33
Perderam o anno	5
Requereram inscripções de exames	25
Resultado dos exames:	

	Plenamem- te	Simple- mente	Reprova- dos	Não com- pareceram
Portugués	5	18		2
Francés	12	11		2
Latim	2	20	1	2
Arithmetica	4	9	11	1
Geograp. Chor. e Cosmo- graphia	4	19		2

3º anno

Alumnos matriculados	8
Requereram inscripções de exames	6
Resultado dos exames:	

	Plenamente	Simplemente	Reprovados
Portugués.	2	4	0
Francés	4	2	0
Inglês	2	4	0
Latim	1	5	0
Algebra	0	2	4
Geometria plana	0	4	2



4º anno

Alunos matriculados 3
 Requereram inscrições de exames 3
 Resultado dos exames:

	Plenamente	Simplemente	Reprovados
Inglês	1	1	0
Allemão	0	1	0
Historia Universal. . .	3	0	0
Geometria no Espaço. .	2	0	1
Trigonometria Rectilinea	2	0	1
Physica e Chimica. . .	0	3	0
Desenho	2	0	0

5º anno

Alunos matriculados 4
 Requereram inscrições de exames 4
 Resultado dos exames:

	Dis- tincção	Plena- mente	Sim- ples- mente	Repro- vado	Não compa- recen
Inglês	0	2	2	0	
Physica e Chimica	1	1	1	1	
Historia Universal e do Brazil	2	2	0	0	
Historia Natural	1	1	1		1

Completaram o curso:

- 1 Porthos Moraes de Castro Vellozo.
- 2 Joaquim Linhares de Lacerda.
- 3 Milton Erichsen Carneiro.

EXAMES PARCELLADOS

Numerosos estudantes requereram inscrição para prestar exames parcellados. Esses exames foram realizados com toda a regularidade e justiça no julgamento das provas, dando o seguinte resultado:

	Dis- tincção	Plena- mente	Sim- ples- mente	Repro- vados	Não compa- receram
Português	0	2	18	16	
Francês	2	10	4	0	9
Inglês	0	8	8	0	
Latim	0	1	1	1	
Arithmetica	0	4	8	9	6
Algebra	0	0	5	2	8
Geometria	0	0	2	1	
Trigonometria	0	0	2	1	
Geographia	2	12	11	0	
Historia	5	9	4	0	
Physica e Chimica	0	2	1	1	
Historia Natural	0	6	1	1	1

Conforme determina o art. 76 do Regimento Interno do Gymnasio, os estudantes não matriculados foram examinados conjuntamente com os alumnos do curso gymnasial. Pagaram a taxa de 10\$000 por materia, destinando-se metade á gratificação dos examinadores, e o resto ao patrimonio do estabelecimento, de accordo com o art. 80 do Reg. citado.

PETIÇÕES

Foram apresentadas á Directoria do Gymnasio 204 petições com o sello de 1\$000, de accordo com o art. 1º § 1º n. 6 da lei n. 1730, de 4 de Abril de 1917.

ESCOLA NORMAL

Este instituto de ensino secundario profissional continua, infelizmente, annexo ao Gymnasio Paranaense. Sua desligação seria muito vantajosa a ambos os cursos.

A diversidade dos programmas, a reunião dos alumnos em as mesmas aulas, além de outras inconveniencias, embaçam o serviço do ensino.

Redundaria em real proveito para os alumnos do curso normal e tambem para os respectivos lentes e professores, a cessação dessa anomalia.

Ensinados pela experiencia, diversos Directores da Instrucção Publica do Paraná, em documentos officiaes reclamaram esta separação.

E' tambem inconveniente a matricula no 1º anno da Escola Normal, de alumnos que não tenham completado o curso das Escolas Intermediarias, conforme o art. 171 do Codigo do Ensino.

O simples exame de admissão, que deve ser supprimido, é insufficiente para demonstrar si o candidato á matricula possui a imprescindivel habilitação.



Em Fevereiro, ao exame de admissão á matricula inscreveram-se 41 candidatos, sendo:

Habilitados	24
Inhabilitados	16
Ausente á chamada	1

Considerando que a lingua vernacula deve ser cultivada com maximo interesse e carinho por todos os membros da familia brasileira;

Considerando que o seu ensino deve ser perfeito e apurado, nomeadamente nos institutos de instrucção primaria e secundaria;

Considerando que constitue, para o brasileiro, não somente vantagem mas tambem dever cívico o estudo completo da formosa lingua portugueza;

Considerando, finalmente, que aos didactas, verdadeiros mentores da infancia e da adolescencia, cumpre esforçarem-se em prol da mais ampla e nitida diffusão do conhecimento do idioma nacional;

Proponho que o referido idioma seja ensinado até o 4º anno do curso normal, comprehendendo neste anno noções de Historia da Lingua, Noções de Estylo e de Literatura.

Sou de parecer que ao referido curso deve addicionar-se uma cadeira de Agronomia e Zootechnia, e incluída esta no 4º anno, sob a regencia de um profissional contractado e de reconhecida competencia, que poderá servir-se do Instituto do Baccachery para campo de experiencias e demonstrações.

O conhecimento destas disciplinas constitue palpitante necessidade para os educadores, maximé os que ensinam em municipios que teem a lavoura e a pecuaria como a principal fonte de riqueza.

Só assim o professorando paranaense ficará aparelhado para transmittir aos educandos proficuos conhecimentos agricolas.

Só assim observaremos em futuro bem perto a palingensia de nossas lides ruraes e a morte da rotina que tanto embarça e retarda a marcha de nossos agricultores na rota larga da desenvolução.

Sendo a Agricultura indubitavelmente o plintho sobre que se apoia a grandeza e a prosperidade dos povos, urge que nos aparelhemos para retirar de nossa gleba feracissima as inexhauriveis divicias que superiorizarão o Brazil.

Sejamos previdentes, e, bem prevendo, entremos resolutos para o terreno das cousas praticas.

Cumpre aos poderes norteantes do Estado estimular o movimento economico desta terra bemditada, privilegiada e por muitos titulos digna do affecto cordialissimo de seus filhos.

Aprendamos da triste experiencia de seculos a necessidade de remover as causas do atrazo e decadencia da Agricultura, — a industria mater, de que derivam e em a qual se enraizam todas as manifestações da actividade humana.

Desta verdade se compenetrou a Hellade, que na Mythologia representava Ceres, a deusa da colheita, nutriz do genero humano, ostentando seus grandes seios turgidos e fortes.

Convem insistir neste assumpto, de grande interesse nacional, mormente na presente phase angustiosa para o Brazil, funesta, tragica e terrivel para a humanidade; phase em que os poderes federaes e departamentaes appellam, posto que tarde, ao esforço e dedicação dos plantadores nacionaes.

Estes, agora e sempre, devem amparar a Patria com seus braços voltados para a terra.

Ensinando-se na escola primaria noções fecundas de Agronomia, contribuiremos efficazmente para a prosperidade da industria rural.

Para justificar esta asserção, sirvo-me das seguintes palavras do illustre pedagogo suisso Werhli, escriptas quando dirigia a afamada Escola Normal de Kreutzlingen:

“O professor de um municipio rural, que não tem gosto pela vida campestre e que passa com indifferença ao lado de um campo ou de um jardim, sem para ahi lançar um olhar indagador, é um mau professor.

“Que ponto de contacto pôde elle sentir, então, entre si e a população no meio da qual está collocado ?

“Como poderá elle desenvolver a intelligencia de seus alumnos com vistas nos trabalhos a que se destinam ?

“Porque não comporta somente, como outr’ora, que o mestre escola dogmatise com mais ou menos erudição sobre as declinações, as conjugações e a syntaxe. Sem negligenciar a grammatica, é preciso que o professor se proponha, sobre tudo, a formar homens e homens praticos. El’ mister que lhes inspire o gosto de suas funcções vindouras e que elle proprio as ame para fazel-as amar. Eis porque eu penso que todos os estudos do professor nas sciencias naturaes devcm ter a Agricultura por base.”

A referida Escola, situada á margem do lago de Constança, é o typo classico dos institutos desse genero. Foi nella que se formou brilhante pleiade de preceptores que transformaram pedagogicamente a culta Helvetica, de onde taes idéas se disseminaram pelo planeta, estando hoje victoriosas nos paizes evoluídos, que adoptaram o ensino da Agricultura em suas escolas normaes, taes como a Allemanha, a França, a Belgica, a Inglaterra, a Suecia, a Austria, a Hespanha; e, na America, os Estados Unidos, a Argentina e o Chile.

Em artigo publicado no “Estado de S. Paulo”, encontra-se o seguinte sobre o thema de que ora me occupo:



“Na Allemanha, que soffreu logo o influxo das iniciativas dos pedagogistas suissos, desde principios do seculo XIX, os *Seminarios Pedagogicos* — é como lá se denominam as escolas normaes — incluíram em seus programmas o ensino theorico e pratico de Agricultura, Horticultura e Apicultura. Assim, os professores primarios se tornaram capazes de transmittir uteis e desenvolvidos conhecimentos agricolas aos alumnos dos dois ultimos annos das escolas publicas, junto ás quaes existem frequentemente pequenos campos para demonstrações praticas. Além disso, prestam excellente serviço, regendo nas aldeias cursos especiaes de aperfeiçoamento para agricultores, depois de completarem seu preparo por meio de uma serie de conferencias proporcionadas pelos agronomos officiaes, para o que o governo lhes facilita todos os meios.

“Em França, a datar de 1866, a Agricultura e a Horticultura figuram no programma das escolas normaes primarias. Desde 1898 estas escolas possuem um pequeno jardim botanico, uma horta e um campo de experiencias demonstrativas, onde é facil seguir os cultivos e comparar os resultados obtidos. Os alumnos normalistas, além de aprenderem o manejo dos instrumentos modernos de Agricultura e de exercitarem-se na preparação das terras e em todas as fainas exigidas pelas diversas lavouras, são iniciados na Apicultura, na Sericicultura e na criação de animaes domesticos.

“As lições estão a cargo de um professor especial, agronomo, e se distribuem pelos tres annos do curso. A assistencia é obrigatoria para todos os alumnos do estabelecimento, que está sujeito ao regimen do internato. A’ theoria se consagram tres horas semanaes; á pratica, outras tres horas por semana.

“Tanto cuidado merece o ensino agricola nas escolas normaes francêsas, que se tornaram famosas as colmeias da escola de Evreux, estabelecidas em pleno campo, como famosas tambem são as vaccas leiteiras da escola de Puy. Dahi a acção verdadeiramente notavel que o professorado primario francês exerce no progresso agricola do paiz.

“Na America, os Estados Unidos vão seguindo esse caminho, á medida que seu povo deixa de ser um bando de aventureiros destruidores para converter-se numa nação de gente estavel, amando os encantos do solo patrio. Ahi se comprehende a necessidade de fortalecer o gosto pela vida agricola, por meio da escola primaria. Portanto, procura-se interessar o professor nesse fecundo movimento, dando-lhe um preparo adequado. Os collegios de Agricultura — conta Charles Dohney, presidente da Universidade de Tennessee — preparam professores que nas escolas normaes ensinam professores primarios que, por sua vez, introduzem novos methodos nas escolas publicas.

“A Argentina incluiu no programma de suas 43 escolas normaes o ensino pratico e theorico de Agricultura, para rapazes, e o de jardinagem para as moças. Mas, julgando que isto não satisfaz inteiramente, num paiz que prospera pelo labor agricola, a provincia de Entre Rios instituiu a *Escola de Mestres Ruraes Alberdi*, cuja missão é formar um professorado primario perfeitamente conhecedor das industrias agro-pecuarias.

“Emfim, no Chile reserva-se uma hora por semana para a aprendizagem de Agricultura, Horticultura e Jardinagem.”

A Agricultura é a industria indispensavel ao bem estar de todos os povos; por isto deve, mesmo á custa de sacrificios do erario, ser protegida e amparada. Della depende o nosso progredimento e a nossa propria vida. Só ella resolve o problema da alimentação do homem. Della depende o vigor physico e, consequentemente, todas as energias moraes e intellectuaes, base do proprio progresso.

O Paraná, por sua situação geographica, por suas condições climatericas e geologicas, pela feracidade extrema de seu solo está destinado a se transformar num vasto e admiravel celeiro.

Nestas condições, em um Estado como o nosso, destinado a tirar da lavoura inexgotaveis riquezas, é um crime não procurar-se intensificar a produção agricola por meio da diffusão de conhecimentos technicos, tão necessarios á nossa evolução economica.

No inicio do discurso que, perante o Congresso de Ensino Agricola, realizado em S. Paulo, em Maio de 1912, pronunciou o emerito scientista Dr. Luiz Pereira Barreto, leem-se as seguintes palavras:

“E’ hoje opinião unanime que, qualquer que seja a futura carreira do joven cidadão, devem todas as intelligencias ter por ponto de partida um mesmo molde disciplinar e que esse modo deve ser a instrução agricola.

“Tudo quanto somos, tudo quanto possuímos devemos á Agricultura. Todas as nossas riquezas, todas as nossas sciencias e artes, todas as maravilhas da industria, todas as elegancias da vida moderna não seriam possiveis sem o trabalho da terra.

“E’ do seio da terra que saem todas as materias com que a humanidade elabora a civilização.”

Os conceitos acima transcriptos, dignos aliás de meditação, justificam á saciedade que o ensino agricola deve merecer a mais carinhosa attenção da parte daquelles que exercem funções publicas deliberativas e executivas.

Hoje, a cultura da terra reclama conhecimentos technicos dos que se dedicam ao seu amanho, conhecimentos que apparelham os lavradores para os prelios dos labores georgicos, nos quaes sae victorioso quem mais sabe, porque é



tambem quem obriga a terra a produzir mais, melhor e mais barato.

Si o poder publico facilitar a diffusão do ensino e o povo aprender, trabalhar e produzir, o Estado terá seguros e garantidos os meios de sua subsistencia e serão assim atenuadas as suas provações.

Podemos e devemos produzir, tirar da terra o necessario para o consumo regional, e ainda para a exportação.

Estado de terras roxas nos municipios do septentrião; de terras ubertosas e climas diversos para todas as culturas agricolas, o Paraná tem o seu progresso e o seu desenvolvimento, quer sob o ponto de vista economico, quer sob o social, subordinados á lavoura, — poderosa, miraculosa fonte de riqueza e a mais fecunda em resultados e da qual mais resulta a prosperidade publica e particular.

Seria injusto si, encerrando esta rapida expansão sobre a industria mater, não consignasse um entusiastico e fervoroso voto de louvor ao illustre e benemerito Governo do Paraná, pela sollicitude, pelo extremado esforço que emprega no intuito de intensificar a produção agricola do Estado.

EXAMES

Incerradas as aulas, a 14 de Novembro, começaram os exames perante commissões examinadoras por mim nomeadas. Esses exames, realizados com toda regularidade e justiça, terminaram a 31 de Dezembro.

1º anno

Alumnos matriculados	35
Perderam o anno	5
Requereram inscripção de exames	24

Resultados dos exames:

Promovidos

Português	22
Francês	23
Arithmetica	23
Geographia	24
Desenho	21
Trabalhos Manuaes	8
Gymnastica Sueca	21

2º anno

Alumnos matriculados	48
Retirou-se do curso	1
Perderam o anno	8
Requereram inscripção de exames	41

Resultado dos exames:

	Distinção	Plenamen- te	Simple- mente	Reprova- dos
Português (promovidos 80).	1	11	13	10
Francês.				
Arithmetica		3	11	24
Geographia.		4	16	18
Pedagogia (promovidos 80).				
Geomet. p. (promovidos 84).				
Desenho (promovidos 81).				
Musica (promovidos 29).				
Trab. Mannaes (promov. 18).				
Gym. Sueca (promov. 29).				

3º anno

Alumnos matriculados	37
Perden o anno	1
Requereram inscripção de exames	31
Resultado dos exames:	

	Distinção	Plenamen- te	Simple- mente	Reprova- dos	Faltaram
Português.	3	11	12	2	2
Chor. do Brazil.		6	19		3
Geom. no Espaço		5	15	10	7
Phys. e Chimica		5	19	4	7
Pedagogia	1	3	20	1	2
Historia Universal.		9	15		3
Desenho	1	7	15		2
Musica.	5	19	1		2
Trabalhos Mannaes	3	6	4		2
Gym. Sueca	4	20			2

4º anno

Alumnos matriculados	31
Requereram inscripção de exames	30
Resultado dos exames:	

	Distinção	Plenamente	Simplemente
Moral, D. Patrio e Econo- mia Politica.		27	
Hygiene e Agronomia		18	14
Historia do Brazil,	10	11	6
Pratica Pedagogica		29	
Historia Natural		12	17



Completaram o curso:

- 1 Aline Bessa do Amaral
- 2 Anna Ferreira
- 3 Alcina de Macedo Rocha
- 4 Benedicto Agapito de Mello
- 5 Delminda Pinto dos Santos
- 6 Ernestina de Oliveira Franco
- 7 Etelvina da Costa Velloso
- 8 Helena Alves de Souza
- 9 Isaura Correia
- 10 Irene Pimentel Nogueira
- 11 Joanna Conforto
- 12 José Valerio
- 13 João Evaristo Trevisan
- 14 João Carmeliano de Miranda
- 15 Ledy Ribeiro Bittencourt
- 16 Luiza Mathilde Raap
- 17 Maria Luiza Burtz
- 18 Myrian de Souza
- 19 Maria Ernestina Torres
- 20 Maria Thereza de Camargo
- 21 Maria Luiza Vianna
- 22 Maria Philomena de Luca
- 23 Maria Augusta Ribeiro de Sant'Anna
- 24 Manoel Francisco Grillo Netto
- 25 Nympha Maria da Rocha
- 26 Ovidio Domingues dos Santos
- 27 Prudencia de Araujo Moritz
- 28 Stephano Lépká
- 29 Thereza Faria

Foram apresentadas á Directoria da Escola Normal 155 petições, que pagaram o sello de 1\$000.

CONCLUSÃO

Sejam minhas ultimas palavras, graphadas nesta singela peça official, de grande e imperecível agradecimento á captivante gentileza e á reconhecida magnanimidade de V. Exa., que continua bem me orientando e me fortalecendo com o mais intemerato apoio moral no desempenho do meu cargo.

Cordiaes protestos de affecto e veneração.
Coritiba, 31 de Dezembro de 1917.

O Director,
Sebastião Paraná.





193

Ilmo Sr. Dr. Director do Gymnasio e da Escola Normal.

Apresento a V. S. o balanço do movimento desta Thesouraria, durante o periodo de Fevereiro do corrente anno a 30 de Outubro p. findo.

A receita e despesa dos dois Institutos vão annexas em 7 quadros demonstrativos.

Pela indicação da despesa especializada por verbas, em confronto com a receita discriminada de cada um dos Institutos — Gymnasio e Escola Normal, verificará V. S. que a receita da Escola Normal não foi sufficiente para cobrir sequer a sua despesa particular imprescindível.

Accresce ainda, que grande parte da despesa é feita em proveito dos dois Institutos, visando o regular funcionamento de ambos e a conservação do Edificio em que ambos funcionam; despesas essas que foram cobertas com receita exclusiva do Gymnasio.

O saldo de 1:527\$450 accusado no balanço, se acha, de accordo com a lei, depositado no Banco do Brasil.

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e da Escola Normal, em 27 de Dezembro de 1917.

O Thesoureroiro

Pedro Marques.



Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Quadro demonstrativo da receita e despesa do Gymnasio e Escola Normal, de Fevereiro a Outubro de 1917.

Receita		Despesa	
Fev. a Out. 80 . . .	7.088\$000	Fev. a Out. 80 . . .	5 510\$550
		Saldo em c/ c/. no Banco do Brazil . . .	1.527\$450
	<u>7.088\$000</u>		<u>7 088\$000</u>

O Thesoureiro
Pedro Marques.

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Demonstração da receita e despesa do Gymnasio e Escola Normal discriminadas por mez (Fevereiro a Outubro 1917)

Receita		Despesa	
Fevereiro	1.588\$000		87\$500
Março	3.496\$000		1.040\$650
Abril	1 598\$000		644\$700
Maió.	191\$000		1.856\$700
Junho	110\$000		879\$900
Julho	80\$000		690\$400
Agosto	80\$000		814\$900
Setembro	— —		859\$200
Outubro.	— —		186\$600
	<u>7.088\$000</u>	Saldo depositado no Banco do Brazil.	1.527\$450
			<u>7.088\$000</u>

O Thesoureiro
Pedro Marques

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Recetta e Despesa do Gymnasio e Escola Normal demonstradas separadamente durante os mezes de Fevereiro a Outubro (80)

Recetta		Despesa		
Fevereiro a Outubro (80). Gymnasio Paranaense . . .	6.054\$000	Fevereiro a Outubro (80)		
		Gymnasio Paranaense		8.979\$050
		Saldo verificado em favor do Gymnasio.	2.074\$950	
		Dedução do deficit em favor da E. Normal	547\$500	
		Saldo existente.		1.527\$450
Escola Normal	984\$000	Escola Normal		
		Despesa coberta	984\$000	
		Deficit	547\$500	
		Despesa realisada		1.531\$500
	7.038\$000			7.038\$000

O Thesoureiro, *Pedro Marques*



Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Demonstração da receita do Gymnasio por títulos

Certificados de promoção de alumnos matriculados . . .	190\$000
Certificados de conclusão do curso e de aprovação em exames avulsos . . .	145\$000
Certificados de aprovação no exame de admissão ao curso gymnasiaal . . .	118\$000
Taxas de matriculas no curso gymnasiaal . . .	3.450\$000
Taxas de matriculas de alumnos avulsos . . .	2.100\$000
Taxa de exames de alumnos avulsos . . .	40\$000
Livros e Revistas—Producto da venda de onze exemplares de Programma de Ensino das cadeiras do curso gymnasiaal . . .	11\$000
	6.054\$000

O Thesoureiro
Pedro Marques

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Demonstração da receita da Escola Normal, por títulos

Certificados de promoção de alumnos matriculados . .	246\$000
Taxas de exames de alumnos do curso normal . . .	625\$000
Taxa de matriculas de alumnos no curso normal . . .	48\$000
Certificados de conclusão do curso normal	65\$000

984\$000

O Thesoureiro
Pedro Marques

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Demonstração da Despesa do Gymnasio por titulos

Despesas Geraes		
Exclusivas do Gymnasio.	1.859\$000	
Communs do G. e E. N.	486\$550	1.826\$450
Conservação do Edificio		
Despesa commum ao G. e E. N.		216\$700
Livros e Revistas.		57\$000
Expediente		
Despesa commum ao G. e E. N.		712\$200
Gratificação a Empregados		
Despesa commum ao G. e E. N.		602\$500
Gratificações a Lentes e Professores		
Despesa commum ao G. e E. N.		308\$000
Gabinete de Historia Natural		
Despesa commum ao G. e E. N.		170\$000
Gabinete de Physica e Chimica		
Despesa commum ao G. e E. N.		26\$200
Restituições		60\$000
		8.979\$050

O Thesoureiro
Pedro Marques

Thesouraria do Gymnasio Paranaense e Escola Normal

Demonstração da Despesa da Escola Normal por titulos

Despesas Geraes.	516\$000
Livros e Revistas	16\$000
Expediente	1.009\$500

1.581\$500

O Thesoureiro
Pedro Marques



*Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos,
DD. Secretario do Interior, Justiça e Instruc-
ção Publica.*

Cumprindo o dispositivo do artigo. 324 do
Codigo de Ensino do Estado, tenho a honra
de passar ás mãos de V. Exa. o Relatorio por
mim elaborado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.
Exa. os protestos de minha elevada estima e
distincta consideração.

Saude e Fraternidade.

Victor Ferreira do Amaral e Silva

Director.



Relatorio apresentado pelo Sr. Dr. Victor Ferreira do Amaral, Director da Universidade ao Exmo. Snr. Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado do Paraná.



Exmo. Sr. Dr. Enéas Marques dos Santos, D. D. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica do Estado do Paraná.

Em obediencia ao disposto no art. 324 do Codigo do Ensino do Estado, cabe-me ainda uma vez a honra de vos apresentar um Relatorio contendo informações succintas a respeito do movimento universitario no periodo lectivo de mil novecentos e dezeseite.

Bafejada ao nascer pela Lei Organica de Ensino de 25 de Abril de 1911, que tantas garantias lhe outorgava, e modelada sob o paradigma da mais seria organização, visando sobretudo se constituir em um templo de instrução superior, sem preocupações mercantis, a Universidade do Paraná viu abalados os seus fundamentos com a derogação da Lei, sob cuja egida havia surgido e que lhe offeria todas as garantias de existencia.

Das tres Faculdades em que se acha dividida a Universidade, as de Direito e Engenharia completaram este anno os cinco annos exigidos pelo Regulamento Federal de Ensino vigente para a sua equiparação aos institutos congeneres officiaes; por isso na secção do Conselho Superior de Ensino da Republica, a se effectuar em Fevereiro do proximo anno, requererei fiscalisação para essas duas Faculdades.

Para a de Medicina e Cirurgia, que completa agora apenas o seu quarto anno de existencia, teremos de esperar mais um anno.

Apresentando-se a Universidade para pleitear o seu reconhecimento perante o governo federal, conto com os bons officios do patriotico Governo do Estado que tanto a tem prestigiado e dos illustres representantes paranaenses no Congresso Federal.

A exemplo do Estado de Matto-Grosso, que em 30 de Maio de 1916 havia reconhecido a nossa Universidade, o Governo de Santa Catharina em 29 de Setembro de 1917, reconheceu oficialmente, para todos os effeitos, os diplomas conferidos pela Universidade do Paraná, graças principalmente aos vossos esforços e aos do benemerito Presidente de nosso Estado.

A reforma federal do Ensino Superior, restabelecendo a officializaçáo do ensino, abalou os fundamentos da Universidade, afastando muitos alumnos.

Por esse motivo principalmente a matrícula não tem

correspondido á nossa expectativa, reflectindo muito funestamente sobre o estado financeiro da Universidade.

Tendo falhado outros recursos com que a Universidade contava, quando emprehendeu a edificação de seu predio e a montagem de seus magnificos gabinetes, muzeus e laboratorios, vê-se ella hoje assoberbada por uma grande divida, pagando elevado juro na praça, em consequencia da carencia absoluta de credito bancario.

Com o auxilio promettido de 120:000\$000, a titulo de adiantamentos de subvenções futuras, pelo Exmo. Sr. Dr. Affonso Camargo, digno Presidente do Estado, diminuirão um pouco as aperturas, mas ainda fica uma divida, cujos juros absorvem a maior parte da renda da Universidade, como podeis verificar pelo balanço junto.

Para que a Universidade fique desassombrada e possa proseguir na rota que foi traçada pelos seus fundadores é de urgente necessidade que seja augmentada a subvenção, afim de que desapareça o passivo que tanto entorpece a marcha da Univrsidade.

E' isso o que ousa esperar dos altos poderes de nosso Estado, que não desconhecem os beneficios intellectuaes, moraes e materiaes que advirão para o Paraná com a consolidação da vida da Universidade.

Rogo, pois, a vossa valiosa intervenção, convencido de que prestareis mais um relevante serviço á Universidade de que sois um dos mais prestigiosos fundadores.

Concluiu este anno o curso a primeira turma de bachareis em direito. Fostes testemunha, honrando-a com a vossa presença, da solemnidade de collação de grau conferida a dezenove de Dezembro corrente, a dez bachareis em direito, a um contador, a quatro engenheiros-agronomos a cinco pharmaceuticos e a seis cirurgiões-dentistas.

Em Fevereiro proximo deverão concluir o curso mais os seguintes alumnos matriculados, que por varios motivos não poderam prestar exames em primeira época: bachareis em direito — dois, contador — um, cirurgião dentista — um e engenheiro-agronomo — um.

Para maiores detalhes passo a fazer um extracto do Relatorio Geral, que em dezenove do mez corrente apresentei á Assembléa Geral dos Lentes da Universidade.

Em segunda época inscreveram-se para prestar exames finaes, de accordo com os nossos Estatutos, 42 alumnos, sendo 7 na Faculdade de Direito, 25 na de Engenharia e 10 na de Medicina e Cirurgia.

O resultado desses exames foi o seguinte:

Faculdade de Direito

Inscripções por materia	23
Falta á chamada	1
Approvações: plenamente	14



Approvações : simplesmente	2
Inhabilitações	2
Reprovações	2

Faculdade de Engenharia

Inscrições por materia	54
Faltas á chamada	14
Approvações: plenamente	9
simplesmente	19
Inhabilitações	8
Reprovações	4

Faculdade de Medicina e Cirurgia

Inscrições por materia	27
Faltas á chamada	10
Approvações: com distincção	2
plenamente	6
simplesmente	8
Inhabilitações	4
Reprovações	2

Com esses exames concluíram os cursos de Contador o alumno João Tassi e de Odontologia os alumnos Rodolpho Weigang e Rivadavia de Oliveira.

Para exames de admissão inscreveram-se este anno 24 candidatos, sendo destes um inhabilitado e tendo dois faltado á chamada. Os demais foram approvados.

Matricularam-se este anno nesta Universidade 144 alumnos, assim distribuidos:

Faculdade de Direito

Curso de Direito	35
Curso de Commercio	3 Total 38

Faculdade de Engenharia

Curso de Engenharia Civil	44
Curso de Agronomia	5
Curso de Agronomos praticos	4 Total 53

Faculdade de Medicina e Cirurgia

Curso de medicina e cirurgia	32
Curso de Odontologia	9
Curso de Pharmacia	12 Total 53

Durante o correr do anno foram truncadas as matriculas de 15 alumnos.

Em virtude do disposto na Lei Estadual numero 1367 de 5 de Março de 1914, mantem o Estado matriculados gratuitamente neste estabelecimento os seguintes alumnos:

Manoel Ribeiro de Campos	3º	anno de Direito
Hernani Nogueira Zaina	3º	anno de Engenharia.
Amadeu Puglielli	2º	" "
Octavio Alencar de Lima	4º	" "
Edgard de Oliveira Cruz	2º	anno de Direito
Leoncio Farago	2º	" "
Deusdedit H. de Moura Brazil ..	3º	" "
Canuto Maciel de Araujo	3º	" "
Francisco de Figueiredo Condessa	2º	" "
Felippe de Souza Miranda	1º	anno de Medicina

Os alumnos Canuto Maciel de Araujo e Felippe de Souza Miranda foram indicados, no correr deste anno, em substituição respectivamente dos alumnos Nicanor Pereira e Leonardo Cobbe. Dos alumnos actualmente matriculados por conta do Governo, repetiram os annos os alumnos Amadeu Puglielli, por não ter prestado exames ; Edgard de Oliveira Cruz e Leoncio Farago, por terem sido reprovados o primeiro em duas cadeiras e o segundo em todas as tres cadeiras.

Nos exames finaes realizados no correr do mez de Novembro e Dezembro não se inscreveram para prestar exames os alumnos Hernani Nogueira Zaina e Amadeu Puglielli. O alumno Canuto Maciel de Araujo faltou á chamada em algumas cadeiras e não se inscreveu em outras por falta de média. O alumno Manoel Ribeiro de Campos não se inscreveu em uma cadeira por falta de média. O alumno Octavio Alencar de Lima e Felippe de Souza Miranda foram reprovados em uma cadeira e os demais foram approvados em todas as materias.

As aulas da Universidade se abriram a 18 do mez de Março e nenhuma interrupção soffreram até 14 de Novembro ultimo.

Durante o anno funcionaram 74 cadeiras regidas por 45 lentes, dos quaes 29 accumularam cadeiras por disposição regulamentar.

Em cada uma dessas cadeiras, conforme prescreve o Regulamento, os alumnos fizeram seis sabbatinas escriptas, realizadas nos mezes de Abril, Maio, Julho, Agosto, Setembro e Outubro.

Para prestarem exames finaes inscreveram-se, de 1 a 14 de Novembro, 106 alumnos, assim distribuidos :

Faculdade de Direito

Curso de Direito	30
Curso de Commercio	1 Total 31

Faculdade de Engenharia

Curso de Engenharia Civil	26
Curso de Agronomia	4
Curso de Agronomos praticos	1 Total 31



Faculdade de Medicina

Curso de Medicina e Cirurgia	26	
Curso de Odontologia	8	
Curso de Pharmacia	10	Total 44

O resultado desses exames foi o seguinte :

Faculdade de Direito

Inscrições por materia	114	
Faltas á chamada	2	
Approvações: com distincção	8	
" plenamente	95	
" simplesmente	9	

Faculdade de Engenharia

Inscrições por materia	105	
Faltas á chamada	3	
Approvações : com distincção	3	
" plenamente	40	
" simplesmente	52	
Reprovações	7	

Faculdade de Medicina

Inscrições por materia	116	
Faltas á chamada	1	
Approvações : com distincção	12	
" plenamente	69	
" simplesmente	30	
Reprovações	4	

Terminaram o Curso este anno e collaram solemnemente o grau a 19 de Dezembro, os alumnos, conforme já me referi anteriormente, os srs. :

Bachareis em direito

Oscar Joseph de Placido e Silva
João Soares Barcellos
Gastão da Costa Faria
Antonio Leopoldo dos Santos Filho
Hugo Antonio de Barros
Luiz Gonzaga de Quadros
João Theophilo Gomy Junior
Samuel Cesar de Oliveira
Generoso Borges de Macedo
Manoel Pereira de Macedo

Pharmaceuticos

Archimedes de Oliveira Cruz
Antonio Bacila
Octavio Pereira dos Anjos
Urbano Borges Martins
Heitor Pinheiro de Moura

Cirurgiões-dentistas

Inizilla Pereira Munhoz
Myriam de França Costa
Emmanuel Vicente da Rocha
Hermano Joppert
José Bonifácio de Barros Pimpão
Tobias Pinto Rebello

Engenheiros Agronomos

Wandiek Ribeiro Guimarães
Manoel da Gama Gonçalves
Joaquim Meneleu de Almeida Torres
Ladislau Tranczynski

Pelo balanço geral extrahido a 30 de Novembro findo se verifica que o activo da instituição ascende á quantia de ... 656:099\$153, emquanto o seu passivo importa em 229:133\$011. O seu patrimonio que, em mil novecentos e dezeseis era de 612:491\$158, no anno lectivo findo se elevou á quantia de 637:381\$308.

As instituições mantidas pela Universidade para o ensino pratico de seus alumnos e assistencia á pobreza de nossa Capital, continuam a prestar os seus inestimáveis serviços.

A Maternidade do Paraná continua installada á rua Commendador Araujo numero 42, e as demais — Assistencia Judiciaria e Dispensario Dentario, continuam installadas no edificio universitario.

A assistencia judiciaria acompanhou oito inqueritos policiaes, nove summarios crime, seis julgamentos no plenario, sendo quatro no juizo estadual e dois no federal, durante o anno de mil novecentos e dezeseis e durante o anno de mil novecentos e dezeseite acompanhou 14 inqueritos policiaes, 4 summarios, e tres julgamentos no plenario ; foram dadas 16 consultas, defendidas duas causas civeis e impetrados dois perdões, sendo um já attendido.

A Directoria da Universidade continua a ser constituída do seguinte modo :

Director — *Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva.*
Vice-Director — *Dez. Dr. Vieira Cavalcanti Filho.*
Secretario — *Dr. Arthur Martins Franco*
Sub-Secretario — *Dr. Miguel Severo de Santiago.*
Thesoureiro-Contador — *Walter Aust.*

Durante o anno lectivo a findar-se os laboratorios de analyse da Universidade effectuaram 4 analyses, sendo tres solicitadas pela Chefatura de Policia para esclarecimentos de crimes commettidos.

Eis ahí, o que me occorre vos informar no desempenho da disposição contida no Codigo de Ensino do nosso Estado.

Coritiba, 28 de Dezembro de 1917.

Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva.



Universidade do Paraná

Balanço Geral

(procedido a 30 de Novembro de 1917)

ACTIVO	PASSIVO
Patrimônio Real:	Apolices (n/ emissão. 8:040\$000
Representado pelo valor de seus Gabinetes, Muzeus e Laboratorios 687.881\$808	Diversos credores . . . 49:594\$050
Deposito Geral	Letras a pagar. . . . 171.488\$961
Material de expediente em deposito 1:727\$580	Somma do passivo. . . . 229.183\$011
Varios devedores. . . . 14.219\$285	Patrimônio líquido . . . 426.966\$142
Saldo em caixa. . . . 2:771\$080	
	S. E. ou O.
<u>658.099\$158</u>	<u>658.099\$158</u>



*Relação dos alumnos matriculados no Instituto Commercial
da Capital no mez de Março de 1917.*

1.º ANNO

- 1 Hippolito Ponestake
- 2 Anchyses Paquete
- 3 Percy Weiss
- 4 Cecil Weiss
- 5 Aleides Ferrari
- 6 Cid Carneiro Vianna
- 7 Carlos Americo Feöla
- 8 Bernardo Rossemann
- 9 João Pedroza
- 10 Ulysses Teixeira
- 11 Alberto Cominése
- 12 Paulo Tacla
- 13 Jeronymo Chaves de Carvalho
- 14 Lycio de Oliveira Lima
- 15 Seraphim Taborda Ribas
- 16 Harold Collin
- 17 Antonio Soeiro
- 18 Felisbino de Moraes
- 19 Trajano Gracia
- 20 Humberto Puglieli
- 21 Hugo Silvino Vidal
- 22 Arnaldo Mazza Junior
- 23 Flumen Nogueira
- 24 Hostilio Ratton
- 25 Amando Ferreira
- 26 Pedro Viriato de Souza Filho
- 27 Altahyr de Barros
- 28 Octavio dos Santos Ribas
- 29 João Miguel Maia
- 30 Vicente Skalski
- 31 Angelo Perin
- 32 Erico de Mio
- 33 Celso Bandeira Ribas
- 34 Laurindo Lopes Filho
- 35 Affonso Bertagnoli
- 36 Octavio de Mattos Leão
- 37 Guilherme Valerio
- 38 Hostilio de Freitas
- 39 João Baptista de Freitas
- 40 Walfrido Trevisan

- 41 Jorge Dutra
- 42 Olegario de Almeida
- 43 João Kureski

2.º ANNO

- 44 Osmindo Lisboa
- 45 Flavio Lisboa
- 46 Arnaldo de Lima Barros
- 47 Attilio Alice
- 48 Miguel Ladanivski
- 49 Arnaldo Sprenger
- 50 Augusto de Castro
- 51 Osseau Galan
- 52 Ataliba Silva
- 53 José Assumpção
- 54 Alderico Altheia
- 55 Gabriel Chantard
- 56 Jair Miró
- 57 Amado França Couto
- 58 Victorio Scheffer
- 59 Antonio Cordeiro Netto
- 60 Alecbiades Muniz
- 61 Antonio de Oliveira e Souza
- 62 Hugo Dorfmond
- 63 Francisco Pugliese

3.º ANNO

- 64 Ataliba Grillo
- 65 José Pedro Costa
- 66 Alcides dos Santos Ribas
- 67 Alberto Monteiro Junior
- 68 Alfredo Tomelin
- 69 Archelau Torres
- 70 Cicero Corrêa Flozini
- 71 Nicolau Petrelli Junior
- 72 Omilio Soares
- 73 José Loureiro de Siqueira
- 74 Myriam de França Souza
- 75 Luiz Bertagnoli
- 76 Plinio Vardanega
- 77 Cicero Tissott
- 78 Alcindo Lima
- 79 Octacilio de Andrade

"Gratuitos"

- 80 Aroeto Agner
- 81 Antonio Francisco Lima
- 82 José Marques Ribas
- 83 D.ª Anna Ferreira
- 84 D.ª Clotilde Ribas da Motta
- 85 D.ª Celina Nogueira
- 86 D.ª Elfrida Dorfmond

O Director,
Fernando Augusto Moreira



Relatorio apresentado ao Exmo. Snr. Dr.
Secretario de Estado dos Negocios do Inte-
rior, Justiça e Instrucção Publica, pelo Ins-
pector Escolar da Capital.

Candido Natividade da Silva.



*Exmo. Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior,
Justiça e Instrucção Publica.*

Cumprindo o disposto nos artigos 19, VIII, e 24, I, do Codigo do Ensino, tenho inspecionado, de 16 de Janeiro até a presente data, os institutos de ensino publicos e particulares desta Capital, constatando a matricula e frequencia dos Grupos e escolas simples e a matricula somente das escolas particulares e de algumas dellas, a frequencia, por falta de dados.

Existem no Districto da Capital, quatro grupos escolares, que funcionam em um periodo (de 9 ás 14 1/2 horas): "Tiradentes", "Rio Branco", "Professor Brandão" e "Conselheiro Zacarias"; quatro grupos escolares que funcionam em dois periodos (1º periodo, de 8 ás 12 1/2 horas; 2º periodo, de 12 1/2 ás 16 1/2 horas): "Professor Cleto", "Dezenove de Dezembro", "Carlos de Carvalho" e "Oliveira Bello" e as escolas simples: de S. Nicolau, de Taquaturva, de Santa Quiteria, do Prado, da Colonia Dantas, de Guabirota, da Villa Morgenau, da Villa Mimosa, do Alto da Agua Verde, do Alto do Schaffer, do Alto do Cemiterio, do Uberaba, da Campina do Siqueira e finalmente a escola á rua Conselheiro Carrão, estas duas ultimas recentemente preenchidas; — ao todo, quatorze escolas mixtas.

Funciona em uma das salas do pavimento terreo do edificio da Instrucção Publica, a escola de Pratica Pedagogica, sob a regencia da normalista D. Annette Clotilde de Macedo, praticando na escola alumnos do ultimo anno da Escola Normal. A Escola Profissional Feminina, actualmente official, funciona em proprio estadoal, á rua Dr. Muricy. Em uma das salas do edificio da Instrucção Publica, está installado o Instituto Commercial da Capital, sob a direcção do professor Fernando Augusto Moreira.

Os grupos escolares estão todos providos de excellente mobiliario e material tecnico, dispondo todos de muita luz e aereação, figurando em sala de aula a Bandeira Nacional, cuidadosamente conservada e á vista dos alumnos, para o culto á Bandeira, instituido por V. Exa.

Fiz aos grupos escolares, durante a segunda quinzena de Janeiro, visitas diarias, principalmente aos grupos que funcionam em dous periodos, fazendo depois aos mesmos grupos, assim como ás escolas simples, visitas quinzenaes. De conformidade com o Codigo de Ensino, inspecionei

tambem os Jardins da Infancia, a Escola Profissional Feminina e a Escola de Pratica Pedagogica.

Nos grupos "Professor Cleto" e "Rio Branco", foram, pela Directoria de Obras do Estado, abertas portas communicando as salas das duas secções, o que era de grande necessidade; no grupo "Modelo" foi feita pintura interna e externamente e alguns concertos reclamados; os jardins escolares têm sido tratados e conservados.

O grupo "Modelo", em boa hora instituido nesta Capital e sob a competente direcção do professor Trajano Sigwalt, comprehendendo escolhido corpo docente, está prestando á Instrucção Publica, apesar do pouco tempo de funcionamento, muito bons serviços. Funciona o grupo Modelo com duas secções: masculina e feminina, comprehendendo cada secção quatro professores (quatro annos), muitos alumnos e professores substitutos. O numero de alumnos matriculados é de 335 (matricula util), sendo a matricula maxima de 407 alumnos de ambos os sexos, obedecendo os trabalhos escolares o seguinte horario : — de 12 ás 16,30, com intervallo de 20 minutos para descanso de alumnos e professores (14,25 ás 14,45), para o 2.º, 3.º e 4.º anno, em ambas as secções; para o 1.º anno, ha ainda um intervallo de 10 minutos em cada secção. Consignando aqui a excellente impressáo que recebi, visitando o grupo Modelo, deixo de menueiar a visita, em virtude de haver já o director do grupo enviado á Secretaria do Interior e ter de enviar, de conformidade com o disposto no art. 8.º, paragrapho 10, do respectivo Regulamento Interno, mappas do movimento do mesmo grupo.

A escola Intermediaria Feminina, que funciona em duas salas do grupo Tiradentes, sob a direcção da distincta professora D. Julia Wanderley Petriche e tendo como professora do 1.º anno intermediario a competente normalista D. Alba Guimarães Plaisant, apresenta matricula elevada (53 alumnos) e tem dado os melhores resultados.

Durante minhas visitas de inspecção aos grupos, escolas simples e jardins, tenho annotado matricula e frequencia e arguido os alumnos das diversas séries, que se revelam bem adiantados, demonstrando isto, que as directoras dos grupos têm se esforçado e se mostram competentes, acontecendo o mesmo a todos os professores publicos do Distrito da Capital, que têm cumprido os seus deveres.

A Escola Profissional Feminina da Capital está perfeitamente aparelhada ao fim a que se destina, tendo melhorado consideravelmente com a officialisação, medida que se impunha; funciona em predio amplo, com varias salas, tem 100 alumnas matriculadas nos diversos cursos. A escola é um estabelecimento de ensino de artes, economia domestica e prendas manuaes, a alumnos do sexo feminino e se regula pelo Decreto n. 548 de 8 de Agosto de 1917, tendo como directora a competente Professora D. Maria Aguiar de



Lima, além de tres professoras, accumulando uma dellas as funcções de secretaria; duas mestras; uma inspectora de alumnas; um porteiro e um zelador do edificio e um almoxarife.

A matricula nas escolas simples, grupos escolares e Jardins da Infancia, assim como a frequencia, conforme quadro annexo a este, comparativo da matricula dos institutos publicos de ensino, de 1916 e 1917, augmentou, logo em quatro mezes de aula de 108 alumnos, não computados neste numero os alumnos das duas escolas recentemente preenchidas, uma no logar "Campina do Siqueira", outra localizada á rua Conselheiro Carrão, ambas mixtas e deste Districto, perfazendo as duas escolas o numero de 66 alumnos. Esse augmento vem comprovar a vantagem da instituição dos grupos que funcionam em dous periodos e da distribuição de escolas simples pelas zonas populosas da cidade. O funcionamento de quatro grupos escolares da capital, em dois periodos, já pela seriação do ensino, já pelas condições dos predios, dispondo de excellente mobiliario e material technico, tem dado os melhores resultados. As escolas simples que funcionavam nas vizinhanças dos grupos e que passaram a funcionar nos grupos, installados em predios sem a minima condição de hygiene, constituindo verdadeiros agrupamentos de creanças, precisavam desaparecer e V. Exa., em seu alto criterio, fazendo que taes escolas funcionassem nos grupos, ao mesmo tempo fazia localisar escolas simples em zonas de população escolar densa e distantes, resolveu, dando a essas escolas nova feição pedagogico-economica, um problema que se impunha.

De conformidade com o disposto no art. 19, VIII, do Codigo do Ensino, inspecionei os estabelecimentos de ensino mantidos por particulares, nesta capital, examinando os alumnos e constatando si eram ou não cumptidos os dispositivos do Codigo, com relação a taes estabelecimentos; junto encontrará V. Exa. a relação das escolas particulares, subvencionadas pelo Estado ou Municipalidade e das não subvencionadas, com a denominação, congregação ou sociedade a que pertence o estabelecimento, nome do director ou directora e matricula do estabelecimento. Por falta de dados deixei de constatar a frequencia da maior parte das escolas particulares. As escolas visitadas foram todas registradas no registro das Escolas particulares da Secretaria do Interior.

Inspecionei, durante o anno, na qualidade de Delegado do Ensino, as escolas de Antonina, Paranaguá, Palmeira, S. José dos Pinhaes e Ponta Grossa, constatando a matricula e frequencia e arguindo os alumnos nas diversas materias do curso primario, — relação junta das escolas inspecionadas "quadros" B, C e D.

Em quasi todas as localidades do Estado foram creadas "Caixas Escolares", na conformidade do Cod. do En-

sino, sendo que muitas têm prosperado, prestando auxilio aos alumnos pobres. Annexa a este, encontrará V. Exa. a copia dos estatutos da "Caixa Escolar" do grupo "Conselheiro Corrêa", de Ponta Grossa, estatutos identicos aos das demais Caixas Escolares.

A instituição de "Escoteiros", cujo objectivo é o de preparar os jovens de 8 a 19 annos physica, moral e intellectualmente, proporcionando-lhes ao mesmo tempo educação civica, sportiva e militar, tem se desenvolvido nesta capital, tendo os alumnos da escola "Oliveira Bello", á frente dos quaes se acha o professor Newton Guimarães, organizado já um grupo de escoteiros; nos annexos que acompanham o presente relatório, encontrará V. Exa. um exemplar do Regulamento da "Associação Brasileira de Escoteiros", pela qual se seguem as demais instituições de escoteiros.

Com o maximo brilhantismo, por determinação de V. Exa., os alumnos dos grupos escolares centraes da capital, encorporados compareceram ás festividades realizadas nesta cidade, por occasião da passagem da gloriosa data de 15 de Novembro, tomando parte no prestito civico organizado, entoando hymnos patrioticos. A 19 de Novembro, festa da Bandeira, os alumnos das escolas publicas, entoando os hymnos Nacional e da Bandeira, renderam justa homenagem á grande data. Por occasião da passagem de datas nacionaes, em todos os grupos e escolas da capital têm sido effectuadas festividades civicas, com solemnidade, consistindo em prelecções por parte dos professores, aos alumnos, relativamente á data, e canticos patrioticos. E' uma realidade a educação civica em nossas escolas, em boa hora instituida por V. Exa., com o culto á Bandeira. Por occasião da passagem da data de 7 de Setembro e attendendo ao justo appello feito pela Liga de Defesa Nacional, em todas as escolas da capital e alguns collegios, pelos professores foram feitas allocuções aos alumnos sob o thema "A idéa da Patria", tendo esta Inspectoria expedido circulares nesse sentido.

Este anno, em virtude do máo estado sanitario da cidade e como medida de hygiene, foram, por Decreto do Governo do Estado, encerradas, a 11 de Outubro p. passado, todas as escolas simples, jardins e grupos escolares da capital, assim como a Escola Profissional Feminina, não tendo, por esse motivo, sido realizados os exames nos intitutos publicos de ensino do Distrito da Capital. Quasi todos os estabelecimentos particulares de ensino encerraram, pelo mesmo motivo e naquella data, suas aulas.

Durante o corrente anno foi o seguinte o movimento da Inspectoria Escolar da Capital: Officios diversos, enviados á Secretaria do Interior, pela Inspectoria, 141, sendo em Janeiro 4, Fevereiro 17, Março 14, Abril 8, Maio 10, Junho 18, Julho 8, Agosto 19, Setembro 19, Outubro 6 e



Novembro 1; circular aos professores, 1; officios recebidos pela Inspectoria: da Secretaria do Interior, 18 e 1 circular; officios recebidos de professores, 85.

Por esta Inspectoria, de conformidade com o disposto no art. 127 do Cod. do Ensino, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, com attestados medicos exhibidos :

— de 6 dias, em data de 31 de Março, e a contar da 30 do mesmo mez, á professora D. Lucia Arouca Laynes, regente da 2.ª série do grupo "19 de Dezembro", desta capital ;

— de 8 dias, em data de 1.º de Junho, á professora D. Mercedes de Lemos Monzani, regente da 3.ª série do grupo "Cruz Machado", do Batel.

Fiz remetter, em obediencia ao determinado por V. Exa. a todos os professores publicos e particulares deste Districto, exemplares do Codigo do Ensino; assim como aos directores de grupos foram enviados exemplares do Regimento Interio do Grupo Modelo e similares e muitos fasciculos: "De Matto Grosso á Amazonia", — trabalhos do coronel Rondon, anteriores á commissão das linhas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas —, fasciculos para serem distribuidos aos alumnos da 3.ª e 4.ª série dos grupos e escolas simples, tudo conforme recibos exarados no Protocollo da Inspectoria.

Terminando o presente trabalho, tenho a honra de apresentar a V. Exa. os meus protestos de muito respeito e distincta consideração.

Coritiba, 30 de Novembro de 1917.

Candido Natividade da Silva,
Inspector Escolar int.º da Capital.



A 01



ANNEXOS



RELAÇÃO:

- I) dos Grupos Escolares que funcionam em um periodo ;
- II) dos Grupos Escolares que funcionam em dois periodos ;
- III) Grupo Escolar Modelo ;
- IV) das Escolas Simples ;
- V) dos Jardins da Infancia ;
- VI) dos Estabelecimentos do Ensino, mantidos por particulares, não subvencionados pela Municipalidade ou pelo Estado ;
- VII) dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos por particulares, subvencionados pela Municipalidade ou pelo Estado, e, finalmente ;
- VIII) dos Estabelecimentos de Ensino Secundario Commercial ou Estabelecimento Federal,

da CAPITAL
1917.

Relação dos Grupos Escolares que funcionam em um periodo (de 9 ás 14 e meia horas, com um intervalo de 1 hora para almoço) da Capital, em 1917.

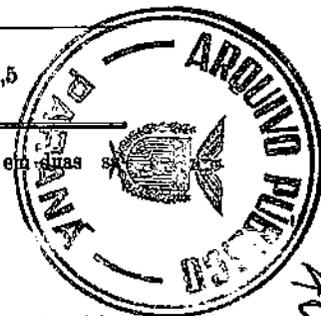
Denominação do Estabelecimento	Director e Professores regentes de séries	Matricula do Estabelecimento		Frequencia com relação ao numero de visitas
		SERIE	ALUMNOS	
Grupo «Tiradentes» (Rua Barão do Serro Azul)	D. Julia Wanderley Petrich D. Alba da Silva Guimarães D. Maria Angela Franco D. Rosa Pereira de Carvalho D. Noemia Rebello Vieira	C. Int. 2º an.—20 » 1º ».—58 4ª serie —52 3ª » —57 1ª e 2ª série —71	258	{ 240,0
Grupo «Barão do Rio Branco» (Rua Silva Jardim)	D. Izabel Guimarães Schmidt D. Orminda Xavier Salmon D. Leonor Machado Busse Carlos Mafra Pedroso	2ª série —87 3ª série —24 1ª série —54 (Esc. masc.) —76	191	{ 180,0
Grupo «Conselheiro Zacarias» (Alto do Matadouro Velho)	Antonio Alves de Souza D. Lavinia de Mello (id)	(Esc. masc.) —76 (» fem.ª) —60	{ 186	{ 120,5
Grupo «Professor Brandão» (Boulevard 2 de Julho)	J. do Argemiro de Loyola D. Mercedes R. Walbach	(Esc. masc.) —55 (» fem.ª) —70	{ 125	{ 108,7
Grupo «Cruz Machado» (Batal)	D. Alice Daniel Oliveira D. Mercedes Lemos Monzano	1ª série —60 2ª e 3ª série —26	{ 86	{ 70,2
Grupo «Pres. Pedrosa» (Portão)	Alberto Moreira Carrano D. Victoria A de Castro	(Esc. masc.) —60 (Esc. fem.ª) —80	{ 90	{ 65,5

A professora d. Julia Wanderley Petrich, é directora do Grupo «Tiradentes» e directora da Escola Intermediaria, que funciona em duas salas do referido Grupo, leccionando o 2º anno intermediario

A professora d. Izabel Guimarães Schmidt, é directora do Grupo «19 de Dezembro», leccionando a 2ª série do referido Grupo

A professora d. Alice Daniel d'Oliveira, é directora do Grupo «Cruz Machado», leccionando a 1ª série do referido Grupo.

Os demais Grupos da presente relação, não têm directores, funcionando nos mesmos Grupos, duas escolas cada uma com tres ou quatro séries,



403



Relação dos Grupos Escolares que funcionam em dois períodos (o primeiro das 8 às 12 e meia; o segundo das 12 e meia às 4 e meia horas.

Designação do Estabelecimento	Director e Professores regentes de séries ou annos	Matrícula do Estabelecimento	Frequência, em relação ao numero de vagas
Grupo «Prof. Cleto»	1º período d. Maria Ermelina e Silva (Directora) d. Maria da Luz A. Silveira d. Maria do Carmo Menezes d. Cora Pereira Marques	3ª série — 14 2ª » — 20 100 1ª » A — 41 1ª » B — 25 222	77,0 170
	2º período d. Alexantrina P. Richter (Directora) d. Helena Xavier Freitas d. Amélia Gomes da Costa d. Julia Sellar Barbosa	3ª série — 31 4ª série — 10 122 1ª série — 50 2ª série — 31	93,0
Grupo «19 de Dezembro»	1.º período d. Itacalina T. Bittencourt (Directora) d. Mariana Garcez Duarte d. Julia W. da Costa Lobo d. A'ida Silva	4ª série — 32 3ª » — 42 151 2ª » — 27 1ª » — 60 278	120,0 216
	2º período d. Lucia Aronica Laynes d. Francisca D. de Paula Lindolpho P. R. Pombo	2ª » — 28 1ª » — 39 122 1ª e 2ª s. — 60	93,0
Grupo «Carvalho»	1º período d. Josephina C. Rocha d. Rosa de Bittencourt	4ª serie — 81 78 3ª » — 47 182	70,0
	2º período d. Maria Olimpia de Paula d. Anna Pereira Marques	2ª » — 46 104 1ª » — 58	93,0 165
Grupo «Oliveira Bello»	1º período Newton Guimarães Brazilio Ovidio da Costa	2ª série — 36 74 3ª » — 38 144	65,0 128
	2º período Herclito F. Guimarães Verissimo de Souza.	4ª » — 22 70 1ª » — 48	53,0

O professor Herclito Placido Guimarães, é o director do Grupo «Oliveira Bello» (ambos os períodos).

A professora d. Josephina Carmen Rocha, é directora do Grupo «Carvalho» (ambos os períodos).

O professor Verissimo de Souza é o regente das 1ª e 2ª serie masc. do Grupo «19 de Dezembro», em substituição ao prof. Lindolpho Pombo, recentemente aposentado por invalidez.

O professor Alfredo de Oliveira Sentona, é actualmente o regente da 1ª serie do Grupo «Oliveira Bello», em substituição ao prof. Verissimo de Souza que passou a funcionar no Grupo «Dezenove de Dezembro».



Grupo Escolar Modelo, da Capital (funciona no predio á rua Floriano Peixoto) com duas secções-masculina e feminina, em quatro annos cada uma.

Denominação do Estabelecimento	Director e Professores	CURSO		Matricula geral	Frequencia media	
		Anno	Alumnos			
Grupo Escolar MODELO	Secção Masculina	Enthalia M. de Freitas	1º	46	835	276 (86 % dos alumnos matriculados)
		Antonio C de Figueiredo	2º	45		
		Moysés de Andrade Filho	3º	43		
		Joaquim Menelan A. Torres	4º	30		
	Secção feminina	d. Maria Joanna Correia	1º	45		
		d. Dulcilia Lopes	2º	45		
		d. Maria da Luz V. Seiler	3º	45		
		d. Carolina C Carneiro	4º	36		

Trajano Sigwalt, Director do Grupo. sem regencia de classe.
Manoel Mendes Cordeiro, auxiliar do Director.

Relação das escolas simples, do Districto da Capital, em 1917.

Situação da Escola	Professor ou Professora	Matricula	Frequencia com relação ao numero de visitas
Campina do Siqueira	Alba Villa Nova Artigas	48	85,0
São Nicolau	Celmira Xavier Fortes Busse	50	40,2
Alto do Schaffer	Francisca Ferreira de Macedo	85	70,0
> > Cemiterio	Noemia Sentone Vieira Castro	45	85,5
> da Agua Verde	Maria Virginia R. Kureck	82	50,0
Taquatuba	Maria Lenig de Mello	88	80,2
Santa Quitéria	Julia Loyola Monteiro	86	81,0
Prado	Maria de Quadros Souza	88	25,5
Colonia Dantas	Hilza de Oliveira Carneiro	54	45,1
Guabirotuba	Dolores Ribeiro	41	82,0
Villa Morgennau	Maria da Luz Mello	60	51,7
Uberaba	Alba Villa Nova Artigas	88	80,4
Villa Mimosa	Donatilla Caron dos Anjos	40	82,8
Escola de Pratica Pedagog.	Annette Clotilde de Macedo	168	150,0
Rua Cons. Carrão	Hilza Saldanha da Costa	20	15,0

Relação dos Jardins da Infancia, existentes na Capital em 1917.

Denominação do Estabelecimento	DIRECTORA	Matricula	Frequencia, com relação ao numero de visitas
Jardim «Emilia Ericksen»	Joanna F. de Scalco	76	65,5
> «Maria de Miranda»	Maria Deolinda de Assumpção	120	108,0



Relação dos Estabelecimentos particulares de ensino não subvencionados pela Municipalidade ou pelo Estado, na Capital, em 1917.

Denominação do Estabelecimento	Congregação ou Sociedade a que pertence o Estabelecimento	Director ou Directora do Estabelecimento	Mantido no Estabelecimento
Escola Alleman	Communa alleman	K. Brandet	481
Escola Italiana «Dante Alighieri»	Sociedade Dante Alighieri	Francisco Fêola	85
Escola Polaca «Sag. Família»	Congreg. «Sagrada Família»	Irmã Gertrudes	286
» «Kosciusko»	»	» Celestina	45
» Republicana	»	Fernando Moreira	120
» «Americana»	»	D. W. Hallock	148 freq. 180
» Evangelica Lutherana	»	Carlos Franck	23
» Internacional	»	D. Sophia Gaertner	15
Externato «Paraná»	»	Leocadio Pereira	84
» «José Carvalho»	»	Maximiliano Hilber	120
Collegio São José	Loja «Fraternidade Paranaense»	»	190
» Santa Julia	Congreg. de S. José	Francisco de Paula Guimarães	55 freq. 58
» Divina Providencia	Cong. Divina Providencia	Irmã Fidelis	460
» Sagrado Coração de Jesus	Cong. do Sagrado Coração	»	92
» Santo Amaro	»	Leonidia Pichet	28
» Santos Dumont	»	Mariana Coelho	42
» Notre Dame de Sion	Cong. Notre Dame de Sion	»	76
» Alencar Lima	»	Octavio A. Lima	38
» Moderno	»	Josepha Correia de Freitas	15
» Dr. Enéas Marques	»	Carlos O. Costa	28 freq. 18
» Martha Camus	»	Martha Cmans	47
» Renascença	»	Tiburcio Carvalho	108
» Sete de Setembro	»	Maria Rocca	85
» Julio Theodorico	»	Julio Theodorico Guimarães	231 freq. 245
Pensionato N. Senhora de Lourdes	Cong. N. S. de Lourdes	Irmã Leonie	65
Externato São José	(Cajuru)	»	78
Kindergaren (Jardim da Infancia)	»	Clara Frank	40
Gymnasio e Seminario Diocesano	»	P. Godofredo Mafra (procurador)	110
» Coritibano	»	Julio Cesar Hauer e Savino Gasparini	108
Escola N. Senhor Bom Jesus	Cong. Padre Franciscanos	Frei Innocencio	472

Relação dos Estabelecimentos de ensino mantidos por particulares e subvencionados, pela Municipalidade ou pelo Estado, em 1917, Capital

Denominação do Estabelecimento	Sociedade ou Congregação a que pertence o Estabelecimento	Director ou Directora	Matricula	Subvenção	
				Munic.	Estado
Escola Noturna elementar	Federação Espirita do Paraná	Antonio Lopes	40	1:500\$	
Escola Profissional Feminina		Maria de Aguiar Lima	100		91600\$

Relação dos Estabelecimentos de ensino secundario commercial e dos Estabelecimentos de ensino, federaes e onde o Estado mantem professores, em 1917, Capital.

Denominação do Estabelecimento	DIRECTOR	Matricula	OBSERVAÇÕES
Instituto Commercial	Fernando Moreira	106	
Escola de Aprendizes Artifices	Paulo Assumpção	308	O Estado mantem 1 professor



Quadro comparativo da matricula dos Institutos publicos de ensino da Capital e da matricula dos estabelecimentos de ensino, mantidos por particulares, na Capital.

Em 1917

MATRICULA	Dos Grupos Escolares de um periodo	881	alunos
	" " " dois periodos	821	
	" Modelo (matric. maxima)	407	
	Total	2109	
	Das escolas simples	587	
	Dos Jardins	196	
	Da escola de Prat. Pedagogica	163	
	Total	946	
	Dos estabelecimento de ensino particular	4080	
	Total geral	7185	alunos

Em 1916

MATRICULA	Dos Grupos Escolares	1765
	Das escolas simples	879
	Dos Jardins de Infancia	160
	Da escola Prat. Pedagogica	148
	Total	1182
	Dos Estabelec. mantidos dor partic. (matricula incompleta)	2216

A matricula, este anno (apenas com quatro mezes de aula) de 16 de Janeiro á Maio (1^a quinzena) augmentou; nos Grupos Escolares pois:—344 alumnos;—nas escolas simples, decresceu de 286 alumnas, em virtude de terem sido supprimidas 6 escolas, cujos alumnos passaram a frequentar outros escolas e Grupos; comparando os dois numeros—344 de augmento e 286 de diminuição, ha a differença á mais de 108 alumnos

Houve portanto, nos institutos de ensino, publicos da Capital um augmento de *cento e oito* alumnos (108) em quatro mezes de aula, sómente.



Relação das escolas visitadas em Parana-
guá, Antonina, Palmeira e S. José dos Pinhães.

Paranaguá	GRUPO «Faria So- brinho»	Secção Mas- culina	Professor Antonio de S. Miranda (Director) regente da 1ª e 3ª séries matric. 88 alumnos, 28 pres.
		Secção Fem- nina	Prof. Edgar Octavio Fernandes regente da 2ª e 4ª séries matric. 27 alumnos, 20 pres. Professora d. Olivia Guimarães 8 séries matric. 80 alumnas, 28 pres. A professora d. Leandrina Pin- to Paes Barreto, lecciona nesta sessão, — está porém licenciada.

Escola «Humanitaria Paranaense» — nesta escola, lecciona a pro-
fessora d. Esther Correia de Freitas, - matricula 65 alumnos presentes 42.
O professor Moyses de Andrade Filho, que leccionava na outra sa-
la de aula, está commissionado no Grupo Modelo.

ANTONINA	Grupo «Brasão Machado», — director professor Fran- cisco Tavares da Rosa, regente da 4ª serie — regem, respectivamente a 3ª, 2ª e 1ª series, os professores :— 1ª e 2ª Leoncio Storach; — 3ª — Alfredo Sentone.
	Lecciona em escolas simples: — uma para o Sexo masculino — o profes sor Laidoro da Costa Pinto : — uma para o sexo feminino: — professora d. Enridies Mendes da Silva: — uma; mixta — professora d. Aracy Pinheiro Lima.

PALMEIRA	GRUPO «Jesuino Marcondes»	Esc. para o sexo masc. — Professor Fran- cisco Avelino Lopes (series completas). Matric. — 33 alumnos, presentes 26
		Esc. mixta Professora interina, d. Eliza Boecher. (series completas) matric — 51 alumnos, presentes — 48
		Esc. para o sexo feminino — professora d. Paulina Perotta. (series completas) matric. — 30 alumnas, presentes no dia da visita — 26 alumnas.

S. José dos Pinhães — Colonia Affonso Penna, cadeira para o sexo
masculino — professor provisório — Affonso Machado — matric. 20 alumnos
presentes, 13.



Relação das escolas particulares inspeccionadas em Ponta Grossa. — 1917 —

Collegio S. Luiz — Director Padre Dr. Frederico Hellenbroeq. Matr. 90; freq. 46.

” S. Anna — Directora Irman Elga. Matr. 86; freq. 62.

” Pontagrossense — Directora D. Esther Ferreira; matr. 38, freq. 27.

Escolá italiana Dante Alighieri — Director Prof. João Cor-do; matr. 50, freq. 36.

Internato Baecker — Director João Baecker; matr. 30, freq. 23.

Externato S. José — Director Prof. José Maria Loureiro; matr. 27; freq. 16.

Collegio Collares — Director Prof. Collares; matr. 105, freq. 48 (curso diurno e nocturno) — Curso diurno, matr. 65; curso nocturno, matricula 40.



RELATORIO

Apresentado pelo Snr. Raul Rodrigues
Gomes, Delegado de Ensino, ao Snr. Chefe
da 3.^a Secção.



193

*Sr. José Mathias Ferreira de Abreu, Chefe Interino da 2ª
Secção da Secretaria do Interior, Justiça e Instruc-
ção Publica.*

PRELIMINARES

Dando cumprimento a determinações superiores iniciamos no mez de Outubro os trabalhos de estatística do ensino publico. Pensamos, e cremos não haver opiniões discordes, que a estatística, desde a mais simples das suas formas, que é a collecta de dados, deve ter, nas repartições publicas, **um caracter permanente** para que, continua, perseverante, a sua acção possa manifestar-se fecunda em bellos resultados.

Sem uma organização definitiva bem orientada e methodica nos seus processos, nada se pode fazer de util principalmente devido á circumstancia de, nesse particular, ser immenso o que ha a fazer.

Parece-nos que convem, primeiramente, cuidar de supprir as incomensuraveis deficiencias observadas em quase todo o passado administrativo do ensino publico. E' uma obra colossal de construcção mas que, feita com criterio e competencia, servirá de alicerces ao monumental edificio do futuro, de que o illustre gestor da pasta do Interior está levantando, com sagacidade e patriotismo, as paredes.

Considerando que urgia preparar dados para o relatório do Exmo. Sr. Dr. Secretario e que era tarde para se começar de executar um plano geral de estatística resolvemos addiar para 1918 a organização definitiva do serviço em bases mais amplas e collectar para logo, a tempo de figurar na citada resenha annual, as notas que pudessemos arranjar.

Antes de expor minuciosamente o resultado de nossos esforços pedimos venia para digressionar um pouco reaccentuando a indiscutivel

NECESSIDADE DA ESTATISTICA

Assim como sem a carta maritima e sem a bussola é impossivel ao navegante fazer viagens de grandes cursos assim nos parece impossivel administrar sem estatística.

Como o navegante que, desarmado daquelles elementos de orientação iria atravez dos mares á mercê das even-

tualidades, que em salsas aguas, é o arrecife, é o escolho, é o banco de areia, é o perigo sob variadas formas, o administrador sem a estatística cambaleará ás tontas, entre incertezas e duvidas, erros e asneiras, até se afundir na mais completa anarchia, no mais triste desbaratamento dos negocios publicos.

“A importancia da estatística, diz Fellipo Virgili, pode ser considerada sob o triplice aspecto methodologico, descriptivo e investigador; seu methodo é auxiliar indispensavel a todas as sciencias de observação; os resultados da estatística descriptiva constituem os fundamentos da vida administrativa e politica; as investigações da sciencia permitem um certo vaticinio dos factos sociaes.”

Mister não é de continuar citando conceitos, para reafirmar a utilidade da estatística.

A ESTATISTICA ENTRE NÓS

Não tem passado de meros ensaios sem objectivos definidos e a miúdo cortados por soluções de continuidade.

Mais de uma repartição especialista no assumpto já funcionaram no Paraná.

Posse por mal orientadas, fosse pelo desconhecimento da utilidade de sua acção, fosse por propositos de economias, o certo é que nenhuma persistiu.

As nossas repartições publicas não teem serviços de estatística perfectos e efficientes.

O que ellas apresentam rotulado com a designação de notas de estatística não passam de rudimentos incapazes de fornecer uma idéa clara dos assumptos estudados.

Mais hoje mais amanhã, porém, o Paraná, seguindo os exemplos de São Paulo e Rio Grande do Sul, organizará definitivamente o serviço de estatística.

Emquanto não surge um departamento convenientemente aparelhado para o levantamento annual da estatística geral faz bem o Exmo. Dr. Secretario de forcejar para apresentar os relatorios sobre os trabalhos affectos á Secretaria do Interior com abundancia de notas e dados.

Parece-nos, entretanto, S. Exa., que brilhantemente vai administrando os negocios do ensino publico, devia juntar ao já enorme acervo de iniciativas luminosas a de organizar e deixar funcionando regularmente a secção de recenseamento e estatística escolar.

Seria um marco a mais que assignalaria a passagem de S. Exa. pelo departamento da instrucção publica.

O RECENSEAMENTO ESCOLAR

No anno passado, desmentindo-se a descrença universal, operou-se no Estado, com retumbante exito, o recenseamento da população em idade escolar.



Nem a tentativa de Oliveira Bello nem esforços de outras autoridades do ensino tiveram o valor da de S. Exa. na estupenda messe de resultados colhidos.

O Paraná offereceu á Federação um exemplo dignificante effectuando uma operação até hoje impraticada de norte a sul do paiz !...

Impraticada, não se diga pela falta de desejo dos administradores de outros Estados; impraticada porque o systema que consta das legislações de outras circumscripções é simplesmente empyrico e inexequível.

Todos os regulamentos estadoaes cogitam do levantamento annual do censo da população em idade escolar.

Vejamos o que dizem os regulamentos de alguns Estados.

Comecemos pelo extremo norte: pelo Amazonas.

“Para tornar effectiva a obrigatoriedade, diz o Reg. do Ensino do Estado do Amazonas, será annualmente organizado pelo professor, no periodo das ferias o recenseamento da população escolar, correndo por conta da municipalidade as despesas de transporte.”

Em Pernambuco, o recenseamento deverá ser procedido annualmente por commissões compostas dos professores de cada municipio.

O governo fornecerá livros, etc.

Feito o arrolamento o inspector escolar mandará affixar editaes convidando os paes a mandar os filhos ás escolas publicas.

O Regulamento de Minas Geraes trata de uma matricula geral *ex-officio*. Feita a matricula é esta communicada aos pais ou responsaveis das crianças

São Paulo, como o Paraná até ha bem pouco, commette ao professor a tarefa de fazer o censo da população escolar.

Em todos esses Estados taes systemas tem sido absolutamente innocuos.

O recenseamento da população escolar nelles não se faz nem se poderá fazer.

O Paraná nesse particular, resolveu, pelo que a notavel experiencia de 1916 testemunhou, a interessante questão.

E como? Procurando interessar na operação censitaria toda a população pelos seus portavozes na sociedade politica: Inspectores escolares, Prefeitos, Inspectores de Quartairão, etc.

Dirigem os trabalhos os Conselhos Locaes de Ensino Primario os quaes, interessando-se pela criteriosa conclusão do serviço, prestam ao Estado os mais notaveis beneficios.

Estamos que com leves modificações, diremos melhor com aperfeçoamento, a operação censitaria da população escolar poderá ser completa.

Dentre as medidas de efficacia certa poderemos apontar: ligar ao recenseamento uma utilidade fundamental-

mente pratica. Qual essa medida capaz de patentear a necessidade do censo escolar ?

Estabelecer-se como norma de criação e preenchimento das cadeiras o previo conhecimento da população em idade escolar de cada localidade.

Actualmente, a criação e provimento das cadeiras não obedece ao criterio da necessidade real da população escolar: não se cogita da existencia verdadeira de crianças em numero sufficiente para a manutenção de uma escola.

Dahi o funcionarem numerosissimas escolas sem a quantidade legal de alumnos, taxativamente determinada peloCodigo do Ensino.

Adoptado o criterio de só se criar e prover escolas consoante os resultados do recenseamento, esta operação passaria a ter uma importancia mil vezes maior a ponto de alliançar para a sua realização os proprios pais de crianças em idade de receber instrucção.

Vale que registemos aqui que do recenseamento torna-do mais util como accentuamos á real obrigatoriedade do ensino mediaria um passo, porque resultaria numa mais racional e equitativa distribuição de escolas.

Extincto o grande mal de o governo manter escolas onde muitas vezes não ha crianças em numero sufficiente só as teriamos nos devidos logares.

Se os meninos não as procurassem espontaneamente caso seria de os obrigar a frequenta-las.

O FUTURO RECENSEAMENTO

Demonstrada a necessidade, a utilidade e a oportunidade do recenseamento resta-nos a esperanza de que S. Exa. o Sr. Dr. Secretario ordene, desde já, o inicio dos trabalhos preliminares para a execução de uma obra completa em 1919.

Com tempo bastante far-se-á uma operação mais perfeita, principalmente tendo-se em vista, de um lado, a extensão territorial de nossos municipios e de outro, as difficuldades de communicação.

Resolvido o levantamento do censo escolar em 1919 teremos, de logo, mandar imprimir circulares, mappas, boletins, reorganizar os Conselhos de Ensino, etc. Assim, poderemos realizar a mais completa estatística escolar do Brazil.

A ESTATISTICA ESCOLAR

A estatística escolar tem por objectivos proximos colligir dados sobre:

- a) população em idade escolar, attendidos o sexo, a idade, a capacidade physica e mental;
- b) matricula e frequencia dos estabelecimentos de ensino publico;



c) numero, séde, grau e classe das escolas publicas;
d) numero, grau, séde, denominação dos estabelecimentos e respectivo pessoal, director e docente com especificação de funções;

e) matricula, nome, sexo e grau de instrução dos alumnos das escolas publicas e particulares;

f) numero de alumnos que concluíram o curso nas escolas de ensino primario, secundario, superior e profissional.

Todas as notas e observações de interesse estatístico que se puderem colligirão para uso da Secretaria do Interior ou para publicação nos relatorios annuaes.

COMO DEVE SER FEITA A NOSSA ESTATISTICA ESCOLAR

Desgraçadamente, falta á generalidade dos Srs. professores, dos Srs. inspectores escolares e dos directores de estabelecimentos particulares de ensino a comprehensão da necessidade do pontual e regular fornecimento de dados sobre os seus institutos.

Dahi que, quando se querem obter informações força é requisita-las e, em as requisitando só difficilmente as conseguimos.

Circulares, questionarios, mappas, tudo é como que recebido com desprezo e atirado a um canto como coisa inutil !

Alliás, do mesmo mal se queixam os funcionarios da Directoria de Estatística da Republica que confessam, no preciosissimo volume de estatística do ensino publicado em 1916, o esforço tenaz e paciente que foi preciso dispendir para consecução dos dados divulgados.

Para por em saliência a actividade dos alludidos funcionarios e o desleixo das autoridades publicas basta revoear que foram dirigidas 62.230 circulares e questionarios e só tiveram resposta 14.444 !!!

Nós tambem tivemos destas difficuldades na collecta de dados.

Em parte, porem, podem-se obviar os inconvenientes desse relaxamento: a lei faculta meios e se não os facultasse ha o bom senso que no-los daria, á saciedade.

Assim que é da lei, clara e insophismavelmente, que os professores publicos e particulares são obrigados, sob penas, de fornecer informações amplas sobre os estabelecimentos que dirigem.

E quanto aos professores publicos no caso de não atenderem os pedidos da Secretaria e se não se sujeitarem aos nossos modelos no confeioamento de suas informações podem-se-lhes deixar de dar attestados.

Deixemos bem patente, aqui, que se se desejar levantar uma estatística escolar força é que fazamos sentir ao

professorado em geral a necessidade de desde já organizarem seus mappas de accordo com as nossas indicações.

Por outro lado mostremos aos estabelecimentos particulares que só os reconheceremos caso assiduamente nos prestem todas as informações sobre a marcha de seus trabalhos.

Os mappas do proximo anno em diante precisam de ser modificados. Ao revez de inefficazes, inuteis e mentirosos urge torna-los documentos preciosos, verdadeiros sobre o funcionamento das escolas.

Achamos que a Secretaria deve confeçoar um modelo e amplamente divulga-lo pela imprensa, entre os professores e ás officinas typographicas declarando terminantemente que não serão visados os que não obedecerem ao typo official.

Esta exigencia deve ser rigorosa e inflexivelmente mantida sob pena de se negar o visto nos attestados e até de multas e suspensão de pagamento de ordenados.

S. Exa. o Sr. Dr. Secretario, que se tem mostrado de rara energia nas emergencias precisas, tomará, ao certo, na devida consideração estas affirmativas, dando-lhes o prestigio do seu consento.

Estabelecido isto como norma habitual, ir-se-á organizando a estatistica desde já. Verificaremos os resultados trimestralmente de sorte que ao chegar do fim do anno com um pouco mais de esforço ter-se-á apurado o serviço, ao contrario do que sempre tem acontecido com o acarretar de uma colossal trabalhadeira para a undecima hora, obrigada a tarefas de afogadilho.

O mappa a que acima nos referimos deverá conter:

- a) O nome dos alumnos;
- b) O sexo;
- c) A idade;
- d) O numero de dias;
- e) O numero de aulas dadas;
- f) O numero de alumnos presentes;
- g) O numero de alumnos faltosos, a media de alumnos presentes por sexos.
- h) Nome do regente da cadeira.

Na parte inferior do verso do mappa far-se-á um exacto resumo dos dados nelle contidos de sorte a facilitar a apuração.

Quanto aos estabelecimentos particulares pedir-se-lhes-á a remessa trimensal de dados sobre:

- a) Denominação, localidade, rua e prédio onde funcionar;
- b) Data da criação, installação e inauguração;
- c) Numero e nome de professores e respectivas nacionalidades;
- d) Se no estabelecimento se ensina o portuguez;



e) Numero de alumnos matriculados e frequentes, por sexo e idade;

f) Numero de alumnos nacionaes e estrangeiros.

Actuando por esta forma cremos ser capaz de organizar um serviço bom de estatística em condições de por a Secretaria em estado de, quando solicitada, fornecer dados sobre o ensino publico em nossa terra.

E, em summa, para dizer tudo quanto esperamos da organização estatística que temos em vista escrevamos aqui que, se formos felizes na nossa tentativa, a Secretaria do Interior estará apta para dar o numero de alumnos matriculados e frequentes nas escolas do Estado, por mez ou por trimestre.

O ENSINO PUBLICO EM 1917

Durante o anno da 1917 tiveram matricula e frequencia 419 escolas publicas sendo 116 de meninos, 77 de meninas e 226 mixtas.

Nessas escolas estiveram matriculados, em media 15.101 alumnos sendo 8.091 meninos e 7.010 meninas. A frequencia nessas escolas foi, em media, de 9.661 alumnos sendo 5.114 meninos e 4.547 meninas.

Em 9 escolas subvencionadas estiveram matriculadas 229 crianças sendo 215 meninos e 14 meninas.

Nas escolas particulares de que teve noticia a Secretaria estiveram matriculados, em medias 7.780 alumnos sendo 4.051 meninos e 3.729 meninas.

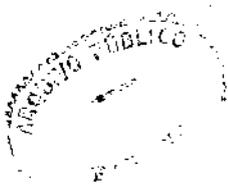
O total de crianças que receberam instrucção em 1917 foi de 23.110 sendo 12.357 meninos e 10.753 meninas.

Jogando com os elementos de que dispunhamos procuramos, no decurso de todo o nosso modesto trabalho, estabelecer confrontos que servissem de affirmar o desenvolvimento e o progresso do ensino entre nós. Em annos successivos, iremos aperfeiçoando isso de sorte a, em qualquer oportunidade, ter-se, tanto quanto possivel exacta, a medida da nossa evolução educativa.

Coincide esse objectivo, justamente, com o maximo de força impulsora que o pulso forte do Exmo. Sr. Dr. Secretario está imprimindo ao nosso aparelho de instrucção. Dahi, poder-se-ão ir observando os fructos da campanha iniciada. Vemos, por exemplo, quante ao Grupo Modelo (Xavier da Silva) desta capital que de 8 professores que possuia em 1916 passou a 12 em 1917, tendo sido naquella anno a matricula de 370 crianças contra 449 no anno passado.

Em 1916 a frequencia foi de 130 alumnos e em 1917 de 290. Verificando os coefficients correspondentes a essas cifras temos que o augmento da matricula e frequencia nesse grupo de 1916 para 1917 foi de 21 %.

Melhor transparece o effeito da salutar remodelação nos dados relativos ao semi-grupo n. 1 de Rio Negro.



O numero de professores que era, ali, em 1916, de 4 passou a 5 em 1917; a matricula que era de 111 em 1916 passou a 162 em 1917 e a frequencia que era de 71 subiu a 127.

Isto é, o augmento da matricula de 1916 para 1917 foi de 45 % e o da frequencia de 78 %, o que, por si só, diz, com irrefragavel eloquencia, das vantagens da reforma ora victoriosamente executada.

Em 1918 melhor apreciar-se-ão os resultados da bella obra triumphantemente encetada.

Em 11 grupos e casas escolares de Curitiba o movimento geral foi o seguinte:

Docentes		Matricula		Frequencia	
1916	1917	1916	1917	1916	1917
35	48	1.709	2.086	1.215	1.373

Nas casas escolares e grupos do Estado, inclusive a capital, o movimento foi este:

Docentes		Matricula		Frequencia	
1916	1917	1916	1917	1916	1917
104	121	4.348	4.474	2.906	2.936

Na capital, apresentaram sensivel augmento da matricula de 1917 sobre a de 1916 as casas escolares: Olivei-Bello com 61 %; Carvalho com 53 %; Zacarias com 37 %; Rio Branco com 33 %; Professor Cleto com 32 %; Grupo Modelo com 21 %; 19 de Dezembro com 20 % e Professor da Silva com 21 %; 19 de Dezembro com 20 % e Professor Brandão com 16 %.

Quanto á frequencia a porcentagem do augmento de 1917 sobre 1916 foi de 79 % na casa escolar Zacarias; 45 % na Carvalho; 34 % na Rio Branco; 25 % na Oliveira Bello e Professor Cleto e 21 % no Grupo Modelo.

Na generalidade, o augmento da matricula foi de 22 % e o da frequencia de 13 %.

Verificou-se augmento de matricula em 1917 sobre 1916 nas casas escolares de: Antonina onde se matricularam 135 alumnos em 1917 contra 99 em 1916; Curitiba 2.086 em 1917 contra 1709 em 1916; Guarapuava 195 em 1917 contra 146 em 1916; Prudentopolis 94 em 1917 contra 66 em 1916; Rio Negro 162 em 1917 contra 111 em 1916; São Matheus 106 em 1917 contra 74 em 1916; S. Pedro de Mallett 58 em 1917 contra 36 em 1916; Tamandaré 68 em 1917 contra 47 em 1916; Tibagy 72 em 1917 contra 67 em 1916.

Quanto á frequencia notou-se augmento: em Antonina em cuja casa escolar a frequencia foi de 104 em 1917 contra 63 em 1916; Curitiba 1.373 em 1917 contra 1.215 em 1916; Guarapuava 124 em 1917 contra 93 em 1916; Jacaré-zinho 73 em 1917 contra 60 em 1916. Prudentopolis 55 em



1917 contra 42 em 1916; Rio Negro 127 em 1917 contra 71 em 1916; São Matheus 68 em 1917 contra 43 em 1916; S. Pedro de Mallet 36 em 1917 contra 22 em 1916; Tibagy 46 em 1917 contra 43 em 1916.

Na capital alcançaram maiores numeros de alumnos matriculados os grupos ou casas escolares:

Modelo (X. da Silva) com 449 em 1917 contra 370 em 1916
Rio Branco " 276 " " " 201 " "
Professor Cleto .. " 266 " " " 201 " "
19 de Dezembro " 196 " " " 163 " "
Carvalho " 184 " " " 120 " "

As casas escolares da capital que maior frequencia tiveram em 1917 foram as de:

Modelo (X. da Silva) com 290 em 1917 contra 239 em 1916
Rio Branco " 179 " " " 133 " "
Professor Cleto . " 170 " " " 136 " "
Carvalho " 127 " " " 87 " "

Coritiba com 2.086 em 1917 contra 1709 em 1916
19 de Dezembro " 126 " " " 137 " "
Castro " 213 " " " 223 " "
Guarapuava " 195 " " " 146 " "
Rio Negro " 162 " " " 111 " "
Ponta Grossa ... " 142 " " " 194 " "
Antonina " 135 " " " 199 " "
Campo Largo ... " 123 " " " 146 " "
Jaguariahyva .. " 118 " " " 168 " "
Jacarézinho ... " 111 " " " 95 " "
São Matheus ... " 106 " " " 74 " "

As que alcançaram maior frequencia foram as de :

Coritiba com 1.873 em 1917 contra 1215 em 1916
Castro " 135 " " " 144 " "
Rio Negro " 127 " " " 71 " "
Guarapuava " 124 " " " 93 " "
Antonina " 104 " " " 63 " "
Ponta Grossa ... " 90 " " " 126 " "
Campo Largo .. " 79 " " " 94 " "
Jaguariahyva .. " 118 " " " 163 " "
Jacarézinho " 111 " " " 95 " "

Os municipios onde maior a matricula nas escolas publicas foram os de:

Coritiba	3.856 alumnos
Ponta Grossa	733 "
Campo Largo	714 "
Paranaguá	673 "
S. José dos Pinhaes	669 "
Tamandaré	577 "
Rio Negro	424 "
Morretes	420 "
Antonina	361 "
Lapa	354 "



Tiveram maior frequência as escolas publicas de:

Coritiba	2.464	alunos
Campo Largo	465	"
Ponta Grossa	454	"
Paranaguá	421	"
S. José dos Pinhães	416	"
Tamandaré	366	"
Morretes	283	"
Rio Negro	275	"
Antonina	243	"
Lapa	229	"

Matriculados em escolas particulares os que tiveram maior numero de alumnos foram os municipios de:

Coritiba	3.161	alunos
Ponta Grossa	607	"
Itayopolis	447	"
Prudentopolis	395	"
Paranaguá	367	"
Castro	311	"
Palmeira	288	"
São Mathews	238	"
S. José dos Pinhães	232	"
Serro Azul	230	"

Em alguns municipios observamos que o numero de meninas matriculadas em escolas publicas foi maior do que o de meninos.

Tal que em:

Coritiba havia matriculados	1.784	meninos	e	2.072	meninas
Ponta Grossa	342	"		391	"
Antonina	180	"		181	"
Castro	139	"		172	"
União da Victoria	88	"		170	"
Ipiranga	48	"		92	"
Tibagy	65	"		89	"
Teixeira Soares	62	"		72	"
Jacarézinho	44	"		67	"
Palmyra	42	"		52	"
Timbó	8	"		12	"

Nas escolas particulares de Coritiba notamos, tambem, que para 1401 meninos havia matrculadas 1760 meninas, o que occasionou a cifra de 3.832 meninas que receberam instrucção durante o anno contra 3.185 meninos, o que dá a differença de 647 unidades daquellas sobres estes.

Em se tratando de escolas publicas releva, entre outras particularidades, accentuar os coefficients da matricula e da frequência.

No Estado, a media de matricula por escola foi de 36 alumnos e de frequência 23.

Nos municipios o movimento de matricula e frequência foi este:

	Media da matricula	Media da frequência
Antonina	36	24



Frequencia da matricula Media da frequencia

Aracaria	31	19
Assunguy de Cima	25	16
Bocayuva	23	14
Campina Grande	28	17
Campo Largo	37	24
Castro	44	28
Clelandia	41	26
Colombo	37	23
Conchas	26	21
Coritiba	41	26
Deodoro	40	25
Entre Rios	43	26
Guarakessaba	36	23
Guarapuava	35	22
Guaratuba	33	21
Ipiranga	39	16
Iraty	34	22
Itayopolis	50	32
Jaboticabal	25	16
Jacarézinho	27	18
Jaguariahyva	33	20
Lapa	39	25
Morretes	32	21
Palmas	30	19
Palmeira	31	20
Palmyra	31	20
Paranaguá	37	23
Pirahy	35	22
Ponta Grossa	36	22
Porto de Cima	32	20
Prudentopolis	42	24
Ribeirão Claro	40	26
Rio Branco	28	18
Rio Negro	35	22
Santo Antonio do Imbituva	32	21
Santo Antonio da Platina	37	30
São João do Triumpho	30	19
São José da Boa Vista	32	19
São José dos Pinhães	35	21
São Matheus	28	18
São Pedro de Mallet	28	17
Serro Azul	31	19
Tamandaré	30	19
Teixeira Soares	45	29
Thomazina	56	36
Tibagy	30	21
Timbó	20	12
Tres Barras	—	—
União da Victoria	36	24
Iguassú	22	18



No município de Thomazina a media de matricula ultrapassou o limite de 50 estabelecido pelo Codigo. Essa média alli foi de 56 por escola. Em Itayopolis foi de 50 alumnos por escola.

Em Teixeira Soares foi de 45; em Castro de 44; em Entre Rios de 43; em Prudentopolis de 42; em Coritiba e Clevelandia 41; em Deodoro e Ribeirão Claro 40.

Excederam, quanto á frequencia a media de 30 exigida para as escolas urbanas as de Thomazina com 36 alumnos; Itayopolis com 32; Santo Antonio da Platina com 30.

Não tiveram a media da frequencia de 25 meninos prescripta para povoados as escolas de: Aracaria com 19 alumnos; Assunguy de Cima com 16; Bocayuva com 14; Campina Grande com 17; Ipiranga com 16; Jaboticabal com 16; Jacarézinho com 18; Palmas com 19; Rio Branco com 18; São João do Triumpho e São José da Boa Vista com 19; São Matheus com 18; São Pedro de Mallet com 17; Serro Azul e Tamandaré com 19; Timbó com 12 e Iguassú com 13.

Nos dois jardins da Infancia da Capital a matricula foi de 189 creanças, 64 meninos e 125 meninas e a frequencia de 113, 38 meninos e 80 meninas.

De duas escolas profissionais publicas pode falar este relatorio: uma estadual, subvencionada pelo governo e já agora officializada consoante sabio regulamento concebido pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior; e outra federal, que vem, de annos para cá, prestando serviços ao povo paranaense.

Nos 2 estabelecimentos de ensino secundario, Gymnasio Paranaense e Escola Normal a matricula foi a abaixo:

Gymnasio Paranaense

1º anno	80
2º "	33
3º "	8
4º "	8
5º "	4
Total	128

Escola Normal

1º anno	35
2º "	48
3º "	37
4º "	31
Total	151

Na Universidade do Paraná, o nosso reputado instituto de ensino superior, o movimento de matricula foi este:

Total de alumnos matriculados 148, sendo 136 masculinos e 7 femininos.



No curso de direito	34	masculinos e 1	feminino
" " de Commercio	8	"	"
" " de Medicina	31	"	1 feminino
" " de Pharmacia	10	"	2 "
" " de Odontologia	6	"	3 "
" " de Engenharia	44	"	"
" " de Agronomia	8	"	"

Quatro sociedades particulares mantiveram, no decorrer de 1917, cursos de ensino primario e secundario: Federação Espirita do Paraná e Associação C. dos Empregados no Commercio, com séde nesta Capital; Sociedade Protectora dos Operarios, de Ponta Grossa; e Centro Francisco de Assis, dessa mesma cidade.

Segundo calculos, a população do Paraná orça em 676.872 almas, as quaes correspondem 51.079 erianças em idade escolar conforme resultado do recenseamento de 1916 e 135.214 de accordo com supposições razoaveis.

Os municipios mais populosos do Paraná, são:

Coritiba	com 69.500	habitantes
Guarapuava	" 37.567	"
Lapa	" 33.467	"
Prudentopolis	" 26.059	"
Rio Negro	" 25.487	"
São José dos Pinhaes	" 25.375	"
Tibagy	" 20.753	"
São Matheus	" 20.060	"
Castro	" 19.830	"
Imbituva	" 19.602	"

os quaes teem a população em idade escolar abaixo especificada:

Coritiba	13.900
Guarapuava	7.317
Lapa	6.698
Prudentopolis	5.211
Rio Negro	5.097
S. José dos Pinhaes	5.075
Tibagy	4.050
São Matheus	4.012
Castro	3.966
Imbituva	3.920

Em 1917 receberam instrução 23.110 erianças contra 21.760 em 1916 ou sejam 1.350 menos do que no anno de que nos occupamos.

Alliás, convem fique, desde já, consignado o seguinte reparo: á imperfeição do serviço de escripta e confeição de mappas do professorado deve-se a circumstancia de se não poder apurar o verdadeiro "quantum" da matricula nas escolas publicas.

Ora, sendo a media da matricula em cada escola publica de 40, era de esperar que a estatistica apurasse de



16.000 alumnos matriculados para fora nas 426 escolas que funcionaram no Estado. Ao revez da presumida cifra de 16.000 contamos inscriptos nas escolas publicas 15.101 crianças. E se a matricula de cada escola attingisse o limite regulamentar, isto é, 50, então, teriamos matriculados para mais de 20.000 alumnos!....

Deixaram de receber instrução em 1917 112.291 crianças contra 112.633 no anno anterior.

Os municipios onde maior numero de crianças receberam instrução foram os de :

Coritiba.....	com	7.017	em 1917	contra	7.167	em 1916
Ponta Grossa ...	"	1.340	"	"	1.299	"
Paranaguá	"	1.040	"	"	1.062	"
S. J. dos Pinhaes	"	901	"	"	783	"
Campo Largo ...	"	872	"	"	967	"
Castro	"	706	"	"	653	"
Prudentopolis ..	"	607	"	"	529	"
Tamandaré	"	577	"	"	690	"
Itayopolis	"	547	"	"	612	"
Palmeira	"	541	"	"	705	"

Os municipios onde menor o numero de crianças que receberam instrução, foram os de:

Conchas	com	53	em 1917	contra	36	em 1916
Jaboticabal	"	58	"	"	58	"
Bocayuva	"	69	"	"	58	"
Assung. de Cima	"	76	"	"	36	"
P. de Cima	"	77	"	"	115	"

Augmentou o numero de crianças que receberam instrução nos municipios de:

Antonina	com	422	em 1917	contra	339	em 1916
Assunguy	"	76	"	"	36	"
Bocayuva	"	69	"	"	58	"
Campina Grande	"	304	"	"	224	"
Castro	"	706	"	"	653	"
Conchas	"	53	"	"	36	"
Deodoro	"	292	"	"	129	"
Guarakessaba ...	"	110	"	"	103	"
Guaratuba	"	99	"	"	78	"
Imbituva	"	217	"	"	199	"
Jaguariahyva ..	"	269	"	"	155	"
Morretes	"	422	"	"	380	"
Palmas	"	374	"	"	147	"
Palmyra	"	118	"	"	105	"
Pirahy	"	251	"	"	179	"
Ponta Grossa ...	"	1.340	"	"	1.299	"
Prudentopolis ..	"	607	"	"	529	"
Rio Branco	"	292	"	"	195	"
S. A. Platina ...	"	232	"	"	91	"
S. J. do Triumpho	"	256	"	"	249	"
S. J. dos Pinhaes	"	901	"	"	783	"



São Matheus ... com	410 em 1917	contra	405 em 1916
Serro Azul	95 " "	" "	76 " "
Thomazina	168 " "	" "	126 " "
União da Victoria "	258 " "	" "	188 " "

Os municípios onde maior o numero de crianças que não receberam instrução foram os de :

Coritiba..... com	6.883 em 1917	contra	6.783 em 1916
Guarapuava	6.874 " "	" "	6.960 " "
Lapa	6.277 " "	" "	6.260 " "
Rio Negro	4.673 " "	" "	4.641 " "
Prudentópolis ..	4.604 " "	" "	4.682 " "
S. J. dos Pinhães "	4.174 " "	" "	4.292 " "
Tibagy	4.989 " "	" "	3.926 " "
Imbituva	3.708 " "	" "	3.721 " "
S. Matheus	3.602 " "	" "	3.607 " "
Palmeira	3.323 " "	" "	3.159 " "

Os municípios onde menor o numero de crianças que não receberam instrução foram os de :

Porto de Cima .. com	445 em 1917	contra	407 em 1916
Palmyra	542 " "	" "	555 " "
Tamandaré	606 " "	" "	525 " "
Entre Rios	673 " "	" "	1.019 " "
Deodoro	718 " "	" "	878 " "

Os municípios que maior numero de escolas tiveram funcionando foram os de :

Coritiba..... com	87 em 1917	contra	82 em 1916
Campo Largo ... "	20 " "	" "	13 " "
Ponta Grossa .. "	20 " "	" "	20 " "
Tamandaré	20 " "	" "	11 " "
S. J. dos Pinhães "	19 " "	" "	15 " "
Paranaguá	19 " "	" "	17 " "
Morretes	14 " "	" "	12 " "

Os municípios cujo numero de escolas augmentou foram os de :

Coritiba..... com	87 em 1917	contra	82 em 1916
Antonina	10 " "	" "	7 " "
Araucária	11 " "	" "	10 " "
Assunguy	3 " "	" "	1 " "
Campo Largo	20 " "	" "	18 " "
Deodoro	8 " "	" "	6 " "
Guarapuava	6 " "	" "	5 " "
Guaratuba	4 " "	" "	3 " "
Imbituva	4 " "	" "	3 " "
Ipiranga	6 " "	" "	3 " "
Jacarézinho	3 " "	" "	2 " "
Lapa	11 " "	" "	8 " "
Morretes	14 " "	" "	12 " "
Paranaguá	19 " "	" "	17 " "
Pirahy	4 " "	" "	3 " "
Prudentópolis ..	6 " "	" "	4 " "



Rio Branco	com	10	em 1917	contra	6	em 1916
S. A. da Platina	"	4	"	"	2	"
S. J. do Triumpho	"	7	"	"	6	"
S. J. da B. Vista	"	6	"	"	4	"
S. J. dos Pinhaes	"	19	"	"	15	"
São Matheus	"	7	"	"	4	"
Serro Azul	"	4	"	"	2	"
Tamandaré	"	20	"	"	11	"
Thomazina	"	3	"	"	2	"
Tibagy	"	6	"	"	5	"
U. da Victoria	"	7	"	"	6	"

o que significa que em mais de 50% dos municipios do Paraná o numero de escolas augmentou em 1917. Esse augmento se deu não só em municipios cujo numero de escolas era, relativamente, grande como Campo Largo, Tamandaré, etc., como se deu em municipios que dispunham de poucas escolas, qual Santo Antonio da Platina, v. g.

Para satisfazer ás necessidades de toda a população escolar será mister o governo criar e prover mais 1.768 cadeiras, o que acarretaria despesas novas montantes em ... 4.234:200\$000 se os nomeados fossem normalistas; 2.652:000\$000 se não diplomados e 1.272:960\$000 se com professores subvencionados.

Para resolver de um socco a questão não se pôde recorrer a normalistas visto como não os ha em tamanho numero. Só criando novas escolas normaes veremos dar-se golpe de morte na terrivel difficuldade do provimento de cadeiras do interior para onde não querem ir os normalistas.

Os municipios onde mais se gastará para se dar instrucção a toda a população escolar são os de:

Coritiba que precisa de mais de 141 cadeiras com a despeza annual de	388:400\$000
Guarapuava que precisa de mais de 137 cadeiras com a despeza annual de	288:800\$000
S. José dos Pinhaes que precisa de mais 83 cadeiras com a despeza annual de	199:200\$000

Os municipios onde menos se gastará para satisfazer a toda a população escolar são os de:

Porto de Cima onde são necessarios mais 8 professores com a despeza de	19:200\$000
Palmyra	24:000\$000
Tamandaré	28:800\$000
Entre Rios	32:200\$000

Em 1917 correspondeu uma escola por 498 kilometros quadrados contra 1 escola por 630 k 2 em 1916.

Em 1917 funcionou uma escola para cada grupo de 298 crianças contra 1 escola para 355 em 1916.

Em 1917 a cada 1.000 habitantes correspondia 0,6 de 1 escola contra 0,5 em 1916.



Os municípios onde menor o numero de kilometros quadrados a que correspondia uma escola eram os de:

	em 1917		em 1916	
Coritiba	1 escola em	4 k2	contra 1 em	5 k2
Pirahy	" "	10 k2	" "	13 k2
Palmyra	" "	16 k2	" "	15 k2
Morretes	" "	17 k2	" "	20 k2
Castro	" "	19 k2	" "	117 k2
Jaguariahyva	" "	21 k2	" "	21 k2
Assunguiv de Cima	" "	26 k2	" "	80 k2
Guarakessaba	" "	26 k2	" "	62 k2
Paranaguá	" "	31 k2	" "	35 k2
S. Mathews	" "	42-k2	" "	175 k2

Os municípios onde maior era o numero de kilometros quadrados aos quaes correspondia uma escola foram os de:

	em 1917		em 1916	
Guarapuava	1 escola em	9.000 k2	contra 1 em	11.600 k2
Tibagy	" "	4.796 k2	" "	5.756 k2
Ignassú	" "	3.000 k2	" "	1.000 k2
Thomazina	" "	1.853 k2	" "	2.780 k2
Clevelandia	" "	1.462 k2	" "	3.900 k2
Jacarézinho	" "	1.366 k2	" "	1.025 k2
Palmas	" "	1.340 k2	" "	2.145 k2
Guaratuba	" "	1.152 k2	" "	1.536 k2
Serro Azul	" "	990 k2	" "	1.880 k2
Jaboticabal	" "	960 k2	" "	960 k2

Desse confronto eloquente, — nos quadros annexos melhormente verificavel, — resalta, á meridiana evidencia que, se de um lado, municípios ha onde penosa a situação do ensino, noutros, graças ao perseverante esforço dos nossos governantes o *statu quo* da instrução não é desanimador. Entre os primeiros podem-se contar esses colossos territoriaes que são Guarapuava e Tibagy.

Em Guarapuava funcionou, em 1917, uma escola apenas em cada trato de terra da bagatella de 9.000 k2; em Tibagy uma escola em cada 4.796 k2.

Entre os segundos podem-se salientar Coritiba que teve uma escola em cada trecho de 4 k2 e Pirahy uma para cada 10 k2. Disto se infere que, pelo menos na Capital, muito perto já estamos de possuir o povo uma escola em um raio de 3 kilometros, limite taxativo da obrigatoriedade do ensino estabelecida pelo nosso sabio Código do Ensino. Vale, tambem, que attentemos para os municípios acima comparados: em quasi todos elles a situação do ensino por k2. melhorou consideravelmente de 1916 para 1917. E se relancearmos vista por sobre todas as circumscripções veremos que foi avultado o numero dellas onde, no particular de escolas por k2., o estado da instrução publica prosperou de 1916 para 1917.

O numero de escolas por 1.000 kilometros quadrados

Passando a examinar os coefficients de crianças correspondentes a cada escola notaremos confirmados os asserios atraz expostos.



Assim que nos municipios de:

A cada escola correspondiam em 1917: A cada escola correspondiam em 1918:

Tamandaré	60	contra	110
Campo Largo	83	"	204
Deodoro	125	"	167
U. da Victoria	142	"	266
Morretes	150	"	175
Antonina	151	"	216
Coritiba	159	"	164
Paranaguá	183	"	204
Entre Rios	514	"	314
Araucaria	218	"	300
Rio Negro	218	"	392
S. A. da Platina	250	"	300
Guaratuba	258	"	344
S. José dos Pinhaes	267	"	338
Rio Branco	277	"	463
S. J. do Triumpho	282	"	330
Ipyranga	352	"	705
Pirahy	406	"	541
Iraty	480	"	500
S. J. da B. Vista	519	"	776
Prudentópolis	535	"	1.302
Lapa	558	"	836
São Matheus	573	"	1.003
Assunguy de Cima	652	"	1.956
Serro Azul	661	"	1.322
Tibagy	675	"	830
Thomazina	886	"	1.329
Imbituva	980	"	1.306
Guarapuava	1.219	"	1.826

Alça-se a uma importancia extraordinaria o cotejo ahi feito. De par com Tamandaré onde já, ha, a bem de dizer, escolas para toda a população escolar, visto que o Codigo prefixa a matricula de 50 alumnos para cada estabelecimento publico; de par com Campo Largo, Deodoro e União da Victoria, cujos coefficients de crianças por escola eram, respectivamente de 83, 125 e 142 figuram Guarapuava com 1.219 crianças para cada escola; Imbituva com 980; Thomazina com 886. Entretanto, verificamos que de 51 municipios existentes no Paraná em 1917 mais de 50 % tiveram diminuido notavelmente o numero de crianças correspondente a cada escola que estava funcionando. Em muitos delles a diminuição de crianças por escola, foi de mais de 40 %.



O ENSINO PUBLICO DE 1890 a 1917

Consoante se verifica no nosso apanhado geral do movimento escolar de 1890 a 1917 de 167 escolas criadas em 1890 e 127 providas subimos a 337 criadas e 269 providas em 1900; 516 criadas e 290 providas em 1910; a 829 criadas e 426 providas em 1917 cifras estas derradeiras jamais attingidas em toda a vida politica do Paraná.

De 3 normalistas apenas que leccionavam em 1890 passamos a 19 em 1900, a 112 em 1916 e a 210 em 1917.

Quanto á matricula nas escolas publicas vemo-la ser de 3.810 em 1890, attingir 8.537 em 1900, era 14.054 em 1900 para chegar a 15.101 em 1917 com variantes no quinquennio de 1910-1914 de 20.633 a 23.163 quando floresceu a famosa classe de professores subvencionados. O numero de 15.101 relativo a 1917 está a quem da verdade; pois, funcionando no Estado 426 escolas e sendo a matricula official de 50 para cada estabelecimento segue-se que devia haver pelo menos 21.300 alumnos inscriptos. Quanto ao numero de crianças que receberam instrucção em escolas publicas, particularés, etc. notamos que, se era, em 1890, de apenas 3.810 apparece em 1900 indicado em 10.228, para chegar a 15.936 em 1910 e alcançar 23.110 em 1917.

As informações sobre o ensino secundario, profissional e superior são incompletissimas. Sómente em relação á Escola Normal e Gymnasio Paranaense as notas sobre-saem.

Assim observamos que de 6 alumnos matriculados na Escola Normal em 93 passou a 31 em 1901, a 195 em 1910 e a 151 em 1917 tendo concluido o curso 7 em 92, 10 em 1900, 33 em 1910 e 29 em 1917. No Gymnasio Paranaense a matricula que foi de 140 em 93 baixou a 34 em 1901, para subir depois a 157 em 1910 e soffrer novas descidas até 35 alumnos em 1914 e recommear a ascenção em 1915 com 43, 122 em 1916 e 128 em 1917.

A população do Estado que era de 243.655 almas em 1890 cresceu até 397.035 em 1900 para attingir 572.375 em 1910 e 676.872 em 1917. A essas cifras correspondiam 48.730 crianças em idade escolar em 1890: 79.406 em 1900, 114.474 em 1910 e 135.274 em 1917.

Funcionavam para taes numeros de crianças 127 escolas publicas em 1890, 269 em 1900, 290 em 1910, e 426 em 1917.

Da população em idade escolar receberam instrucção 3.810 crianças em 1890, 10.228 em 1900, 15.936 em 1910 e 23.110 em 1917.

O numero de escolas funcionando por 10.000 habitantes que era de 5 em 1890, passou a 6 em 1900, desceu a 5 em 1910 para reattingir a 6 em 1917.

A cada 100 crianças correspondia 0,2 de escola em 1890, 0,3 em 1900, 0,2 em 1910 e 0,3 em 1917.



que era de 0,5 em 1890, foi a 1,1 em 1900, passou a 1,2 em 1910 e chegou a 1,7, em 1917.

Em 1890, a porcentagem de crianças que receberam instrução sobre a população geral foi de 1,5 ‰; em 1900 de 2,5 ‰; em 1910 de 2,7 ‰ e em 1917 de 3,4 ‰.

A porcentagem de crianças que receberam instrução sobre a população em idade escolar que era de 7,8 ‰ em 1890, subiu a 12,8 ‰ em 1900, a 13,9 ‰ em 1910 e a 17 ‰ em 1917.

Em 1890 tínhamos 40 professores não diplomados e 84 professoras nas mesmas condições; em 1900 esses algarismos eram respectivamente de 100 e 150; em 1910, de 51 e 127 e em 1917 de 140 e 76.

A porcentagem de profesosres não diplomados sobre professoras era de 40 ‰ em 1890, de 66 ‰ em 1900, de 40 ‰ em 1910 e de 54 ‰ em 1917. Por outro lado, para os apenas 3 professores normalistas de 1890 a 5 de 1900 tivemos já 14 professoras normalistas neste anno, 81 em 1910 contra 31 professores e em 1917 140 professores normalistas contra 76 professores normalistas.

A porcentagem de normalistas masculinos que era de 35 ‰ em 1900, subiu a 38 ‰ em 1910 e desceu a 37 ‰ em 1917.

A porcentagem de professores não diplomados sobre diplomados era de 2,4 em 1890, de 7,6 em 1900, de 62,9 em 1910, culminando em 97,2 em 1917.

Em 1890 havia 0,01 de professor normalista por 1.000 habitantes e 0,001 por 100 crianças; em 1900 era de 0,04 o numero de normalistas por 1.000 habitantes e de 0,004 por 100 crianças; em 1910 de 0,19 por 1.000 e 0,019 por 100 crianças e em 1917 de 0,81 por 100 habitantes e 0,15 por 100 crianças.

As rendas geraes arrecadadas por habitante eram em 1900 de 8.022, em 1910 de 10\$014 e em 1917 de 10\$764.

As despesas geraes por habitante eram de 7\$533 em 1900, de 13\$407 em 1910 e de 15\$593 em 1917.

Por habitante o Estado gastava com o ensino primario \$352 em 1890; \$802 em 1900; 1\$306 em 1910 e 1.479 em 1917.

Por alumno que recebia instrução em escola publica o Estado gastava 22\$565 em 1890, 31\$701 em 1900; 47\$073 em 1910; 66\$310 em 1917. Por criança em idade escolar o Estado gastava 1\$764 em 1890, 3\$764 em 1900; 5\$779 em 1910 e 7\$398 em 1917.

Porcentagem das despesas com o ensino primario sobre as despesas com o ensino secundario: 22 ‰ em 1890; 17 ‰ em 1900; 13 ‰ em 1910; 9 ‰ em 1917.

Porcentagem dos alumnos do curso secundario sobre os alumnos do curso primario: 0,3 ‰ em 1900; 1,9 ‰ em 1910; 1,3 ‰ em 1917.



Colligimos os dados financeiros sobre o ensino primario desde 1889 até 1917. Descriminamos as receitas e despesas orçadas e realizadas com o ensino primario, secundario e superior.

O Estado que gastava, ao cair das velhas instituições monarchicas, 61.188\$987 com o ensino primario, despendia 818.644\$140 on exercicio de 1899-900, 748.068\$179 no de 1909-1910, e 1.001.480\$421 no de 1916-1917.

Por quinquenios essas despesas foram:

1889-1893	721.977\$800
1894-1898	1.629.333\$658
1899-00-03-1904	1.937.873\$694
1904-05-08-1909	2.637.770\$079
1909-10-13-1914	4.670.123\$431
1914-15-16-17	2.885.101\$980

Dos mais notaveis este quadro que dá bem a medida dos sacrificios feitos pelo Estado em prol do desenvolvimento do ensino publico em nossa terra.

O ENSINO PUBLICO E OS MUNICIPIOS

Só inserimos dados dos municipios que responderam ás nossas circulares. Uns poucos apenas cumpriram o seu dever devolvendo-nos preenchidos os questionarios que lhes remettemos.

Mesmo assim o quadro sobre o ensino e os municipios mostra o que em 10 longos annos os municipios fizeram pelo ensino. Tendo esses municipios arrecadado em 10 exercicios 4.255.933\$609 reservaram somente para o ensino modica porcentagem de 2,6%. E nesse computo só entrou uma parte dos municipios pois se entrassem todos essa taxa de 2,6% desceria a 1 ou menos.

Os municipios que nos forneceram informações arrecadaram no decennio de 1907-1916 4.406.307\$226, gastaram 4.255.933\$609, dos quaes 111.371\$984, apenas, com a instrução publica ou 2,6% das rendas geraes. Só de 8 escolas municipaes tivemos noticia que fossem mantidas nesse largo espaço de tempo.

O OPERARIADO, A INFANCIA OPERARIA E O ANALPHABETISMO

No afan de pesquisar a extensão do grande mal do analphabetismo intentamos um inquerito entre o operariado, praças de pret e menores que ganham a vida vendendo jornaes ou occupando-se de outros mistéres. A escassez de tempo fez que restringissemos o inquerito a Curitiba. Foi um como ensaio do que se fará no decurso de 1918.



A experiencia foi auspiciosa e anima-nos a uma tentativa já projectada para o Estado todo.

Quanto ao operariado responderam ás nossas circulares 21 estabelecimentos onde havia 714 operarios dos quaes 527 brasileiros natos, 37 brasileiros naturalizados e 150 estrangeiros.

Dos 714 operarios 575 sabiam ler e escrever e 139 eram analphabetos.

Dos que sabiam ler e escrever 428 eram brasileiros natos, 32 brasileiros naturalizados e 115 estrangeiros.

Dos analphabetos 96 eram brasileiros, 5 brasileiros naturalizados e 38 estrangeiros.

Era de 73,8 a porcentagem de brasileiros sobre o total de operarios; 5,1^o a de brasileiros naturalizados; e 21^o a de estrangeiros.

Era de 80, 5^o a porcentagem de operarios que sabiam ler e escrever sobre o total geral, e de 19, 4^o a porcentagem de analphabetos.

Era de 74,4^o a porcentagem de operarios brasileiros sobre o total de operarios brasileiros; de 86 4^o a de operarios brasileiros naturalizados que sabiam ler e escrever sobre o total de operarios brasileiros naturalizados; e de 76, 6^o a taxa dos que entre os operarios estrangeiros, sabiam ler e escrever.

A porcentagem de operarios brasileiros sobre o total de operarios analphabetos era de 69^o; a de operarios brasileiros naturalizados era de 3,5^o, e a de operarios estrangeiros era de 27^o.

Com o testemunho dessas cifras concorremos para desfazer a lenda da irreductibilidade do nosso patricio aos beneficios da instrução publica. Reputamos admiravel a porcentagem de 74, 4^o de operarios brasileiros que sabem ler e escrever numa massa de mais de meio milheiro de individuos. Compare-se esse coefferente honroso de operarios que sabem ler e escrever com os 80^o de analphabetismo reinante na totalidade da população brasileira e hemos de convir que, em Coritiba, pelo menos o mal não é tão grande nem tão feio... Olhando para o caso mais de grosso modo deduziremos que a porcentagem dos que sabem ler e escrever sóbe visivelmente, pois em 714 operarios recenseados 80,5^o passaram por escola contra 19,4^o, apenas, que são analphabetos.

Na nossa capital, pois, nas camadas laboriosas a cruzada contra o analphabetismo não encontraria obstaculos insuperaveis á sua acção.

Umhas poucas de escolas nocturnas, um concerto com os proprietarios de fabricas para manutenção de pequenos cursos primarios e teremos, logo, a porcentagem de 19,4^o reduzida ao mais simples que possivel.

A contraprova das nossas affirmações? Ei-la. A Força Militar do Estado conta 808 praças das quaes 759 brasileiras e 49 estrangeiras.



Dos 808 soldados 521 sabem ler e escrever e 287 são analphabetos.

Dos brasileiros 485 sabem ler e escrever e 274 são analphabetos. Dos estrangeiros 36 sabem ler e escrever e 13 são analphabetos.

Sobre o total 93,9 °%, são brasileiros e 6 °% estrangeiros.

A porcentagem dos que sabem ler e escrever entre os brasileiros é de 63,8 °% e entre os estrangeiros de 73,4 °%; de analphabetos entre os brasileiros é de 37,8 °% e entre estrangeiros de 26,5 °%.

Aquelles 63,8 °% exprimem tudo, pois ainda se contra-poem victoriosamente, aos 80 °% de analphabetos com que se presenteia a nossa patria.

Em 111 meninos que vendem jornaes e trabalham em outros misteres, 83 sabem ler e escrever e 28 são analphabetos.

Dos 111 meninos 72 frequentam escolas publicas e particulares. A porcentagem dos que sabem ler e escrever é 74,7 °% e a de analphabetos 25,2 °%.

O Estado contava em 1917 30 edificios escolares com 128 salas. Desses edificios 33 eram de tijolos e 6 de madeira.

A construcção ou acquisição desses edificios importou em 477.298\$736, fóra alguns de Curitiba.

Possuem predios escolares os municipios de: Antonina, Araucaria; Bocayuva, Campina Grande, Campo Largo, Castro, Colombo, Curitiba, Deodoro, Guarapuava, Imbituva, Ipiranga, Jacarézinho, Jaguarihyva, Morretes, Palmeira, Ponta Grossa, Prudentopolis, Rio Branco, Rio Negro, Santo Antonio da Platina, S. Jossé dos Pinhães, S. Pedro de Mallet, Serro Azul, Tamandaré, Tibagy, União da Victoria e São Matheus.

O ENSINO NO PARANÁ E NOS ESTADOS DO BRAZIL EM 1907 e 1917

Paralelamente ao estafante serviço cujos fructos re-senhámos nas linhas acima e registámos nos mappas an-nexos, outro fomos desdobrando: o de pesquisar informações sobre os Estados do Brazil e confronta-las com o Paraná.

De muito uso nos estudos estatísticos, este que empre-hendemos servirá para desde já, ir assignalando a obra desse moço illustre, que teve a coragem e o patriotismo de, na geral indifferença pelo problema maximo de nossa terra, constituir um exemplo de iniciativas fecundas e bri-lhantes.

De certo, o cotejo não é perfeito nem estabelecido em exactas proporções de relatividade. Com a quasi total inop-ia de dados sobre o ensino que se notava no Paraná era humanamente impossivel obter e realizar mais do que va-mos expor.

Consignemos aqui o quanto nos foi preciosa, não só pelos informes que nos proporcionou como pelos conselhos e lições que nos deu, a obra magistral e estupenda effectuada pelo notavel estatístico brasileiro Oziel Bordeaux do Rego e publicada em alentado volume pela Directoria Geral de Estatística do Rio de Janeiro.

Não fora esse formidavel trabalho e não possuissemos um modesto archivo seriamos incapazes de proceder a este confronto.

Fique aqui o pedido de venia para a transcrição da 8 quadros do citado livro.

Em 1907, o Paraná possuia 347 estabelecimentos de ensino primario dos quaes 4 eram federaes; 244 estadoaes; 14 municipaes e 85 particulares.

No tocante a escolas estadoaes publicas, ponto capital neste cotejo, a posição do Paraná era de superioridade sobre:



Rio G. do Norte	que contava	69	escolas
Goyaz	" "	75	"
Matto Grosso	" "	86	"
Espirito Santo	" "	102	"
Piauhy	" "	102	"
Pernambuco	" "	138	"
Maranhão	" "	143	"
Pará	" "	146	"
Santa Catharina	" "	162	"
Sergipe	" "	201	"
Amazonas	" "	218	"
Alagoas	" "	225	"

Se com 244 escolas o Paraná galhardamente mantinha-se numa situação superior á de 13 Estados, evidente que, dez após, em 1917, com 426 essa posição haja, senão sido excedido, pelo menos mantida.

No tocante a escolas municipaes, porém, a inferioridade do Paraná então, como ainda agora, era desoladora. Só, pelo numero de escolas dessa genero que era de 14, superava Amazonas, que tinha 12; Matto Grosso, que tinha 1; Piauhy, com 13 e Sergipe, com 12! Quanto a escolas particulares, o logar do Paraná era acima de 8 Estados, que tinham menos do que os 85 cursos que funcionavam no Paraná.

O numero de crianças que recebiam instrução era de 16.215, dando a média de 47 alumnos por escola.

A 1.000 habitantes correspondiam 68 alumnos.

Estavam abaixo do Paraná quanto ao numero de crianças que recebiam instrução :

Alagoas	com	15.856
Amazonas	"	6.714
Espirito Santo	"	7.824



Goyaz	"	6.660
Matto Grosso	"	5.972
Parahyba	"	11.604
Pianhy	"	8.791
Sergipe	"	10.346

Com as suas 23.110 que receberam instrução em 1917, naturalmente o nosso Estado melhorou a sua collocação em confronto com as mencionadas unidades da federação.

A matricula nas escolas federaes do Paraná era de 172 alumnos ; nas estadoaes de 10.926; nas municipaes de 597 e nas particulares de 4.520.

Confrontada com a dos demais Estados temos que o Paraná, em relação ao numero de alumnos matriculados em escolas publicas, estava em posição superior á de :

Alagoas	cujas escolas publicas contavam	10.773	alum.
Amazonas	" " " "	4.463	"
Esp. Santo	" " " "	3.806	"
Goyaz	" " " "	2.845	"
Maranhão	" " " "	8.360	"
Matto Grosso	" " " "	4.333	"
Parahyba	" " " "	5.653	"
Pernambuco	" " " "	8.084	"
Pianhy	" " " "	5.190	"
R. G. do Norte	" " " "	3.752	"
Sta. Catharina	" " " "	7.328	"
Sergipe	" " " "	7.151	"

Em 1903 o Paraná gastou com a Instrução Publica 445:616\$000 ou 9 o/o das despesas geraes que foram de 4.630:712\$000.

Gastavam menos do que o nosso Estado com o ensino: Alagoas que empregava 412:817\$000 quando as despesas geraes eram de 2.089:836\$000.

Ceará	idem	438:722\$000	idem	idem	2.802:522\$000
Goyaz	"	65:492\$000	"	"	700:903\$000
Espirito Santo	"	209:210\$000	"	"	2.746:567\$000
Maranhão	"	331:865\$000	"	"	2.836:875\$000
Parahyba	"	200:439\$000	"	"	1.663:225\$000
Pianhy	"	108:073\$000	"	"	1.009:927\$000
R. G. do Norte	"	118:121\$000	"	"	1.357:115\$000
Sta Catharina	"	147:354\$000	"	"	1.430:002\$000
Sergipe	"	326:692\$000	"	"	1.544:759\$000

Infelizmente nosso Paraná é deslocado dessa posição se confrontarmos os 9 o/o da sua despesa com o ensino sobre as despesas geraes com as porcentagens relativas a outros Estados.

Ahi a nossa superioridade só se affirma sobre Amazonas, cujas despesas com o ensino eram de 8 o/o sobre as despesas geraes; Bahia com 6 o/o; Espirito Santo com 7 o/o; Goyaz com 8 o/o; Pernambuco com 8 o/o; Rio de Janeiro com 3 o/o.

Ao lado de outros, como o minuseulo Sergipe que empregava 21 o/o de suas rendas com o ensino, que figura faziam os nossos 9 o/o ?

Vejamos 3 annos após, em 1906, qual era a situação nossa confrontada com a de outros Estados. As nossas despesas com o ensino montavam em 551:142\$000, quando gastavamos 8.463:069\$000. Aquella importancia correspondia a 6 o/o sobre esta.

Apparentemente houve uma oscillação muito séria na porcentagem de nossos gastos com o ensino: desceu de 9 o/o em 1903 a 6 o/o em 1906. Nas despezas de 1906 figuravam, porém, mais de 3 mil contos provenientes da verba "Contracto Westermann".

Gastavam com o ensino menos do que o Paraná :

Alagoas	371:151\$000	dos	3.812:106\$000
Espirito Santo	240:585\$000	"	2.592:223\$000
Goyaz	80:396\$000	"	817:024\$000
Maranhão	345:787\$000	"	2.820\$714\$000
Matto Grosso	133:452\$000	"	1.573:131\$000
Parahyba	219:334\$000	"	1.866:539\$000
Piauhy	113:119\$000	"	1.073:700\$000
R. G. do Norte	117:527\$000	"	1.300:303\$000
Sta. Catharina	164:618\$000	"	1.599:356\$000
Sergipe	156:928\$000	"	1.342:546\$000



Bem que pequena a porcentagem de 6 o/o das despezas com o ensino, era superior ás de 5 o/o de Amazonas; 4 o/o de Bahia e Pernambuco; e igual aos 5 o/o de São Paulo.

Em 1907 vemos o Paraná gastando 627:125\$000 com o ensino publico.

Essa importancia sobrelevava-se ás que no mesmo tempo gastavam os Estados de :

Alagoas	que despendia	371:151\$000
Ceará	" "	597:973\$000
Espirito Santo	" "	240:585\$000
Goyaz	" "	91:081\$000
Maranhão	" "	345:787\$000
Matto Grosso	" "	121:371\$000
Parahyba	" "	219:565\$000
Piauhy	" "	113:139\$000
R. Grande do Norte	" "	119:745\$000
Santa Catharina	" "	227:871\$000
Sergipe	" "	250:244\$000

Comparando-se as despezas com a Instrucção dos Estados em 1903 com as de 1907, nota-se que 14 delles augmentaram as verbas destinadas á diffusão do ensino. Taes Estados foram os de:

Paraná	cujo augmento foi de	40,7 o/o
Ceará	" "	36,7 o/o
Districto Federal	" "	18,8 o/o
Espirito Santo	" "	14,9 o/o
Goyaz	" "	39 o/o
Maranhão	" "	4,1 o/o.



Minas Geraes	"	"	"	"	46,6	o/o
Parahyba	"	"	"	"	9,4	o/o
Piahy	"	"	"	"	4,6	o/o
Rio de Janeiro	"	"	"	"	187,2	o/o
Rio Grande do Norte	"	"	"	"	1,8	o/o
Rio Grande do Sul	"	"	"	"	11,4	o/o
Santa Catharina	"	"	"	"	54,6	o/o
São Paulo	"	"	"	"	22,7	o/o

A nossa porcentagem de augmento que foi de 40,7 o/o sobre as despesas de 1903, só a superaram as de Rio de Janeiro com o phenoménal coefferiente de 187,2 o/o; de Santa Catharina com 54,6 o/o; Minas Geraes com 46,6 o/o.

O nosso esforço em prol da disseminação do ensino, manifestado nesses 40,7% multiplicar-se-ia no decennio mediato. Assim, que a nossa despesa com o ensino que ora de 455.616\$000 em 1903, foi a 551.142\$000 em 1906 e attingio em 1917 a 1.001.480\$421 numa despesa geral de 10.003.950\$429, ou sejam 9 o/o daquelle sobre este total.

A porcentagem de augmento de 1907 a 1917 foi de 124,7%, bellissimo coefferiente rarissimamente conseguido pelos Estados que mais forcejam em propagar o ensino e que maiores recursos economicos e financeiros que nós possuem.

Em 1907 o Paraná gastava por alumno matriculado em escola publica 57\$897; em 1917, 66\$818.

Gastavam, por alumno de escola publica, em 1917, menos do que o Paraná :

Alagoas	que despendia por alumno	84\$451
Bahia	"	29\$549
Ceará	"	40\$838
Goyaz	"	32\$014
Maranhão	"	41\$862
Minas Geraes	"	84\$967
Matto Grosso	"	23\$012
Parahyba	"	33\$840
Piahy	"	21\$799
Rio de Janeiro	"	56\$565
Rio G. do Norte	"	31\$912
Rio G. do Sul	"	45\$824
Santa Catharina	"	31\$095
Sergipe	"	34\$994

Alguns dos Estados que despendiam mais do que o Paraná por alumno contavam menor numero de escolas e menor numero de alumnos.

Taes os exemplos de :

Amazonas	223\$691,	mantinha 218 escolas com 4.463 alum.
Esp. Santo	63\$212,	" 102 " " 3.806 "
Pará	141\$120,	" 146 " " "
Pernambuco	91\$478,	" 138 " " 8.084 "

quando em 1907 o Paraná gastava 57\$897 por alumno mas custeava 244 escolas com 10.926 alumnos e, em 1917, o Pa-

raná gastou 66\$318 por alumno, e custeou 426 escolas com 15.101 alumnos.

O ENSINO PUBLICO EM CORITIBA E NAS DEMAIS CAPITAES DO BRAZIL EM 1907 e 1917

Querendo ir avante procuramos ver qual a situação da capital do nosso Estado, comparada com as capitaes dos demais Estados, procedemos a indagações, chegando ao resultado que se vai ler.

Eram, em 1907, menos populosas do que Curitiba, que contava 57.609 almas :

Maceió	com 36.427 habitantes.
Manaus	" 50.000 "
Fortaleza	" 48.369 "
Victoria	" 16.163 "
Goyaz	" 20.000 "
São Luiz	" 29.475 "
Bello Horizonte	" 17.612 "
Cuyabá	" 20.000 "
Parahyba	" 35.000 "
Therezina	" 30.000 "
Nietheroy	" 45.000 "
Natal	" 16.056 "
Florianopolis	" 20.000 "
Aracaju	" 13.336 "



Só a excediam em população : S. Salvador, com... 265.000; Belem, com 177.000; Recife, com 186.000; Porto Alegre, com 100.000 e São Paulo, com 286.000.:

Tinham maior população escolar que a nossa capital, que possuia 11.521 crianças aptas para aprender:

S. Salvador	com 53.000
Belem	" 35.400
Recife	" 37.200
Porto Alegre	" 20.000
S. Paulo	" 37.200

Funcionavam em Curitiba 65 escolas publicas e particulares.

Possuiam menos escolas:

Maceió	que tinha 54
Victoria	" " 12
Goyaz	" " 20
São Luiz	" " 29
Bello Horizonte	" " 25
Cuyabá	" " 34
Parahyba	" " 12
Therezina	" " 27
Nieteroy	" " 42
Natal	" " 21
Florianopolis	" " 54
Aracaju	" " 46



A matrícula escolar era de 3.095 em Curitiba, sendo que eram inferior a esse numero as matriculas de :

Cidade	Matriculas
Maceió	1.767
Manaus	2.474
Fortaleza	3.530
Victoria	690
Goyaz	728
São Luiz	2.205
Bello Horizonte	1.726
Cuyabá	1.668
Parahyba	566
Therezina	1.268
Nieteroy	2.558
Natal	1.189
Florianopolis	2.781
Aracaju	876

A frequencia nas escolas em Curitiba era de 2.447 e não passava desse numero nas de :

Cidade	Frequencia
Maceió	1.387
Manaus	2.095
Fortaleza	2.655
Victoria	518
Goyaz	522
São Luiz	1.572
Bello Horizonte	1.123
Cuyabá	1.491
Parahyba	486
Therezina	1.129
Nieteroy	1.702
Natal	1.062
Florianopolis	2.113
Aracaju	963

O numero de crianças que não receberam instrução em Curitiba era de 8.426.

A nossa capital tinha menos crianças que deixaram de receber instrução do que :

São Salvador, onde a população escolar sem escola subia a 45.953.

Distrito Federal	idem	idem	117.976
Belem	"	"	30.054
Recife	"	"	82.771
Porto Alegre	"	"	10.079
São Paulo	"	"	28.380

Coritiba possuia 1,1 escola por 1.000 habitantes, coeffi-

ciente esse maior que os de:

Cidade	Coeficiente
São Salvador	0,7
Distr. Federal	1
Victoria	0,7
Goyaz	1
São Luiz	1
Belem	0,7
Parahyba	0,3

Recife	"	"	0,5	"	"	1.000	"
Therezina	"	"	0,9	"	"	1.000	"
São Paulo	"	"	0,6	"	"	1.000	"
Nicteroy	"	"	0,9	"	"	1.000	"

Para cada escola funcionando havia 177 crianças em Coritiba quando em:

São Salvador	para cada escola tinha	277	crianças
Districto Federal	"	"	198
Victoria	"	"	269
Goyaz	"	"	200
S. Luiz	"	"	203
Belém	"	"	272
Parahyba	"	"	583
Recife	"	"	364
Therezina	"	"	229
Nicteroy	"	"	214
São Paulo	"	"	192

A porcentagem de crianças que não recebiam instrução sobre a população escolar era em Coritiba de 73% quando em:

Maceió	era de	75	%
Manaus	"	75	%
S. Salvador	"	86	%
Victoria	"	78	%
Goyas	"	81	%
Belem	"	84	%
Parahyba	"	91	%
Recife	"	88	%
Therezina	"	78	%
São Paulo	"	76	%



Para em Coritiba toda a população escolar receber instrução seriam necessarias mais 168 cadeiras quando em:

São Salvador	seriam precisas	919
D. Federal	"	2.359
Belém	"	601
Recife	"	655
Porto Alegre	"	201
São Paulo	"	567

A população de nossa capital que era de:
57.609 almas em 1907

passou a
69.500 em 1917

A população escolar que montava em:
11.521 em 1907

passou a
13.900 em 1917

O numero de escolas funcionando que era de:
65 em 1907

passou a
114 em 1917



A matricula nas escolas era:
em 1907 em 1917
de 3.095 de 7.017

A Frequencia era:
em 1907 em 1917
de 2.447 de 4.561

Deixaram de receber instrucção:
em 1907 em 1917
8.426 crianças 6.883

Funcionava, por 1.000 habitante:
em 1907 em 1917
1,1 escola 1,6

Cada escola correspondia:
em 1907 em 1917
117 crianças 122 crianças

A porcentagem de crianças que não receberam instrucção sobre a população escolar era:

em 1907 em 1917
de 73 % 50 %

Para que toda a população escolar recebesse instrucção eram precisas:

em 1907 em 1917
168 cadeiras 137 cadeiras

Nada mais significativo, nada mais eloquente do que a linguagem dos numeros. E esta, no confronto que fizemos, diz, bem alto, sonoramente, que a nossa capital em 10 annos não teve estacionados os serviços do ensino, antes teve-os sempre progredindo, prosperando.

Terminamos o nosso trabalho. E fechando-o o voto que fazemos, ardente e sincero, é para que, no fluir de 1918, seja-nos dado azo de poder proseguir na execução do nosso projecto de organizar o serviço de estatística da Secretaria do Interior.

O que, ora, damos neste relatorio é um esboço gizado com a exiguidade de elementos que tínhamos á mão. Com isto e com o tempo que nos restava podemos dizer que ninguem faria mais do que fizemos.

Lacumoso é este trabalho; bem o sabemos; incompleto elle o é, tambem. Valha, porém, para salva-lo na critica dos competentes e na analyse dos estudiosos o enorme desejo que nos domina de fazer com que os relatorios do ensino em nossa terra saiam da monotonia irritante e da chata vulgaridade que caracterizam, infelizmente, no Brazil, documentos desse jaez.

Que ao preclaro moço que superiormente dirige a pasta do ensino jamais falleçam e esclarecida orientação e o grande descortino com que vai realizando o seu esplendido programma de remodelação do ensino no Paraná.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1917.

Raul Rodrigues Gomes,
Delegado do Ensino

Ensino secundario

CURSOS	1º anno			2º anno			3º anno			4º anno			5º anno			Total Geral		
	M	F	Total	M	F	Total												
Gymnasio Paranaense	—	—	80	—	—	88	—	—	8	—	—	8	—	—	4	—	—	128
Escola Normal	—	—	85	—	—	48	—	—	87	—	—	81	—	—	—	—	—	151

Coritiba 1 de Janeiro de 1918

Raul R. Gomes
Delegado de Ensino



UNIVERSIDADE DO PARANA'

MOVIMENTO DA MATRICULA EM 1917.

Cursos	A N N O S																		Total geral		
	1°			2°			3°			4°			5°			6°			M.	F.	Total
	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total			
Direito. . . .	7	..	7	7	..	7	7	..	7	8	..	8	10	1	11	34	1	35
Commercio	8	..	8	8	..	8
Medicina. . .	11	..	11	8	..	8	10	..	10	7	1	8	31	1	32
Pharmacia . .	8	..	8	2	2	4	5	..	5	10	2	12
Odontologia .	1	..	1	5	3	8	6	3	9
Engenharia . .	11	..	11	11	..	11	11	..	11	11	..	11	44	..	44
Agronomia . .	8	..	8	1	..	1	4	..	4	8	..	8
	86		86	29	5	34	37		37	24	1	25	10	1	11				136	7	143

Coritiba, Janeiro de 1917.

Raul Rodrigues Gomes.
Delegado de Ensino



Quadro dos Professores que receberam a subvenção de 720\$000 durante o anno de 1917.

Nº de ordem	Municípios	Localidades	Nomes dos professores	Alunos matriculados			Frequência media mensal		
				M	F	Total	M	F	Total
1	Castro	Socavão	Antonio Ferreira Salgado	29		29	16		16
2	"	Morros	João Augusto Marcondes e Albuquerque	21		21	18		18
3	"	Fabrica de Cal	Oriaco Castanho Gomes	27	7	34	17	4	21
4	Clevelandia	Passo das Antas	Domingos de Souza Machado	21		21	18		18
5	"	São Lourenço	Eugenio Castano Pinto	25		25	16		16
6	"	Grammao de S. Joaquim	Manoel Antonio Vieira	25		25	16		16
7	"	Capanea	Fermino Ribeiro Leal	25		25	16		16
8	Palmas	Catanduvas	Ozorio Zacarias dos Santos	20		20	18		18
9	"	Jangada	Felippe Bach	22	7	29	14	4	18
				215	14	229	184	8	192

Coritiba, Dezembro de 1917,

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino



O ensino publico e as sociedades particulares.

No. de ordem	Sociedades particulares que mantem escolas publicas	Localidades	Nomes das escolas ou institutos	Nomes dos professores	Curso	No. de alumnos Sexos			Observações
						M	F	Total	
1	Federação Espirita do Paraná	Coritiba	Escola Nocturna	Antonio Lopes	Primario	—	—	—	
2	A. C. dos E no Commercio	Coritiba	Escola Nocturna	Diversos	Diversos	140		140	
3	Sociedade Protectora dos Operarios	P. Grossa	Escola Eneas Marques	Mario X. de Barros	"	74		74	
4	Centro Espirita Francisco Assis	"	Instituto Dr Jeronymo Cabral	Diversos	Secundario	180		180	
						344		344	

Coritiba, Dezembro de 1917

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino.





Movimento da matricula e frequencia nas escolas publicas, subvencionadas e particulares do PARANÁ em 1917.

Numeros	Municipios	Numero de CADEIRAS				Alunos matriculados nas escolas publicas			Frequencia das escolas publicas			Matricula das escolas subvencionadas			Matricula das escolas particulares			Total das creanças que receberam instrucção			Media por E. Publica		Observações	
		Num. de professores	De meninas	De meninas	Mixtas	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	De matricula		De frequencia
1	Antonina	10	3	3	4	10	180	181	361	128	115	243	—	—	—	36	25	61	216	206	422	38	24	Confrontando-se o numero de escolas que figura neste quadro com o numero que apparece no quadro do movimento do ensino em 1917 verificamos uma differença para menos naquella. Explica-se esse facto: no referido quadro o numero de escolas refere-se ás escolas providas e neste o numero de escolas é restrictamente referente ás que forneceram mapas mensaes de matricula devido estarem funcionando.
2	Arancaria	10	2	1	7	10	197	114	311	125	70	195	—	—	—	92	75	167	289	189	478	31	19	
3	Assunguy de Cima	3	2	1	—	3	56	20	76	86	18	49	—	—	—	—	—	—	56	20	76	25	16	
4	Bocayuva	3	2	1	—	3	48	21	69	30	18	48	—	—	—	—	—	—	48	21	69	23	14	
5	Campina Grande	10	1	1	8	10	168	116	284	165	71	176	—	—	—	14	6	20	182	122	304	23	17	
6	Campo Largo	19	6	6	4	10	425	289	714	269	196	465	—	—	—	82	78	158	507	365	872	37	24	
7	Castro	7	3	2	2	7	139	172	311	89	109	198	77	7	84	191	120	311	407	299	706	44	28	
8	Clevelandia	2	1	1	—	2	55	28	83	34	18	52	96	—	96	—	—	—	151	28	179	41	26	
9	Colombo	8	1	1	6	8	179	117	296	111	77	188	—	—	—	81	88	69	210	155	365	37	23	
10	Gonchas	2	1	1	—	2	42	11	53	36	7	43	—	—	—	—	—	—	42	11	53	26	21	
11	Coritiba	94	14	15	65	94	1784	2072	3856	1126	1858	2484	—	—	—	1401	1760	3161	3185	3382	7017	41	26	
12	Deodoro	7	1	1	5	7	160	121	281	108	78	181	—	—	—	4	7	11	164	128	292	40	25	
13	Entre Rios	2	1	1	—	2	47	40	87	31	26	57	—	—	—	68	35	98	110	75	185	43	26	
14	Guarakesaba	3	2	1	—	3	83	27	110	53	18	71	—	—	—	—	—	—	83	27	110	36	23	
15	Guarapuava	8	3	2	3	8	178	107	285	115	66	181	—	—	—	79	69	148	257	176	433	35	22	
16	Guaratuba	3	1	1	1	3	54	45	99	35	29	64	—	—	—	—	—	—	54	45	99	33	21	
17	Ipiranga	6	1	1	4	6	48	92	140	31	68	99	—	—	—	28	13	39	74	105	179	39	16	
18	Iraty	6	3	1	2	6	115	93	208	75	61	136	—	—	—	26	26	52	141	119	260	34	22	
19	Itayopolis	2	1	1	—	2	50	50	100	32	32	64	—	—	—	267	180	447	317	230	547	50	32	
20	Jaboticabal	1	—	—	1	1	25	25	50	16	16	32	—	—	—	33	33	66	83	83	166	25	16	
21	Jacarésinho	4	2	2	—	4	44	67	111	29	44	78	—	—	—	18	11	29	62	78	140	27	18	
22	Jaguariahyva	7	3	2	2	7	124	109	233	79	67	146	—	—	—	28	13	41	147	122	269	33	20	
23	Lapa	9	3	2	4	9	206	143	354	133	96	229	—	—	—	49	13	62	255	161	416	39	25	
24	Mórretes	13	2	1	10	13	247	178	420	172	111	283	—	—	—	1	1	2	248	174	422	32	21	
25	Palmas	9	6	1	2	9	176	96	272	112	62	174	42	7	49	28	25	53	248	128	374	30	19	
26	Palmeira	3	2	1	5	3	143	110	253	94	70	164	—	—	—	132	106	238	325	216	541	31	20	
27	Palmyra	3	1	1	1	3	42	52	94	23	38	61	—	—	—	21	3	24	63	55	118	31	20	
28	Paranaguá	18	4	4	10	18	321	332	673	213	208	421	—	—	—	137	180	317	323	312	1040	37	23	
29	Pirahy	5	2	1	2	5	98	86	179	58	54	112	—	—	—	51	21	72	144	107	251	35	23	
30	Ponta Grossa	20	4	2	14	20	342	391	733	226	228	454	—	—	—	330	277	607	672	668	1340	36	22	
31	Porto de Cima	3	1	1	1	3	50	46	96	31	29	60	—	—	—	6	2	8	56	48	104	32	20	
32	Prudentopolis	5	3	1	1	5	122	90	212	53	76	129	—	—	—	214	181	395	336	271	607	42	24	
33	Ribeirão Claro	1	—	—	—	1	40	40	80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80	40	26	
34	Rio Branco	10	4	1	5	10	191	94	285	123	60	183	—	—	—	4	3	7	195	97	292	23	18	
35	Rio Negro	12	7	3	2	12	318	106	424	173	102	275	—	—	—	—	—	—	318	106	424	35	22	
36	S. Ant. do Imbituva	3	1	1	1	3	53	45	98	34	29	63	—	—	—	48	71	119	101	116	217	32	21	
37	S. Ant. da Platina	3	2	1	—	3	89	52	141	53	34	87	—	—	—	58	33	91	147	85	232	37	30	
38	S. João do Triunpho	7	2	1	4	7	116	100	216	72	68	140	—	—	—	32	8	40	148	108	256	30	19	
39	S. José da Boa Vista	5	1	1	3	5	83	79	162	43	50	93	—	—	—	7	8	15	90	87	177	32	13	
40	S. José dos Pinhães	19	4	1	14	19	399	270	669	249	167	416	—	—	—	120	112	232	519	332	851	35	31	
41	São Mathews	6	3	1	2	6	129	43	172	32	27	109	—	—	—	137	101	238	266	144	410	23	18	
42	S. Pedro de Mallet	3	1	1	1	3	54	31	85	32	19	51	—	—	—	136	94	230	180	125	305	28	17	
43	Serro Azul	3	1	1	1	3	74	21	95	45	18	63	—	—	—	—	—	—	74	21	95	31	19	
44	Tamandaré	19	3	1	15	19	316	261	577	195	171	366	—	—	—	—	—	—	316	261	577	30	19	
45	Teixeira Soares	3	1	1	1	3	64	72	136	41	47	88	—	—	—	—	—	—	64	72	136	45	29	
46	Thomazina	3	1	1	1	3	84	84	168	54	54	108	—	—	—	—	—	—	84	84	168	58	36	
47	Tibagy	5	2	2	—	5	65	89	154	41	68	109	—	—	—	35	22	57	100	111	211	30	21	
48	Timbó	1	—	—	—	1	3	12	20	5	7	12	—	—	—	—	—	—	3	12	20	20	12	
49	Tres Barras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	14	33	19	14	33	—	—	
50	União da Victoria	7	2	1	4	7	88	170	258	57	111	168	—	—	—	—	—	—	88	170	258	38	24	
51	Iguassú	1	1	—	—	1	22	—	22	13	—	13	—	—	—	—	—	—	22	—	22	22	13	
		419	116	77	226	419	3091	7010	15101	5114	4547	9661	215	14	229	4051	3729	7780	12357	10758	23110	36	23	



Coritiba, Janeiro de 1917.

Matricula, frequencia e nº de docentes dos Grupos Modelo de Curitiba e Semi Grupo nº 1 de Rio Negro em 1916 e 1917

N.º de Ordem	Nomes dos estabelecimentos	N.º de docentes						Matricula						Frequencia						Diferença para mais		Porcentagem da diferença		Observações
		1916			1917			1916			1917			1916			1917			Da matricula de 1917 sobre a de 1916	Da frequencia de 1917 sobre a de 1916	Da matricula de 1917 sobre a de 1916	Da frequencia de 1917 sobre a de 1916	
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	
1	Grupo Escolar Modelo de Curitiba . .	4	4	8	8	9	12	177	198	375	224	215	439	115	124	239	151	189	340	79	151	21 %	71 %	Os dados referentes ao Grupo Modelo foram os de 1917 fornecidos pelo Director em mappa. enviados á Secretaria e os de 1916 extrahidos do relatório do dr. Candido Nactividade. Inspector da Capital publicado annexo no relatório do Exmo. sr. dr. Secretario em 1916.
2	Semi Grupo Nº 1 do Rio Negro . .	2	2	4	2	3	5	58	53	111	82	80	162	87	84	171	60	67	127	51	56	45 %	78 %	

Coritiba, Janeiro de 1918.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino.



Movimento da matrícula e frequência nos grupos escolares da Capital

N.º de Ordem	Nomes dos estabelecimentos	N.º de docentes						Matricula						Frequencia						Da diferença para mais		Porcentagem da diferença		Observações
		1916			1917			1916			1917			1916			1917			Da matrícula de 1917 sobre a de 1916	Da frequência de 1917 sobre a de 1916	Da matrícula de 1917 sobre a de 1916	Da frequência de 1917 sobre a de 1916	
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total					
1	Oliveira Bello	2	..	2	4	..	4	98	..	98	150	..	150	81	..	81	102	..	102	57	21	61 %	25 %	
2	Carvalho	2	2	..	4	4	..	120	120	..	184	184	87	..	87	..	127	127	64	40	58 %	45 %	
3	Tiradentes.	3	3	..	3	3	..	182	182	..	176	176	..	118	118	..	117	117	
4	19 de Dezembro	4	4	..	5	5	..	163	163	83	118	196	..	137	137	53	78	126	33	..	20 %	..	
5	Rio Branco	4	4	1	3	4	206	114	162	276	188	74	105	179	70	46	33 %	34 %	
6	Professor Cleto	4	4	..	8	8	201	143	123	266	136	91	79	170	65	34	32 %	25 %	
7	Zacarias	1	1	2	1	1	2	50	43	93	72	57	129	32	27	59	59	47	106	36	47	37 %	79 %	
8	Xavier da Silva (Modelo)	4	4	8	3	9	12	177	193	370	234	215	449	115	124	239	151	139	290	79	51	21 %	21 %	
9	Dr. Pedrosa	1	1	2	1	1	2	59	32	91	63	18	81	38	20	58	40	11	51	
10	Professor Brandão	2	..	2	1	1	2	35	..	35	61	33	99	70	..	70	39	24	63	14	..	16 %	..	
11	Grax Machado	2	2	..	2	2	105	12	33	80	67	26	16	42	
		10	25	35	11	37	48	464	733	709	962	1124	2096	423	426	1215	635	738	1873	337	153	22 %	13 %	

Coritiba, Janeiro de 1918.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino.



Confronto da matricula e frequencia dos grupos e casas escolares do Estado nos annos de 1916 e 1917

N.º de Ordem	Municipios e nomes dos estabelecimentos	Numero de docentes						Matricula						Frequencia					
		Em 1916			Em 1917			Em 1916			Em 1917			Em 1916			Em 1917		
		M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
1	Antonina Casa escolar	2	1	3	2	2	4	69	80	99	110	25	185	44	19	63	87	17	104
2	Araucaria Casa escolar.	1	1	2	1	1	2	25	39	64	25	22	47	16	25	41	16	14	30
3	Bocayuva		1	1	1	1	2	51	28	74	26	21	47	33	14	47	16	18	29
4	Campina Grande Casa escolar		2	2		1	1	84	24	58	20	14	34	22	15	37	18	9	22
5	Campo Largo Casa escolar.	2	2	4	2	2	4	76	70	146	65	58	123	49	45	94	42	37	79
6	Castro Casa escolar	2	2	4	2	2	4	116	107	223	68	150	218	75	69	144	40	35	135
7	Colombo Casa escolar	1	1	2	1	1	2	52	84	86	40	25	65	33	22	55	26	16	42
8	Coritiba 1 grupo e diversas casas escolares	10	25	35	11	37	48	464	733	1709	962	1124	2086	428	426	1215	635	733	1373
9	Deodoro Casa escolar	1	1	2	1	1	2	45	80	75	42	28	70	29	19	48	28	18	46
10	Guarapuava Casa escolar	2	2	4	2	2	4	103	43	146	117	78	195	66	27	93	78	48	124
11	Imbituva Casa escolar	1	1	2	1	1	2	37	44	81	42	37	79	24	28	52	27	24	51
12	Ipiranga Casa escolar	1	1	2	1	1	2	50	41	91		45	45	32	26	58		29	29
13	Jacarezinho Casa escolar	1	1	2	2	2	4	46	46	95	44	67	111	31	29	60	29	44	73
14	Jaguariahyva Casa escolar	2	2	4	2	2	4	101	67	168	53	65	118	65	43	108	34	42	76
15	Morretes Casa escolar	1	2	3	2	2	4	41	111	152	44	47	91	26	71	97	28	30	58
16	Palmeira Casa escolar.	2	2	4		2	3	49	36	85	33	30	63	21	23	54	21	20	41
17	Ponta Grossa Casa escolar	2	4	6		4	4	94	100	194	35	107	142	61	65	126	22	68	90
18	Prudentópolis Casa escolar	1	1	2	1	1	2	39	27	66	37	57	94	25	17	42	24	31	55
19	Rio Branco Casa escolar	1	1	2	1	1	2	46	36	82	41	29	70	29	23	52	26	19	45
20	Rio Negro Casa escolar em 1916 e Semi grupo em 1917	2	2	4	2	3	5	58	53	111	32	30	162	37	34	71	60	67	127
21	S. João da Platina Casa escolar																		
22	S. José dos Pinhães Casa escolar	2	2	4	2	2	4	51	40	91	29	23	52	33	26	59	18	14	32
23	S. Mathias Casa escolar	2		2	2		2	74		74	73	33	106	43		43	47	21	68
24	S. Pedro de Mallet Casa escolar		1	1	1	1	2	10	26	36	36	22	58	6	16	22	22	14	36
25	Serro Azul Casa escolar	1	1	2	1	1	2	40	33	73	40	18	58	26	21	47	26	11	37
26	Tamandaré Casa escolar	1		1	1	1	2	47		47	38	29	67	30		30	24	18	42
27	Tibagy Casa escolar		2	2	1	1	2	14	33	67	34	33	72	9	34	43	22	24	46
28	União da Victoria Casa escolar	2	2	4		1	2	76	79	155	45	26	71	49	51	100	29	17	46
		41	63	104	75	76	121	1511	1325	4838	2176	2298	4474	1352	1188	2903	1433	1493	2936

Coritiba, Janeiro de 1918.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino



Jardins da Infancia

N.	NOMES	DIRECTORAS	Matricula			Frequencia			Obs.
			M.	F.	Total	M.	F.	Total	
1	Maria Miranda	D. Deolinda Assumpção	42	75	117	27	27	75	
	Emilia Ericksen	D. Joanna Falce Scalco	22	50	72	11	11	43	
			64	125	189	38	38	118	

Ensino profissional

N.	Nome do estabelecimento	D I R E C T O R	Matricula			Frequencia			Observações
			M.	F.	Total	M.	F.	Total	
1	Escola Profissional Feminina	D. Maria Aguiar de Lima	111	111	..	72	72	A Esc. de Aprendizes Artifices é mantida pelo governo federal. O Estado paga o aluguel da casa e custeia uma professora.
1	Escola Federal de Aprendizes Artifices	Paulo Ildfonso de Assumpção	249	..	249	146	..	146	
1	Instituto Commercial	Fernando Augusto Moreira	

Coritiba, Janeiro de 1917

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino



B

Pública do Paraná de 1890 a 1917.



224

Ensino secundario

Ens. Prof. e Art. Ens. Sup.

Particulares matriculados	Numero de crianças que receberam instrução			Escola Normal			Gymnasio Paranaense						Total dos aluna. matr. no curso secundario			Total dos alunos que terminaram o curso secundario			Ensino profissional e artistico			Universidade do Paraná				
	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total	M.	F.	Total		
841	2.088	1.742	3.830	1	5	6	3	4	7																	
	2.009	1.711	3.720																							
	2.009	1.711	3.720																							
	2.068	1.742	3.810																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	4.784	4.199	8.983																							
	8.630	8.190	16.820																							
	4.528	3.767	8.295																							
	2.644	2.166	4.810																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	5.608	4.720	10.328																							
	6.149	5.360	11.509																							
	6.840	4.818	11.658																							
	5.898	5.194	11.092																							
	6.017	4.890	10.907																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	5.476	4.480	9.956																							
	6.154	5.162	11.316																							
	5.998	5.088	11.086																							
	6.816	5.678	12.494																							
	8.415	6.696	15.111																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	8.119	6.617	14.736																							
	19.487	9.480	28.967																							
	18.975	10.981	29.956																							
	14.762	9.904	24.666																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	9.084	6.326	15.410																							
	12.298	10.659	22.957																							
	12.857	10.758	23.615																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							
	9.084	6.326	15.410																							
	12.298	10.659	22.957																							
	12.857	10.758	23.615																							
	Media annual	Media annual	Media annual																							

Coritiba, Janeiro de 1918

Raul Rodrigues Gomes

Delegado de Ensino.



Quadro estatístico escolar de 1890 até 1917.

Anos	População do Estado	População em idade escolar	N.º de escolas funcionando	Criações que receberam instrução em escolas públicas e particulares	Criações que não receberam instrução por falta de escolas	N.º de escolas por 10.000 habitantes	N.º de escolas por 100 crianças	N.º de escolas por 1000 km quadrados	Porcentagem das crianças que receberam instrução sobre a população geral		Professores não diplomados		Professores normalistas		Porcentagem dos professores masculinos sobre as professoras normais	Porcentagem de professores normalistas não diplomados	Professores normais por 1.000 habitantes	Professores normais por 100 crianças	Rendas gerais arrecadadas por habitante	Despesas gerais feitas por habitante	Gasto com o ensino público por habitante	Gasto por aluno que recebeu instrução em escola pública	Gasto por criança em idade escolar	Porcentagem das despesas com o ensino secundário sobre os alunos que recebem instrução em escolas primárias	OBSERVAÇÕES
									Porcentagem das crianças que receberam instrução sobre a população geral	Porcentagem das crianças que receberam instrução sobre a população geral	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos											
1890	248.035	48.780	127	8.810	45.920	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	40	84	47%	8	1	2,4	1,01	0,001	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	N. B. Quem quer que lesse os nossos relatórios em geral ficava assombrado da penúria de informações interessantes sobre os serviços públicos. Pecavam por incompletos, quando não por confusos. Daí se pode avaliar o esforço colossal que tive de despendar nas buscas de nosso passado republicano para confeccionar este quadro! Só a muita vontade minha, só o meu muito amor ao ensino puderam dar-me forças e paciência para chegar ao fim deste penoso trabalho. De certo, não é perfeito nem portante, se podem tomar como definitivas as suas cifras. Entretanto, é o primeiro passo, e, sem falsa veleidade, gigantesco para a organização do serviço de estatística compreendendo todo o nosso passado. Tenho fé que, embora lutando com mil obstáculos, a Secretaria do Interior no passar das operosas mãos do Excmo. Sr. Dr. Euclides Marques para as de outrora deixará em bom andamento a grande obra já iniciada.
1891	255.198	51.088	124	8.710	47.828	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	46	84	51%	8	1	2,4	1,01	0,001	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1892	277.968	56.592	124	8.730	51.872	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	46	75	61%	8	4	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1893	288.874	57.114	226	8.835	48.579	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	81	188	16%	8	4	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1894	296.841	59.168	127	4.480	54.748	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	28	90	31%	4	5	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1895	304.268	61.352	196	8.938	52.889	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	66	130	80%	6	6	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1896	331.874	66.874	282	6.880	59.714	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	76	134	96%	7	6	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1897	356.728	71.848	282	6.880	64.694	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	73	136	53%	7	6	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1898	369.558	78.870	273	8.190	65.680	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	99	161	61%	7	6	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1899	382.595	78.518	267	4.710	71.808	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	82	162	80%	7	6	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1900	397.035	79.406	269	10.228	69.178	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	100	150	68%	5	14	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1901	410.990	82.198	288	11.899	70.769	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	48	119	40%	8	25	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1902	428.574	85.114	196	11.158	78.956	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	52	125	41%	8	22	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1903	440.569	88.112	198	11.068	77.049	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	45	127	36%	15	52	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1904	456.968	91.212	208	10.197	80.415	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	45	127	39%	17	59	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1905	472.180	94.486	210	9.806	84.590	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	48	119	40%	8	25	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1906	488.796	97.758	218	11.816	86.442	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	52	125	41%	8	22	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1907	508.968	101.198	289	11.081	90.111	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	45	127	39%	17	59	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1908	524.921	104.784	247	12.459	92.285	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	48	128	39%	21	70	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1909	548.188	109.626	273	14.941	94.685	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	49	133	38%	21	70	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1910	572.975	114.474	280	15.986	98.493	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	51	127	40%	31	81	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1911	594.947	118.988	286	28.927	90.081	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	48	108	44%	41	112	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1912	624.558	125.110	308	24.856	100.754	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	86	118	31%	47	132	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1913	651.872	130.274	380	24.820	105.954	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	62	180	50%	40	180	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1914	676.372	136.874	398	24.898	110.748	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	62	180	47%	58	142	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1915	678.872	135.874	384	16.020	119.854	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	78	140	54%	57	158	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1916	678.872	135.874	387	22.657	112.717	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	78	140	54%	57	158	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	
1917	678.872	135.874	426	23.110	112.264	6	0,2	0,5	1,5%	7,8%	78	140	54%	57	158	7,6	0,04	0,004	\$852	\$852	\$852	228562	15764	0,8%	

Coritiba, 7 de Janeiro de 1918

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino



O ensino publico e os municipios

QUADRO symnoptico do movimento financeiro dos municipios do Parana de 1907 a 1916 e das despesas feitas com o ensino primario.

Anos	Receita orçada	Renda arrecadada	Despesa orçada	Despesa realizada	Despesa com o ensino	Numero de escolas mantidas	Porcentagem das despesas com o ensino sobre as despesas geraes
1907	258:846\$000	226:827\$808	277:145\$000	222:863\$814	6:716\$585	8	6 %
1908	298:152\$000	258:354\$814	312:140\$000	256:914\$800	4:500\$000	5	1.7 %
1909	357:452\$525	398:885\$540	392:802\$525	207:522\$404	6:689\$961	5	3.1 %
1910	439:912\$500	417:568\$175	408:782\$500	407:570\$014	7:450\$000	5	1.8 %
1911	440:909\$500	449:500\$577	462:909\$500	465:058\$016	13:652\$725	5	2.9 %
1912	776:228\$000	556:888\$856	704:134\$441	509:795\$409	10:845\$288	5	2 %
1913	617:814\$780	535:906\$892	608:266\$780	584:580\$658	14:136\$788	7	2.4 %
1914	708:493\$809	517:868\$489	668:898\$809	535:088\$414	19:612\$492	8	3.6 %
1915	724:089\$280	507:508\$861	708:481\$280	505:858\$629	14:464\$907	8	2.8 %
1916	748:452\$680	542:432\$414	801:924\$980	580:689\$456	18:315\$290	32	2.3 %
	5 858:351\$004	4 406:807\$226	5 889:930\$715	4 255:933\$809	111:371\$984	Media 8	2.6 %

Coritiba, Janeiro de 1918.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino.



O operariado coritibano e o analphabetismo

N.º de ordem	N O M E S		Numero de operarios	Dos operarios			Sabem ler e escrever	São analpha-betos	Dos que sabem ler e escrever			Dos analphabatos		
	dos ESTABELECIMENTOS	dos PROPRIETARIOS		São bra-sileiros natos	São bras-ileiros natu-raliza-dos	São es-trangeiros			São bra-sileiros natos	São bra-sileiros natu-raliza-dos	São es-trangeiros	São bra-sileiros natos	São bras-ileiros natu-raliza-dos	São es-trangeiros
1	Engenho Tibagy	Leão Junor & C.ª	46	42	2	2	35	11	32	2	1	10	—	1
2	Engenho de herva	Ascanio Miró	28	20	1	2	11	12	10	1	—	10	—	2
3	Hervateira Americana	David Carneiro & C.ª	31	27	2	2	18	18	11	1	1	16	1	1
4	"	"	17	16	—	1	15	2	15	—	—	1	—	1
5	Engenho Jacaré	Nicolau Mäder	23	23	—	—	18	5	18	—	—	5	—	—
6	Cervejaria Providencia	Ernesto Bengtson	27	12	3	12	23	4	11	—	12	1	3	—
7	Fabrica de pregos	Carlos Schmidlin	20	12	—	8	20	—	12	—	8	—	—	—
8	Fabrica de bebidas	Hencke & C.ª	3	3	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—
9	Livraria Mundial	Foggiato, Stockler & C.ª	22	22	—	—	22	—	22	—	—	—	—	—
10	American & Brazilian Engenoring	"	72	51	14	7	61	11	40	14	7	8	—	3
11	Impressora Paranaense	Folch, Schrapp & C.ª	20	23	2	4	29	—	23	2	4	—	—	—
12	Marcinaria	Alberto Dittert	8	7	1	—	8	—	7	1	—	—	—	—
13	Typographia	Max Rösner	15	12	1	2	15	—	12	1	2	—	—	—
14	Cervejaria Atlantica	Sociedade Anonyma	126	31	3	92	97	29	27	3	67	4	—	25
15	Fabrica de Presentos	Guilherme L. Withers	19	18	1	—	18	1	17	1	—	1	—	—
16	Typographia	Cezar Schultz	9	9	—	—	9	—	9	—	—	—	—	—
17	Der Beobachter	A. Schneider & C.ª	4	4	—	—	4	—	4	—	—	—	—	—
18	«A Republica»	A. Freitas & C.ª	22	20	1	1	22	—	20	1	1	—	—	—
19	Fabrica de Phosphoros	S. A. F. Hürlmann	171	150	5	16	126	45	110	4	12	40	1	4
20	Serraria	Candido Machado	12	11	1	—	12	—	11	1	—	—	—	—
21	«Diario da Tarde»	Dr Generoso Borges	15	14	—	1	14	1	14	—	—	—	—	1
			714	527	37	150	575	139	428	32	115	96	5	38

QUADRO SYMNOPTICO

Numero de estabelecimentos	21	Porcentagem de operarios brasileiros sobre o total de operarios.	78,8 %
> > operarios	714	> > > natrd.ª	5,1 %
> > > brasileiros	527	> > > estrangeiros	21 %
> > > > naturalizados	37	> > > que sabem ler	80,5 %
> > > > estrangeiros	150	> > > analphabatos	19,4 %
> > > que sabem ler e escrever	575	> > > brasileiros que sabem ler e escrever sobre o total de operarios brasileiros	74,4 %
> > > que são analphabatos	139	> > > brasileiros natrd.ª que sabem ler e escrever sobre o total de operarios brasileiros	86,4 %
Dos que sabem ler e escrever são	428	> > > estrangeiros que sabem ler e escrever sobre o total de operarios	76,6 %
(Brazileiros	32	> > > brasileiros analphabatos sobre o total de analphabatos	39 %
(Brazileiros naturalizados	115	> > > brasileiros naturalizados, analphabatos, sobre o total de analphabatos.	3,5 %
(Estrangeiros	96	> > > estrangeiros analphabatos sobre o total de analphabatos	27,3 %
Dos analphabatos são	5		
(Brazileiros	38		
(Brazileiros naturalizados			
(Estrangeiros			

Coritiba, Dezembro de 1918.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino

O analfabetismo na Força Militar do Estado.

Nome da corporação	Nome do Commandante	N.º de homens	Desses homens :			Sabem ler e escrever	São analfabetos	Dos que sabem ler e escrever :			Dos analfabetos :			Porcentagem de estrangeiros	Porcentagem de estrangeiros	Porcentagem dos brasileiros que sabem ler e escrever	Porcentagem dos analfabetos sobre os soldados brasileiros	Porcentagem dos que sabem ler entre os Soldados estrangeiros	Porcentagem de analfabetos entre os Soldados do nacionalidade estrangeira
			São brasileiros natos	São brasileiros naturalizados	São estrangeiros			São brasileiros natos	São brasileiros naturalizados	São estrangeiros	São brasileiros natos	São brasileiros naturalizados	São estrangeiros						
Força Militar do Estado	Tte. Coronel Benjamin Lago	809	759		49	521	287	435		36	274	13	3,9%	6%	68,8	87,8	78,4	26,5	

Coritiba, Dezembro de 1917

Raul Rodrigues Gomes

Delegado de Ensino



O analfabetismo entre os vendedores de jornaes e mensageiros.

Numero	Emprezas	Numero de meninos que trabalham	Dos meninos				Frequentam escolas publicas	Frequentam escolas particulares	Dos que sabem ler e escrever:		Dos analfabetos:		Porcentagem dos que sabem ler e escrever	Porcentagem dos analfabetos	Porcentagem dos que frequentam escolas publicas	Porcentagem dos que frequentam escolas particulares
			São brasileiros	São estrangeiros	Sabem ler e escrever	São analfabetos			São brasileiros natos	São estrangeiros						
1	Diario da Tarde	60	56	4	47	18	32	8	47	9	4					
2	Rapido	6	6		4	2			4	2						
3	A Republica	45	32	13	33	13	31	1	32	13						
		111	94	17	88	38	68	9	88	24	4	74,7%	25,2%	56,7%	8,1%	

Coritiba, Dezembro de 1917.

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino.



Quadro das despesas orçadas e realizadas com a Instrução Primaria, Secundaria e Superior de 1889 a 1917

Exercicios	Despesas orçadas			Totaes	Despesas realizadas			Totaes	Receita orçada	Despesas geraes realizadas
	Com o ensino primario	Com o ensino secundario	Com o ensino superior		Com o ensino primario	Com o ensino secundario	Com o ensino superior			
1889	168.810\$000	18.632\$850		194.842\$650	84.188\$987	17.800\$060		51.188\$987		
1890	105.956\$468	18.470\$000		124.856\$468	85.975\$181	19.000\$000		104.995\$181		
1891	128.350\$000	28.650\$000		152.000\$000	157.843\$628	20.680\$000		178.023\$628		
1892	189.786\$000	32.700\$000		222.486\$000	154.174\$432	32.700\$000		188.874\$432		
1893	189.100\$000	38.060\$000		219.160\$000	164.840\$698	36.060\$000		200.900\$698		
1894	188.100\$000	36.060\$000		219.160\$000	598.517\$821	126.240\$000		721.977\$821		
1895	227.820\$000	44.180\$000		271.480\$000	184.148\$678	36.060\$000		220.208\$678		
1896	814.640\$000	47.186\$000		861.776\$000	229.977\$498	44.160\$000		274.187\$498		
1897	847.740\$000	47.186\$000		894.876\$000	275.472\$088	47.186\$000		322.608\$088		
1898	456.000\$000	67.816\$000		523.806\$000	285.072\$074	47.186\$000		332.208\$074		
1899—1900	284.000\$000	47.186\$000		281.186\$000	412.885\$880	67.816\$000		480.181\$880		
1900—1901	148.820\$000	47.186\$000		190.456\$000	1.387.030\$658	242.808\$000		1.629.838\$658	8.185.190\$668	2.991.057\$484
1901—1902	220.800\$000	50.186\$000		270.986\$000	271.588\$140	47.186\$000		318.614\$140	2.887.678\$851	2.862.801\$171
1902—1903	814.800\$000	49.576\$000		864.876\$000	289.492\$478	47.186\$000		286.828\$478	4.752.954\$277	4.124.634\$762
1903—1904	877.200\$000	51.186\$000		428.886\$000	352.513\$559	50.186\$000		402.649\$559	503.890\$581	4.182.861\$654
1904—1905	874.800\$000	51.606\$000		426.406\$000	454.814\$581	49.276\$000		426.580\$581	8.452.446\$000	
1905—1906	868.400\$000	68.886\$000		482.786\$000	1.698.887\$694	244.820\$000		1.988.878\$694	18.789.286\$904	
1906—1907	480.820\$000	71.702\$666		542.522\$666	301.850\$884	51.606\$000		358.456\$884	8.886.456\$419	7.254.107\$877
1907—1908	516.622\$778	75.767\$000		592.889\$778	398.096\$222	68.886\$000		466.482\$222	7.204.079\$112	
1908—1909	542.840\$000	86.267\$000		629.107\$000	487.861\$714	61.702\$000		549.064\$880	8.927.182\$000	8.488.069\$824
1909—1910	577.840\$000	88.500\$000		664.140\$000	545.152\$558	75.767\$000		620.919\$558	8.888.271\$765	9.297.850\$879
1910—1911	712.860\$000	87.170\$000		799.480\$000	571.690\$240	86.267\$000		657.897\$240	8.926.989\$854	9.355.970\$586
1911—1912	820.956\$640	92.880\$000		918.836\$640	2.299.091\$618	888.878\$000		2.687.770\$279	41.827.929\$150	
1912—1913	888.809\$964	98.700\$000		982.509\$964	661.568\$179	88.500\$000		748.068\$179	7.808.598\$868	7.674.865\$921
1913—1914	804.580\$000	98.700\$000		1.008.280\$000	752.995\$140	87.100\$000		840.085\$140	5.706.189\$590	5.781.913\$057
1914—1915	939.280\$000	98.700\$000	88.000\$000	1.087.980\$000	864.901\$923	92.880\$000	86.000\$000	957.281\$923	7.784.149\$857	7.951.481\$869
1915—1916	885.820\$000	95.700\$000	86.000\$000	981.520\$000	971.285\$491	98.700\$000	86.000\$000	1.069.986\$499	8.689.886\$605	8.527.858\$994
1916—1917	864.120\$000	82.740\$000	86.000\$000	946.860\$000	986.058\$290	88.700\$000	86.000\$000	1.064.758\$290	9.891.287\$850	9.800.460\$865
					4.216.748\$423	468.880\$000		4.680.128\$421	88.880.004\$765	80.186.080\$206
					889.528\$471	98.700\$000	86.000\$000	988.228\$471	6.020.251\$000	10.475.588\$468
					865.954\$688	95.700\$000	86.000\$000	961.854\$688	6.768.105\$000	9.961.269\$546
					902.488\$771	82.740\$000	86.000\$000	1.001.480\$771	6.912.070\$209	10.008.950\$429
					2.807.961\$980	277.140\$000	108.000\$000	2.901.868\$580	19.700.426\$209	80.440.808\$488



Despesas realizadas por quinquennios; receitas arrecadadas e despesas geraes realizadas

	Com o ensino primario	Com o ensino secundario	Com o ensino superior	TOTAES	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS GERAES REALIZADAS
1889—1893	596.517\$821	126.240\$000		721.977\$821		
1894—1898	1.387.030\$658	242.808\$000		1.629.838\$658		
1899—00—1903—04	1.898.258\$894	245.120\$000		1.937.878\$894	18.789.286\$904	
1904—05—1908—09	2.299.091\$618	388.678\$000		2.687.770\$618	41.827.929\$150	
1909—10—1913—14	4.216.748\$423	468.880\$000		4.670.128\$423	88.880.004\$765	89.180.080\$206
1914—15—1916—17	6.667.961\$980	277.140\$000	108.000\$000	2.875.101\$980	19.700.426\$209	80.440.808\$488
	12.800.604\$148	1.892.868\$000	108.000\$000	14.481.690\$618		

Coritiba, Janeiro de 1918

Raul Rodrigues Gomes
Delegado do Ensino



Edifícios escolares

Municípios	Nome dos lugares em que está situado o prédio	Nome symbolico do prédio	Anno em que foi construido	Material de que foi construido		Numero de salas que possui	Preço da construção
				Tijolos	Madeira		
Antonina	Cidade	—		1		4	11:500\$000
Araucaria	Villa	—		1		4	14:654\$420
Bocayuva	Villa	—			1	4	6:830\$000
Campina Grande	Villa	—			1	2	
>	Quatro Barras	Dr. Azevedo Macedo			1	2	7:500\$000
Campo Largo	Cidade	—		1		4	49:520\$220
Castro	>	—		1		4	24:485\$440
Colombo	>	—		1		2	12:862\$288
Coritiba	Cidade	Tiradentes		1		4	20:00\$000
>	>	Carvalho	1882	1		2	15:64\$218
>	>	Oliveira Bello	1882-1884	1		2	12:000\$000
>	>	Xavier da Silva		1		8	
>	>	19 de Dezembro		1		4	
>	>	Rio Branco		1		4	
>	>	Professor Cleto		1		4	
>	>	Cons. Zacarias		1		2	
>	Alto da Gloria	Professor Brandão		1		2	
>	Portão	Dr. Pedrosa		1		2	
>	Batel	Cruz Machado		1		2	
>	Villa	Euphrasio Correia		1		4	28:588\$864
Neodoro	Cidade	V. de Guarapuava		1		4	87:820\$900
Guarapuava	>	—		1		2	84:088\$602
Imbituva	Villa	—		1		2	42:678\$708
Ipiranga	Cidade	—		1		4	19:788\$868
Jacarezinho	>	Isabel Branco		1		4	28:892\$420
Jaguariahyva	>	—		1		4	8:415\$000
Morretes	>	Jesuino Marcondes		1		4	30:950\$588
Palmeira	>	Senador Correia		1		4	54:428\$786
Ponta Grossa	Villa	Barão de Capanema		1		4	47:892\$786
Prudentópolis	>	—			1	2	9:987\$027
Rio Branco	Cidade	Barão de Antonina		1		4	19:772\$000
Rio Negro	Villa	—		1		4	24:000\$000
S. Antonio da Platina	Cidade	Silveira da Motta		1		4	65:812\$670
S. José dos Pinhães	Villa	—			1	2	8:000\$000
S. Pedro de Mallet	Cidade	—			1	2	4:500\$000
S. Mathens	>	—		1		2	6:880\$000
Serro Azul	Villa	—		1		2	10:451\$888
Tamandaré	Cidade	—		1		4	88:840\$778
Tibagy	>	—		1		4	89:492\$882
União da Victoria	>	—		1		4	777:298\$786
				88	6	128	

Coritiba, Janeiro de 1918

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino

N. B. — Não entrou na somma o valor de alguns dos predios de Coritiba

A Instrução Publica no Paraná e nos Estados do Brasil em 1907

	Escolas	Cursos	Pessoal docente	Alunos matriculados					Observações
				Total	Media		Total	Por 1.000 habitantes	
					Por escola	Por curso			
Paraná	347	355	446	16.215	47	46	859	68	
Alagoas	297	304	379	15.366	52	51	1.775	118	
Amazonas	268	272	364	6.714	25	25	847	188	
Bahia	1.076	1.104	1.640	58.492	50	49	2.085	46	
Ceará	476	499	697	22.456	47	46	788	48	
Districto Federal	487	528	2.558	78.022	150	189	3.182	48	
Espirito Santo	217	220	248	7.824	36	36	333	55	
Goyaz	174	177	228	6.660	38	38	259	51	
Maranhão	259	261	345	14.104	55	58	280	82	
Matto Grosso	122	128	206	5.972	48	47	296	78	
Minas Geraes	2.275	2.327	3.194	180.218	57	56	2.588	21	
Pará	493	448	926	27.853	64	68	908	38	
Parahyba	284	242	322	11.604	50	48	525	58	
Pernambuco	661	687	970	34.200	53	51	2.012	74	
Pianhy	197	201	253	8.791	45	44	526	67	
Rio de Janeiro	548	569	865	28.885	53	51	1.406	50	
Rio Grande do Norte	175	180	218	8.791	50	49	181	27	
Rio Grande do Sul	1.670	1.709	2.168	86.272	52	60	3.174	45	
Santa Catharina	589	548	646	22.421	42	41	1.596	75	
São Paulo	1.981	2.021	3.599	108.939	55	54	3.793	57	
Sergipe	318	324	363	10.846	33	32	652	90	



A Instrução Publica no Paraná e nos Estados do Brasil em 1907

Estados e D. Federal	Escolas					Cursos						
	Publicas				Particulares	Total					Particulares	Total
	Federaes	Estadaes	Municipaes	Summa			Federaes	Estadaes	Municipaes	Summa		
Paraná	4	244	14	262	85	347	4	244	14	262	93	355
Alagoas	2	225	16	241	54	297	2	225	16	241	61	304
Amazonas	—	218	12	230	38	268	—	218	12	230	42	272
Bahia	4	600	228	828	244	1.076	4	600	228	828	272	1.104
Ceará	2	818	22	840	134	974	2	818	22	840	147	989
D. Federal	32	—	306	306	149	457	32	—	306	306	188	494
Espirito Santo	—	102	62	164	58	222	—	102	62	164	56	220
Goyaz	—	75	51	126	48	174	—	75	51	126	51	177
Maranhão	2	143	54	197	60	257	2	143	54	197	62	259
Matto Grosso	1	86	1	87	34	121	1	86	1	87	40	127
Minas Geraes	2	1.388	488	1.876	402	2.278	2	1.388	488	1.876	454	2.330
Pará	1	146	198	344	88	432	1	147	198	345	97	442
Parahyba	1	81	66	147	86	233	1	81	66	147	94	241
Pernambuco	5	188	377	565	131	696	5	188	377	565	147	712
Piahy	—	102	18	120	82	202	—	102	18	120	86	206
Rio de Janeiro	—	392	45	437	111	548	—	392	45	437	132	569
Rio Grande do Norte	1	69	52	121	58	179	1	69	52	121	58	179
Rio Grande do Sul	22	1.041	161	1.202	446	1.648	22	1.041	161	1.202	486	1.688
Santa Catharina	2	162	106	268	370	638	2	162	106	268	278	916
S. Paulo	2	1.259	363	1.622	357	1.979	2	1.259	363	1.622	397	2.026
Sergipe	2	201	12	213	103	316	2	201	12	213	109	322

Coritiba, Janeiro de 1918

Raul Rodrigues Gomes

Delegado de Ensino



233



A instrução Publica no Paraná e nos Estados do Brasil em 1907.

Estados e Dist. Federal	NUMERO DE ALUMNOS INSCRIPTOS				Nos cursos particulares	Total
	Nos cursos públicos					
	Federaes	Estadaoes	Municipaes	Somma		
Paraná	172	10.926	597	11.695	4.520	16.215
Alagoas	189	10.773	523	11.490	3.366	15.356
Amazonas		4.463	337	4.800	1.334	6.714
Bahia	910	29.133	11.735	41.803	11.624	53.422
Ceará	224	14.644	723	15.591	6.360	22.456
Districto F.	5.780		46.009	51.789	21.233	73.022
Espírito Santo		3.303	2.051	5.354	2.017	7.371
Goyaz		2.345	2.115	4.460	1.700	6.060
Maranhão	23	3.360	2.554	11.007	3.037	14.104
Matto Grosso	40	4.333	53	4.426	1.543	5.973
Minas Geraes	40	91.374	19.639	111.033	19.130	130.213
Pará	12	15.353	5.577	23.443	4.403	27.353
Parahyba	194	5.353	2.331	3.173	3.423	11.304
Pernambuco	1.177	3.034	17.371	23.332	7.563	34.200
Piahy		3.190	333	3.523	3.213	6.736
Rio de Janeiro		13.353	1.511	21.437	7.413	28.353
Rio Grande do Norte	45	3.733	2.130	5.933	2.303	8.736
Rio Grande do Sul	1.633	52.133	5.037	58.933	27.343	86.276
Santa Catharina	134	7.333	4.137	11.633	10.733	22.421
São Paulo	603	69.373	12.043	82.533	26.413	108.969
Sergipe	243	7.131	331	7.743	2.601	10.344



A Instrução Pública no Paraná e nos Estados do Brasil em 1903, 1906, 1907 e 1917

Estados	1903			1906			1907	DESPESA GERAL	1916	1917	Em 1907	Em 1917				
	Despesas gerais realizadas	Despesas com a Instrução Pública	Porcentagem da despesa geral com o ensino sobre a despesa geral	Despesas gerais realizadas	Despesa com a Instrução Pública	Porcentagem da despesa geral com a instrução sobre a despesa geral							Despesa com a Instrução Pública	Porcentagem da despesa com a instrução sobre a despesa geral	Porcentagem do aumento de despesas com o ensino sobre despesas gerais de 1903 a 1917	Porcentagem do aumento de despesas com o ensino sobre despesas gerais de 1906 a 1917
Paraná	4.680.712\$000	445.616\$000	9%	8.488.069\$000	551.142\$000	6%	627.125\$000	10.008.950\$429	1.001.480\$421	9%	40,7%	124,7%	10.926	57\$997	15.101	66\$818
Alagoas	2.089.886\$000	412.817\$000	19%	3.212.106\$000	871.151\$000	11%	871.151\$000						10.778	34\$451		
Amazonas	17.214.851\$000	1.481.848\$000	8%	22.575.512\$000	1.254.278\$000	5%	1.020.650\$000						4.468	228\$691		
Bahia	25.418.108\$000	1.546.750\$000	6%	17.891.988\$000	860.878\$000	4%	860.878\$000						29.188	29\$549		
Ceará	2.802.522\$000	458.722\$000	15%	3.187.104\$000	658.423\$000	20%	587.978\$000						14.644	40\$888		
D. Federal	31.376.810\$000	3.815.486\$000	11%	48.024.177\$000	4.824.907\$000	9%	4.455.819\$000						68.008	96\$848		
Espirito Santo	2.746.567\$000	209.210\$000	7%	2.592.228\$000	240.585\$000	10%	240.585\$000						8.806	68\$212		
Goyaz	700.908\$000	65.492\$000	9%	817.024\$000	80.896\$000	10%	91.081\$000						2.845	82\$014		
Maranhão	2.884.875\$000	331.835\$000	11%	2.820.714\$000	345.787\$000	12%	345.787\$000						8.800	41\$862		
Minas Geraes	17.878.792\$000	2.818.598\$000	12%	25.805.528\$000	2.868.158\$000	8%	3.195.207\$000						91.874	84\$967		
Matto Grosso				1.578.181\$000	188.452\$000	8%	121.876\$000						4.888	28\$012		
Pará	16.871.605\$000	2.545.778\$000	15%	18.889.561\$000	2.287.612\$000	16%	2.287.612\$000						15.866	141\$120		
Parahyba	1.388.225\$000	200.489\$000	12%	1.886.589\$000	219.884\$000	11%	219.565\$000						5.658	88\$840		
Pernambuco	9.884.684\$000	868.682\$000	8%	15.098.268\$000	720.648\$000	4%	789.514\$000						8.084	91\$478		
Piauí	1.009.927\$000	108.078\$000	10%	1.078.700\$000	118.189\$000	10%	118.189\$000						5.190	21\$798		
Rio de Janeiro	10.858.786\$000	892.729\$000	8%	18.701.151\$000	1.073.709\$000	7%	1.128.826\$000						19.966	56\$565		
Rio Grande do Norte	1.857.115\$000	118.121\$000	10%	1.800.808\$000	117.527\$000	9%	119.745\$000						3.752	81\$012		
Rio Grande do Sul	11.598.630\$000	2.146.189\$000	18%	14.072.627\$000	1.997.814\$000	14%	2.891.262\$000						52.188	45\$324		
Santa Catharina	1.480.002\$000	147.854\$000	9%	1.599.856\$000	164.618\$000	10%	227.871\$000						7.928	31\$095		
São Paulo	48.191.659\$000	7.078.594\$000	10%	159.450.240\$000	8.158.019\$000	5%	8.688.811\$000						69.872	124\$321		
Sergipe	1.544.759\$000	326.693\$000	21%	1.842.546\$000	158.928\$000	11%	950.244\$000						7.151	34\$994		

Coritiba, Janeiro de 1915

Raul Rodrigues Gomes
Delegado de Ensino

* Estes dados são relativos ao exercício de 1905.



A Instrução Pública em Curitiba e nas capitais brasileiras em 1907 e 1917

Capitais dos Estados	População		População escolar		Nº. de escolas funcionando		Matrícula das escolas públicas		Frequência das escolas públicas		Nº de crianças que não receberam instrução		Escolas por 1 000 habitantes		Escolas pelo número de crianças em idade escolar		Porcentagem de crianças que não receberam instrução sobre a população escolar		Número de escolas necessárias à população que não recebe instrução	
	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917	Em 1907	Em 1917
Curitiba	57.609	69.500	11.521	13.900	65	114	3.095	7.017	2.447	4.561	8.426	6.888	1,1	1,6	122	122	78%	50%	168	187
Maceió	86.427		7.285		54		1.767		1.387		5.518		1,4		135		75%		110	
Manaus	50.000		10.000		91		2.474		2.095		7.526		1,3		110		75%		150	
S. Salvador	265.000		53.000		191		7.027		4.742		45.958		0,7		277		80%		919	
Fortaleza	48.989		9.878		66		3.560		2.855		6.148		1,3		146		66%		122	
D. Federal	824.040		161.808		581		43.582		26.281		117.976		1		198		71%		2.350	
Victoria	16.168		3.233		12		690		518		2.542		0,7		268		78%		50	
Goyaz	20.000		4.000		20		728		522		3.272		1		200		81%		65	
S. Luiz	29.475		5.895		29		2.275		1.572		3.690		1		208		69%		78	
Belo Horizonte	17.612		3.522		25		1.726		1.123		1.796		1,4		140		50%		55	
Cuyabá	20.000		4.000		34		1.668		1.481		2.382		1,7		117		58%		46	
Belem	177.000		35.400		180		5.346		4.481		30.054		0,7		272		84%		601	
Parahyba	35.000		7.000		12		568		466		6.484		0,3		588		91%		128	
Recife	188.000		37.300		102		3.411		4.429		32.771		0,5		304		88%		655	
Theresina	80.000		6.000		27		1.268		1.129		4.782		0,9		229		78%		94	
Nicaroy	45.000		9.000		42		2.558		1.702		6.442		0,9		214		71%		128	
Natal	13.038		3.211		21		1.189		1.062		2.022		1,3		152		62		40	
Porto Alegre	100.000		20.000		119		9.221		6.904		10.079		1,1		168		50		201	
Florianopolis	20.000		4.000		34		2.781		2.115		1.219		2,7		78		30		24	
São Paulo	286.000		57.200		198		3.530		6.486		28.880		0,6		192		76		567	
Aracaju	16.826		3.266		46		876		963		2.303		2,3		71		71		48	

Curitiba, Janeiro de 1918
Raul Rodrigues Gomes
 Delegado de Ensino.